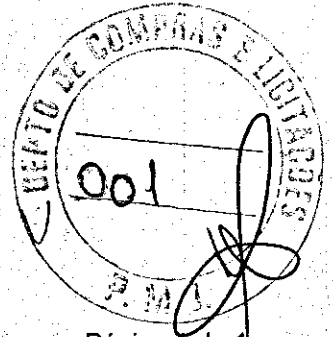


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8082 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

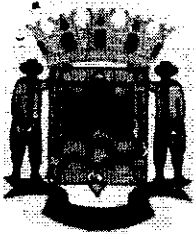
REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ: . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/07/2019 16:48:48
SÚMULA: OFICIO Nº 688/FINAN/SEUS/2019- SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA ATENDER O CENTRO CIRURGICO DO HMCL, SEGUÊ EM ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTOS.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Iraci', is written above a horizontal line.

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 688 FINAN / SEMUS

Jaguariáiva, 11 de julho de 2019



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de instrumentais para atender o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion.

O recurso para a aquisição é referente a Proposta 1095229000116002 cadastrada no FNS para aquisição de equipamentos e material permanente e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde sob a Resolução 03/2019, Ata nº 163/2019 do dia 01 de julho.


PROJ / ATIV 2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNIC CAROLINA LUPION
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 4.4.90.52.00.00.00.00.0369

Seguem anexo o termo de referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas

Atenciosamente,

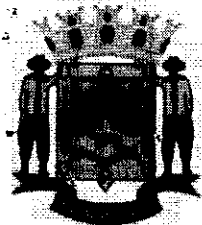

IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguariá

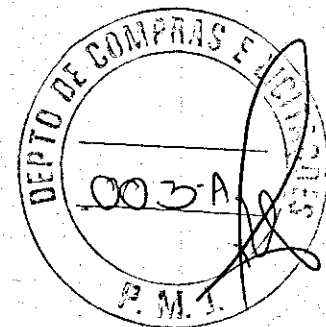
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) OBJETO : Instrumentais para o Hospital Municipal Carolina Lupion
- 2) DA JUSTIFICATIVA : Atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital
 - a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA :
- 3) DO VALOR ESTIMADO :
- 4) DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS :



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Pinça Adson dente de rato 15cm	1		
2	Pinça Adson Serrilhada 15 cm	1		
3	Afastador baufor	2		
4	Afastador deaver 30 cm 50mm	2		
5	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	14		
6	Afastador farabelf 13mm= 14 cm	14		
7	Afastador Farabelf 20 mm= 17 cm	6		
8	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14 cm	1		
9	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23 cm	2		
10	Alicate ortopédico bico fino chato	2		
11	Alicate Sleimidea 45 cman fio de aço com Widia	1		
12	Pinça Alles longa 21 cm	6		
13	Pinça Anatômica 12 cm	10		
14	Pinça Anatomica 18 cm	12		
15	Pinça Anatomica 26 cm	4		
16	Pinça Anatomina 15 cm	12		
17	Pinça Autocentrante 16 cm	1		
18	Pinça Baby kok curta 16 cm	2		



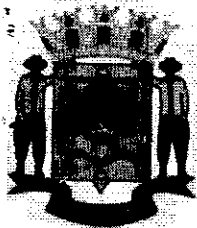
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

19	Pinça Baby kok longa 21 cm	2		
20	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11 cm	20		
21	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13 cm	30		
22	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremaheira	2		
23	Cabo de bisturi n 3	6		
24	Cabo de bisturi n 4	10		
25	Cabos 800 e 1000m	2		
26	Cinzel para mão 11cm/10mm	1		
27	Cinzes de Wagner reto 06 mm	1		
28	Clamp intestinal 25 cm reto	2		
29	Clamp intestinal curva	2		
30	Pinça Coração curva	4		
31	Pinça Coração reta	4		
32	Pinça Dente de rato 12 cm	10		
33	Pinça Dente de rato 18 cm	12		
34	Pinça Dente de rato 26 cm	4		
35	Valvula de Doyan 45x90mm	4		
36	Valvula de Doyan 60x120mm	4		
37	Pinça Farça com videu 23 cm	1		
38	Pinça Faure curva	6		
39	Pinça Faure reta	6		
40	Flebo tipo bala Bala ogiva	1		
41	Formão Lambotte reto 19mm/23cm	1		
42	Garras Rombo 17 cm	4		
43	Pinça Goiva Simples 16 cm	1		
44	Pinça Goiva Simples 23 cm	1		
45	Guia 10x20 mm	1		
46	Pinça Hallis 16 cm	30		
47	Histerolabo	2		



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

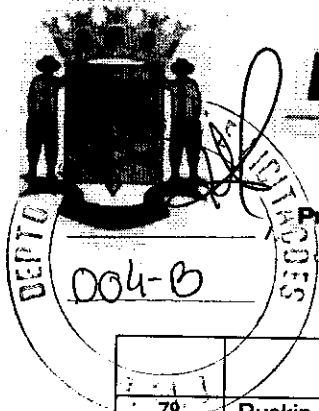
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

48	Pinça Kelly curva 16 cm	40	
49	Pinça Kelly curva mosquito	30	
50	Pinça Kelly reta 16 cm	40	
51	Pinça Kelly reta mosquito	30	
52	Pinça Kocher curva 16 cm	40	
53	Pinça Kocher reta 16 cm	40	
54	Pinça Mister longa	10	
55	Pinça Mixer 14 cm	1	
56	Molt	1	
57	Pinça Mosquito (halstead) 12 cm curva	3	
58	Pinça Mosquito longa curva	2	
59	Pinça Mosquito longa reta	2	
60	Ogivas tipo losango 04 12 mm	5	
61	Pinça Petran com cremalheira	4	
62	Pinça Cheron	10	
63	Pinça de lewin 17 cm	2	
64	Pinça hemostática Kelly curva - 14cm	12	
65	Pinça hemostática Kelly reta - 14cm	12	
66	Porta Agulha Castrovieiro curvo e videa 13cm/15cm	1	
67	Porta Agulha Curvo	2	
68	Porta Agulha Heagar n16	6	
69	Porta Agulha maio n 16	16	
70	Porta Agulha maio n 23	10	
71	Porta Agulha Mayo-Hegar - 14 cm	6	
72	Pinça Pozzi	4	
73	Psilakis	1	
74	Raspa nº2 média	1	
75	Rugina Farabeuf Curva	1	
76	Rugina Lombotte	1	
77	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	1	

DEPT. COMPRAS E LICITAC. Nº 004-A
P. M. J.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

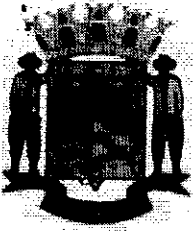
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

78	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	1		
79	Stille Luer (Dpla articulação Curva) 23 cm	1		
80	Tentacanula	1		
81	Tesoura Iris curva 10,5 cm	15		
82	Tesoura Iris reta 10,5 cm	15		
83	Tesoura Lister (corta gesso)	3		
84	Tesoura maio reta 19 cm	15		
85	Tesoura Metz 16 cm	20		
86	Tesoura Metz 23 cm	20		
87	Tesoura Metz 26 cm curva	2		
88	Tesoura metz 26 cm reta	2		
89	Tesoura Reta Romba/fina – 14cm	10		

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar as licenças , registros e autorizações para a comercialização dos materiais
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** : Por conta da empresa vendedora e fabricante.
- 7) **DO FRETE** : Por conta da empresa vendedora
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias após o envio da AF
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Hospital Municipal Carolina Lupion .
- 11) **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da SEMUS
CPF : 838.284.359-04
RG : 5.526.028-1





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

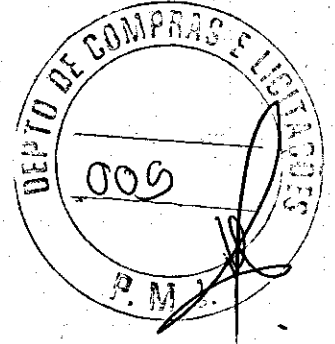
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

A fiscalização técnica será feita pela Enfermeira Mariana Carneiro

RG : 9.286.269-0

CPF: 061.131.669-29

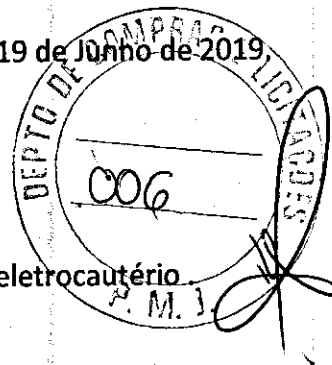


Jaguariáiva , 11 de julho de 2019.

Ione Ap. Mendes do Prado
Resp. Compras - SEMUS



Jaguariaíva, 19 de Junho de 2019



Assunto:

Justificativa de compra emergencial de instrumentais cirúrgicos e eletrocautério

Venho através deste, justificar a compra de novos instrumentais cirúrgicos e dois eletrocautérios para atender a necessidade do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion. Deve se levar em consideração que os últimos instrumentais adquiridos para o setor foram através de doações há aproximadamente doze anos e há aproximadamente 6 anos foi realizado uma pequena compra de material, porém de baixa qualidade. Os materiais encontram-se com ferrugens, as tesouras mesmo afiadas regularmente não possuem mais fio para cortes, muitos instrumentais foram quebrados e não foram repostos. Em relação aos eletrocautérios os mesmo possuem mais de 5 anos de compra e os mesmo não atendem as especificações necessárias para as cirurgias de médio porte que estão sendo realizadas, atendem apenas para cirurgias de pequeno porte e devido ao tempo de uso os mesmo vem apresentando problemas mesmo com manutenção frequente. Esses problemas colocam em risco a vida dos pacientes bem como causam dificuldade dos cirurgiões na realização de procedimentos, resultando em uma prestação de serviços de baixa qualidade como também um risco eminente aos pacientes e à equipe de saúde envolvida.

Mariana Carneiro
Enfermeira- HMCL
Coren:223043

APRESENTAR AMOSTRAS;

MARCA IGUAL OU SUPERIOR Erwin Guth ou Edlo

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA TODOS OS INSTRUMENTAIS

Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, com Aço inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485 e a BPF (Boas Práticas de Fabricação).

Os instrumentais deverão dispor de código de barras para a identificação rastreabilidade através de leitor ótico cujo SISTEMA INDIVIDUAL ser cedido gratuitamente pela empresa vencedora.

A garantia para todas as peças deverá ser de, no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação.

As peças deverão ser gravadas pelo fabricante identificando a data de fabricação, logomarca do fabricante, código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital. A gravação dos instrumentais deverá ser realizada utilizando-se o método a laser. A empresa vencedora deverá disponibilizar sem custo adicional pendrive ou CD-rom ou que contenha software catalogada imagem, descritivo e código datamatrix de cada instrumental, para rastreabilidade dos instrumentais visando atender às normas da RDC 15/2012, compatível com softwares disponíveis no mercado.

Poderá haver desvio no tamanho dos instrumentais de no máximo 1,5 cm.

Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional, através do próprio licitante vencedor ou por outra empresa indicada na proposta. Caso a empresa indicada não preste os serviços de assistência técnica, o licitante vencedor assumirá automaticamente este encargo, independente de qualquer notificação ou interpelação, administrativa ou judicial.

A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega de até 40 dias e cumprir Oferecer capacitação a todos os funcionários dos Hospitais que utilizarão os instrumentais visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua, ou sempre que solicitado pelos mesmos sem ônus ao Hospital.

No caso de distribuidora, esta deve apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora do registro a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma da mesma em cartório.

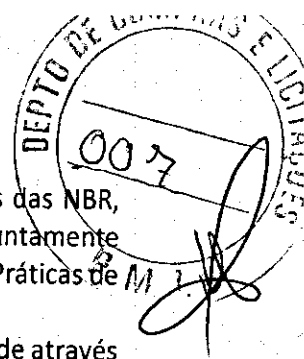
PRINCIPAIS PONTOS DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DO RECEBIMENTO DE PRODUTOS

Os itens abaixo citados deverão estar em conformidades em todos os instrumentais e que serão verificados nas amostras:

Pinças Hemostáticas:

As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento, de modo a atender a finalidade a qual se destina, ou seja, hemostasia. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machucar os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a



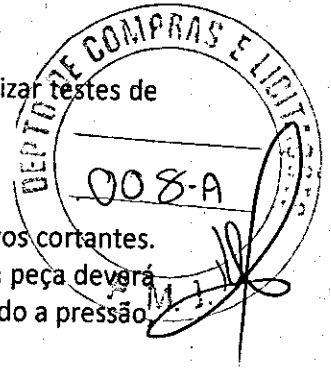
aplicação a qual se destina o instrumento. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Pinças de Dissecção:

As pontas deverão ser delicadas, com bom acabamento a fim de evitar cantos vivos cortantes. A serrilha ou dente de rato deverá ter encaixes adequados. A pressão da mola da peça deverá estar de acordo com sua finalidade de uso, não podendo ser muito dura dificultando a pressão e nem muito mole, de modo que não se consiga a pega adequada.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A solda na parte traseira deverá ter acabamento perfeito, evitando buracos para acúmulo de detritos. A qualidade da solda deverá ser adequada para que as duas partes não soltem durante os processos usuais de esterilização.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.



Tesouras:

Deverão ter um tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. Deverão estar bem reguladas a fim de que a peça corte muito bem e, ao mesmo tempo, não desgaste excessivamente em função do roçamento de uma lâmina contra a outra. As pontas deverão ser delicadas e adequadas ao trabalho a que se destinam.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Quando se tratar de tesouras com inserto de metal duro, tipo Dura corte, deverão possuir os anéis dourados para fins de identificação.

A peça deverá ter uma gravação com clara identificação do fabricante, logotipo ou iniciais da instituição e código de identificação de data de fabricação. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Porta-agulhas

As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machucar os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a aplicação a qual se destina o instrumento.

Quando se tratar de porta-agulhas com serrilha a mesma deverá apresentar uma serrilha que realize uma pega adequada da agulha.

Quando se tratar de porta-agulhas com pastilha de vídea a junção entre pastilha e o porta-agulhas não deverá apresentar poros, nem falhas e a vídea não poderá descolar do porta-agulhas com facilidade. Deverão apresentar os anéis dourados para identificar que se trata de porta-agulhas com vídea.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Afastadores

As pontas deverão apresentar um bom acabamento superficial.

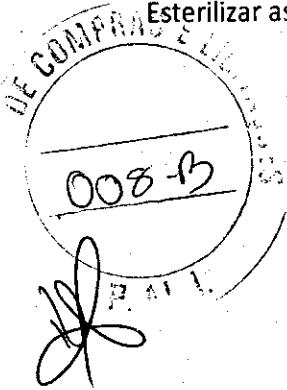
Afastadores compostos por mais de um componente não deverão apresentar buracos, frestas ou folga quando montados.

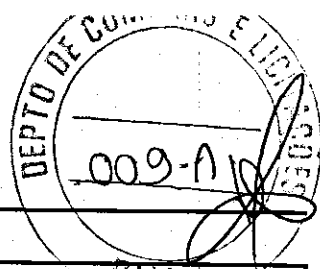
Quando possuírem um sistema de catraca deverão ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.



O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.





Lista de Instrumental para Compra

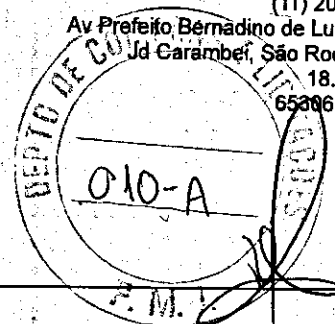
Instrumental	Código	Qtdade	Orçamento Erwin Guth	01 Orçamento Hospitalar Guimarães	02 Orçamento Rhosse Instrumentais	03
1 Pinça Adson dente de rato 15cm	100	1	62,83	42,45	65	
2 Pinça Adson Serrilhada 15 cm	101	1	70,03	41,15	65	
3 Afastador baufor	102	2	1.704,84	2.432,20	1.400	
4 Afastador deaver 30 cm 50mm	103	2	302,56	389,2	240	
5 Afastador Farabelf 06mm = 10cm	104	14	280	389,00	420	
6 Afastador farabelf 13mm= 14 cm	105	14	248,88	1.309,50	420	
7 Afastador Farabelf 20 mm= 17 cm	106	6	184,96	523,8	390	
8 Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14 cm	107	1	459,38	535,9	350	
9 Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23 cm	108	2	2.875,58	4.644,50	1.780	
10 Alicate ortopédico bico fino chato	109	2	1.587,07	1.117,00		
11 Alicate Sleimidea 45 cm an fio de aço com Widia	110	1	3.414,30	3.901,00	2.400	
12 Pinça Alles longa 21 cm	111	6	548,22	1.143,90	600	
13 Pinça Anatômica 12 cm	112	10	251	254	350	
14 Pinça Anatomica 18 cm	113	12	469,2	473,4	540	
15 Pinça Anatomica 26 cm	114	4	224,84	331	380	
16 Pinça Anatomina 15 cm	115	12	282,2	28,22	480	
17 Pinça Autocentrante 16 cm	116	1		478,22	440	
18 Pinça Baby kok curta 16 cm	117	2	216,06	268,3	300	
19 Pinça Baby kok longa 21 cm	118	2	334,96	279,4	340	
20 Pinça Backaus com ponta de bolinha 11 cm	119	20	861,4	1.318,08	5400	
21 Pinça Backaus com ponta de bolinha 13 cm	120	30	1.422,90	1.977,12	540	
22 Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremaheira	121	2	111,96	162,5	640	
23 Cabo de bisturi n 3	122	6	77,4	185,7	150	
24 Cabo de bisturi n 4	123	10	153,6	309,5	400	
25 Cabos 800 e 1000m	124	2				
26 Cinzel para mão 11cm/10mm	125	1		82,65	70	
27 Cinzas de Wagner reto 06 mm	126	1	109,6		80	
28 Clamp intestinal 25 cm reto	127	2	261,8	1.254,70	420	
29 Clamp intestinal curva	128	2	261,8	1.276,00		
30 Pinça Coração curva	129	4	557,44	488		
31 Pinça Coração reta	130	4	631,04	478		
32 Pinça Dente de rato 12 cm	131	10	186,6	352,96	350	
33 Pinça Dente de rato 18 cm	132	12	485,19	496,8	540	
34 Pinça Dente de rato 26 cm	133	4	198,16	339,6	380	
35 Valvula de Doyan 45x90mm	134	4	1.091,44	1.060,20	640	
36 Valvula de Doyan 60x120mm	135	4	1.558,40	1.387,00	960	
37 Pinça Farça com videu 23 cm	136	1			690	
38 Pinça Faure curva	137	6	518,4	1.055,42		
39 Pinça Faure reta	138	6	518,4	750		
40 Flebo tipo bala Bala ogiva	140	1	800	1.194,10	720	
41 Formão Lambotte reto 19mm/23cm	141	1	195,48	123,65	140	
42 Garras Rombo 17 cm	142	4			260	
43 Pinça Goiva Simples 16 cm	143	1	462,6		210	
44 Pinça Goiva Simples 23 cm	144	1	627,39		820	
45 Guia 10x20 mm	145	1				
46 Pinça Hallis 16 cm	146	30	1.581,30	3.187,50		
47 Histerolabo	147	2	387,24	587,6		
48 Pinça Kelly curva 16 cm	148	40	1.813,20	2.654,00	2600	
49 Pinça Kelly curva mosquito	149	30	1.159,80	2.488,50		
50 Pinça Kelly reta 16 cm	150	40	1.359,90	2.602,00		
51 Pinça Kelly reta mosquito	151	30	1.359,90	2.488,50		
52 Pinça Kocher curva 16 cm	152	40	2.179,60	2.764,00	2600	
53 Pinça Kocher reta 16 cm	153	40	2.179,60	2.657,92	2600	
54 Pinça Mister longa	154	10	1.555,20	2.123,00	1100	
55 Pinça Mixer 14 cm	155	1	65,03	94,8	100	
56 Molt	156	1	69,12	78,5	100	
57 Pinça Mosquito (halstead) 12 cm curva	157	3	151,98		1650	
58 Pinça Mosquito longa curva	158	2	112	258,7	250	
59 Pinça Mosquito longa reta	159	2	151,98	249,5	260	
60 Ogivas tipo losango 04 12 mm	160	5		4.131,50		
61 Pinça Petran com cremalheira	161	4				
62 Pinça Cheron	162	10	869,2	2.467,04	1000	
63 Pinça de lewin 17 cm	163	2	619,52	777,7		
64 Pinça hemostática Kelly curva - 14cm	164	12	463,92			
65 Pinça hemostática Kelly reta - 14cm	165	12	463,92			
66 Porta Agulha Castrovieiro curvo e videu 13cm/15cm	166	1	545,45	1.525,20	290	
67 Porta Agulha Curvo	167	2	143,08			
68 Porta Agulha Heagar n16	168	6	1861,32	413,4	360	
69 Porta Agulha maio n 16	169	16	606,6	783		

009-B

70	Porta Agulha maio n 23	170	10	1.142,20	1.347,52	1750
71	Porta Agulha Mayo-Hegar - 14 cm	171	6	1.861,32		360
72	Pinça Pozzi	172	4	293,56	535,8	360
73	Psilakis	173	1		84	90
74	Raspa nº2 média	174	1	98		110
75	Rugina Farabeuf Curva	175	1	154,21	144,15	145
76	Rugina Lombotte	176	1	182,09	202,2	120
77	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	177	1	693,58	1.200,60	790
78	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	178	1	1.278,81	786,25	890
79	Stille Luer (Dpla articulação Curva) 23 cm	179	1	799,82	1.226,30	
80	Tentacanula	180	1	17,6	32,7	25
81	Tesoura Iris curva 10,5 cm	181	15	818,25	804	1450
82	Tesoura Iris reta 10,5 cm	182	15	818,25	772,56	1425
83	Tesoura Lister (corta gesso)	183	3	581,1	383,25	300
84	Tesoura maio reta 19 cm	184	15	1.066,50	1.347,00	2100
85	Tesoura Metz 16 cm	185	20	989,4	1.727,04	2400
86	Tesoura Metz 23 cm	186	20	2.164,40	2.320,00	4300
87	Tesoura Metz 26 cm curva	187	2	207,8	234,6	
88	Tesoura metz 26 cm reta	188	2	207,8	296,5	
89	Tesoura Reta Romba/fina - 14cm	189	10	494,7	515	

ERWIN GUTH

INSTRUMENTOS CÍRURGICOS E ODONTOLÓGICOS

Erwin Guth Ltda
61.585.824/0001-65
www.erwinguth.com.br
(11) 2090-5000Av. Prefeito Bernardino de Lucca, 932
Jd. Carambé, São Roque - SP
18.132-802
653067921118**Proposta Comercial Nº 13971**Para
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA10.952.292/0001-16
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, Nº 60, CENTRO
Jaguariaiva - 84.200-000, PR
Fone: (43) 3535-7252, Celular: (42) 99905-9447

Vendedor(a): TAYYAB HASSAN

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço lista	Desconto %	Preço un	Total
AFASTADOR BALFOUR 24cm COM VALVULA CURVA ERWIN GUTH MS-10303320060	110.010 9018.90.99	2	PÇ	1.065,52	20,00	852,42	1.704,84
AFASTADOR DEAVER 30cm/ 50mm ERWIN GUTH MS-10303320066	110.0451 9018.90.99	2	PÇ	189,10	20,00	151,28	302,56
AFASTADOR FARABEUFE ADULTO 13x150mm ERWIN GUTH MS-10303320069	110.056 9018.90.99	10	PÇ	30,24	20,00	24,19	241,90
ALICATE DUPLA FORÇA 21cm CORTE FRONTAL COM WIDIA ERWIN GUTH MS-10303320061	140.020 9018.90.99	2	PÇ	1.797,20	20,00	1.437,76	2.875,52
ALICATE UNIVERSAL 18cm ERWIN GUTH MS-10303320061	140.080 9018.90.99	2	PÇ	1.897,64	20,00	1.518,11	3.036,22
PINÇA ALLIS 23cm 9x10 dentes, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.008 9018.90.99	6	PÇ	114,21	20,00	91,37	548,22
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 12cm ERWINGUTH MS-10303320069	600.144 9018.90.99	10	PÇ	31,38	20,01	25,10	251,00
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 18cm ERWINGUTH MS-10303320069	600.150 9018.90.99	12	PÇ	48,88	20,00	39,10	469,20
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 25cm ERWINGUTH MS-10303320069	600.154 9018.90.99	4	PÇ	70,26	20,00	56,21	224,84
PINÇA BABCOCK 16cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.028 9018.90.99	2	PÇ	135,04	20,00	108,03	216,06
PINÇA BABCOCK 20cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.030 9018.90.99	2	PÇ	209,35	20,00	167,48	334,96
PINÇA BACKHAUS 10cm PARA CAMPO, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.044 9018.90.99	20	PÇ	53,84	20,00	43,07	861,40
PINÇA BACKHAUS 13cm PARA CAMPO, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.046 9018.90.99	30	PÇ	59,29	20,00	47,43	1.422,90
Cabo de Bisturi nº 3 13cm - para lâmina de nº10 a 15 ERWINGUTH, MS-10303320069	190.001 9018.90.99	6	PÇ	16,12	20,00	12,90	77,40
Cabo de Bisturi nº 4 14cm - para lâmina de nº20 a 24 ERWIN GUTH MS-10303320069	190.005 9018.90.99	10	PÇ	19,20	20,00	15,36	153,60
PINÇA DOYEN 25cm RETA INTESTINAL ERWIN GUTH MS-10303320060	600.228 9018.90.99	2	PÇ	163,62	20,00	130,90	261,80
PINÇA DOYEN 25cm CURVA INTESTINAL ERWIN GUTH MS-10303320060	600.230 9018.90.99	2	PÇ	163,62	20,00	130,90	261,80
PINÇA COLLIN CORACAO 16CM, ERWIN GUTH MS-10303320060	999.160A 9018.90.99	4	PÇ	174,20	20,00	139,36	557,44
PINÇA COLLIN CORACAO 18CM, ERWIN GUTH MS-10303320060	999.956 9018.90.99	4	PÇ	197,20	20,00	157,76	631,04

ERWINGUTH MS-10303320069	9018.90.99							
PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 18cm ERWINGUTH MS-10303320069	600.200 9018.90.99	12	PÇ	50,54	20,00	40,43	485,16	
PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 25cm ERWINGUTH MS-10303320069	600.204 9018.90.99	4	PÇ	61,93	20,00	49,54	198,16	
AFASTADOR DOYEN PEQUENO 45x90 ERWIN GUTH MS-10303320060	110.985 9018.90.90	4	PÇ	341,08	20,00	272,86	1.091,44	
AFASTADOR DOYEN GRANDE 60x120 ERWIN GUTH MS-10303320060	110.987G 9018.90.90	4	PÇ	487,00	20,00	389,60	1.558,40	
AFASTADOR FARABEUFF INFANTIL 10mmx12cm ERWIN GUTH MS-10303320069	110.055 9018.90.99	12	PÇ	25,92	20,00	20,74	248,88	
AFASTADOR FARABEUFF GRANDE 20x170mm ERWIN GUTH MS-10303320069	110.057 9018.90.99	4	PÇ	57,80	20,00	46,24	184,96	
Alicate Corta Lateral Fio de Aço 21cm com widia Angulada ERWIN GUTH MS-10303320061	999.988H 9018.90.99	1	PÇ	1.983,84	20,00	1.587,07	1.587,07	
PINÇA FAURE 22cm CURVA ARTERIA UTERINA, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.248 9018.90.99	6	PÇ	108,00	20,00	86,40	518,40	
PINÇA FAURE 22cm RETA ARTERIA UTERINA, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.247 9018.90.99	6	PÇ	108,00	20,00	86,40	518,40	
PINÇA GOIVA LUER 16cm RETA ERWIN GUTH MS- 10303320061	600.392 9018.90.99	1	PÇ	578,25	20,00	462,60	462,60	
PINÇA GOIVA SIMPLES RETA 4MM 23CM ERWIN GUTH MS-10303320061	999.317E 9018.90.99	1	PÇ	784,20	20,00	627,36	627,36	
PINÇA ALLIS 16cm 5x6 dentes, ERWIN GUTH MS- 10303320060	600.020 9018.90.99	30	PÇ	65,89	20,00	52,71	1.581,30	
PINÇA DARTIGUES 24cm (histerolabo) ERWIN GUTH MS-10303320060	600.120 9018.90.99	2	PÇ	242,03	20,00	193,62	387,24	
PINÇA KELLY 16cm RETA, ERWINGUTH MS -10303320060	600.322 9018.90.99	30	PÇ	56,66	20,00	45,33	1.359,90	
PINÇA KELLY 14cm CURVA, ERWINGUTH MS -10303320060	600.321 9018.90.99	30	PÇ	48,32	19,99	38,66	1.159,80	
PINÇA KELLY 16cm CURVA, ERWINGUTH MS -10303320060	600.323 9018.90.99	40	PÇ	56,66	20,00	45,33	1.813,20	
PINÇA KOCHER 16cm CURVA ERWIN GUTH MS- 10303320060	600.334 9018.90.99	40	PÇ	68,11	20,00	54,49	2.179,60	
PINÇA KOCHER 16cm RETA, ERWIN GUTH MS- 10303320060	600.332 9018.90.99	40	PÇ	68,11	20,00	54,49	2.179,60	
PINÇA MIXTER 30cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.422 9018.90.99	10	PÇ	194,40	20,00	155,52	1.555,20	
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA ERWIN GUTH MS-10303320060	600.275 9018.90.99	2	PÇ	94,99	20,00	75,99	151,98	
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA ERWIN GUTH MS-10303320060	600.277 9018.90.99	2	PÇ	94,99	20,00	75,99	151,98	
PINÇA CHERON 24cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.082 9018.90.99	10	PÇ	108,65	20,00	86,92	869,20	
PINÇA OSSEA LEWIN 18CM, ERWIN GUTH MS- 10303320060	995.113 9018.90.99	2	PÇ	387,20	20,00	309,76	619,52	
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm COM WIDIA, ERWIN GUTH MS-10303320060	615.005 9018.90.99	6	PÇ	387,78	20,00	310,22	1.861,32	
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	610.047 9018.90.99	10	PÇ	75,82	19,99	60,66	606,60	
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	610.060 9018.90.99	10	PÇ	142,78	20,00	114,22	1.142,20	
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	610.050 9018.90.99	2	PÇ	89,42	20,00	71,54	143,08	
PINÇA POZZI 24cm, COLO UTERINO ERWIN GUTH MS- 10303320060	600.456 9018.90.99	4	PÇ	91,74	20,00	73,39	293,56	
TESOURA IRIS 11,5cm CURVA ERWIN GUTH MS- 10303320061	800.045 9018.90.99	15	PÇ	68,19	20,00	54,55	818,25	

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
TESOURA IRIS 11,5cm RETA ERWIN GUTH MS-10303320061	800.040 9018.90.99	15	PÇ	68,19	1.022,85	20,00	300,00
TESOURA MAYO STILLE 19cm RETA ERWIN GUTH MS-10303320061	800.082 9018.90.99	15	PÇ	88,87	1.333,05	20,00	300,00
TESOURA METZENBAUM 15cm CURVA ERWIN GUTH MS-10303320061	800.125 9018.90.99	20	PÇ	61,84	1.236,80	20,00	400,00
TESOURA METZENBAUM 23cm RETA ERWIN GUTH MS-10303320061	800.111 9018.90.99	20	PÇ	135,28	2.705,60	20,00	400,00
TESOURA METZENBAUM 26cm curva - ERWIN GUTH MS-10303320061	800.140 9018.90.99	2	PÇ	129,87	259,74	20,00	40,00
TESOURA METZENBAUM 26cm curva - ERWIN GUTH MS-10303320061	800.140 9018.90.99	2	PÇ	129,87	259,74	20,00	40,00
TENTACANULA 15cm ERWIN GUTH	750.001 9018.90.99	1	PÇ	22,00	22,00	20,00	17,60
PINÇA GOIVA STILLE LISTON 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO ERWIN GUTH MS-10303320061	600536 9018.90.99	1	PÇ	1.598,51	1.598,51	20,00	1.278,81
PINÇA GOIVA BEYER 18cm DUPLA ARTICULAÇÃO ERWIN GUTH MS-10303320061	600.052 9018.90.99	1	PÇ	999,78	999,78	20,00	799,82
PINÇA ADSON 15cm COM DENTE ERWIN GUTH MS-10303320069	600.007A 9018.90.99	1	PÇ	78,54	78,54	20,00	62,83
PINÇA ADSON 15cm SERRILHADA - ERWIN GUTH MS-10303320069	600.007S 9018.90.99	1	PÇ	87,54	87,54	20,00	70,03
AFASTADOR WEITLANER 14cm AGUDO, ERWIN GUTH MS-10303320060	110.210A 9018.90.99	1	PÇ	574,22	574,22	20,00	459,38
ALICATE DUPLA ARTICULAÇÃO 21cm CORTE FRONTAL C.WIDIA ERWIN GUTH MS-10303320061	140.020 9018.90.99	1	PÇ	1.797,20	1.797,20	20,00	1.437,76
ALICATE STEIMAN 45cm (18") CORTA FIOS DE ATE 4,5mm COM WIDIA ERWIN GUTH MS-10303320070	140.072 9018.90.99	1	PÇ	4.267,88	4.267,88	20,00	3.414,30
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 14cm ERWINGUTH MS-10303320069	600.146 9018.90.99	1	PÇ	35,27	35,27	20,00	28,22
PINÇA AUTO CENTRANTE 15cm REDUÇÃO, ERWIN GUTH MS-10303320060	950121 9018.90.99	1	PÇ	597,78	597,78	20,00	478,22
PINÇA BACKHAUS 13cm (Ponta bolinha) NÃO PERFURANTE ERWIN GUTH MS-10303320060	600.046A 9018.90.99	2	PÇ	69,98	139,96	20,00	55,98
OSTEOTOMO 15CM RETA 8MM - ERWINGUTH 10303320055	999.747 9018.90.99	1	PÇ	87,82	87,82	20,00	70,26
CINZEL BRUENINGS 18cm 06mm 1 BIZEL ERWIN GUTH	260.007C 9018.90.99	1	PÇ	137,00	137,00	20,00	109,60
FORMÃO LAMBOTTE 24,5cm reto 06mm 1/2" ERWIN GUTH	440.002A 9018.90.99	1	PÇ	195,48	195,48	0,00	195,48
Gancho Frazier 18cm rombo	477-07 9018.90.99	4	PÇ	0,00	0,00	0,00	87,00
DESCOLADOR MOLT ERWIN GUTH MS-10303320069	ANA.093 9018.90.99	1	PÇ	86,40	86,40	20,00	69,12
PORTA AGULHA CASTROVEJO 14cm COM WIDIA ERWIN GUTH MS-10303320060	930.135 9018.90.99	1	PÇ	545,45	545,45	0,00	545,45
Raspa Miller 18cm n°2	277-11 9018.90.99	1	PÇ	0,00	0,00	0,00	98,00
RUGINA FARABEU 15cm CURVA 10mm ERWIN GUTH	670.005 9018.90.99	1	PÇ	154,21	154,21	0,00	154,21
RUGINA LAMBOTTE 15cm 20mm ERWIN GUTH	670.010 9018.90.99	1	PÇ	227,61	227,61	20,00	182,09
PINÇA GOIVA RUSKIN 18cm CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO ERWIN GUTH MS-10303320061	600.496 9018.90.99	1	PÇ	693,58	693,58	0,00	693,58
PINÇA GOIVA LEMPERT CURVA 19 CM ERWIN GUTH MS-10303320061	993050 9018.90.99	1	PÇ	0,00	0,00	0,00	725,00
PINÇA GOIVA STILLE LISTON 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO ERWIN GUTH MS-10303320061	600.536 9018.90.99	1	PÇ	1.590,00	1.590,00	10,00	1.431,00
TESOURA LISTER 19cm PARA BANDAGEM ERWIN	800.070	3	PÇ	215,22	645,66	10,00	193,70

PINÇA MIXTER 14cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.411 9018.90.99	1	PÇ	81,29	20,00	65,03	65,03
DILATADOR DE FLEBOTOMIA COM ESTOJO (fleboextrator) 4 olivas 2 varetas/suporte ERWIN GUTH MS-10303320069	846.121 9018.90.99	1	PÇ	889,14	10,00	800,23	800,23
PINÇA MIXTER 14cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	600.411 9018.90.99	1	PÇ	81,29	20,00	65,03	65,03
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm CURVA ERWIN GUTH MS-10303320060	600.276 9018.90.99	3	PÇ	64,01	20,00	51,21	153,63
Goiva Freer 17cm - 4mm	387-03 9018.90.99	1	PÇ	0,00	0,00	112,00	112,00
PINÇA KELLY 14cm RETA, ERWINGUTH MS-10303320060	600.320 9018.90.99	12	PÇ	48,32	20,00	38,66	463,92
PINÇA KELLY 14cm CURVA, ERWINGUTH MS-10303320060	600.321 9018.90.99	12	PÇ	48,32	20,00	38,66	463,92
Cabo de Bisturi n° 3 13cm - para lâmina de n°10 a 15 ERWINGUTH, MS-10303320069	190.001 9018.90.99	6	PÇ	16,12	19,98	12,90	77,40
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15cm, ERWIN GUTH MS-10303320060	610.045 9018.90.99	6	PÇ	64,15	20,00	51,32	307,92
PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 14cm ERWINGUTH MS-10303320069	600.146 9018.90.99	10	PÇ	35,27	19,99	28,22	282,20
TESOURA METZENBAUM 15cm RETA ERWIN GUTH MS-10303320061	800.100 9018.90.99	10	PÇ	61,84	20,00	49,47	494,70
AFASTADOR FARABEUFBABY 7mm x10cm ERWIN GUTH MS-10303320069	110.054 9018.90.99	2	PÇ	39,92	20,00	31,94	63,88
AFASTADOR FARABEUFBABY MÉDIO 15x150mm ERWIN GUTH MS-10303320069	110.058D 9018.90.99	2	PÇ	51,80	20,00	41,44	82,88
AFASTADOR FARABEUFBABY GRANDE 20x170mm ERWIN GUTH MS-10303320069	110.057 9018.90.99	2	PÇ	77,80	20,00	62,24	124,48
Número de itens: 93						Total dos itens	63.346,85
Soma das quantidades: 655							

Outros itens ou serviços

FRETE : C.I.F	
GRAVAÇÃO : (QR - CÓDIGO DATA MATRIX)	
GRAVAÇÃO PERSONALIZADO :	
ENTREGA : 40 DIAS UTEIS	
GARANTIA : 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO)	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Valor IPI	Total da proposta
13/05/2019	63.346,85	5.067,77	68.414,62

Condições comerciais

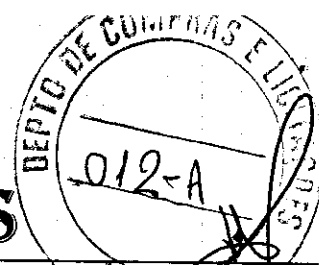
Dias	Valor	Obs.
1	68.414,62	ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO

Condições gerais

Prazo de entrega	30 DIAS UTEIS
Validade da proposta	30 dias

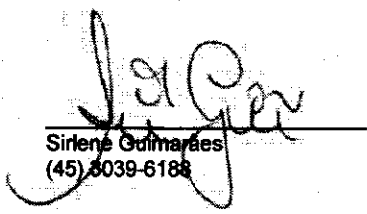


HOSPITALAR GUIMARÃES



65	2	UNI	00032597 PINCA BACKHAUS 13CM C ESFERA NAS PONTAS	R\$ 81,25	R\$ 162,50
66	1	UNI	OSTEOTOMO HOKE 10 MM MARCA ORTOP	R\$ 148,10	R\$ 148,10
67	1	UNI	00091348 CINZEL WAGNER 6MMX16CM	R\$ 82,65	R\$ 82,65
68	1	UNI	00153156 RUGINA LAMBOTTE 20CM PONTA 20MM	R\$ 202,20	R\$ 202,20
69	4	UNI	AFASTADOR VOLKMANN 22 CM 04 DENTES ROMBO MARCA ORTOP	R\$ 162,05	R\$ 648,20
70	1	UNI	00101350 CURETA MOLT 18CM	R\$ 78,50	R\$ 78,50
71	1	UNI	00050514 PORTA AGULHAS CASTROVIEJO 14CM VIDIA	R\$ 640,55	R\$ 640,55
72	1	UNI	DESCOLADOR PSILAKIS MARCA HARTE	R\$ 84,15	R\$ 84,15
73	1	UNI	LIMA SELDIN N° 12 COM DENTES RETOS MARCA ORTOP	R\$ 82,35	R\$ 82,35
74	1	UNI	00100128 RUGINA FARABEU CURVA	R\$ 144,15	R\$ 144,15
75	1	UNI	00100749 OSTEOTOMO LAMBOTTE 6X4MM 17CM	R\$ 123,65	R\$ 123,65
76	1	UNI	00153183 PINCA RUSKIN GOIVA CURVA 19CM	R\$ 1.200,80	R\$ 1.200,80
77	1	UNI	00153232 PINCA LISTON CORTANTE P OSSOS ANGULADA 14CM	R\$ 786,25	R\$ 786,25
78	1	UNI	00153233 PINCA LISTON CORTANTE P OSSOS ANGULADA 22CM	R\$ 1.001,00	R\$ 1.001,00
79	3	UNI	00060376 TESOURA LISTER 20CM	R\$ 127,75	R\$ 383,25
80	2	UNI	Cabos 800 e 1000m	N/C	N/C
81	1	UNI	FLEBOEXTRATOR CONJ. C/ 09 OLIVAS 1 VARETA 01 MM X 01 MT E 1 VARETA 01 MM X 80 MARCA ORTOP	R\$ 1.194,10	R\$ 1.194,10
82	1	UNI	Guia 10x20 mm	N/C	N/C
83	1	UNI	00030226 PINCA MIXTER BABY 14CM	R\$ 94,80	R\$ 94,80
84	3	UNI	00030199 PINCA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM	R\$ 58,00	R\$ 174,00
85	5	UNI	FLEBOEXTRATOR COM 6 OGIVAS FORMATO LOSANGO MARCA HARTE	R\$ 827,50	R\$ 4.137,50
86	4	UNI	Petran com cremalheira	N/C	N/C
87	12	UNI	00030211 PINCA KELLY CURVA 14CM	R\$ 58,00	R\$ 696,00
88	12	UNI	00030219 PINCA KOCHER INTESTINAL CURVA 25CM	R\$ 220,55	R\$ 2.646,60
89	6	UNI	00100080 CABO BISTURI N° 3	R\$ 30,95	R\$ 185,70
90	6	UNI	00050278 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 14CM	R\$ 68,90	R\$ 413,40
91	10	UNI	00040303 PINCA DISSECCAO C SERRILHA 14CM	R\$ 26,80	R\$ 268,00
92	10	UNI	00060351 TESOURA ROMBA FINA RETA 15CM	R\$ 51,50	R\$ 515,00
93	1	CONJ	2UNI- 00010020 AFASTADOR FARABEU 12CM 2UNI- 00010021 AFASTADOR FARABEU 14CM 13MM 2UNI- 00010022 AFASTADOR FARABEU 17CM 20MM	R\$ 785,50	R\$ 785,50

Sem mais


Sirlene Guimarães
(45) 8039-6188

25 079 031 / 0001 - 00
S GUIMARAES - EIRELI-ME
Rua Magnolia, 104
Parque Verde - CEP 85807-780
CASCAVEL - PARANÁ

S GUIMARAES - EIRELI - ME

CNPJ: 25.079.031/0001-00 IE: 90725002-42

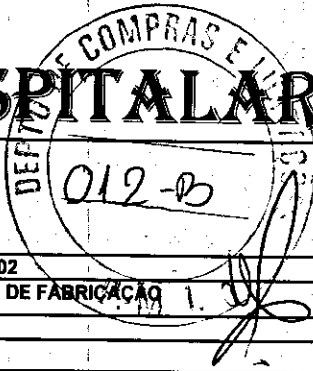
Rua: Magnolia, 104 Bairro: Parque Verde

CEP: 85.807-780

Cascavel - PR



HOSPITALAR GUIMARÃES



A HOSPITAL CAROLINA LUPION AT/ MARIANA TELEFONE: (43) 3535-5420 JAGUARAÍVA - PR	
REFERENTE: ORÇAMENTO SG-0070-2019-02	DATA: 21/05/2019
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	GARANTIA: 01 ANO
PAGAMENTO: A COMBINAR	FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS	MARCA: EDLO/ ORTOP/ HARTE

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	02	UNI	00010003 AFASTADOR BALFOUR VALVA 45X80MM HASTE NORMAL	R\$ 1.216,10	R\$ 2.432,20
2	02	UNI	00010016 AFASTADOR DEAVER NR 8 50MMX30CM	R\$ 194,60	R\$ 389,20
3	10	UNI	00010021 AFASTADOR FARABEU 14CM 13MM	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50
4	02	UNI	161 ALICATE DUPLA FORÇA CORTE FRONTAL GRANDE 9 " C/ VIDEA MARCA ORTOP	R\$ 2.322,25	R\$ 4.644,50
5	02	UNI	155 ALICATE BICO FINO CURVO 5 " EM AÇO INOX MARCA ORTOP	R\$ 558,50	R\$ 1.117,00
6	06	UNI	00030152 PINÇA ALLIS 23CM	R\$ 190,65	R\$ 1.143,90
7	10	UNI	00040302 PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 12CM	R\$ 25,40	R\$ 254,00
8	12	UNI	00040305 PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 18CM	R\$ 39,45	R\$ 473,40
9	04	UNI	00040307 PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 25CM	R\$ 82,75	R\$ 331,00
10	02	UNI	00030154 PINÇA BABCOCK 16CM	R\$ 134,15	R\$ 268,30
11	02	UNI	00030155 PINÇA BABCOCK 20CM	R\$ 139,70	R\$ 279,40
12	20	UNI	00030159 PINÇA BACKHAUS 11CM	R\$ 65,90	R\$ 1.318,08
13	30	UNI	00030160 PINÇA BACKHAUS 13CM	R\$ 65,90	R\$ 1.977,12
14	06	UNI	00100060 CABO BISTURI N° 3	R\$ 30,95	R\$ 185,70
15	10	UNI	00100061 CABO BISTURI N° 4	R\$ 30,95	R\$ 309,50
16	02	UNI	00030799 PINÇA KOCHER ATRAUMATA INTESTINAL RETA 25CM	R\$ 627,35	R\$ 1.254,70
17	02	UNI	00030800 PINÇA KOCHER ATRAUMATA INTESTINAL CURVA 25CM	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
18	04	UNI	00030194 PINÇA FOERSTER SERRILHA CURVA 20CM	R\$ 122,00	R\$ 488,00
19	04	UNI	00030191 PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 20CM	R\$ 119,60	R\$ 478,40
20	10	UNI	00040309 PINÇA DISSECCAO C DENTE 12CM	R\$ 35,30	R\$ 352,96
21	12	UNI	00040312 PINÇA DISSECCAO C DENTE 18CM	R\$ 41,40	R\$ 496,80
22	04	UNI	00040314 PINÇA DISSECCAO C DENTE 25CM	R\$ 84,90	R\$ 339,60
23	04	UNI	00010133 VALVA DOYEN 45X90MM	R\$ 265,05	R\$ 1.060,20
24	04	UNI	00010137 VALVA DOYEN 60X120MM	R\$ 346,75	R\$ 1.387,00
25	12	UNI	00010019 AFASTADOR FARABEU 10CM 6MM	R\$ 130,95	R\$ 1.571,40
26	04	UNI	00010022 AFASTADOR FARABEU 17CM 20MM	R\$ 130,95	R\$ 523,80
27	01	UNI	Farça com videu 23 cm	N/C	N/C
28	06	UNI	00030182 PINÇA FAURE RETA 20CM	R\$ 175,90	R\$ 1.055,42
29	06	UNI	00031279 PINÇA FAURE RETA 20CM	R\$ 125,00	R\$ 750,00
30	01	UNI	788 PINÇA GOIVA LUER 16 CM RETA ALVEOLOTOMO MARCA ORTOP	R\$ 149,55	R\$ 149,55
31	01	UNI	626 PINÇA GOIVA STILLE LUER 23 CM RETA MARCA ORTOP	R\$ 1.226,30	R\$ 1.226,30
32	30	UNI	00030150 PINÇA ALLIS 15CM	R\$ 106,25	R\$ 3.187,50
33	02	UNI	924 PINÇA DARTIGUES 24 CM P/ UTERO MARCA ORTOP	R\$ 293,80	R\$ 587,60
34	40	UNI	00030212 PINÇA KELLY CURVA 16CM	R\$ 66,35	R\$ 2.654,00
35	30	UNI	00030832 PINÇA KELLY DELICADA RETA 16CM	R\$ 82,95	R\$ 2.488,50
36	40	UNI	00030210 PINÇA KELLY RETA 16CM	R\$ 65,05	R\$ 2.602,00
37	30	UNI	00030832 PINÇA KELLY DELICADA RETA 16CM	R\$ 82,95	R\$ 2.488,50
38	40	UNI	00030215 PINÇA KOCHER CURVA 14CM	R\$ 69,10	R\$ 2.764,00
39	40	UNI	00030214 PINÇA KOCHER RETA 14CM	R\$ 66,45	R\$ 2.657,92
40	10	UNI	00031285 PINÇA MIXTER 30CM	R\$ 212,30	R\$ 2.123,00
41	02	UNI	00032623 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 22CM	R\$ 129,35	R\$ 258,70
42	02	UNI	00032705 PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 22CM	R\$ 124,75	R\$ 249,50
43	10	UNI	00030163 PINÇA CHERON 25CM	R\$ 246,70	R\$ 2.467,04
44	02	UNI	00153139 PINÇA REDUCAO DE LEWIN 17,5CM	R\$ 388,85	R\$ 777,70
45	06	UNI	00050279 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 16CM	R\$ 78,30	R\$ 469,80
46	10	UNI	00050279 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 18CM	R\$ 78,30	R\$ 783,00
47	10	UNI	00050864 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR SERRILHA 23CM	R\$ 134,75	R\$ 1.347,52
48	02	UNI	00051388 PORTA AGULHAS HEANEY CURVA 23CM VIDIA	R\$ 762,60	R\$ 1.525,20
49	04	UNI	00030232 PINÇA POZZI 25CM	R\$ 133,95	R\$ 535,80
50	15	UNI	00060833 TESOURA IRIS FINA FINA CURVA 10,5CM	R\$ 53,60	R\$ 804,00
51	15	UNI	00060632 TESOURA IRIS FINA FINA RETA 10,5CM	R\$ 51,50	R\$ 772,56
52	15	UNI	00060379 TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM	R\$ 89,80	R\$ 1.347,00
53	20	UNI	00060386 TESOURA METZENBAUM RETA 18CM	R\$ 86,35	R\$ 1.727,04
54	20	UNI	00060388 TESOURA METZENBAUM RETA 23CM	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
55	02	UNI	00060392 TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM	R\$ 117,30	R\$ 234,60
56	02	UNI	00062804 TESOURA METZENBAUM RETA 26CM	R\$ 148,25	R\$ 296,50
57	01	UNI	00100177 TENTACANULA 15CM	R\$ 32,70	R\$ 32,70
58	1	UNI	00040296 PINÇA DISSECCAO ADSON DENTE 12CM	R\$ 42,45	R\$ 42,45
59	1	UNI	00040295 PINÇA DISSECCAO ADSON SERRILHA 12CM	R\$ 41,15	R\$ 41,15
60	1	UNI	00010054 AFASTADOR WEITLANER AGUDO 14CM	R\$ 535,90	R\$ 535,90
61	1	UNI	ALICATE DUPLA FORÇA CORTE FRONTAL GRANDE 9 " COM VIDEA MARCA ORTOP	R\$ 2.322,25	R\$ 2.322,25
62	1	UNI	ALICATE RICARDO 18" MARCA ORTOP	R\$ 3.901,00	R\$ 3.901,00
63	2	UNI	00040303 PINÇA DISSECCAO C SERRILHA 14CM	R\$ 26,80	R\$ 53,60
64	1	UNI	PINÇA AUTO CENTRANTE 160 MM MARCA ORTOP	R\$ 786,95	R\$ 786,95

S GUIMARAES - EIRELI - ME

CNPJ: 25.079.031/0001-00 IE: 90725002-42

Rua: Magnolia 104 Bairro: Parque Verde

CEP: 85 807-780

Cascavel - PR

**RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI EPP**

RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA

RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020

CNPJ: 04.440.002/0001-52

IE: 582602538113

atendimento@rhosse.com.br

Fone: (16) 3965-9200

Fax: () -

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

Fone: (43) 3535-1364

Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142

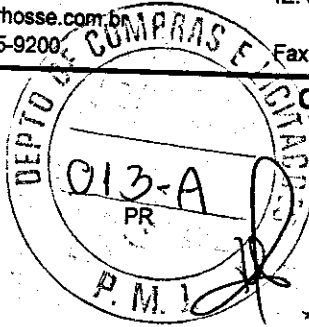
Município: JAGUARIAIVA

Cond. Pag: (01)030

Form. Pag.: 008 - FATURADO

E-mail do Cliente: saudejaguariaiva@gmail.com;

IE/RG:



ORÇAMENTO Nº 00000138834

Código: 40002340 10:34:51

Bairro: CIDADE ALTA

C.E.P.: 84200-000

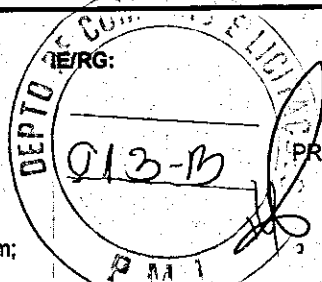
004 - 01X30 - BOLETO PARA 30 DIAS

52	N	001	00827	PINÇA AUTO CENTRANTE 160 MM - RH01686	MS: 80310620003	B	PC	1,00	440,00	440,00
37	N	001	00458	PINÇA BABCOCK 16CM - RH10468	MS: 80310620005	B	PC	2,00	150,00	300,00
53	N	001	00830	PINÇA BABCOCK 20CM - RH10879	MS: 80310620005	B	PC	2,00	170,00	340,00
66	N	001	04695	PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ CREMALHEIRA E BOLINHA - RH13059	MS: 80310620005	B	PC	20,00	270,00	5.400,00
70	N	001	05587	PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/CREM.E BOLINHA DIR 13CM - RH13845	MS: 80310620005	B	PC	2,00	270,00	540,00
38	N	001	00465	PINÇA CHERON 24CM - RH10475	MS: 80310620005	B	PC	10,00	100,00	1.000,00
42	N	001	00592	PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22CM - RH10815	MS: 80310620003	B	PC	6,00	115,00	690,00
	N	001	06359	PINÇA GOIVA RUSKIN 18CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO - RH14924	80310620007	B	PC	1,00	790,00	790,00
14	N	001	00157	PINÇA KELLY CURVA 14CM - RH01520	MS: 80310620005	B	PC	12,00	55,00	660,00
15	N	001	00158	PINÇA KELLY CURVA 16CM - RH01521	MS: 80310620005	B	PC	40,00	65,00	2.600,00
16	N	001	00159	PINÇA KELLY RETA 14CM - RH01518	MS: 80310620005	B	PC	12,00	55,00	660,00
17	N	001	00160	PINÇA KELLY RETA 16CM - RH01519	MS: 80310620005	B	PC	40,00	65,00	2.600,00
18	N	001	00162	PINÇA KOCHER CURVA 16CM - RH01516	MS: 80310620005	B	PC	40,00	65,00	2.600,00
58	N	001	00907	PINÇA KOCHER CURVA 25CM - INTESTINAL - RH10945	MS: 80310620005	B	PC	2,00	215,00	430,00
19	N	001	00165	PINÇA KOCHER RETA 16CM - RH01513	MS: 80310620005	B	PC	40,00	65,00	2.600,00
57	N	001	00906	PINÇA KOCHER RETA 25CM - INTESTINAL - RH10944	MS: 80310620005	B	PC	2,00	215,00	430,00
20	N	001	00168	PINÇA MIXTER 14CM - RH01523	MS: 80310620005	B	PC	1,00	100,00	100,00
21	N	001	00170	PINÇA MIXTER 18CM - RH01525	MS: 80310620005	B	PC	10,00	110,00	1.100,00
23	N	001	00173	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM - RH01504	MS: 80310620005	B	PC	30,00	55,00	1.650,00
36	N	001	00443	PINÇA MOSQUITO CURVA 18CM - RH10452	MS: 80310620005	B	PC	2,00	125,00	250,00
22	N	001	00172	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM - RH01503	MS: 80310620005	B	PC	30,00	55,00	1.650,00
56	N	001	00895	PINÇA MOSQUITO RETA 18CM - RH10932	MS: 80310620005	B	PC	2,00	130,00	260,00
	N	001	00610	PINÇA POZZI 24 CM - RH10639	MS: 80310620003	B	PC	4,00	90,00	360,00
46	N	001	00611	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 14CM - RH01229	MS: 80310620009	B	PC	6,00	60,00	360,00
55	N	001	00846	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 16CM - RH01230	MS: 80310620009	B	PC	6,00	60,00	360,00
61	N	001	02365	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 25CM - RH12034	MS: 80310620009	B	PC	10,00	175,00	1.750,00
24	N	001	00195	PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CV C/TRAVA VID 15CM - RH01215	MS: 80310620009	B	PC	1,00	290,00	290,00
34	N	001	00411	RASPA DORSO SPERLI NR. 2 - RH01431	MS: 80310620001	B	PC	1,00	110,00	110,00
40	N	001	00512	RUGINA FARABEU CURVA 14CM - RH10525	MS: 80310620001	B	PC	1,00	145,00	145,00
59	N	001	00947	RUGINA LAMBOTTE 15MM - RH10988	MS: 80310620011	B	PC	1,00	120,00	120,00
11	N	001	00118	TENTACANULA - RH01719	MS: 80310620004	B	PC	1,00	25,00	25,00
64	N	001	03387	TESOURA CIRURGICA RT/FR 15CM - RH12807	MS: 80310620010	B	PC	10,00	90,00	900,00
25	N	001	00252	TESOURA IRIS CV/PF 11CM - RH01002	MS: 80310620002	B	PC	15,00	95,00	1.425,00
26	N	001	00254	TESOURA IRIS RT/PF 11CM - RH01001	MS: 80310620002	B	PC	15,00	95,00	1.425,00
47	N	001	00614	TESOURA LISTER P/BANDAGEM 17 CM - RH01092	MS: 80310620002	B	PC	3,00	100,00	300,00
27	N	001	00270	TESOURA MAYO RT 19CM - RH01035	MS: 80310620002	B	PC	15,00	140,00	2.100,00
28	N	001	00273	TESOURA METZEMBAUM CV 25CM - RH10274	MS: 80310620002	B	PC	20,00	215,00	4.300,00

**RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI EPP**

RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020
CNPJ: 04.440.002/0001-52 IE: 582602538113
atendimento@rhosse.com.br
Fone: (16) 3965-9200 Fax: () -

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38
Fone: (43) 3535-1364
Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142
Município: JAGUARIAIVA
Cond.Pag: (01)030
Form.Pag.: 008 - FATURADO
E-mail do Cliente: saudejaguariaiva@gmail.com;



ORÇAMENTO Nº 000000138834
Código: 40002340 10:34:51

Bairro: CIDADE ALTA
C.E.P.: 84200-000
004 - 01X30 - BOLETO PARA 30 DIAS

49	N	001	00676	AFASTADOR BAUFOR VALVULA CURVA 45X80 - RH10725	MS: 80310620005	B	PC	2,00	700,00	1.400,00
72	N	001	07017	AFASTADOR DE AVER 33MMX30CM - RH15422	80310620006	B	PC	2,00	120,00	240,00
39	N	001	00499	AFASTADOR FARABEU 0,7CMX10CM(PAR) - RH10512	MS: 80310620006	B	PAR	14,00	30,00	420,00
1	N	001	00006	AFASTADOR FARABEU 1,3CMX12,5CM(PAR) - RH01663	MS: 80310620006	B	PAR	14,00	30,00	420,00
63	N	001	02714	AFASTADOR FARABEU 2,0CMX18CM(PAR) - RH12370	MS: 80310620006	B	PAR	6,00	65,00	390,00
43	N	001	00602	AFASTADOR WEITLANER 14CM 2X3DENTES - RH10828	MS: 80310620005	B	PC	1,00	350,00	350,00
62	N	001	02675	ALICATE CORTE FRONTAL DUP.FORÇA INOX VIDEA FIO AÇO - RH14300	MS: 80310620007	A	PC	2,00	890,00	1.780,00
67	N	001	05419	ALICATE STEIMAN PARA FIO DE AÇO COM VIDEA 45CM - RH13681	MS: 80310620007	B	PC	1,00	2.400,00	2.400,00
9	N	001	00091	CABO DE BISTURI Nº3 - RH01705	MS: 80310620006	B	PC	6,00	25,00	150,00
10	N	001	00092	CABO DE BISTURI Nº4 - RH01706	MS: 80310620006	B	PC	16,00	25,00	400,00
65	N	001	04624	CINZEL DE WAGNER RETO 06MM - RH13017	MS: 80310620011	B	PC	1,00	80,00	80,00
2	N	001	00035	CINZEL RETO 10MM - RH01404	MS: 80310620011	B	PC	1,00	70,00	70,00
50	N	001	00686	CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA 18CM DA - RH10735	MS: 80310620010	B	PC	1,00	890,00	890,00
3	N	001	00048	DESCOLADOR MOLT - RH10048	MS: 80310620006	B	PC	1,00	100,00	100,00
4	N	001	00051	DESCOLADOR PSILAKIS - RH01607	MS: 80310620006	B	PC	1,00	90,00	90,00
69	N	001	05526	FLEBOEXTRATOR COM 06 OGIVAS - FORMATO BALÃO - RH13785	MS: 80310620006	B	PC	1,00	720,00	720,00
68	N	001	05525	FLEBOEXTRATOR COM 06 OGIVAS - FORMATO LOSANGO - RH13784	MS: 80310620006	B	PC	5,00	720,00	3.600,00
54	N	001	00837	FORMÃO LAMBOTTE RETO 19 MM - RH01453	MS: 80310620001	B	PC	1,00	140,00	140,00
41	N	001	00519	GANCHO 2 GARRAS ROMBO - RH10532	MS: 80310620004	B	PC	4,00	65,00	260,00
29	N	001	00369	GOIVA LUER 16CM CURVA ALVEOLO TOMO - RH10375	MS: 80310620007	B	PC	1,00	210,00	210,00
51	N	001	00690	GOIVA STILLE LUER 23CM CURVA DA - RH01867	MS: 80310620007	B	PC	1,00	860,00	860,00
73	N	001	07905	PINÇA (LEWIN) BACKAUS REDUÇÃO C/ CREMALHEIRA 21CM - RH15916	MS: 80310620005	B	PC	2,00	320,00	640,00
5	N	001	00059	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 15CM FURADA - RH01102	MS: 80310620006	B	PC	1,00	65,00	65,00
6	N	001	00065	PINÇA ADSON SERRILHADA 15CM FURADA - RH01105	MS: 80310620006	B	PC	1,00	65,00	65,00
48	N	001	00633	PINÇA ALLIS 20CM - RH10665	MS: 80310620005	B	PC	6,00	100,00	600,00
7	N	001	00073	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM - RH10074	MS: 80310620004	B	PC	10,00	35,00	350,00
33	N	001	00401	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM - RH10407	MS: 80310620004	B	PC	12,00	45,00	540,00
60	N	001	00956	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM - RH10997	MS: 80310620004	B	PC	4,00	95,00	380,00
31	N	001	00396	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM - RH10402	MS: 80310620004	B	PC	10,00	35,00	350,00
30	N	001	00395	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - RH10401	MS: 80310620004	B	PC	12,00	40,00	480,00
32	N	001	00397	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18CM - RH10403	MS: 80310620004	B	PC	12,00	45,00	540,00
8	N	001	00075	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 25CM - RH10076	MS: 80310620004	B	PC	4,00	95,00	380,00

**RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI EPP**

RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA

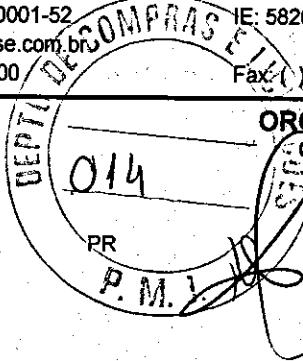
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020

CNPJ: 04.440.002/0001-52 IE: 582602538113

atendimento@rhosse.com.br

Fone: (16) 3965-9200

Fax: () -

**Cliente:** MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA**CNPJ/CPF:** 76.910.900/0001-38**Fone:** (43) 3535-1364**Endereço:** PC ISABEL BRANCO , 142**Município:** JAGUARIAIVA**Cond.Pag:** (01)030**Form.Pag.:** 008 - FATURADO**E-mail do Cliente:** saudejaguariaiva@gmail.com;**IE/RG:****ORÇAMENTO Nº 000000138834****Código:** 40002340 10:34:51**Bairro:** CIDADE ALTA**C.E.P.:** 84200-000

004 - 01X30 - BOLETO PARA 30 DIAS

44	N	001	00606	TESOURA METZEMBAUM RT 16CM - RH10632	MS: 80310620002	B	PC	20,00	120,00	2.400,00
35	N	001	00422	TESOURA METZEMBAUM RT 25CM - RH10429	MS: 80310620002	B	PC	20,00	215,00	4.300,00
12	N	001	00120	VALVULA DE DOYEN - 45X90MM - RH01723	MS: 80310620006	B	PC	4,00	160,00	640,00
13	N	001	00121	VALVULA DE DOYEN - 60X120MM - RH01724	MS: 80310620006	B	PC	4,00	240,00	960,00

VALOR BRUTO: 68.720,00**Destinatário(FOB)**

Vendedor: 120 - MESAQUE RODRIGUES FERNANI **Volume:** 0,00 **Peso Bruto:** 36,665 **Total Produtos:** 68.720,00
Profissional: KAUAN ALMEIDA **Valor do Frete:** 0,00
Região: - **Data Previsão:** 28/05/2019 **TOTAL:** 68.720,00
Classif. IPI: A: 82032010 B: 90189099
Mensagem: ORÇADO POR MARIANA CARNEIRO / MARI-MLC@HOTMAIL.COM
FRETE FOB / MARCA RHOSSE
End.Entrega: PC ISABEL BRANCO , 142 - Bairro: CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA - CEP: 84200-000
Mens. Exp.:

Transportadora: 50023 - A DEFINIR FONE: () -

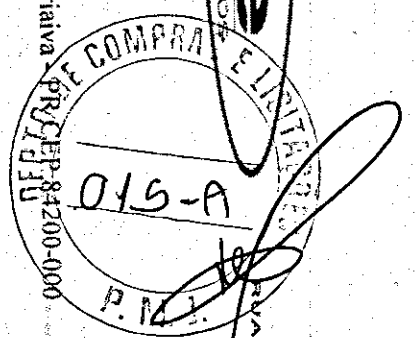
CEP: 14096700 - RIBEIRÃO PRETO - SP

A)27/06/2019 68.720,00

Código do Operador: 120 **Nome:** MESAQUE RODRIGUES FERNANDES**Data:** 04/06/2019 **Horas:** 13:58:13

Prime

INSTRUMENTOS CIRURGICOS



PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP
RUA BERNARDO GONCALVES, 102 RIBEIRAO PRETO-SP CEP 14098-202
TEL: (16) 3429-3716 contabilidade@primetools.com.br
CNPJ 17.184.113/000126 INSC. ESTADUAL 682.535.376.111

A

Prefeitura Municipal de Jaguariava - PR

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praca Isabel Nranco, nº 142 - Cidade Alta - Jaguariava - PR CEP: 84200-000

(42) 99905-9447 A/C: Mariane

Representantes: Emerson e Geni - Comercial Melomed Representações

17.164.113/0001-25

PRIME INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA-EPP

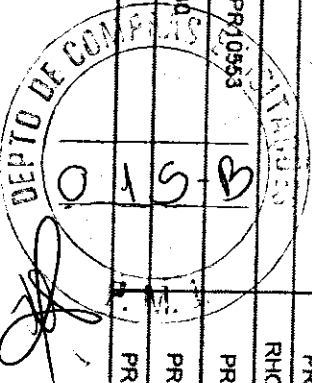
RUA BERNARDO GONCALVES, 102
JD. ROBERTO BENEDETTI - CEP 14098-202

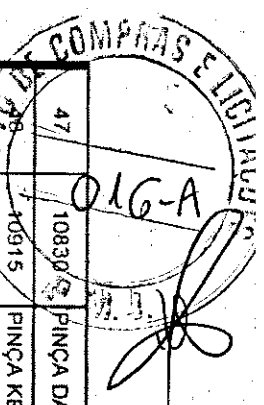
RIBEIRAO PRETO-SP

ESTIMATIVA DE PREÇOS

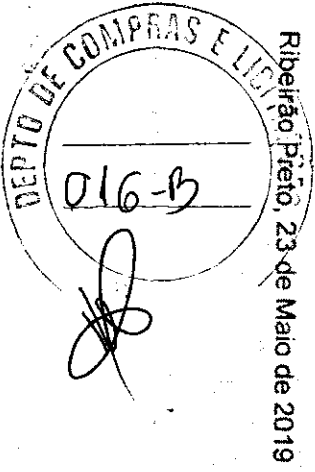
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/REFERÊNCIA	MARCA	COD. ANVISA	UNID.	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10737	PINÇA ADSON 15CM 1X2 DENTES - PR10737	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	1	55,80	55,80
2	10738	PINÇA ADSON 15CM C/ SERRILHA - PR10738	PRIME	MS: 80310620006	UNID.	1	54,00	54,00
3	09494	AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL C/ VALVULA CURVA 45X80 - SW5017	SURGIWELL	MS: 80310620005	UNID.	2	1.228,50	2.457,00
4	12778	AFASTADOR DEAVER 60MM X 30CM - PR12778	PRIME	MS: 80310620006	UNID.	2	180,00	360,00
5	10411	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM - PR10411	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	14	29,70	415,80
6	10410	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13X125MM - PR10410	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	14	31,50	441,00
7	10414	AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20X180MM - PR10414	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	6	58,50	351,00
8	11472	AFASTADOR WEITLANER 18,0CM 3X4 DENTES AGUDO - PR11472	PRIME	INSTRUMENTOS	UNID.	1	486,00	486,00
9	11226	ALICATE CORTE FRONTAL 21CM FORÇA COM VIDEA - PR11226	PRIME	MS: 80310620007	UNID.	2	1.422,00	2.844,00
11	11228	ALICATE STEIMAN PARA FIO DE AÇO COM VIDEA 45CM - PR11228	PRIME	MS: 80310620007	UNID.	1	4.320,00	4.320,00
12	10746	PINÇA ALLIS 20CM 5X6 DENTES - PR10746	PRIME	MS: 80310620005	UNID.	6	90,00	540,00
*13	10758	PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12CM - PR10758	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	10	16,20	162,00
14	10761	PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18CM - PR10761	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	12	27,00	324,00
15	10763	PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 25CM - PR10763	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	4	37,80	151,20
16	10760	PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16CM - PR10760	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	12	19,80	237,60

17	10769	PINÇA AUTO CENTRANTE 160MM - PR10769	PRIME	MS: 80253000004	UNID.	1	565,20	565,20
18	10775	PINÇA BABCOCK 16CM - PR10775	PRIME	MS: 80310620005	UNID.	2	90,00	180,00
19	10776	PINÇA BABCOCK 20CM - PR10776	PRIME	MS: 80310620005	UNID.	2	103,50	207,00
21	11729	PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO 13 CM C/ BOLINHA S/ CREMALHEIRA - PR11729	PRIME	INSTRUMENTOS	UNID.	30	316,80	9.504,00
22	11728	PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO 13CM C/ BOLINHA C/ CREMALHEIRA - PR11728	PRIME	INSTRUMENTOS	UNID.	2	360,00	720,00
23	10540	CABO DE BISTURI Nº3 - PR10540	PRIME	MS: 80310620006	UNID.	6	14,76	88,56
24	10541	CABO DE BISTURI Nº4 - PR10541	PRIME	MS: 80310620006	UNID.	16	14,76	236,16
26	00415	CINZEL PARA MAO 11CMX10MM - RH10422	RHOSSO	MS: 80310620011	UNID.	1	75,00	75,00
27	04624	CINZEL DE WAGNER RETO 06MM - RH13017	RHOSSO	MS: 80310620011	UNID.	1	120,00	120,00
28	10836	PINÇA DOYEN 25CM RETA - PR10836	PRIME	MS: 80310620005	UNID.	2	160,20	320,40
29	10835	PINÇA DOYEN 25CM CURVA - PR10835	PRIME	MS: 80310620005	UNID.	2	164,70	329,40
31	10812	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM TIRA LINGUA - PR10812	PRIME	MS: 80253000004	UNID.	4	108,00	432,00
32	10749	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM - PR10749	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	10	17,10	171,00
33	10752	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM - PR10752	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	12	27,90	334,80
34	10754	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM - PR10754	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	4	38,70	154,80
35	11211	VALVULA DOYEN 45X90MM - PR11211	PRIME	MS: 80310620006	UNID.	4	252,00	1.008,00
36	11212	VALVULA DOYEN 60X120MM - PR11212	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	4	288,00	1.152,00
37	11955	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR COM VIDEA 25CM - PR11955	PRIME	80310620009	UNID.	1	387,00	387,00
38	11483	PINÇA FAURE P/ BIOPSIA UTERINA 22CM - PR11483	PRIME	MS: 80310620010	UNID.	6	450,00	2.700,00
39	10854	PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22CM - PR10854	PRIME	MS: 80253000001	UNID.	6	109,80	658,80
40	10685	FLEBOEXTATOR C/ 09 OLIVAS 4MM A 12MM - FORMATO BALA - PR10685	PRIME	INSTRUMENTOS	UNID.	1	1.209,60	1.209,60
41	10695	FORMÃO LAMBOTTE 25MM RETO - PR10695	PRIME	MS: 80253000002	UNID.	1	121,50	121,50
42	00134	GANCHO DUPL O 06MM - ROMBO - RH01312	RHOSSO	MS: 80310620004	UNID.	4	112,50	450,00
43	10553	GOIVA LUER 16CM RETA (ALVEOLO TOMO) - PR10553	PRIME	MS: 80310620007	UNID.	1	113,40	113,40
44	11480	GOIVA STILLE LUER 23CM RETA DA - PR11480	PRIME	MS: 80310620007	UNID.	1	1.044,00	1.044,00
46	10743	PINÇA ALLIS 15CM 5X6 DENTES - PR10743	PRIME	MS: 80310620005	UNID.	30	44,10	1.323,00





47	108305	PINÇA DARTIGUES 24CM - PR10830	PRIME	MS: 80253000004	UNID	2	234,00	488,00
48	10915	PINÇA KELLY 16CM CURVA - PR10915	PRIME	MS: 80310620005	UNID	40	44,10	1.764,00
49	10822	PINÇA CRILE 14CM CURVA - PR10822	PRIME	MS: 80310620005	UNID	30	37,17	1.115,10
50	10916	PINÇA KELLY 16CM RETA - PR10916	PRIME	MS: 80310620005	UNID	40	44,10	1.764,00
51	10823	PINÇA CRILE 14CM RETA - PR10823	PRIME	MS: 80310620005	UNID	30	37,17	1.115,10
52	10924	PINÇA KOCHER 16CM CURVA - PR10924	PRIME	MS: 80310620005	UNID	40	53,10	2.124,00
53	10925	PINÇA KOCHER 16CM RETA - PR10925	PRIME	MS: 80310620005	UNID	40	53,10	2.124,00
54	10978	PINÇA MIXTER 24CM - PR10978	PRIME	MS: 80310620005	UNID	10	155,70	1.557,00
55	10980	PINÇA MIXTER BABY 14CM - PR10980	PRIME	MS: 80310620005	UNID	1	81,90	81,90
56	11235	ABRIDOR DE BOCA MOLT - PR11235	PRIME	MS: 80310620005	UNID	1	297,00	297,00
57	10889	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM - PR10889	PRIME	MS: 80310620005	UNID	3	32,40	97,20
58	10988	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 21CM - PR10988	PRIME	MS: 80310620005	UNID	2	94,50	189,00
59	10895	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21CM - PR10895	PRIME	MS: 80310620005	UNID	2	94,50	189,00
62	10799	PINÇA CHERON 24CM - PR10799	PRIME	MS: 80310620005	UNID	10	81,00	810,00
63	07905	PINÇA (LEWIN) BACKAUS REDUÇÃO C/ CREMALHEIRA 21CM - RH15916	RHOSSSE	MS: 80310620005	UNID	2	480,00	960,00
64	10913	PINÇA KELLY 14CM CURVA - PR10913	PRIME	MS: 80310620005	UNID	12	37,17	446,04
65	10914	PINÇA KELLY 14CM RETA - PR10914	PRIME	MS: 80310620005	UNID	12	37,17	446,04
66	00194	PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CV 13CM - RH01214	RHOSSSE	MS: 80310620009	UNID	1	660,00	660,00
66	04789	PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CV 15CM - RH13149	RHOSSSE	MS: 80310620009	UNID	1	712,58	712,58
67	04793	PORTA AGULHA STRATTE 23CM CURVO - RH13153	RHOSSSE	MS: 80310620003	UNID	2	787,50	1.575,00
68	11736	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 16CM - PR11736	PRIME	INSTRUMENTOS	UNID	6	306,00	1.836,00
69	11105	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 16CM - PR11105	PRIME	MS: 80310620009	UNID	10	45,00	450,00
70	11107	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 25CM - PR11107	PRIME	MS: 80310620009	UNID	10	131,40	1.314,00
71	11103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 14CM - PR11103	PRIME	MS: 80310620009	UNID	6	34,56	207,36
72	11016	PINÇA POZZI 24CM - PR11016	PRIME		UNID	4	75,60	302,40
73	00051	DESCOLADOR PSILAKIS - RH01607	RHOSSSE	MS: 80310620006	UNID	1	135,00	135,00
74	00411	RASPA DORSO SPERLI NR. 2 - RH01431	RHOSSSE	MS: 80310620001	UNID	1	165,00	165,00
75	11114	RUGINA FARABEUF CURVA 14CM - PR11114	PRIME	MS: 80253000002	UNID	1	104,40	104,40



Ribeirão Preto, 23 de Maio de 2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

76	11116	RUGINA LAMBOTTE 20MM - PR11116	PRIME	MS: 80253000002	UNID.	1	225,00	225,00
77	09650	CIZALHA RUSKIN LISTON 18,5CM CV DUPLA ARTICULAÇÃO - SW5190	SURGIWELL	MS: 80310620010	UNID.	1	951,30	951,30
78	05563	GOIVA RUSKIN 19CM CURVA DA - RH13157	RHOSE	MS: 80310620007	UNID.	1	1.185,00	1.185,00
79	10570	GOIVA STILLE LUER 23CM CURVA DA - PR10570	PRIME	MS: 80310620007	UNID.	1	1.044,00	1.044,00
80	11132	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA - PR11132	PRIME	MS: 80253000003	UNID.	1	11,70	11,70
81	11156	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM - PR11156	PRIME	MS: 80253000001	UNID.	15	27,00	405,00
82	11158	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM - PR11158	PRIME	MS: 80253000001	UNID.	15	27,00	405,00
83	11164	TESOURA LISTER 17CM - PR11164	PRIME	MS: 80253000001	UNID.	3	69,30	207,90
84	11171	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM - PR11171	PRIME	MS: 80253000001	UNID.	15	70,20	1.053,00
85	11176	TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA - PR11176	PRIME	MS: 80253000001	UNID.	20	49,14	982,80
86	11180	TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA - PR11180	PRIME	MS: 80253000001	UNID.	20	68,04	1.360,80
87	11181	TESOURA METZEMBAUM 25CM CURVA - PR11181	PRIME	MS: 80253000001	UNID.	2	118,80	237,60
88	11182	TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA - PR11182	PRIME	MS: 80253000001	UNID.	2	118,80	237,60
89	11145	TESOURA CIRURGICA 16CM RETA F/R/ - PR11145	PRIME	MS: 80310620010	UNID.	10	33,30	333,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: SESENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS ECINQUENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS.								68.453,84

17.164.113/0001-25

PRIME INSTRUMENTOS
 CIRURGICOS LTDA. EPP

RUA BERNARDO GONCALVES, 197
 JD. ROBERTO GENEDETI - CEP 14030-202
 RIBEIRÃO PRETO-SP

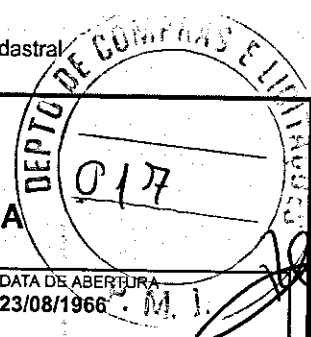
Prime Instrumentos Cirurgicos Ltda EPP

GNPJ 17.164.113/0001-25

Sueli Marques da Silva de Matos

Procuradora/Vendedor

CPF 168.770.128-60 - RG 25.280.592-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.585.824/0001-65		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/1966	
NOME EMPRESARIAL ERWIN GUTH LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV BERNARDINO DE LUCCA		NÚMERO 923	COMPLEMENTO GALPAOB		
CEP 18.132-295	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARAMBEI	MUNICÍPIO SAO ROQUE		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO@CONDORORG.COM.BR		TELEFONE (11) 3667-8710			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 10:43:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.079.031/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
NOME EMPRESARIAL S GUIMARAES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITALAR GUIMARAES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MAGNOLIA	NÚMERO 104	COMPLEMENTO
CEP 85.807-780	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	TELEFONE (45) 9924-9290	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 10:50:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.440.002/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2001
NOME EMPRESARIAL RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHOSSE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SEBASTIAO MARTINS VIANA	NÚMERO 495	COMPLEMENTO	
CEP 14.097-020	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO rhosse@rhosse.com.br		TELEFONE (16) 3629-6400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 10:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

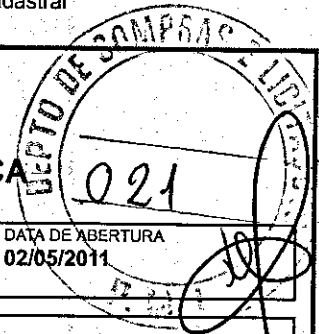
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.164.113/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2012
NOME EMPRESARIAL PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BERNARDO GONCALVES	NÚMERO 102	COMPLEMENTO	
CEP 14.098-202	BAIRRO/DISTRITO JD ROBERTO BENEDETTI	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO joseluis@rhosse.com.br		TELEFONE (16) 3629-6400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 11:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.828.097/0001-77		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2011	
NOME EMPRESARIAL GENI MELO DE MIRANDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MELOMED REPRESENTAÇÃO COMERCIAL					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R NILO CAIRO		NÚMERO 36	COMPLEMENTO ANDAR 8 CONJ 802		
CEP 80.060-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MELOMED.COM.BR		TELEFONE (41) 3232-9125			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

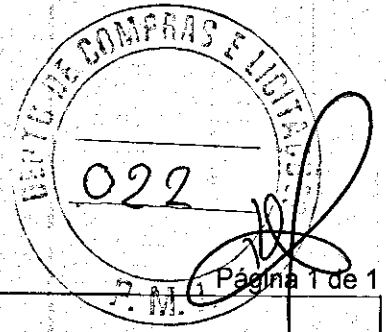
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2019** às **14:38:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8835 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

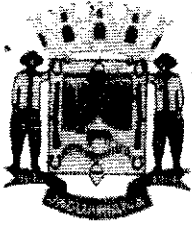
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JULIANA FERREIRA DE GODOY
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 31/07/2019 14:37:21
SÚMULA: OFÍCIO . 770 FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE CASTRAÇÃO, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Juliana

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 770 FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 31 de julho de 2019

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de instrumentais para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Castração.


O valor deverá ser contabilizado na conta:

PROJ.ATIV. 2.068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 4.4.90.52.00.00.00.1494

Seguem anexo o termo de referência e os orçamentos.

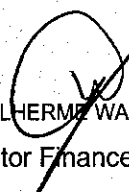
Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS

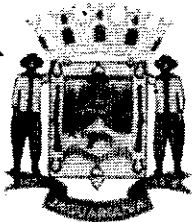

AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Amalia Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 007/2017


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





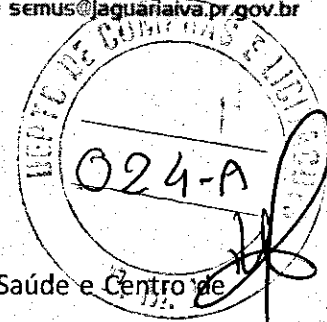
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Aquisição de instrumentais para uso das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Castração.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : A aquisição é necessária para a manutenção dos serviços.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** : São instrumentos para uso em procedimentos ambulatorial e cirúrgico.
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cabo de Bisturi nº 4	10	/	
2	Pinça Professor Medina para biópsia uterina 24 cm 3 mm	10	x	
3	Pinça Anatômica nº 12	10	/	
4	Pinça Anatômica nº 14	24	y	
5	Pinça Anatômica nº 16	18	x	
6	Pinça Anatômica nº 18	16	/	
7	Pinça Cheron 24 cm	24	/	
8	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm	5	x	
9	Pinça Hemostática Kelly Curva 14 cm	29	/	
10	Pinça Hemostática Kelly Reta 14 cm	43	/	
11	Pinça Kelly Curva 16 cm	15	/	
12	Pinça Kelly Reta 18 cm	15	y	
13	Pinça Kocher Reta 14 cm	5	y	
14	Pinça Kocher Curva 16 cm	15	/	
15	Pinça Kocher Reta 18 cm	15	x	
16	Porta Agulha Mayo - Hegar 14 cm	14	/	
17	Tesoura Iris Curva 12 cm	4	y	
18	Tesoura Iris Reta 09 cm	5	y	
19	Tesoura Iris Reta 12 cm	1	y	
20	Tesoura Iris Reta 15 cm	3	x	
21	Tesoura Kelly Curva 16 cm	5	x	
22	Tesoura Kelly Reta 16 cm	5	x	
23	Tesoura Kilner Reta 14 cm	1	f	
24	Tesoura Matzembraum Curva 16 cm	8	f	
25	Tesoura Mayo Reta 17 cm	10	y	
26	Tesoura Mayo Stille p/ Cartilagem Reta c/ Serrilha	2	f	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

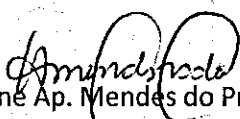
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

	/15cm			
27	Tesoura Reta Romba / Fina 14 cm	15	✓	
28	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	6	✓	

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorizações para a venda dos materiais.
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** : A empresa vendedora deverá oferecer garantia dos materiais.
- 7) **DO FRETE** : Por conta da empresa vendedora
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias úteis após o envio da SF
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Secretaria Municipal de Saúde – Rua Rocha Pombo , esquina com João Perneta , nº 101 , Cidade Alta.
- 11) **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski Diretor Financeiro da SEMUS
CPF : 838.284.359-04
RG : : 5.526.028-1
- A fiscalização técnica será feita pela enfermeira Bruna Moura Jorge Ulrich
CPF : 077.799.699-39
RG : 9.382.186-6

Jaguariaíva, 30 de julho de 2019


Ione Ap. Mendes do Prado
Resp. Compras - SEMUS

Prime
Instrumentos Cirúrgicos

PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP

RUA BERNARDO GONCALVES, 102 JARDIM R BENEDETTI

RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14098-202

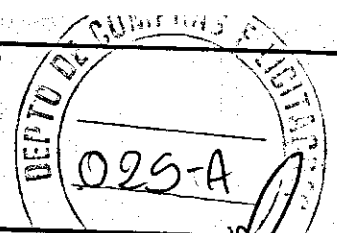
CNPJ: 17.164.113/0001-25

contato@primeinstrumentos.com.br

Fone: (16) 3434-3170

IE: 582936375111

Fax: () -



Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

Fone: (43) 3535-1364

Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142

Município: JAGUARIAIVA

Cond.Pag: (01)001

Form.Pag.: 012 - ORDEM DE PAGAMENTO

E-mail do Cliente: saudejaguariaiva@gmail.com;

IE/RG:

PR

ORÇAMENTO Nº 000000405243

Código: 40002340

Bairro: CIDADE ALTA

C.E.P.: 84200-000

024 - DEPOSITO BANCARIO ANTECIF

SEQ										
2	N	004	10541	CABO DE BISTURI Nº4 - PR10541	MS: 80310620006	A	PC	12,00	14,76	177,12
3	N	004	10750	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM - PR10750	MS: 80253000003	A	PC	5,00	18,36	91,80
4	N	004	10758	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM - PR10758	MS: 80253000003	A	PC	10,00	16,20	162,00
5	N	004	10759	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM - PR10759	MS: 80253000003	A	PC	24,00	16,56	397,44
6	N	004	10760	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - PR10760	MS: 80253000003	A	PC	18,00	19,80	356,40
7	N	004	10761	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18CM - PR10761	MS: 80253000003	A	PC	16,00	27,00	432,00
8	N	004	10799	PINÇA CHERON 24CM - PR10799	MS: 80310620005	A	PC	24,00	81,00	1.944,00
9	N	004	10913	PINÇA KELLY 14CM CURVA - PR10913	MS: 80310620005	A	PC	29,00	37,17	1.077,93
10	N	004	10914	PINÇA KELLY 14CM RETA - PR10914	MS: 80310620005	A	PC	43,00	37,17	1.598,31
11	N	004	10915	PINÇA KELLY 16CM CURVA - PR10915	MS: 80310620005	A	PC	15,00	44,10	661,50
12	N	004	10918	PINÇA KELLY 18CM RETA - PR10918	MS: 80310620005	A	PC	15,00	71,10	1.066,50
13	N	004	10923	PINÇA KOCHER 14CM RETA - PR10923	MS: 80310620005	A	PC	5,00	49,50	247,50
14	N	004	10924	PINÇA KOCHER 16CM CURVA - PR10924	MS: 80310620005	A	PC	15,00	53,10	796,50
15	N	004	10927	PINÇA KOCHER 18CM RETA - PR10927	MS: 80310620005	A	PC	15,00	64,80	972,00
16	N	004	11018	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/BIOPSIA UTERINA 24CM 3MM - PR11018	MS: 10304850053	A	PC	10,00	365,40	3.654,00
17	N	004	11103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 14CM - PR11103	MS: 80310620009	A	PC	14,00	34,56	483,84
18	N	004	11145	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA F/R/ - PR11145	MS: 80310620010	A	PC	15,00	33,30	499,50
19	N	004	11156	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM - PR11156	MS: 80253000001	A	PC	4,00	27,00	108,00
20	N	004	11158	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM - PR11158	MS: 80253000001	A	PC	1,00	27,00	27,00
21	N	004	11161	TESOURA JOSEPH 14CM RETA - PR11161	MS: 80253000001	A	PC	3,00	46,80	140,40
1	N	004	00261	TESOURA KILNER 14CM - RH01021	MS: 80310620002	A	PC	1,00	210,00	210,00
22	N	004	11169	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM - PR11169	MS: 80253000001	A	PC	10,00	55,98	559,80
23	N	004	11175	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA - PR11175	MS: 80253000001	A	PC	8,00	49,14	393,12
24	N	004	11199	TESOURA SPENCER 12CM RETA - PR11199	MS: 80253000001	A	PC	6,00	50,40	302,40

(Sone)

Prime

Instrumentos Cirúrgicos

PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP

RUA BERNARDO GONCALVES, 102 JARDIM R BENEDETTI
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14098-202

CNPJ: 17.164.113/0001-25

contato@primeinstrumentos.com.br

Fone: (16) 3434-3170

IE: 582936375111

Fax: () -

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

Fone: (43) 3535-1364

Endereço: PC ISABEL BRANCO, 142

Município: JAGUARIAIVA

Cond.Pag: (01)001

Form.Pag.: 012 - ORDEM DE PAGAMENTO

E-mail do Cliente: saudejaguariaiva@gmail.com;

IE/RG:

PR

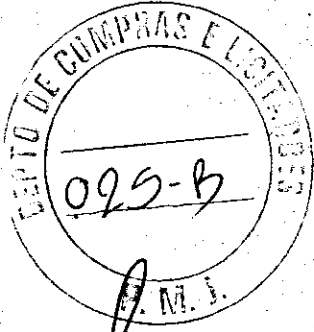
ORÇAMENTO Nº 000000405243

Código: 40002340 17:58:42

Bairro: CIDADE ALTA

C.E.P.: 84200-000

024 - DEPOSITO BANCARIO ANTECIF



Remetente(CIF)

VALOR BRUTO: 16.359,06

Endedor: 940 - EMERSON GARCIA

Endedor 2: -

Digitador: 402 - SUELI MATOS

Assif. IPI: A: 90189099

Mensagem: ESTIMATIVA DE PREÇOS - A/C: EMERSON REPRESENTANTE
VAL. PROPOSTA: 30 DIAS

Id. Entrega: PC ISABEL BRANCO, 142 - Bairro: CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA - CEP: 84200-000

Ans. Exp.:

Volume: 0,00 Peso Bruto: 0,900

Data Previsão: 01/04/2019

Total Produtos: 16.359,06

Valor do Frete: 0,00

TOTAL: 16.359,06

Transportadora: 50023 - A DEFINIR FONE: () -

CEP: 14096700 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Emissão:

02/04/2019 16.359,06

**RHOSSÉ INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP**

RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA

RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020

CNPJ: 04.440.002/0001-52

IE: 582602538113

atendimento@rhosse.com.br

Fone: (16) 3965-9200

Fax: () -

ORÇAMENTO N° 000000123872

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA

Fantasia: FUNSAUDE JAGUARIAIVA

Endereço: PÇ GETULIO VARGAS, 60

Município: JAGUARIAIVA

PR

CNPJ/CPF: 10.952.292/0001-16

Cond.Pag: (01)028.

003 - 01X28 - BOLETO PARA 28 DIAS

Form.Pag.: 008 - FATURADO

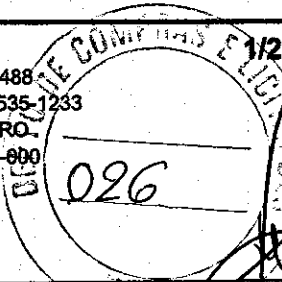
Código: 10075488

Fone: (43) 3535-1233

Bairro: CENTRO.

C.E.P.: 84200-000

IE/RG:



EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	CÓD. ANVISA	LEG	UNID.	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	001	11226	ALICATE CORTE FRONTAL 21CM FORÇA COM VIDEA - PH5877	MS: 80310620002	A	PC	1,00	890,00	890,00
N	001	10540	CABO DE BISTURI N°3 - PH5172	MS: 80253000003	A	PC	10,00	8,90	89,00
N	001	10541	CABO DE BISTURI N°4 - PH5173	MS: 80253000003	A	PC	10,00	8,90	89,00
N	001	10743	PINÇA ALLIS 15CM 5X6 DENTES - PH5398	MS: 80253000004	A	PC	10,00	24,50	245,00
N	001	09855	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - SW5414	MS: 80253000003	A	PC	20,00	12,10	242,00
N	001	09857	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 20CM - SW5416	MS: 80253000003	A	PC	20,00	18,70	374,00
N	001	10780	PINÇA BACKHAUS 13CM - PH5434	MS: 80253000004	A	PC	30,00	22,20	666,00
N	001	10799	PINÇA CHERON 24CM - PH5451	MS: 80253000004	A	PC	15,00	50,70	760,50
N	001	10812	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM TIRA LINGUA - PH5463	MS: 80253000004	A	PC	5,00	61,00	305,00
N	001	10889	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA - PH5538	MS: 80253000004	A	PC	10,00	20,00	200,00
N	001	10890	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA - PH5539	MS: 80253000004	A	PC	5,00	20,00	100,00
N	001	10915	PINÇA KELLY 16CM CURVA - PH5562	MS: 80253000004	A	PC	10,00	24,50	245,00
N	001	10916	PINÇA KELLY 16CM RETA - PH5563	MS: 80253000004	A	PC	20,00	24,50	490,00
N	001	10922	PINÇA KOCHER 14CM CURVA - PH5569	MS: 80253000004	A	PC	20,00	27,50	550,00
N	001	10923	PINÇA KOCHER 14CM RETA - PH5570	MS: 80253000004	A	PC	20,00	27,50	550,00
N	001	10073	PINÇA MIXTER 24CM - SW5624	MS: 80253000004	A	PC	5,00	86,00	430,00
N	001	11016	PINÇA POZZI 24CM - PH5662		A	PC	1,00	42,00	42,00
N	001	04283	PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA - 5680	MS: 80253000004	A	PC	5,00	40,50	202,50
N	001	10200	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 16CM - SW5750	MS: 80253000004	A	PC	10,00	26,40	264,00
N	001	10202	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 25CM - SW5752	MS: 80253000004	A	PC	10,00	71,00	710,00
N	001	11156	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM - PH5806	MS: 80253000001	A	PC	5,00	16,50	82,50
N	001	11158	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM - PH5808	MS: 80253000001	A	PC	5,00	16,50	82,50
N	001	11170	TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA - PH5821	MS: 80253000001	A	PC	10,00	39,00	390,00
N	001	11171	TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA - PH5822	MS: 80253000001	A	PC	10,00	39,00	390,00
N	001	10274	TESOURA METZEMBAUM 20CM CURVA - SW5829	MS: 80253000001	A	PC	10,00	38,00	380,00
N	001	10276	TESOURA METZEMBAUM 25CM CURVA - SW5831	MS: 80253000001	A	PC	10,00	40,00	400,00



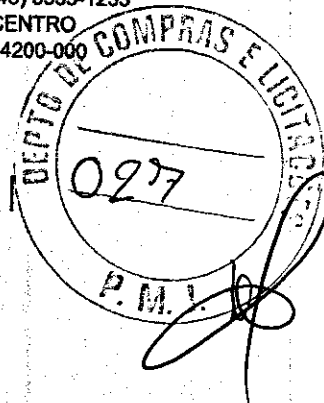
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP
RUA SEBASTIAO MARTINS VIANA, 495 RCR ANHANGUERA
RIBEIRÃO PRETO - SP - CEP: 14097-020
CNPJ: 04.440.002/0001-52 IE: 582602538113
atendimento@rhosse.com.br
Fone: (16) 3965-9200 Fax: () -

ORÇAMENTO Nº 000000123872

2/2

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAVA
Fantasia: FUNSAUDE JAGUARIAVA
Endereço: PÇ GETULIO VARGAS, 60
Município: JAGUARIAIVA PR
CNPJ/CPF: 10.952.292/0001-16
Cond.Pag: (01)028.
003 - 01X28 - BOLETO PARA 28 DIAS
Form.Pag.: 008 - FATURADO

Código: 10075488
Fone: (43) 3535-1233
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 84200-000
IE/RG:



VALOR BRUTO: 9.169,00 **TOTAL:** 9.239,00

Vendedor: 930 - GENI MELO DE MIRANDA ME **Volume:** 0,00 **Peso Bruto:** 0,000 **Total Produtos:** 9.169,00
Profissional: GHARLES MACIEL
Região: - **Data Previsão:** 04/05/2019 **Data Emissão:** 04/05/2019 **Hora:** 15:44:36
Classif. IPI: A: 90189099
Mensagem: ORÇ.: FUNDO MUN. DE JAGUARIAVA. MATERIAL PRIME.
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS
End.Entrega: PÇ GETULIO VARGAS, 60 - Bairro: CENTRO - JAGUARIAIVA - CEP: 84200-000
Mens. Exp.:

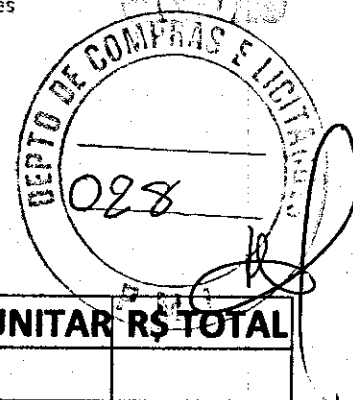
Transportadora: 50023 - A DEFINIR FONE: () -
CEP: 14096700 - RIBEIRÃO PRETO - SP
Valor do Frete: 70,00 Destinatário(FOB)
A)01/06/2019 9.239,00

Melomed

Equipamentos Hospitalares

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÍVA

A/CIONE



INSTRUMENTAL	QUANTIA	MARCA	R\$ UNITAR	R\$ TOTAL
visa -castramóvel clinica veterinária				
Pinça Kelly reta 14 cm	24	PRIME	44,50	1.068,00
Pinça Kelly curva 14 cm	24	PRIME	44,50	1.068,00
Cabo de bisturi nº4	12	PRIME	21,50	252,00
Porta Agulha Mayo-Hegar 14 cm	12	PRIME	42,70	521,40
Pinça Anatômica 14 cm Dissecção	10	PRIME	21,60	216,00
Tesoura reta romba fina 15 cm	10	PRIME	40,50	405,00
Tesoura Ponta Fina 12 cm Reta	1	PRIME	44,00	44,00
Pinça Kelly 14 cm	6	PRIME	42,00	252,00
Tesoura Spencer 9 cm reta	2	PRIME	48,00	96,00
Pinça dente de rato 14 cm	2	PRIME	21,30	42,60
Pinça anatômica 14 cm dissecção	4	PRIME	21,60	86,40
Pinça Cheron 24 cm	3	PRIME	85,00	255,00
UBS DR. HÉLIO ARAÚJO DE MASSI				
Pinça Kelly reta 14 cm	5	PRIME	42,00	210,00
Pinça Kelly curva 14 cm	5	PRIME	42,00	210,00
Tesoura Spencer reta 9 cm	5	PRIME	48,00	240,00
Tesoura reta 15 cm Mayo-stille	3	PRIME	49,20	147,60
Pinça dente de rato 14 cm	3	PRIME	21,30	63,90
Pinça kocher 14 cm	5	PRIME	55,00	275,00
Pinça anatômica 14 cm Dissecção	6	PRIME	21,60	129,60
Pinça Cheron 24 cm	8	PRIME	85,00	680,00
USB DR. AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO				
Pinça Cheron 24 cm	3	PRIME	85,00	255,00
Pinça Kelly reta 14 cm	4	PRIME	42,00	168,00
Pinça anatômica de dissecção	4	PRIME	21,60	86,40
Tesoura Spencer reta 9 cm	4	PRIME	48,00	192,00
Pinça Kelly reta 14	4	PRIME	42,00	168,00
Tesoura Íris curva 12 cm	4	PRIME	36,50	146,00
Tesoura Mayo-stille reta c/ serrilha 15 cm	2	PRIME	49,50	99,00
Tesoura Kilner reta 14 cm	1	RHOSSE	248,00	248,00
USB DR. DOMINGUES CUNHA				
Pinça anatômica de dissecção 16 cm	18	PRIME	27,50	495,00
Pinça anatômica de dissecção 18 cm	16	PRIME	34,50	552,00
Pinça anatômica de dissecção 12 cm	10	PRIME	21,50	215,00
Pinça Cheron 24 cm	10	PRIME	85,00	850,00
Pinça Kelly reta 18 cm	15	PRIME	73,00	1.095,00
Pinça Kelly curva 16 cm	15	PRIME	45,00	675,00

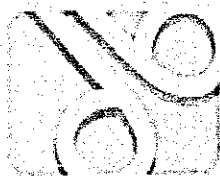
Melomed

Equipamentos Hospitalares

Pinça Kocher reta 18 cm	15	PRIME	67,00	1.005,00
Pinça Kocher curva 16 cm	15	PRIME	55,00	825,00
Tesoura Matzemaum curva 15 cm	8	PRIME	56,00	448,00
Tesoura Mayo	10	PRIME	58,00	580,00
Tesoura Kelly curva 16 cm	5	PRIME	46,00	230,00
Tesoura Kelly reta 16 cm	5	PRIME	46,00	230,00

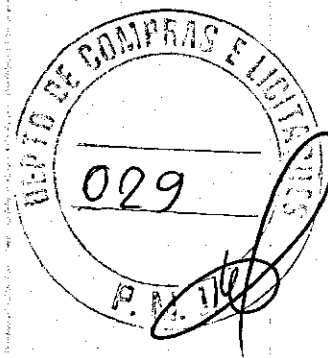
14.835,90

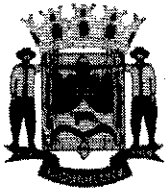
CNPJ: 13.828.097.0001-77



Melomed

Geni Melo
Tel: (41) 3232-9125
Cel: (41) 9907-5185
Rua Nilo Cairo Nº 36 - conj 802
Centro - Curitiba Pr.





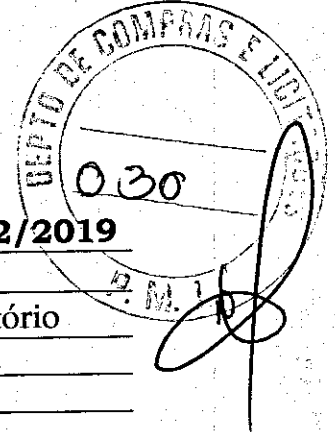
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 8082/2019



Indicamos a seguinte dotação orçamentária, para procedimento licitatório
Para aquisição de instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital
Carolina Lupion.

3.3.90.30.00.00.00 Proj. Atividade 2.075 - Material de Consumo

26/07/2019

Após procedimento retornar para bloqueio


Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 101/19



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
terial: 2512244 - Tesoura Metz 16cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	1	ERWIN GUTH LTDA		20	49,47	989,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	1	S GUIMARÃES - EIRELI		20	86,35	1.727,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	1	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	1	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		20	49,14	982,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	1	GENI MELO DE MIRANDA		20	0,00	0,00	Não
						Preço Médio -->	61,653	1.233,07	
terial: 2512153 - Ruskin 19cm (dupla articulação curva)									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	2	ERWIN GUTH LTDA		1	693,58	693,58	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	2	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	2	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	790,00	790,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	2	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	951,30	951,30	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	2	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
						Preço Médio -->	811,627	811,63	
terial: 2532103 - Tesoura Iris Reta 15 cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	3	ERWIN GUTH LTDA		3	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	3	S GUIMARÃES - EIRELI		3	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	3	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		3	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	3	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		3	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	3	GENI MELO DE MIRANDA		3	0,00	0,00	Não
						Preço Médio -->	0,00	0,00	
terial: 2532101 - Tesoura Iris Curva 12 cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	4	ERWIN GUTH LTDA		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	4	S GUIMARÃES - EIRELI		4	0,00	0,00	Não



TADO DO PARANÁ
 EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	4	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	16,50	66,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	4	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		4	27,00	108,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	4	GENI MELO DE MIIRANDA		4	36,50	146,00	Não
							Preço Médio -->	26,667	106,67

terial: 2473610 - Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.

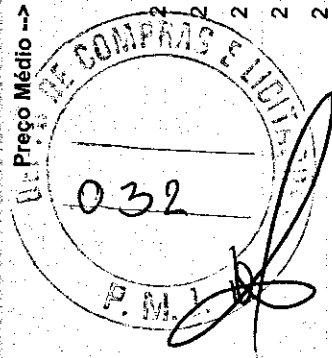
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	5	ERWIN GUTH LTDA		20	43,07	861,40	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	5	S GUIMARÃES - EIRELI		20	65,90	1.318,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	5	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	5	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		20	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	5	GENI MELO DE MIIRANDA		20	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	54,485	1.089,70

terial: 2473553 - Pinça Adson dente de rato 15cm.

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	6	ERWIN GUTH LTDA		1	62,83	62,83	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	6	S GUIMARÃES - EIRELI		1	42,45	42,45	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	6	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	65,00	65,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	6	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	55,80	55,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	6	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	56,52	56,52

terial: 2473559 - Afastador Baufor

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	7	ERWIN GUTH LTDA		2	852,42	1.704,84	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	7	S GUIMARÃES - EIRELI		2	1.216,10	2.432,20	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	7	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	700,00	1.400,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	7	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	7	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	922,84	1.845,68



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

terial: 2473615 - Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.

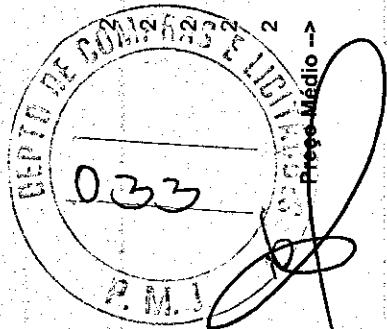
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	8	ERWIN GUTH LTDA		2	55,98	111,96	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	8	S GUIMARÃES - EIRELI		2	81,25	162,50	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	8	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	270,00	540,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	8	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	8	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	135,743	271,49	

terial: 2473620 - Cabo de bisturi Nº 04

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	9	ERWIN GUTH LTDA		20	15,36	307,20	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	9	S GUIMARÃES - EIRELI		20	30,95	619,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	9	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	25,00	500,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	9	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		20	14,76	295,20	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	9	GENI MELO DE MIRANDA		20	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	21,518	430,35	

terial: 2473634 - Clamp intestinal 25cm reto.

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	10	ERWIN GUTH LTDA		2	130,90	261,80	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	10	S GUIMARÃES - EIRELI		2	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	10	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	215,00	430,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	10	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	160,20	320,40	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	10	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	168,70	337,40	



terial: 2473648 - Pinça Dente de rato 18cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	11	ERWIN GUTH LTDA		12	40,432	485,18	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	11	S GUIMARÃES - EIRELI		12	41,40	496,80	Não

TADO DO PARANÁ
 EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	11	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		12	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	11	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		12	27,90	334,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	11	GENI MELO DE MIRANDA		12	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	36,577	438,93

terial: 2473650 - Pinça Dente de rato 26cm.

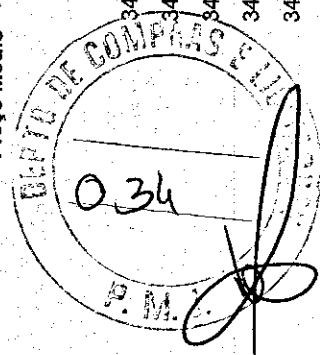
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	12	ERWIN GUTH LTDA		4	49,54	198,16	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	12	S GUIMARÃES - EIRELI		4	84,90	339,60	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	12	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	12	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		4	38,70	154,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	12	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	57,713	230,85

terial: 2473655 - Pinça Farça com video 23cm.

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	13	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	13	S GUIMARÃES - EIRELI		1	175,90	175,90	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	13	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	13	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	387,00	387,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	13	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	281,45	281,45

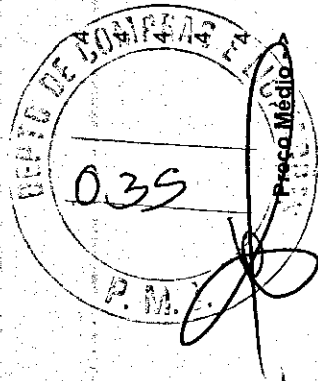
terial: 2121221 - Pinça Cheron - material em inox. Pinça Cheron em aço

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	14	ERWIN GUTH LTDA		34	86,92	2.955,28	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	14	S GUIMARÃES - EIRELI		34	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	14	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		34	100,00	3.400,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	14	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		34	81,00	2.754,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	14	GENI MELO DE MIRANDA		34	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	89,307	3.036,43



TADO DO PARANÁ
 EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2509389 - Pinça de Lewin 17cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	15	ERWIN GUTH LTDA		2	309,76	619,52	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	15	S GUIMARÃES - EIRELI		2	388,85	777,70	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	15	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		2	320,00	640,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	15	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	15	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	339,537	679,07
Material: 2473608 - Pinça Baby kok longa 21cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	16	ERWIN GUTH LTDA		2	167,48	334,96	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	16	S GUIMARÃES - EIRELI		2	139,70	279,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	16	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	16	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		2	103,50	207,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	16	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	136,893	273,79
Material: 2473641 - Pinça Coração curva									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	17	ERWIN GUTH LTDA			139,36	557,44	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	17	S GUIMARÃES - EIRELI			122,00	488,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	17	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI			0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	17	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA			0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	17	GENI MELO DE MIRANDA			0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	130,68	522,72
Material: 2473663 - Formão Lambotte reto 19mm/23cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	18	ERWIN GUTH LTDA		1	195,48	195,48	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	18	S GUIMARÃES - EIRELI		1	123,65	123,65	Não



TADO DO PARANÁ
EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	18	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	140,00	140,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	18	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	121,50	121,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	18	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	145,158	145,16

terial: 2473670 - Pinça Goiva Simples 23cm.

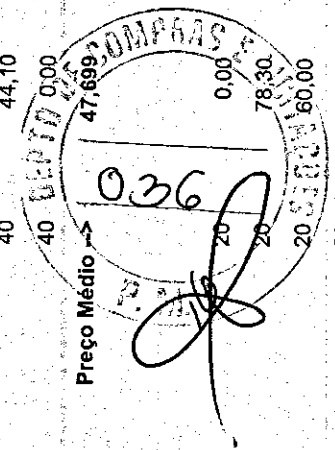
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	19	ERWIN GUTH LTDA		1	627,39	627,39	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	19	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	19	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	860,00	860,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	19	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	1.044,00	1.044,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	19	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	843,797	843,80

terial: 2473684 - Pinça Kelly reta 16cm

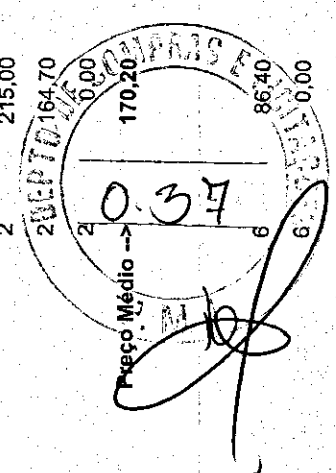
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	20	ERWIN GUTH LTDA		40	33,998	1.359,92	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	20	S GUIMARÃES - EIRELI		40	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	20	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		40	65,00	2.600,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	20	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		40	44,10	1.764,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	20	GENI MELO DE MIIRANDA		40	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	47,999	1.907,98

terial: 2512142 - Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	21	ERWIN GUTH LTDA		20	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	21	S GUIMARÃES - EIRELI		20	78,30	1.566,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	21	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	60,00	1.200,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	21	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		20	34,56	691,20	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	21	GENI MELO DE MIIRANDA		20	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	57,62	1.152,40



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2473626 - Cinzel para mão 11cm/10mm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	22	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	22	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	22	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	70,00	70,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	22	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	75,00	75,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	22	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	72,50	72,50
Material: 2473631 - Cinzel de Wagner reto 6mm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	23	ERWIN GUTH LTDA		1	109,60	109,60	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	23	S GUIMARÃES - EIRELI		1	82,65	82,65	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	23	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	80,00	80,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	23	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	23	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	90,75	90,75
Material: 2473636 - Clamp intestinal curva									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	24	ERWIN GUTH LTDA		2	130,90	261,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	24	S GUIMARÃES - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	24	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	215,00	430,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	24	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	164,70	329,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	24	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	340,40	340,40
Material: 2473657 - Pinça Faure reta									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	25	ERWIN GUTH LTDA		6	86,40	518,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	25	S GUIMARÃES - EIRELI		6	0,00	0,00	Não



TADO DO PARANÁ
 EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	25	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	115,00	690,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	25	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		6	109,80	658,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	25	GENI MELO DE MIIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	103,733	622,40

Material: 2473660 - Flebo tipo bala Bala ogiva

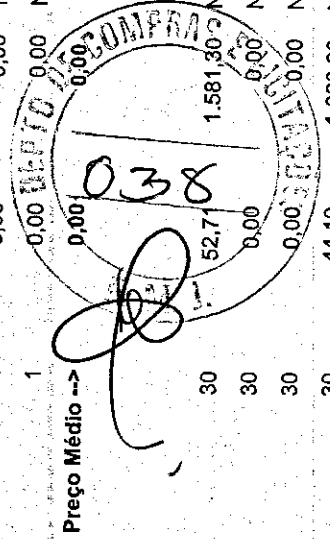
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	26	ERWIN GUTH LTDA		1	800,00	800,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	26	S GUIMARÃES - EIRELI		1	1.194,10	1.194,10	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	26	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	720,00	720,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	26	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	26	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	904,70	904,70

Material: 2473673 - Guia 10x20mm

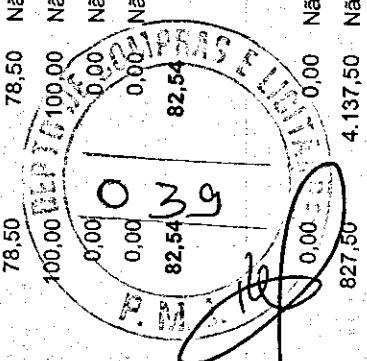
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	27	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	27	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	27	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	27	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	27	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	0,00	0,00

Material: 2473678 - Pinça Hallis 16cm.

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	28	ERWIN GUTH LTDA		30	52,71	1.581,30	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	28	S GUIMARÃES - EIRELI		30	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	28	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	28	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		30	44,10	1.323,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	28	GENI MELO DE MIIRANDA		30	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	48,405	1.452,15



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
erial: 2509399 - Porta Agulha Heagar Nº 16									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	29	ERWIN GUTH LTDA		6	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	29	S GUIMARÃES - EIRELI		6	68,90	413,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	29	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	60,00	360,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	29	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		6	306,00	1.836,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	29	GENI MELO DE MIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	144,967	869,80
erial: 2509364 - Pinça Kelly reta mosquito									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	30	ERWIN GUTH LTDA		30	45,33	1.359,90	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	30	S GUIMARÃES - EIRELI		30	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	30	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	55,00	1.650,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	30	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		30	37,17	1.115,10	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	30	GENI MELO DE MIRANDA		30	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	45,833	1.375,00
erial: 2509369 - Molt									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	31	ERWIN GUTH LTDA		1	69,12	69,12	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	31	S GUIMARÃES - EIRELI		1	78,50	78,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	31	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	100,00	100,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	31	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	31	GENI MELO DE MIRANDA		1	82,54	82,54	Não
							Preço Médio -->	82,54	413,750
erial: 2509375 - Ogivas tipo losango 04 12mm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	32	ERWIN GUTH LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	32	S GUIMARÃES - EIRELI		5	827,50	4.137,50	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	32	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		5	720,00	3.600,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	32	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	32	GENI MELO DE MIIRANDA		5	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	773,75	3.868,75

Material: 2509393 - Pinça Hermostática Kelly reta 14cm

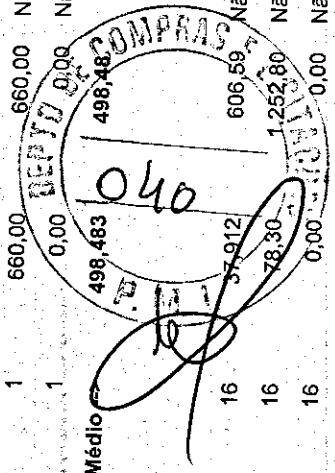
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	33	ERWIN GUTH LTDA		55	38,66	2.126,30	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	33	S GUIMARÃES - EIRELI		55	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	33	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		55	55,00	3.025,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	33	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		55	37,17	2.044,35	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	33	GENI MELO DE MIIRANDA		55	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	43,61	2.398,55

Material: 2509396 - Porta Agulha Castrovieiro curvo e vídea 13cm/15cm

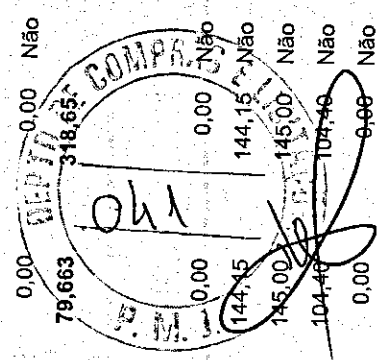
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	34	ERWIN GUTH LTDA		1	545,45	545,45	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	34	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	34	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	290,00	290,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	34	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	660,00	660,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	34	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	498,483	498,483

Material: 2512139 - Porta Agulha Maio Nº 16

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	35	ERWIN GUTH LTDA		16	37,912	606,595	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	35	S GUIMARÃES - EIRELI		16	78,30	1.252,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	35	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		16	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	35	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		16	45,00	720,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	35	GENI MELO DE MIIRANDA		16	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	53,737	859,80



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2473656 - Pinça Faure curva									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	36	ERWIN GUTH LTDA		6	86,40	518,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	36	S GUIMARÃES - EIRELI		6	175,90	1.055,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	36	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	115,00	690,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	36	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		6	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	36	GENI MELO DE MIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	125,767	754,60
Material: 2121242 - Pinça Pozzi									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	37	ERWIN GUTH LTDA		4	73,39	293,56	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	37	S GUIMARÃES - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	37	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	90,00	360,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	37	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		4	75,60	302,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	37	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	79,663	318,657
Material: 2512147 - Rugina Farabeuf Curva									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	38	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	38	S GUIMARÃES - EIRELI		1	144,15	144,15	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	38	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	145,00	145,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	38	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	104,40	104,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	38	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	131,183	131,18
Material: 2512151 - Rugina Lombotte									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	39	ERWIN GUTH LTDA		1	182,09	182,09	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	39	S GUIMARÃES - EIRELI		1	202,20	202,20	Não



ESTADO DO PARANÁ
 FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Licitação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	39	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	120,00	120,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	39	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	39	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	168,097	168,10	

terial: 2532090 - Pinça Professor Medina

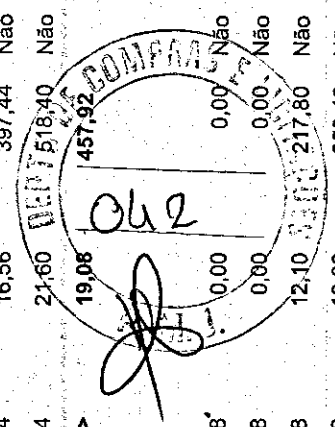
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	40	ERWIN GUTH LTDA		10	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	40	S GUIMARÃES - EIRELI		10	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	40	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	40	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		10	365,40	3.654,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	40	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	365,40	3.654,00	

terial: 2532091 - Pinça Anatômica 14cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	41	ERWIN GUTH LTDA		24	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	41	S GUIMARÃES - EIRELI		24	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	41	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		24	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	41	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		24	16,56	397,44	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	41	GENI MELO DE MIRANDA		24	21,60	518,40	Não	
							Preço Médio -->	19,08	457,92	

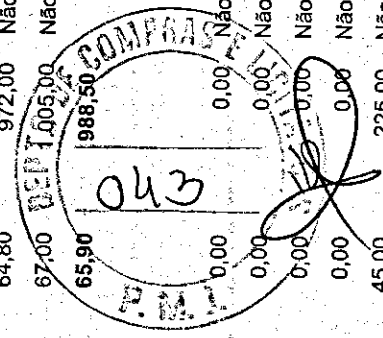
terial: 2532092 - Pinça Anatômica 16 cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	42	ERWIN GUTH LTDA		18	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	42	S GUIMARÃES - EIRELI		18	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	42	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		18	12,10	217,80	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	42	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		18	19,80	356,40	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	42	GENI MELO DE MIRANDA		18	27,50	495,00	Não	
							Preço Médio -->	19,80	356,40	



TADO DO PARANÁ
 EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
terial: 2532102 - Tesoura Iris Reta 09 cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	43	ERWIN GUTH LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	43	S GUIMARÃES - EIRELI		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	43	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	43	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	43	GENI MELO DE MIRANDA		5	48,00	240,00	Não
							Preço Médio -->	48,00	240,00
terial: 2532100 - Pinça Kocher Reta 18 cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	44	ERWIN GUTH LTDA		15	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	44	S GUIMARÃES - EIRELI		15	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	44	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		15	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	44	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		15	64,80	972,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	44	GENI MELO DE MIRANDA		15	67,00	1.005,00	Não
							Preço Médio -->	65,90	988,50
terial: 2532105 - Tesoura Kelly Curva 16 cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	45	ERWIN GUTH LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	45	S GUIMARÃES - EIRELI		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	45	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	45	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	45	GENI MELO DE MIRANDA		5	45,00	225,00	Não
							Preço Médio -->	45,00	225,00
terial: 2512156 - Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	46	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	46	S GUIMARÃES - EIRELI		1	786,25	786,25	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	46	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	890,00	890,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	46	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	1.185,00	1.185,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	46	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	953,75	953,75

aterial: 2512165 - Tesoura Maio reta 19 cm

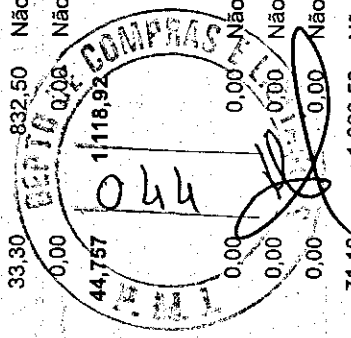
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	47	ERWIN GUTH LTDA		15	71,10	1.066,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	47	S GUIMARÃES - EIRELI		15	89,80	1.347,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	47	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		15	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	47	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		15	70,20	1.053,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	47	GENI MELO DE MIRANDA		15	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	77,033	1.155,50

aterial: 2513674 - Tesoura Refa Romba/Fina 14cm

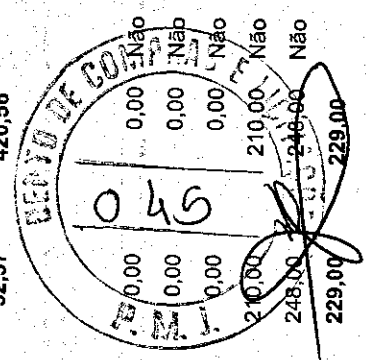
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	48	ERWIN GUTH LTDA		25	49,47	1.236,75	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	48	S GUIMARÃES - EIRELI		25	51,50	1.287,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	48	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		25	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	48	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		25	33,30	832,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	48	GENI MELO DE MIRANDA		25	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	44,757	1.118,92

aterial: 2532096 - Pinça Kelly Reta 18 cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	49	ERWIN GUTH LTDA		15	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	49	S GUIMARÃES - EIRELI		15	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	49	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		15	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	49	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		15	71,10	1.066,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	49	GENI MELO DE MIRANDA		15	73,00	1.095,00	Não
							Preço Médio -->	72,05	1.080,75



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
terial: 2131866 - Tesoura Íris 12 cm reta, produto de qualidade									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	50	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	50	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	50	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	16,50	16,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	50	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	27,00	27,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	50	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	21,75	21,75
terial: 2532111 - Tesoura Matzbaum Curva 16 cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	51	ERWIN GUTH LTDA		8	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	51	S GUIMARÃES - EIRELI		8	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	51	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		8	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	51	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		8	49,14	393,12	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	51	GENI MELO DE MIRANDA		8	56,00	448,00	Não
							Preço Médio -->	52,57	420,56
terial: 2532108 - Tesoura Kilner Reta 14 cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	52	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	52	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	52	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	52	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	210,00	210,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	52	GENI MELO DE MIRANDA		1	248,00	248,00	Não
							Preço Médio -->	229,00	229,00
terial: 2532117 - Tesoura Mayo Stile p/Cartilagem. Reta. c/ Serrilha									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	53	ERWIN GUTH LTDA		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	53	S GUIMARÃES - EIRELI		2	0,00	0,00	Não



MUNICÍPIO DO PARANÁ
FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	53	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	39,00	78,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	53	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	55,98	111,96	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	53	GENI MELO DE MIRANDA		2	49,50	99,00	Não
Preço Médio -->							48,16	96,32	

Material: 2509370 - Pinça Mosquito Halstead 12cm curva

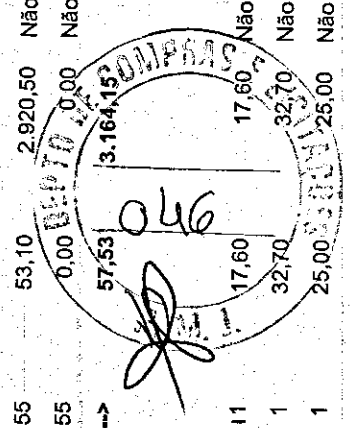
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	54	ERWIN GUTH LTDA		3	50,66	151,98	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	54	S GUIMARÃES - EIRELI		3	58,00	174,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	54	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		3	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	54	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		3	32,40	97,20	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	54	GENI MELO DE MIRANDA		3	0,00	0,00	Não
Preço Médio -->							47,02	141,06	

Material: 2509365 - Pinça Kocher curva 16cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	55	ERWIN GUTH LTDA		55	54,49	2.996,95	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	55	S GUIMARÃES - EIRELI		55	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	55	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		55	65,00	3.575,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	55	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		55	53,10	2.920,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	55	GENI MELO DE MIRANDA		55	0,00	0,00	Não
Preço Médio -->							57,53	3.164,15	

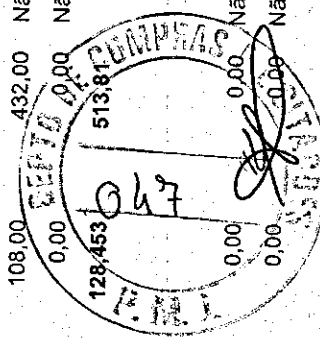
Material: 2512160 - Tentaculanja

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	56	ERWIN GUTH LTDA		11	17,60	17,60	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	56	S GUIMARÃES - EIRELI		1	32,70	32,70	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	56	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	25,00	25,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	56	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	11,70	11,70	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	56	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
Preço Médio -->							21,75	21,75	



ESTADO DO PARANÁ
 FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2512470 - Tesoura Metz 23 cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	57	ERWIN GUTH LTDA		20	108,22	2.164,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	57	S GUIMARÃES - EIRELI		20	116,00	2.320,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	57	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	57	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		20	68,04	1.360,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	57	GENI MELO DE MIRANDA		20	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	97,42	1.948,40
Material: 2473623 - Cabos 800 e 1000m									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	58	ERWIN GUTH LTDA		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	58	S GUIMARÃES - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	58	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	58	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	58	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	0,00	0,00
Material: 2473643 - Pinça Coração reta									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	59	ERWIN GUTH LTDA		4	157,76	631,04	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	59	S GUIMARÃES - EIRELI		4	119,60	478,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	59	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	59	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		4	108,00	432,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	59	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	128,453	513,84
Material: 2532106 - Tesoura Kelly Reta 16 cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	60	ERWIN GUTH LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	60	S GUIMARÃES - EIRELI		5	0,00	0,00	Não



TADO DO PARANÁ
 EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	60	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	60	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	60	GENI MELO DE MIRANDA		5	46,00	230,00	Não
							Preço Médio -->	46,00	230,00

Material: 2532114 - Tesoura Mayo Reta 17 cm.

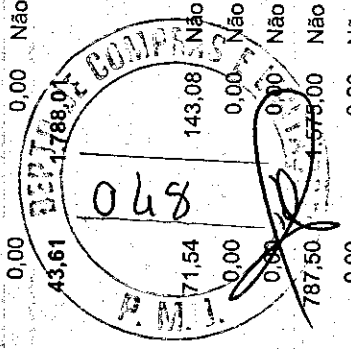
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	61	ERWIN GUTH LTDA		10	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	61	S GUIMARÃES - EIRELI		10	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	61	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	61	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		10	55,98	559,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	61	GENI MELO DE MIRANDA		10	58,00	580,00	Não
							Preço Médio -->	56,99	569,90

Material: 2509391 - Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	62	ERWIN GUTH LTDA		41	38,66	1.585,06	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	62	S GUIMARÃES - EIRELI		41	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	62	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		41	55,00	2.255,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	62	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		41	37,17	1.523,97	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	62	GENI MELO DE MIRANDA		41	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	43,61	1.788,01

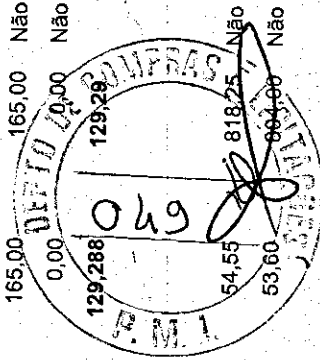
Material: 2509398 - Porta Agulha Curvo

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	63	ERWIN GUTH LTDA		2	71,54	143,08	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	63	S GUIMARÃES - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	63	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	63	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	787,50	1.575,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	63	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	429,52	859,04



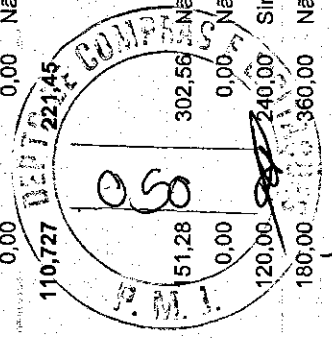
TADO DO PARANÁ
 EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2473652 - Válvula de Doyan 45x90mm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	64	ERWIN GUTH LTDA		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	64	S GUIMARÃES - EIRELI		4	265,05	1.060,20	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	64	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	160,00	640,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	64	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		4	252,00	1.008,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	64	GENI MELO DE MIIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	225,683	902,73
Material: 2512144 - Psilakis									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	65	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	65	S GUIMARÃES - EIRELI		1	84,15	84,15	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	65	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	90,00	90,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	65	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	135,00	135,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	65	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	103,05	103,05
Material: 2512145 - Raspa Nº 2 média									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	66	ERWIN GUTH LTDA		1	98,00	98,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	66	S GUIMARÃES - EIRELI		1	144,15	144,15	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	66	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	110,00	110,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	66	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		1	165,00	165,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	66	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	129,288	129,288
Material: 2512161 - Tesoura Iris curva 10.5cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	67	ERWIN GUTH LTDA		15	54,55	818,25	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	67	S GUIMARÃES - EIRELI		15	53,60	804,00	Não



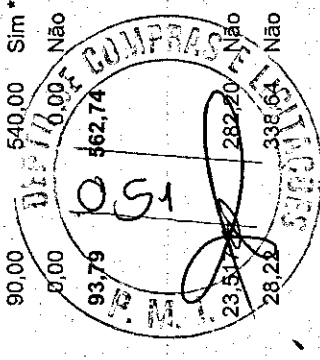
TADO DO PARANÁ
 EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	67	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		15	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	67	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		15	27,00	405,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	67	GENI MELO DE MIRANDA		15	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	675,75	
Item: <u>2473594 - Pinça Anatômica 12cm.</u>									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	68	ERWIN GUTH LTDA		20	25,10	502,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	68	S GUIMARÃES - EIRELI		20	25,40	508,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	68	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		20	35,00	700,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	68	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		20	16,20	324,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	68	GENI MELO DE MIRANDA		20	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	508,50	
Item: <u>2473606 - Pinça Baby kok curta 16cm.</u>									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	69	ERWIN GUTH LTDA		2	108,03	216,06	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	69	S GUIMARÃES - EIRELI		2	134,15	268,30	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	69	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	69	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	90,00	180,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	69	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	110,727	
Item: <u>2473561 - Afastador Deaver 30cm 50mm.</u>									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	70	ERWIN GUTH LTDA		2	51,28	302,56	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	70	S GUIMARÃES - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	70	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	120,00	240,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	70	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	180,00	360,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	70	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	150,427	



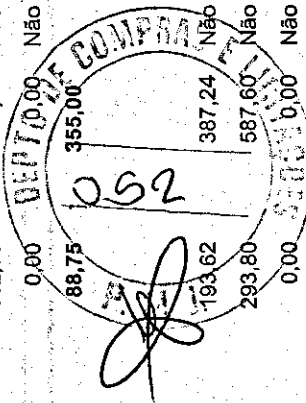
TADO DO PARANÁ
 FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
terial: 2473584 - Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	71	ERWIN GUTH LTDA		1	459,38	459,38	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	71	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	71	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	350,00	350,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	71	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	486,00	486,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	71	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	431,793	431,79
terial: 2473586 - Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	72	ERWIN GUTH LTDA		2	1.437,79	2.875,58	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	72	S GUIMARÃES - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	72	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	890,00	1.780,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	72	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	1.422,00	2.844,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	72	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	1.249,93	2.499,86
terial: 2473593 - Pinça Alles longa 21cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	73	ERWIN GUTH LTDA		6	91,37	548,22	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	73	S GUIMARÃES - EIRELI		6	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	73	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	100,00	600,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	73	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		6	90,00	540,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	73	GENI MELO DE MIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	93,79	562,74
terial: 2473602 - Pinça Anatômica 15cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	74	ERWIN GUTH LTDA		12	23,5172	282,20	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	74	S GUIMARÃES - EIRELI		12	28,26	338,64	Não

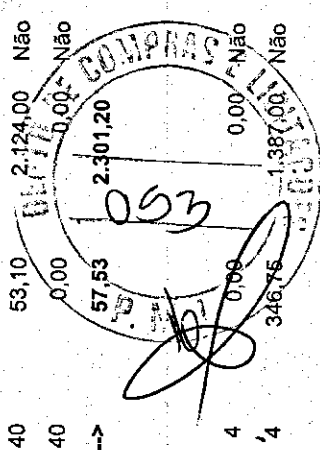


TADO DO PARANÁ
FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	74	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		12	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	74	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		12	19,80	237,60	Sim ***	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	74	GENI MELO DE MIRANDA		12	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	23,846	286,15	
terial: 2473614 - Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.										
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	75	ERWIN GUTH LTDA		30	47,43	1.422,90	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	75	S GUIMARÃES - EIRELI		30	65,90	1.977,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	75	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	75	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		30	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	75	GENI MELO DE MIRANDA		30	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	56,665	1.699,95	
terial: 2473665 - Garras Rombo 17cm.										
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	76	ERWIN GUTH LTDA		4	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	76	S GUIMARÃES - EIRELI		4	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	76	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	65,00	260,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	76	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		4	112,50	450,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	76	GENI MELO DE MIRANDA		4	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	88,75	355,00	
terial: 2473680 - Histerolabo										
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	77	ERWIN GUTH LTDA		2	193,62	387,24	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	77	S GUIMARÃES - EIRELI		2	293,80	587,60	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	77	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	77	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	234,00	468,00	Não	
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	77	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não	
							Preço Médio -->	240,473	480,95	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2473681 - Pinça Kelly curva 16cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	78	ERWIN GUTH LTDA		55	45,33	2.493,15	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	78	S GUIMARÃES - EIRELI		55	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	78	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		55	65,00	3.575,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	78	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		55	44,10	2.425,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	78	GENI MELO DE MIRANDA		55	0,00	0,00	Não
						Preço Médio -->	51,477	2.831,22	
Material: 2473682 - Pinça Kelly curva mosquito									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	79	ERWIN GUTH LTDA		30	38,66	1.159,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	79	S GUIMARÃES - EIRELI		30	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	79	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		30	55,00	1.650,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	79	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		30	37,17	1.115,10	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	79	GENI MELO DE MIRANDA		30	0,00	0,00	Não
						Preço Médio -->	43,61	1.308,30	
Material: 2509366 - Pinça Kocher reta 16cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	80	ERWIN GUTH LTDA		40	54,49	2.179,60	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	80	S GUIMARÃES - EIRELI		40	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	80	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		40	65,00	2.600,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	80	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		40	53,10	2.124,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	80	GENI MELO DE MIRANDA		40	0,00	0,00	Não
						Preço Médio -->	57,53	2.301,20	
Material: 2473653 - Válvula de Doyan 60x120mm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	81	ERWIN GUTH LTDA		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	81	S GUIMARÃES - EIRELI		4	346,75	1.387,00	Não



TADO DO PARANÁ
 FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

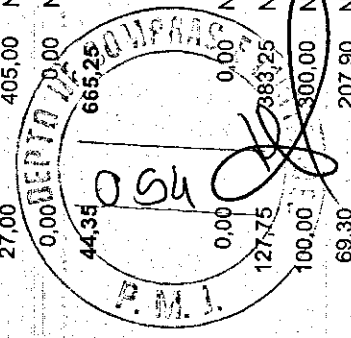
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	81	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	240,00	960,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	81	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		4	288,00	1.152,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	81	GENI MELO DE MIIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	291,583	1.166,33

erial: 2512157 - Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	82	ERWIN GUTH LTDA		1	799,82	799,82	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	82	S GUIMARÃES - EIRELI		1	1.266,30	1.266,30	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	82	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	82	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	1.044,00	1.044,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	82	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	1.036,707	1.036,71

erial: 2512162 - Tesoura Iris reta 10,5cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	83	ERWIN GUTH LTDA		15	54,55	818,25	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	83	S GUIMARÃES - EIRELI		15	51,50	772,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	83	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		15	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	83	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		15	27,00	405,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	83	GENI MELO DE MIIRANDA		15	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	44,35	665,25

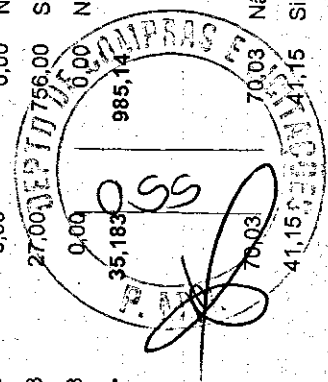


erial: 2512163 - Tesoura Lister (corta gesso)

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	84	ERWIN GUTH LTDA		3	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	84	S GUIMARÃES - EIRELI		3	127,75	383,25	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	84	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		3	100,00	300,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	84	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		3	69,30	207,90	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	84	GENI MELO DE MIIRANDA		3	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	99,017	297,05

TADO DO PARANÁ
 FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
erial: 2532099 - Pinça Kocher Reta 14 cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	85	ERWIN GUTH LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	85	S GUIMARÃES - EIRELI		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	85	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		5	27,50	137,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	85	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		5	49,50	247,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	85	GENI MELO DE MIIRANDA		5	55,00	275,00	Não
						Preço Médio -->	44,00	220,00	
erial: 2532124 - Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	86	ERWIN GUTH LTDA		6	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	86	S GUIMARÃES - EIRELI		6	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	86	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	86	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		6	50,40	302,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	86	GENI MELO DE MIIRANDA		6	48,00	288,00	Não
						Preço Médio -->	49,20	295,20	
erial: 2473598 - Pinça Anatômica 18cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	87	ERWIN GUTH LTDA		28	39,10	1.094,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	87	S GUIMARÃES - EIRELI		28	39,45	1.104,60	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	87	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		28	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	87	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		28	2700,00	75600,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	87	GENI MELO DE MIIRANDA		28	0,00	0,00	Não
						Preço Médio -->	35,183	985,14	
erial: 2473556 - Pinça Adson Serrilhada 15 cm.									
161/2019	08/08/2019	08/10/2019	88	ERWIN GUTH LTDA		11	70,03	770,33	Não
161/2019	08/08/2019	08/10/2019	88	S GUIMARÃES - EIRELI		1	41,15	41,15	Sim ***



ESTADO DO PARANÁ
FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	88	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	65,00	65,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	88	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	54,00	54,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	88	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	57,545	57,54

Material: 2473577 - Afastador Farabelf 13mm = 14cm

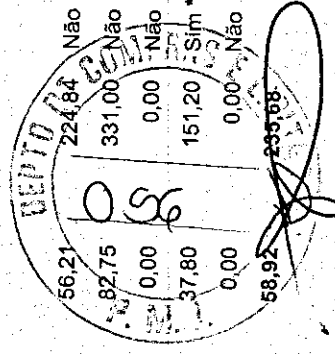
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	89	ERWIN GUTH LTDA		14	17,777	248,88	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	89	S GUIMARÃES - EIRELI		14	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	89	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		14	30,00	420,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	89	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		14	31,50	441,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	89	GENI MELO DE MIIRANDA		14	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	26,426	369,96

Material: 2473592 - Alicata Sleimidea 45cm fio de aço com widia

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	90	ERWIN GUTH LTDA		1	3.414,30	3.414,30	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	90	S GUIMARÃES - EIRELI		1	3.901,00	3.901,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	90	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	2.400,00	2.400,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	90	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	90	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	3.238,433	3.238,43

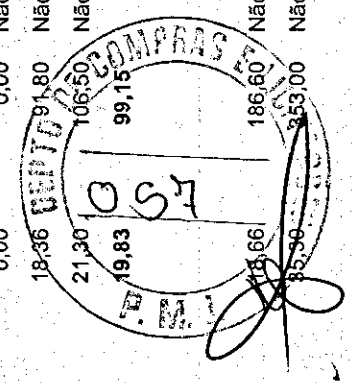
Material: 2473600 - Pinça Anatômica 26cm.

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	91	ERWIN GUTH LTDA		4	56,21	224,84	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	91	S GUIMARÃES - EIRELI		4	82,75	331,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	91	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	91	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		4	37,80	151,20	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	91	GENI MELO DE MIIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	58,92	235,08



TADO DO PARANÁ
EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
terial: 2473617 - Cabo de bisturi Nº 03									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	92	ERWIN GUTH LTDA		6	12,90	77,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	92	S GUIMARÃES - EIRELI		6	30,95	185,70	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	92	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	25,00	150,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	92	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		6	14,76	88,56	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	92	GENI MELO DE MIRANDA		6	0,00	0,00	Não
						Preço Médio -->	20,902	125,42	
terial: 2513088 - Tesoura metz 26cm reta									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	93	ERWIN GUTH LTDA		2	103,90	207,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	93	S GUIMARÃES - EIRELI		2	148,25	296,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	93	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	93	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	118,80	237,60	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	93	GENI MELO DE MIRANDA		2	0,00	0,00	Não
						Preço Médio -->	123,65	247,30	
terial: 2532095 - Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	94	ERWIN GUTH LTDA		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	94	S GUIMARÃES - EIRELI		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	94	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		5	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	94	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		5	18,36	91,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	94	GENI MELO DE MIRANDA		5	21,30	106,50	Não
						Preço Médio -->	19,83	99,15	
terial: 2473645 - Pinça Dente de rato 12cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	95	ERWIN GUTH LTDA		10	18,66	186,60	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	95	S GUIMARÃES - EIRELI		10	35,30	353,00	Não



TADO DO PARANÁ
 EFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	95	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	95	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		10	17,10	171,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	95	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	23,687	236,87

Material: 2473668 - Pinça Goiva Simples 16cm.

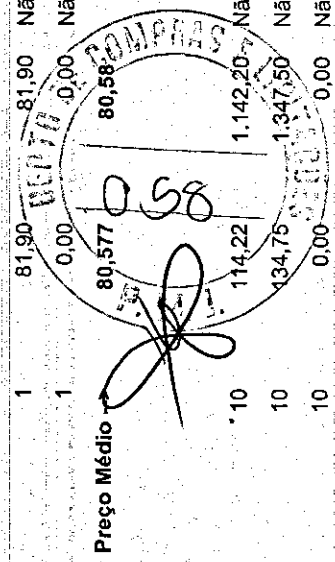
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	96	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	96	S GUIMARÃES - EIRELI		1	149,55	149,55	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	96	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	210,00	210,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	96	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	113,40	113,40	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	96	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	157,65	157,65

Material: 2509368 - Pinça Mixter 14cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	97	ERWIN GUTH LTDA		1	65,03	65,03	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	97	S GUIMARÃES - EIRELI		1	94,80	94,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	97	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	97	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	81,90	81,90	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	97	GENI MELO DE MIRANDA		1	0,00	0,00	Não

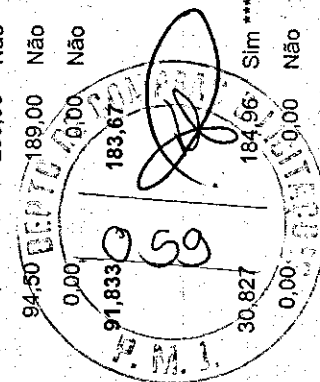
Material: 2512141 - Porta Agulha Maio Nº 23

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	98	ERWIN GUTH LTDA		10	114,22	1.142,20	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	98	S GUIMARÃES - EIRELI		10	134,75	1.347,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	98	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	98	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		10	131,40	1.314,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	98	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	126,79	1.267,90



TADO DO PARANÁ
 FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
aterial: 2509376 - Pinça Petran com cremalheira									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	99	ERWIN GUTH LTDA		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	99	S GUIMARÃES - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	99	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	99	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		4	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	99	GENI MELO DE MIIRANDA		4	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	0,00	
aterial: 2509373 - Pinça Mosquito longa reta									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	100	ERWIN GUTH LTDA		2	75,99	151,98	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	100	S GUIMARÃES - EIRELI		2	124,75	249,50	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	100	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	100	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	94,50	189,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	100	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	98,413	196,83
aterial: 2509372 - Pinça Mosquito longa curva									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	101	ERWIN GUTH LTDA		2	56,00	112,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	101	S GUIMARÃES - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	101	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	125,00	250,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	101	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	94,50	189,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	101	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	91,833	183,67
aterial: 2473581 - Afastador Farabelf 20mm = 17cm									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	102	ERWIN GUTH LTDA		6	30,827	184,96	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	102	S GUIMARÃES - EIRELI		6	0,00	0,00	Não



TADO DO PARANÁ
 EFETURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	102	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		6	65,00	390,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	102	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		6	58,50	351,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	102	GENI MELO DE MIIRANDA		6	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	51,442	308,65

erial: 2473588 - Alicate Ortopédico bico fino chato.

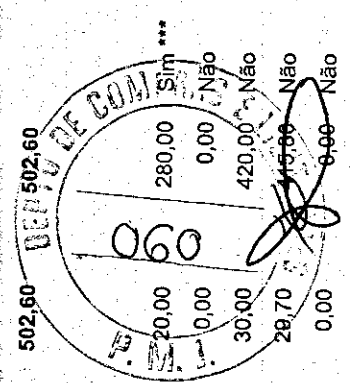
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	103	ERWIN GUTH LTDA		2	793,535	1.587,07	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	103	S GUIMARÃES - EIRELI		2	558,50	1.117,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	103	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	103	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	103	GENI MELO DE MIIRANDA		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	676,018	1.352,04

erial: 2473603 - Pinça Autocentrante 16cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	104	ERWIN GUTH LTDA		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	104	S GUIMARÃES - EIRELI		1	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	104	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		1	440,00	440,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	104	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		1	565,20	565,20	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	104	GENI MELO DE MIIRANDA		1	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	502,60	502,60

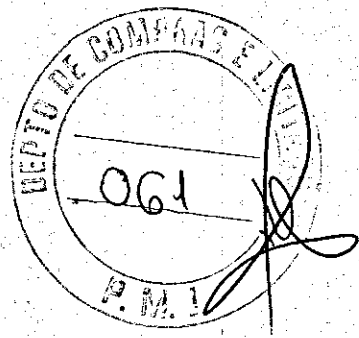
erial: 2473575 - Afastador Farabelf 06mm = 10cm

461/2019	08/08/2019	08/10/2019	105	ERWIN GUTH LTDA		14	20,00	280,00	Sim ***
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	105	S GUIMARÃES - EIRELI		14	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	105	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		14	30,00	420,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	105	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		14	29,70	415,80	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	105	GENI MELO DE MIIRANDA		14	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	26,567	371,93



TADO DO PARANÁ
 FEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 ação das Coletas de Preços (Geral)

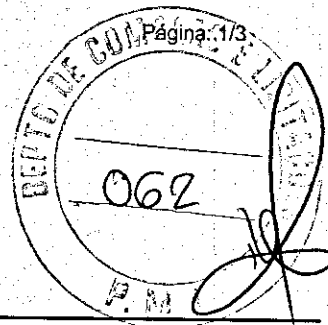
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
erial: 2509367 - Pinça Mister longa									
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	106	ERWIN GUTH LTDA		10	155,52	1.555,20	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	106	S GUIMARÃES - EIRELI		10	0,00	0,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	106	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	110,00	1.100,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	106	PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA		10	155,70	1.557,00	Não
461/2019	08/08/2019	08/10/2019	106	GENI MELO DE MIRANDA		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	140,407	1.404,07
							Total Preço Médio -->	21.203,891	81.438,66





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 177/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Vigência: 15
Objeto da Licitação: Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 81.438,66
Total da entidade:			R\$ 81.438,66
Total geral:			R\$ 81.438,66

Itens

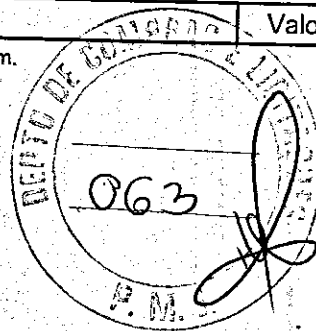
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3,000	UNI	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	R\$ 47,0200	R\$ 141,06
2	2,000	UNI	Pinça Mosquito longa reta	R\$ 98,4134	R\$ 196,83
3	4,000	UNI	Pinça Petran com cremalheira	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
4	34,000	UNI	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço	R\$ 89,3067	R\$ 3.036,43
5	2,000	UNI	Pinça de lewin 17cm	R\$ 339,5367	R\$ 679,07
6	2,000	UNI	Pinça Mosquito longa curva	R\$ 91,8334	R\$ 183,67
7	6,000	UNI	Afastador Farabelf 20mm = 17cm	R\$ 51,4424	R\$ 308,65
8	2,000	UNI	Alicate Ortopédico bico fino chato.	R\$ 676,0175	R\$ 1.352,04
9	20,000	UNI	Pinça Anatômica 12cm.	R\$ 25,4250	R\$ 508,50
10	28,000	UNI	Pinça Anatômica 18cm.	R\$ 35,1834	R\$ 985,14
11	1,000	UNI	Pinça Autocentrante 16cm	R\$ 502,6000	R\$ 502,60
12	2,000	UNI	Pinça Baby kok curta 16cm.	R\$ 110,7267	R\$ 221,45

Jaguariaíva, 15 de Agosto de 2019

Assinatura do Responsável

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13	20,000	UNI	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm.	R\$ 54,4850	R\$ 1.089,70
14	1,000	UNI	Pinça Adson dente de rato 15cm.	R\$ 56,5200	R\$ 56,52
15	1,000	UNI	Pinça Adson Serrilhada 15 cm.	R\$ 57,5450	R\$ 57,54
16	2,000	UNI	Afastador Baufor	R\$ 922,8400	R\$ 1.845,68
17	2,000	UNI	Afastador Deaver 30cm 50mm.	R\$ 150,4267	R\$ 300,85
18	14,000	UNI	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	R\$ 26,5867	R\$ 371,93
19	14,000	UNI	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	R\$ 26,4257	R\$ 369,96
20	1,000	UNI	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm.	R\$ 431,7934	R\$ 431,79
21	2,000	UNI	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm.	R\$ 1.249,9300	R\$ 2.499,86
22	1,000	UNI	Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com wídia	R\$ 3.238,4334	R\$ 3.238,43
23	6,000	UNI	Pinça Alles longa 21cm.	R\$ 93,7900	R\$ 562,74
24	4,000	UNI	Pinça Anatômica 26cm.	R\$ 58,9200	R\$ 235,68
25	12,000	UNI	Pinça Anatômica 15cm.	R\$ 23,8457	R\$ 286,15
26	2,000	UNI	Pinça Baby kok longa 21cm.	R\$ 136,8934	R\$ 273,79
27	30,000	UNI	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.	R\$ 56,6650	R\$ 1.699,95
28	2,000	UNI	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.	R\$ 135,7434	R\$ 271,49
29	6,000	UNI	Cabo de bisturi Nº 03	R\$ 20,9025	R\$ 125,42
30	20,000	UNI	Cabo de bisturi Nº 04	R\$ 21,5175	R\$ 430,35
31	2,000	UNI	Cabos 800 e 1000m	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
32	1,000	UNI	Cinzel para mão 11cm/10mm	R\$ 72,5000	R\$ 72,50
33	1,000	UNI	Cinzel de Wagner reto 6mm.	R\$ 90,7500	R\$ 90,75
34	2,000	UNI	Clamp intestinal 25cm reto.	R\$ 168,7000	R\$ 337,40
35	2,000	UNI	Clamp intestinal curva	R\$ 170,2000	R\$ 340,40
36	4,000	UNI	Pinça Coração curva	R\$ 130,6800	R\$ 522,72
37	4,000	UNI	Pinça Coração reta	R\$ 128,4534	R\$ 513,81
38	10,000	UNI	Pinça Dente de rato 12cm	R\$ 23,6867	R\$ 236,87
39	12,000	UNI	Pinça Dente de rato 18cm	R\$ 36,5774	R\$ 438,93
40	4,000	UNI	Pinça Dente de rato 26cm.	R\$ 57,7134	R\$ 230,85
41	1,000	UNI	Pinça Farça com videu 23cm.	R\$ 281,4500	R\$ 281,45
42	6,000	UNI	Pinça Faure reta	R\$ 103,7334	R\$ 622,40
43	1,000	UNI	Flebo tipo bala Bala ogiva	R\$ 904,7000	R\$ 904,70
44	1,000	UNI	Formão Lambotte reto 19mm/23cm.	R\$ 145,1575	R\$ 145,16
45	4,000	UNI	Garras Rombo 17cm.	R\$ 88,7500	R\$ 355,00
46	1,000	UNI	Pinça Goiva Simples 16cm.	R\$ 157,6500	R\$ 157,65
47	1,000	UNI	Pinça Goiva Simples 23cm.	R\$ 843,7967	R\$ 843,80
48	1,000	UNI	Guia 10x20mm	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
49	30,000	UNI	Pinça Hallis 16cm.	R\$ 48,4050	R\$ 1.452,15
50	2,000	UNI	Histerolabo	R\$ 240,4734	R\$ 480,95
51	55,000	UNI	Pinça Kelly curva 16cm	R\$ 51,4767	R\$ 2.831,22
52	30,000	UNI	Pinça Kelly curva mosquito	R\$ 43,6100	R\$ 1.308,30
53	40,000	UNI	Pinça Kelly reta 16cm	R\$ 47,6994	R\$ 1.907,98
54	6,000	UNI	Porta Agulha Heagar Nº 16	R\$ 144,9667	R\$ 869,80
55	30,000	UNI	Pinça Kelly reta mosquito	R\$ 45,8334	R\$ 1.375,00
56	1,000	UNI	Molt	R\$ 82,5400	R\$ 82,54
57	5,000	UNI	Ogivas tipo losango 04 12mm	R\$ 773,7500	R\$ 3.868,75
58	55,000	UNI	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	R\$ 43,6100	R\$ 2.398,55
59	1,000	UNI	Porta Agulha Castrovieiro curvo e -	R\$ 498,4834	R\$ 498,48
60	55,000	UNI	Pinça Kocher curva 16cm	R\$ 57,5300	R\$ 3.164,15

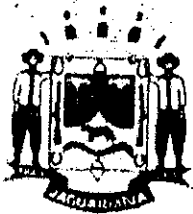


Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
61	40,000	UNI	Pinça Kocher reta 16cm	R\$ 57,5300	R\$ 2.301,20
62	10,000	UNI	Pinça Mister longa	R\$ 140,4067	R\$ 1.404,07
63	1,000	UNI	Pinça Mixter 14cm	R\$ 80,5767	R\$ 80,58
64	41,000	UNI	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	R\$ 43,6100	R\$ 1.788,01
65	2,000	UNI	Porta Agulha Curvo	R\$ 429,5200	R\$ 859,04
66	16,000	UNI	Porta Agulha Maio Nº 16	R\$ 53,7374	R\$ 859,80
67	10,000	UNI	Porta Agulha Maio Nº 23	R\$ 126,7900	R\$ 1.267,90
68	4,000	UNI	Válvula de Doyan 45x90mm.	R\$ 225,6834	R\$ 902,73
69	4,000	UNI	Válvula de Doyan 60x120mm	R\$ 291,5834	R\$ 1.166,33
70	6,000	UNI	Pinça Faure curva	R\$ 125,7667	R\$ 754,60
71	20,000	UNI	Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm	R\$ 57,6200	R\$ 1.152,40
72	4,000	UNI	Pinça Pozzi	R\$ 79,6634	R\$ 318,65
73	1,000	UNI	Rugina Farabeuf Curva	R\$ 131,1834	R\$ 131,18
74	1,000	UNI	Psilakis	R\$ 103,0500	R\$ 103,05
75	1,000	UNI	Raspa Nº 2 média	R\$ 129,2875	R\$ 129,29
76	1,000	UNI	Rugina Lombotte	R\$ 168,0967	R\$ 168,10
77	1,000	UNI	Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm	R\$ 1.036,7067	R\$ 1.036,71
78	1,000	UNI	Tentacanula	R\$ 21,7500	R\$ 21,75
79	15,000	UNI	Tesoura Iris curva 10,5cm	R\$ 45,0500	R\$ 675,75
80	15,000	UNI	Tesoura Iris reta 10,5cm	R\$ 44,3500	R\$ 665,25
81	20,000	UNI	Tesoura Metz 23 cm	R\$ 97,4200	R\$ 1.948,40
82	3,000	UNI	Tesoura Lister (corta gesso)	R\$ 99,0167	R\$ 297,05
83	20,000	UNI	Tesoura Metz 16cm	R\$ 61,6534	R\$ 1.233,07
84	1,000	UNI	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	R\$ 811,6267	R\$ 811,63
85	1,000	UNI	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	R\$ 953,7500	R\$ 953,75
86	15,000	UNI	Tesoura Maio reta 19 cm	R\$ 77,0334	R\$ 1.155,50
87	2,000	UNI	Tesoura metz 26cm reta	R\$ 123,6500	R\$ 247,30
88	25,000	UNI	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	R\$ 44,7567	R\$ 1.118,92
89	10,000	UNI	Pinça Professor Medina	R\$ 365,4000	R\$ 3.654,00
90	24,000	UNI	Pinça Anatômica 14cm	R\$ 19,0800	R\$ 457,92
91	18,000	UNI	Pinça Anatômica 16 cm	R\$ 19,8000	R\$ 356,40
92	5,000	UNI	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm.	R\$ 19,8300	R\$ 99,15
93	15,000	UNI	Pinça Kelly Reta 18 cm	R\$ 72,0500	R\$ 1.080,75
94	5,000	UNI	Pinça Kocher Reta 14 cm	R\$ 44,0000	R\$ 220,00
95	15,000	UNI	Pinça Kocher Reta 18 cm	R\$ 65,9000	R\$ 988,50
96	4,000	UNI	Tesoura Iris Curva 12 cm	R\$ 26,6667	R\$ 106,67
97	5,000	UNI	Tesoura Iris Reta 09 cm.	R\$ 48,0000	R\$ 240,00
98	1,000	UNI	Tesoura Íris 12 cm reta, produto de qualidade	R\$ 21,7500	R\$ 21,75
99	3,000	UNI	Tesoura Iris Reta 15 cm	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
100	5,000	UNI	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	R\$ 45,0000	R\$ 225,00
101	5,000	UNI	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	R\$ 46,0000	R\$ 230,00
102	1,000	UNI	Tesoura Kilner Reta 14 cm	R\$ 229,0000	R\$ 229,00
103	8,000	UNI	Tesoura Matzembraum Curva 16 cm	R\$ 52,5700	R\$ 420,56
104	10,000	UNI	Tesoura Mayo Reta 17 cm.	R\$ 56,9900	R\$ 569,90
105	2,000	UNI	Tesoura Mayo Stille p/ Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	R\$ 48,1600	R\$ 96,32
106	6,000	UNI	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	R\$ 49,2000	R\$ 295,20

Valor total dos itens:

R\$ 81.438,66



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9421
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º. 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **P. MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o Exercício de 2019.

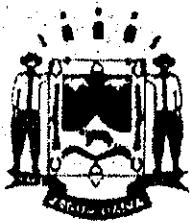
Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

PUBLICADO

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/03/2019



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEE PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

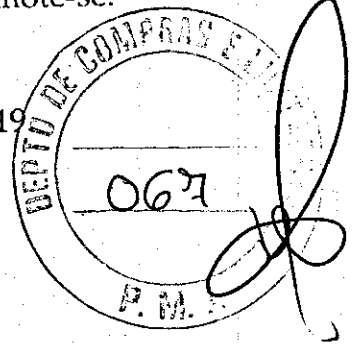
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

CÓPIA

GABINETE DO PREFEITO
Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019



JOSÉ SLOBO DA
Prefeito

CÓPIA

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA

TANIA MARISTEIA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

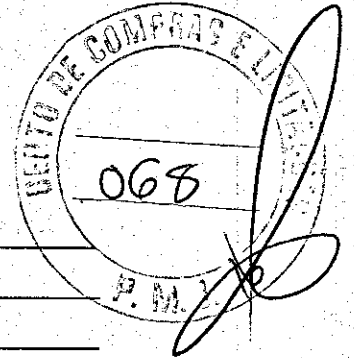
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



Proponente: _____
CNPJ N.º _____ Insc. Estadual N.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município: _____ Estado: _____

Declaro que recebi o **Edital do Processo Licitatório Nº 177/2019**, Modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 112/2019**, com abertura prevista para o dia 27 de agosto de 2019, às 09h00 min, cujo objeto **Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.**

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura:

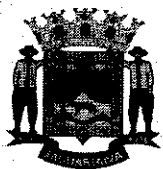
Função que exerce:

RG ou CPF:

Carimbo CNPJ:

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exige o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

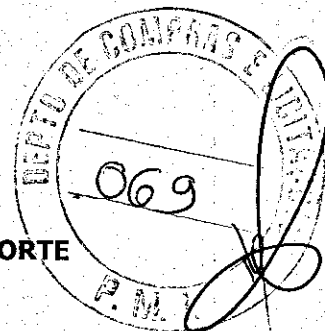
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº177/2019

PREGÃO Nº 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



1.1. O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a Comissão de Apoio, designados(as) através do Decreto Nº 123/2019, se reunirão na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta – Jaguariaíva – Paraná, para realizar a Licitação modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** tipo “menor preço”, **exclusivo para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06**, visando a Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação atual; L.C. nº 123/2006, L.C. nº147/2014.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital e podendo ainda ser solicitado o encaminhamento por e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: “comprasjag@gmail.com”.

LOCAL: Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Compras e Licitações

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta

Jaguariaíva – Paraná

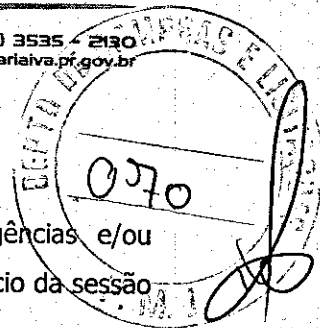
DIA:- 27 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



HORÁRIO: 09h00min.

1.3.1. A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as Licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo (a) Pregoeiro (a).

1.3.2. Se nos dias supracitados não houver expediente, a abertura dos envelopes, referentes ao presente Pregão, será realizada no primeiro dia útil que se seguir, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

02.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração. conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

02.2. Os produtos, objeto deste certame, deverão ser fornecidos conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no **Anexo V** deste Edital.

02.3. Justificativa

Justifica-se aquisição para atender as necessidades do centro cirúrgico do hospital.

03.1. Estima-se o valor máximo global desta licitação em **R\$ 81.438,66** (Oitenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

03.2. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no **Anexo VI** deste Edital.

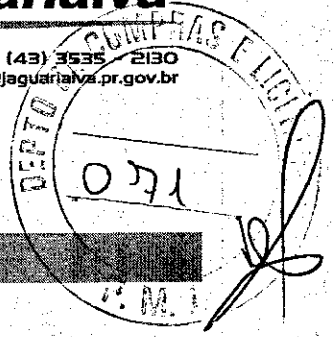
03.3. A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõem os §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



04.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) – 3.3.90.30.00.00.00.00

CÓDIGO REDUZIDO: 277

05.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

05.2. Poderão participar da presente licitação todas e quaisquer pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e que atendam todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

05.3. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

05.4. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não se enquadrem nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

05.4.1. Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

05.4.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

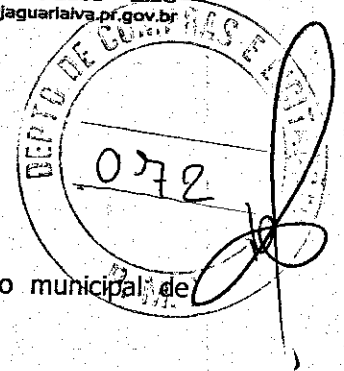
05.4.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



05.4.4. Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;

05.4.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariáiva.

05.5. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.

REQUISITOS DE CREDENCIAMENTO (PARA O)

06.1. A (s) empresa (s) participante (s) deverá (ão) se apresentar para credenciamento junto ao (à) Pregoeiro (a) com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

06.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a.1) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – em se tratando de alteração apresentar a consolidada, se houver);

a.2) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

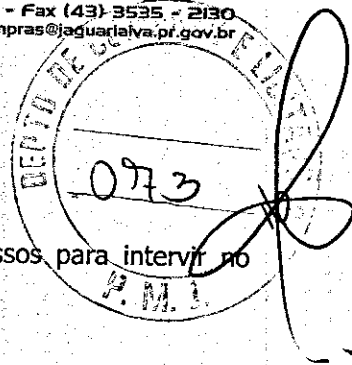
a.3) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) Se representante legal:

b.1) Procuração (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

b.2) Documento equivalente (Termo de Credenciamento – modelo/Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

OBSERVAÇÕES:

- Se a Procuração de que trata a letra "**b.1**" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "**b.2**";

- O ato Constitutivo da Empresa que acompanhará a Procuração ou o Termo de Credenciamento deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa. Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento (Anexo I), invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa inabilitada, já na fase de "Habilitação".

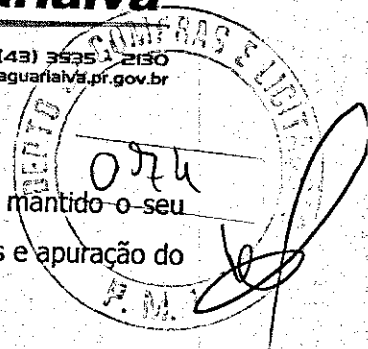
06.2. O representante legal da Licitante que **não se credenciar** perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2150
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



06.2.1. Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de **lances verbais** e mantido o seu **preço** apresentado na **proposta escrita**, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

06.3. No momento do credenciamento deverão ser entregues ao (à) Pregoeiro (a) os seguintes documentos FORA DOS ENVELOPES:

06.3.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo II**.

06.3.2. Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

06.3.3. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no Anexo III.

06.3.3.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

06.3.3.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

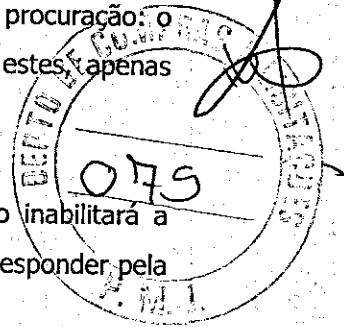
REGRAS PARA O ATO DE CREDENCIAMENTO

07.1. Não precisam de termo de credenciamento (Anexo I deste Edital) e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item **6.1.1** deste Edital.

07.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proponente nas sessões públicas.

07.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

07.4. Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, **na totalidade** das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, **mesmo que em parte delas**, configura a renúncia aos direitos **neste mencionados**.



REGRAS PARA O ATO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

08.1 – A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada e efetivada, na quantidade requerida, de acordo com as necessidades das Secretaria Municipal, em até 07 (sete) dias, após a solicitação formal da Secretaria, no Hospital Carolina Lupion , das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.

08.2. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, a contar da data da assinatura do contrato até no máximo 180 dias.

08.3. Não será admitido atraso na entrega do objeto, nem a cobrança de taxa e/ou fretes do Município, não podendo as Licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

08.4. Os produtos deverão ser entregues embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco da Licitante vencedora.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

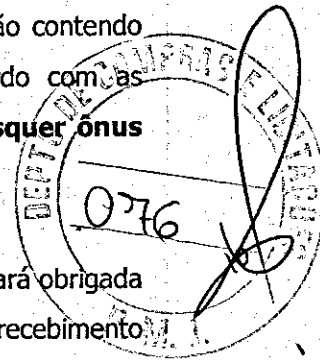
08.5. Os produtos, objeto desta licitação, deverão **estar em perfeito estado**, não contendo embalagens danificadas, ou produtos com defeitos, estragados ou em desacordo com as exigências contidas neste Edital, sob pena de devolução e substituição, **sem quaisquer ônus para o Município.**

08.6. O recebimento do objeto será de caráter provisório, e a empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação. Se após o transcurso do prazo de 07 (sete) dias úteis não houver reclamações, o recebimento será considerado definitivo.

08.7. A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma, ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o **CONTRATANTE**;

08.8. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostas, envolvidas na execução do contrato.

08.9. Cabe à Licitante vencedora justificar ao **CONTRATANTE** eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.



REQUISITOS PARA A QUALIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no **(ENVELOPE N.º 02)**:

REQUISITOS PARA A QUALIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e **ÚLTIMO ADITIVO**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

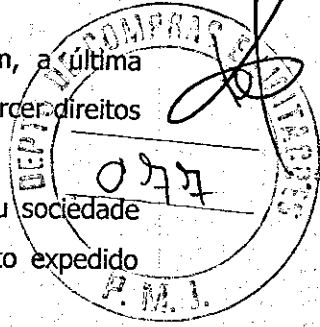


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.



09.1.1. Se todos os documentos de habilitação jurídica forem apresentados no momento do credenciamento, não será necessária sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
- b) **Demonstrações Financeiras do último exercício Social (Balanço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados 2018 Devidamente Registrado na Junta Comercial.**

09.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem **09.2** nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1293 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

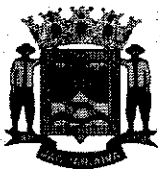
- c) Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, comprovando sua regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
- f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.



- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.
- b) **Comprovação do Registro dos Produtos Cotados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme dispõe o art. 12 da Lei 6.360/76;**
- c) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, nos termos do modelo em ANEXO.

09.5. Para fins de habilitação prévia as **Licitantes** deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

09.6. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado à **microempresa ou empresa de pequeno porte** o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

certame, conforme previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014.



09.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

09.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do (a) Pregoeiro (a) ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

09.9. As proponentes que possuírem **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, EXPEDIDO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens **09.1.** e **09.2.**

09.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

10.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do (a) Pregoeiro (a) todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

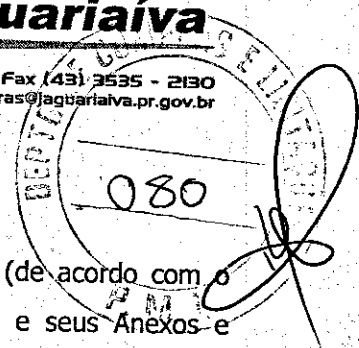
c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto em todas as fases.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.1. A PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE 01, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo – Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

11.2. A proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, **sem cotações alternativas**, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:

11.2.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (**Pregão Presencial Nº 112/2019**), devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, **bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;**

11.2.1.1. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;

11.2.2. Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características, anunciadas no presente instrumento convocatório;

11.2.3. Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;

11.2.3.1. No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;

11.2.3.2. Quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto deste Pregão. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.2.3.3. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

11.2.4. Indicação do **prazo de validade da proposta**, ressalvado o disposto no presente subitem:

11.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contada da data de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentos de Habilitação**".

11.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "**Proposta**", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

11.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.

11.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

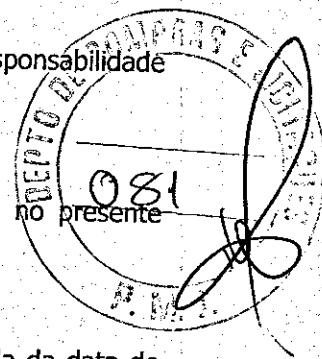
11.5. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

11.5.1. Não atendam às exigências deste Edital.

11.5.2. Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

11.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).

11.7. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

12.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar ao(à) Pregoeiro(a), os envelopes, um contendo **Proposta**, e outro a **Documentação**, na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo, ambos individualizados, fechados e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

a) Envelope 01 (Proposta de Preços)

Proponente e CNPJ:

Pregão Presencial n.º112/2019

Abertura: 27/08/2019 às 09:00hrs

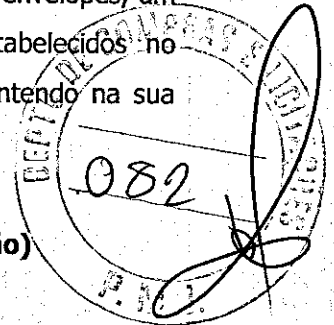
CONDIÇÃO ESPECIAL: (informar se é Micro, ou Pequena Empresa).

b) Envelope 02 (Habilitação)

Proponente e CNPJ:

Pregão Presencial n.º 112/2019

Abertura:27/08/2019 às 09:00hrs



12.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

12.3. Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

12.4. A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

12.5. Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.

ARTIGO 15

13.1. As propostas escritas serão classificadas pelo (a) Pregoeiro (a), pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor **UNITÁRIO** de cada **ITEM** do objeto da licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. Para a participação na fase dos lances verbais, o (a) Pregoeiro (a) classificará a autora da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço **POR ITEM**.

13.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado (s) o (s) valor (s) máximo (s) no **ANEXO V** do Edital.

13.4. Em seguida, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente as Licitantes classificadas PELO MENOR VALOR ITEM A ITEM, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

13.5. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

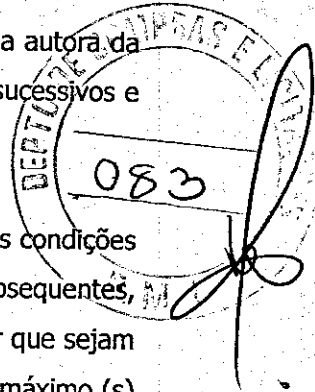
13.6. O (A) Pregoeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

13.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

13.8. Estabelecida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.

13.8.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.8.2. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

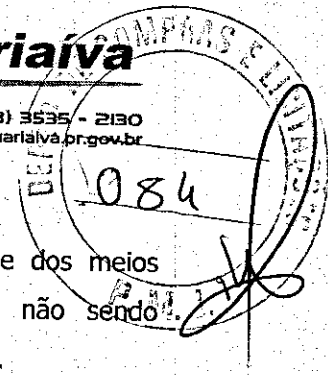




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



13.8.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.

13.9. Não sendo aceitável o preço, ao (à) Pregoeiro (a) é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

13.10. Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens **09.5** e **09.6**, será declarado pelo(a) Pregoeiro(a), a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

13.11. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens **09.5** e **09.6** o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora. Se a respectiva vencedora estiver com alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro (a) somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.

13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a) implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

13.13. Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao (à) Pregoeiro (a) abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o previsto nos subitens **09.5** e **09.6**.

13.14. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.

13.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio sendo-lhes facultado este direito.



13.16. Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

13.17. Verificando-se, no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

13.18. Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.

13.19. A Licitante vencedora deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar ao (a) Pregoeiro (a), uma nova proposta após os lances (Proposta Comercial Final), que poderá ser via e-mail ou via fac-símile, para que possa ser anexada aos autos.

13.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

14 - IMPUGNAÇÃO

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O (A) Pregoeiro (a) deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

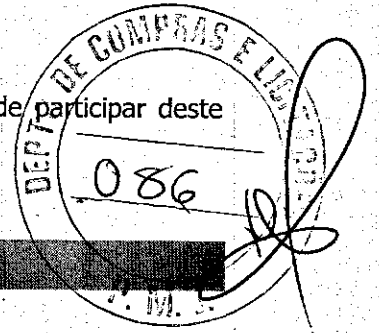


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO, até o julgamento da impugnação.



15.1. Declarado a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a (s) demais Licitante (s) desde logo, intimada (s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada **vista imediata** dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e conseqüente adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) à vencedora.

15.3. O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item **09.6** deste Edital.

15.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao (à) Pregoeiro (a), na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

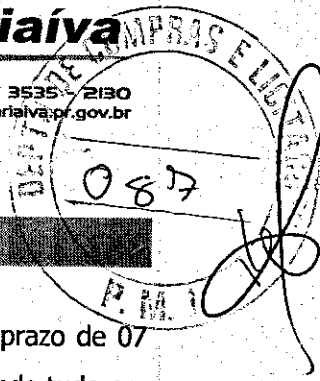
15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva/PR, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



16.1. Com exceção dos perecíveis, o recebimento será **provisório**, dentro do prazo de 07 (sete) dias, que será conferida a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura.

16.2. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas **recebimento provisório**.

16.3. Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem **"20: Das Penalidades"**, deste Edital.

16.4. Após regularizada a situação, ou após o transcurso do prazo estabelecido no subitem **"16.1"**, sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.

16.5. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados **em até 15 dias**, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

16.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o **CONTRATANTE**.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

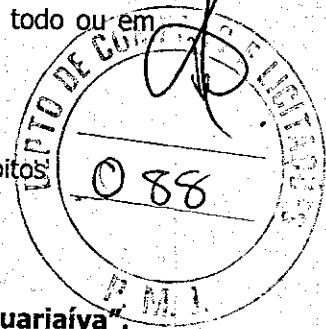
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

16.9. A CONTRATADA deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

16.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do "Município de Jaguariáiva".



17.1. Os preços constantes na proposta apresentada, sob hipótese alguma serão reajustados.

18.1. As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariáiva, e a PROPONENTE vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

18.2. A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

18.3. O prazo estipulado no item 18.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

18.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

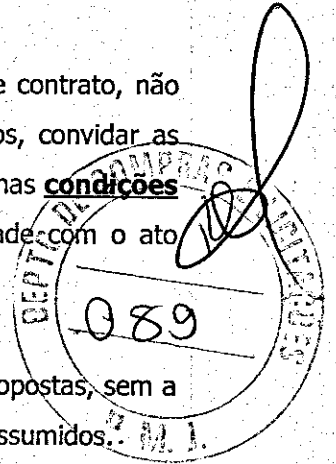
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.5. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas **condições propostas de cada classificado**, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

18.6. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

18.7. O Município de Jaguariaíva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.



[REDACTED]

19.1. O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 90 dias.

[REDACTED]

20.1. Se a Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao **CONTRATANTE**.
- b) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- d) As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à prévia defesa.

20.2. No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

b) Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela **CONTRATADA**.

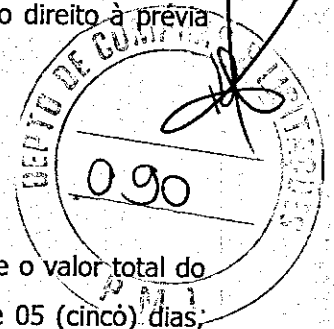
c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação, podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.

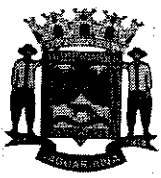
d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por infringência a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.

20.3. Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

20.4. O não cumprimento do disposto no item **20.2**, implica na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.

20.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

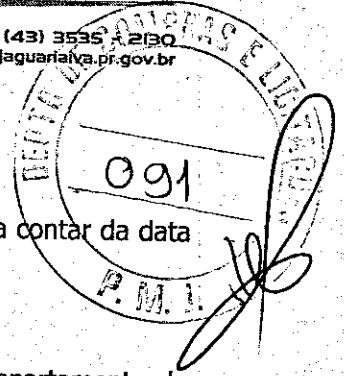




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



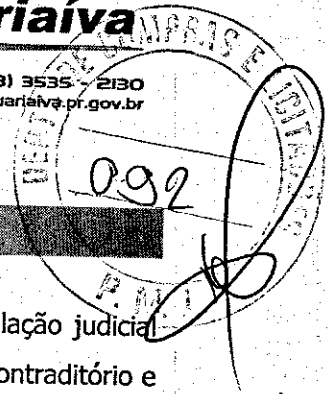
- 20.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo MUNICÍPIO.
- 20.7.** As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jaguariaíva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 20.8.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item **09.6** deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.
- 20.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 20.10.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.
- 20.11.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.
- 20.12.** As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.
- 20.13.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



21.1. O MUNICÍPIO poderá revogar esta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

21.2. A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

21.3. Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o MUNICÍPIO comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

21.4. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo (a) Pregoeiro (a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.5. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao (à) Pregoeiro (a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva/PR.

21.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

21.7. Faz parte integrante deste Edital os Anexos:

- **I (CREDENCIAMENTO);**
- **II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);**
- **III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);**
- **IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1293 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- **V (DESCRIÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA);**
- **VI (MODELO DE PROPOSTA).**

21.8. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o Município de Jaguariáiva, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

21.12. Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às **propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final)**, nos termos previstos neste Edital.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.14. Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariáiva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório.

Jaguariáiva, 14 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

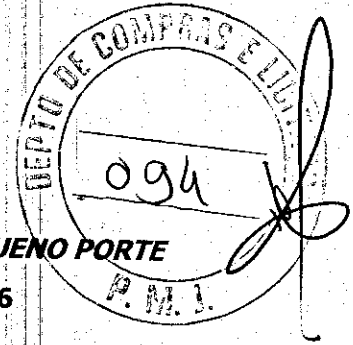
Pregão Presencial 112 - 2019 - Pg.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal: II - Fone: (43) 3535 - 1293 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO I (M O D E L O)

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A):

PROPONENTE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

OBJETO: Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade Nº _____ SSP/__, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariáiva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

_____, em _____ de _____ de _____.

Diretor ou Representante Legal

"Com firma reconhecida"



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

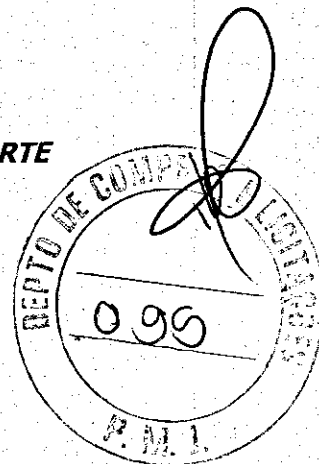
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

**ANEXO II
(M O D E L O)**



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A)

PROPONENTE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob N° _____, sediada na Rua _____ N° _____, Bairro _____, na cidade de _____, estado _____, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no **Pregão Presencial N° ____/____** e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaguariáiva/PR, _____ de _____ de _____.

Diretor ou representante legal – RG/CPF

Pregão Presencial 112 - 2019 – Pg.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1293 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

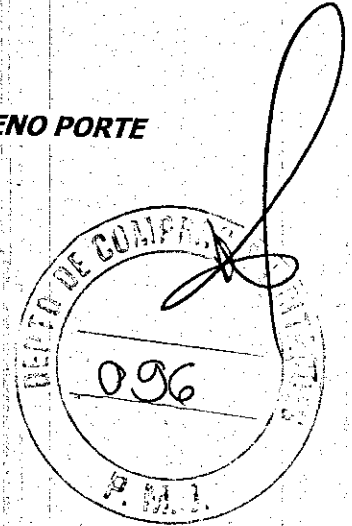
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

**ANEXO III
(M O D E L O)**



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A)

PROPONENTE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A _____ (nome da empresa) com sede na
_____ (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n.
_____, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**,
sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a
fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das
vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

_____, de _____ de _____.

(assinatura do representante legal)

CARIMBO DA EMPRESA

Pregão Presencial 112 - 2019 – Pg.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO IV (MODELO)



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A)

PROPONENTE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º112/2019

DECLARAÇÃO

A _____ (nome da empresa) com sede na
_____ (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
_____, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as
penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual representa, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal)

CARIMBO DA EMPRESA

Pregão Presencial 112 - 2019 - Pg.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

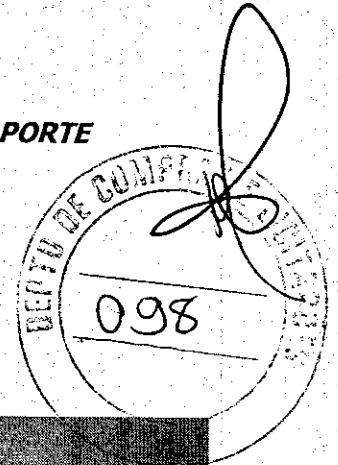
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

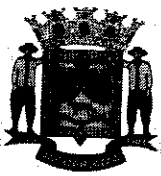
Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA



Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração, conforme especificações abaixo:

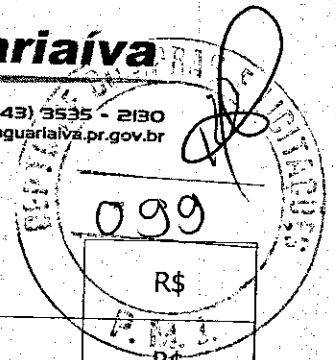
	DESCRIÇÃO	Quant	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
Und	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	3	R\$		R\$
Und	Pinça Mosquito longa reta	2	R\$		R\$
Und	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço	34	R\$		R\$
Und	Pinça de lewin 17cm	2	R\$		R\$
Und	Pinça Mosquito longa curva	2	R\$		R\$
Und	Afastador Farabelf 20mm = 17cm	6	R\$		R\$
Und	Alicate Ortopédico bico fino chato	2	R\$		R\$
Und	Pinça Anatômica 12cm	20	R\$		R\$
Und	Pinça Anatômica 18cm	28	R\$		R\$
Und	Pinça Autocentrante 16cm	1	R\$		R\$
Und	Pinça Baby kok curta 16cm.	2	R\$		R\$
Und	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm	20	R\$		R\$
Und	Pinça Adson dente de rato 15cm	1	R\$		R\$
Und	Pinça Adson Serrilhada 15 cm	1	R\$		R\$
Und	Afastador Baufor	2	R\$		R\$
Und	Afastador Deaver 30cm 50mm	2	R\$		R\$
Und	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	14	R\$		R\$



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Und	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	14	R\$	R\$
Und	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm	1	R\$	R\$
Und	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm	2	R\$	R\$
Und	Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia	1	R\$	R\$
Und	Pinça Alles longa 21cm.	6	R\$	R\$
Und	Pinça Anatômica 26cm	4	R\$	R\$
Und	Pinça Anatômica 15cm.	12	R\$	R\$
Und	Pinça Baby kok longa 21cm	2	R\$	R\$
Und	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.	30	R\$	R\$
Und	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.	2	R\$	R\$
Und	Cabo de bisturi Nº 03	6	R\$	R\$
Und	Cabo de bisturi Nº 04	20	R\$	R\$
Und	Cinzel para mão 11cm/10mm	1	R\$	R\$
Und	Cinzel de Wagner reto 6mm	1	R\$	R\$
Und	Clamp intestinal 25cm reto.	2	R\$	R\$
Und	Clamp intestinal curva	2	R\$	R\$
Und	Pinça Coração curva	4	R\$	R\$
Und	Pinça Coração reta	4	R\$	R\$
Und	Pinça Dente de rato 12cm	10	R\$	R\$
Und	Pinça Dente de rato 18cm	12	R\$	R\$
Und	Pinça Dente de rato 26cm	4	R\$	R\$
Und	Pinça Farça com videu 23cm	1	R\$	R\$
Und	Pinça Faure reta	6	R\$	R\$
Und	Flebo tipo bala Bala ogiva	1	R\$	R\$
Und	Formão Lambotte reto 19mm/23cm	1	R\$	R\$
Und	Garras Rombo 17cm.	4	R\$	R\$
Und	Pinça Goiva Simples 16cm.	1	R\$	R\$
Und	Pinça Goiva Simples 23cm.	1	R\$	R\$
Und	Pinça Hallis 16cm	30	R\$	R\$

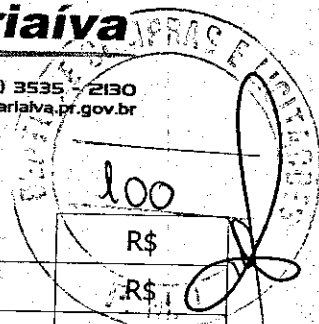


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Und	Histerolabo	2	R\$	
Und	Pinça Kelly curva 16cm	55	R\$	
Und	Pinça Kelly curva mosquito	30	R\$	
Und	Pinça Kelly reta 16cm	40	R\$	
Und	Porta Agulha Heagar Nº 16	6	R\$	
Und	Pinça Kelly reta mosquito	30	R\$	
Und	Molt	1	R\$	
Und	Ogivas tipo losango 04 12mm	5	R\$	
Und	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	55	R\$	
Und	Porta Agulha Castrovieiro curvo	1	R\$	
Und	Pinça Kocher curva 16cm	55	R\$	
Und	Pinça Kocher reta 16cm	40	R\$	
Und	Pinça Mister longa	10	R\$	
Und	Pinça Mixer 14cm	1	R\$	
Und	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	41	R\$	
Und	Porta Agulha Curvo	2	R\$	
Und	Porta Agulha Maio Nº 16	16	R\$	
Und	Porta Agulha Maio Nº 23	10	R\$	
Und	Válvula de Doyan 45x90mm	4	R\$	
Und	Válvula de Doyan 60x120mm	4	R\$	
Und	Pinça Faure curva	6	R\$	
Und	Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm	20	R\$	
Und	Pinça Pozzi	4	R\$	
Und	Rugina Farabeuf Curva	1	R\$	
Und	Psilakis	1	R\$	
Und	Raspa Nº 2 média	1	R\$	
Und	Rugina Lombotte	1	R\$	
Und	Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm	1	R\$	
Und	Tentacanula	1	R\$	
Und	Tesoura Iris curva 10,5cm	15	R\$	

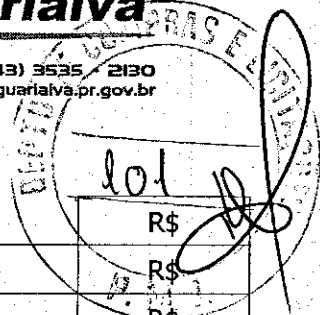




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Und	Tesoura Iris reta 10,5cm	15	R\$	R\$
Und	Tesoura Metz 23 cm	20	R\$	R\$
Und	Tesoura Lister, (corta gesso)	3	R\$	R\$
Und	Tesoura Metz 16cm	20	R\$	R\$
Und	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	1	R\$	R\$
Und	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	1	R\$	R\$
Und	Tesoura Maio reta 19 cm	15	R\$	R\$
Und	Tesoura metz 26cm reta	2	R\$	R\$
Und	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	25	R\$	R\$
Und	Pinça Professor Medina	10	R\$	R\$
Und	Pinça Anatômica 14cm	24	R\$	R\$
Und	Pinça Anatômica 16 cm	18	R\$	R\$
Und	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm	5	R\$	R\$
Und	Pinça Kelly Reta 18 cm	15	R\$	R\$
Und	Pinça Kocher Reta 14 cm	5	R\$	R\$
Und	Pinça Kocher Reta 18 cm	15	R\$	R\$
Und	Tesoura Iris Curva 12 cm	4	R\$	R\$
Und	Tesoura Iris Reta 09 cm.	5	R\$	R\$
Und	Tesoura Íris 12 cm reta, produto de qualidade	1	R\$	R\$
Und	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	5	R\$	R\$
Und	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	5	R\$	R\$
Und	Tesoura Kilner Reta 14 cm	1	R\$	R\$
Und	Tesoura Matzembraum Curva 16 cm	8	R\$	R\$
Und	Tesoura Mayo Reta 17 cm.	10	R\$	R\$
Und	Tesoura Mayo Stile p/ Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	2	R\$	R\$
Und	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	6	R\$	R\$

Valor total da Proposta: (.....)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

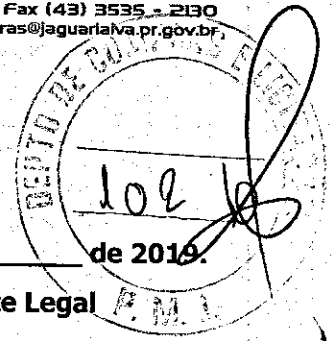
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Validade da Proposta – 60 dias.

Em, _____ de _____ de 2019.

Diretor e/ou Representante Legal



Razão Social:

1.2. EXIGÊNCIAS QUANTO AOS PRODUTOS: Somente poderão ser fornecidos produtos, quando for o caso, que:

- I. Estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- II. Tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- III. Não possuam embalagens abertas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original.

1.3. Os produtos devem atender os seguintes requisitos:

- I. Sejam compatíveis com as descrições contidas neste Termo.
- II. Sejam novos (genuínos) de primeira qualidade, ou seja, **estar de acordo com as normas do INMETRO, e ABNT, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes, preferencialmente de fabricação nacional.**

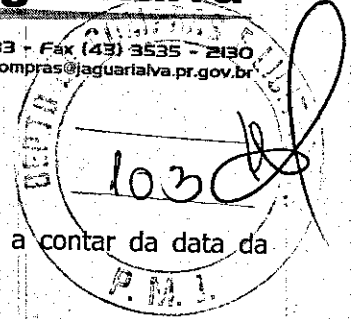
2.1. A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada e efetivada, na quantidade requerida, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal, em até 07 (sete) dias, após a solicitação formal do Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Carolina Lupion, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 2.2. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, a contar da data da assinatura do contrato até no máximo 90 dias.
- 2.3. Não será admitido atraso na entrega do objeto, nem a cobrança de taxa e/ou fretes do Município, não podendo as Licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.
- 2.4. Os produtos deverão ser entregues embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco da Licitante vencedora plenas condições de uso, **sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município.**
- 2.5. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar em perfeito estado, não contendo embalagens danificadas, produtos com defeitos, estragados ou em desacordo com as exigências contidas neste Edital, sob pena de devolução e substituição, sem quaisquer ônus para o Município.
- 2.6. O recebimento do objeto será de caráter provisório, e a empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação. Se após o transcurso do prazo de 07 (sete) dias úteis não houver reclamações, o recebimento será considerado definitivo.
- 2.7. A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma, ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o **CONTRATANTE;**
- 2.8. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.
- 2.9. Cabe à Licitante vencedora justificar ao **CONTRATANTE** eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.10. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 15 dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

2.11. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariaíva.

3.1. Para o fornecimento será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

3.2. O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 06 meses.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

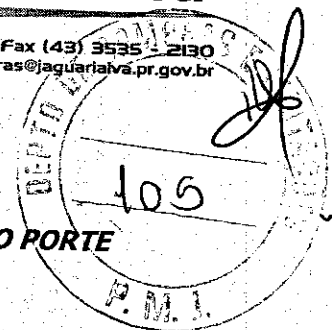
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



ANEXO VI (M O D E L O DE PROPOSTA)

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Bairro:

Cidade/Estado:

Fax:

Representante Legal/ Procurador:

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 112/2019, apresento nossa proposta de preços

Aquisição de Materiais para cirurgias ortopédicas para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o (s) preço (s) para o (s) item (ns) abaixo especificado (s):

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
Und	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	3	R\$ 47,02		R\$ 141,06
Und	Pinça Mosquito longa reta	2	R\$ 98,4134		R\$ 196,83
Und	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço	34	R\$ 89,3067		R\$ 3.036,43
Und	Pinça de lewin 17cm	2	R\$ 339,5367		R\$ 679,07
Und	Pinça Mosquito longa curva	2	R\$ 91,8334		R\$ 183,67
Und	Afastador Farabelf 20mm = 17cm	6	R\$ 51,4424		R\$ 308,65
Und	Alicate Ortopédico bico fino chato	2	R\$ 676,0175		R\$ 1.352,04
Und	Pinça Anatômica 12cm	20	R\$ 25,4250		R\$ 508,50
Und	Pinça Anatômica 18cm	28	R\$ 35,1834		R\$ 985,14
Und	Pinça Autocentrante 16cm	1	R\$ 502,60		R\$ 502,60
Und	Pinça Baby kok curta 16cm.	2	R\$ 110,7267		R\$ 221,45



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

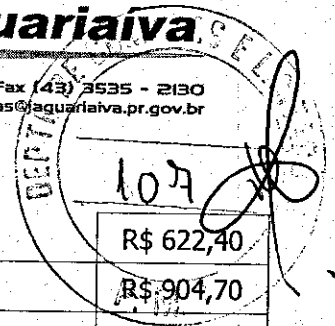
13	Und	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm	20	R\$ 54,4850	R\$ 1.089,70
	Und	Pinça Adson dente de rato 15cm	1	R\$ 56,52	R\$ 56,52
	Und	Pinça Adson Serrilhada 15 cm	1	R\$ 57,5450	R\$ 57,54
	Und	Afastador Baufor	2	R\$ 922,84	R\$ 1.845,68
	Und	Afastador Deaver 30cm 50mm	2	R\$ 150,4267	R\$ 300,85
	Und	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	14	R\$ 26,5667	R\$ 371,93
	Und	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	14	R\$ 26,4257	R\$ 369,96
	Und	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm	1	R\$ 431,7934	R\$ 431,79
	Und	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm	2	R\$ 1.249,93	R\$ 2.499,86
22	Und	Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia	1	R\$ 3.238,4334	R\$ 3.238,43
	Und	Pinça Alles longa 21cm.	6	R\$ 93,79	R\$ 562,74
	Und	Pinça Anatômica 26cm	4	R\$ 58,92	R\$ 235,68
	Und	Pinça Anatômica 15cm.	12	R\$ 23,8457	R\$ 286,15
	Und	Pinça Baby kok longa 21cm	2	R\$ 136,8934	R\$ 273,79
	Und	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm.	30	R\$ 56,6650	R\$ 1.699,95
	Und	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.	2	R\$ 135,7434	R\$ 271,49
	Und	Cabo de bisturi Nº 03	6	R\$ 20,9025	R\$ 125,42
	Und	Cabo de bisturi Nº 04	20	R\$ 21,5175	R\$ 430,35
32	Und	Cinzel para mão 11cm/10mm	1	R\$ 72,50	R\$ 72,50
33	Und	Cinzel de Wagner reto 6mm	1	R\$ 90,75	R\$ 90,75
	Und	Clamp intestinal 25cm reto.	2	R\$ 168,70	R\$ 337,40
	Und	Clamp intestinal curva	2	R\$ 170,20	R\$ 340,40
	Und	Pinça Coração curva	4	R\$ 130,68	R\$ 522,72
	Und	Pinça Coração reta	4	R\$ 128,4534	R\$ 513,81
	Und	Pinça Dente de rato 12cm	10	R\$ 23,6867	R\$ 236,87
	Und	Pinça Dente de rato 18cm	12	R\$ 36,5774	R\$ 438,93
	Und	Pinça Dente de rato 26cm	4	R\$ 57,7134	R\$ 230,85
	Und	Pinça Farça com videu 23cm	1	R\$ 281,45	R\$ 281,45



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



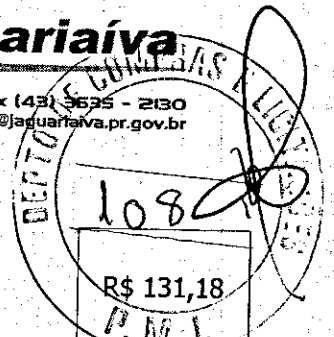
Und	Pinça Faure reta	6	R\$ 103,7334	R\$ 622,40
Und	Flebo tipo bala Bala ogiva	1	R\$ 904,70	R\$ 904,70
Und	Formão Lambotte reto 19mm/23cm	1	R\$ 145,1575	R\$ 145,16
Und	Garras Rombo 17cm.	4	R\$ 88,75	R\$ 355,00
Und	Pinça Goiva Simples 16cm.	1	R\$ 157,65	R\$ 157,65
Und	Pinça Goiva Simples 23cm.	1	R\$ 843,7967	R\$ 843,80
Und	Pinça Hallis 16cm	30	R\$ 48,4050	R\$ 1.452,15
Und	Histerolabo	2	R\$ 240,4734	R\$ 480,95
Und	Pinça Kelly curva 16cm	55	R\$ 51,4767	R\$ 2.831,22
Und	Pinça Kelly curva mosquito	30	R\$ 43,61	R\$ 1.308,30
Und	Pinça Kelly reta 16cm	40	R\$ 47,6994	R\$ 1.907,98
Und	Porta Agulha Heagar Nº 16	6	R\$ 144,9667	R\$ 869,80
Und	Pinça Kelly reta mosquito	30	R\$ 45,8334	R\$ 1.375,00
Und	Molt	1	R\$ 82,54	R\$ 82,54
Und	Ogivas tipo losango 04 12mm	5	R\$ 773,75	R\$ 3.868,75
Und	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	55	R\$ 43,61	R\$ 2.398,55
Und	Porta Agulha Castrovieiro curvo	1	R\$ 498,4834	R\$ 498,48
Und	Pinça Kocher curva 16cm	55	R\$ 57,53	R\$ 3.164,15
Und	Pinça Kocher reta 16cm	40	R\$ 57,53	R\$ 2.301,20
Und	Pinça Mister longa	10	R\$ 140,4067	R\$ 1.404,07
Und	Pinça Mixer 14cm	1	R\$ 80,5767	R\$ 80,58
Und	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	41	R\$ 43,61	R\$ 1.788,01
Und	Porta Agulha Curvo	2	R\$ 429,52	R\$ 859,04
Und	Porta Agulha Maio Nº 16	16	R\$ 53,7374	R\$ 859,80
Und	Porta Agulha Maio Nº 23	10	R\$ 126,79	R\$ 1.267,90
Und	Válvula de Doyan 45x90mm	4	R\$ 225,6834	R\$ 902,73
Und	Válvula de Doyan 60x120mm	4	R\$ 291,5834	R\$ 1.166,33
Und	Pinça Faure curva	6	R\$ 125,7667	R\$ 754,60
Und	Porta Agulha Mayo-Hegar 14cm	20	R\$ 57,62	R\$ 1.152,40
Und	Pinça Pozzi	4	R\$ 79,6634	R\$ 318,65



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



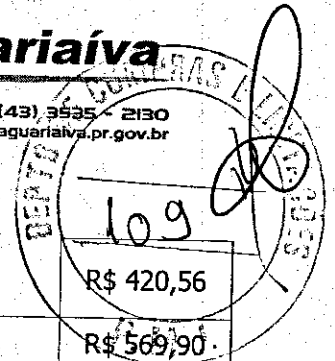
Und	Rugina Farabeuf Curva	1	R\$ 131,1834	R\$ 131,18
Und	Psilakis	1	R\$ 103,05	R\$ 103,05
Und	Raspa Nº 2 média	1	R\$ 129,2875	R\$ 129,29
Und	Rugina Lombotte	1	R\$ 168,0967	R\$ 168,10
Und	Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm	1	R\$ 1.036,7067	R\$ 1.036,71
Und	Tentacanula	1	R\$ 21,75	R\$ 21,75
Und	Tesoura Iris curva 10,5cm	15	R\$ 45,05	R\$ 675,75
Und	Tesoura Iris reta 10,5cm	15	R\$ 44,35	R\$ 665,25
Und	Tesoura Metz 23 cm	20	R\$ 97,42	R\$ 1.948,40
Und	Tesoura Lister (corta gesso)	3	R\$ 99,0167	R\$ 297,05
Und	Tesoura Metz 16cm	20	R\$ 61,6534	R\$ 1.233,07
Und	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	1	R\$ 811,6267	R\$ 811,63
Und	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	1	R\$ 953,75	R\$ 953,75
Und	Tesoura Maio reta 19 cm	15	R\$ 77,0334	R\$ 1.155,50
Und	Tesoura metz 26cm reta	2	R\$ 77,0334	R\$ 1.155,50
Und	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	25	R\$ 44,7567	R\$ 1.118,92
Und	Pinça Professor Medina	10	R\$ 365,40	R\$ 3.654,00
Und	Pinça Anatômica 14cm	24	R\$ 19,08	R\$ 457,92
Und	Pinça Anatômica 16 cm	18	R\$ 19,80	R\$ 356,40
Und	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm	5	R\$ 19,83	R\$ 99,15
Und	Pinça Kelly Reta 18 cm	15	R\$ 72,05	R\$ 1.080,75
Und	Pinça Kocher Reta 14 cm	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
Und	Pinça Kocher Reta 18 cm	15	R\$ 65,90	R\$ 988,50
Und	Tesoura Iris Curva 12 cm	4	R\$ 26,6667	R\$ 106,67
Und	Tesoura Iris Reta 09 cm.	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
Und	Tesoura Iris 12 cm reta, produto de qualidade	1	R\$ 21,75	R\$ 21,75
Und	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
Und	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
Und	Tesoura Kilner Reta 14 cm	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Und	Tesoura Matzembraum Curva 16 cm	8	R\$ 52,57	R\$ 420,56
Und	Tesoura Mayo Reta 17 cm.	10	R\$ 56,99	R\$ 569,90
Und	Tesoura Mayo Stile p/ Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	2	R\$ 48,16	R\$ 96,32
Und	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	6	R\$ 49,20	R\$ 295,20

- a) Valor Total da proposta: R\$.....(Por Extenso).
- b) Prazo de validade da proposta: _____ (no mínimo: 60 (sessenta) dias).
- c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **Pregão Presencial n.º 112/2019**.
- d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com FRETES, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital de **Pregão Presencial n.º 112/2019**, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
- e) Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
- f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) _____, CPF n.º _____, qualificação _____, endereço _____

_____, de _____ de 2019.

Diretor ou representante legal – Identidade
Nome legível/Carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

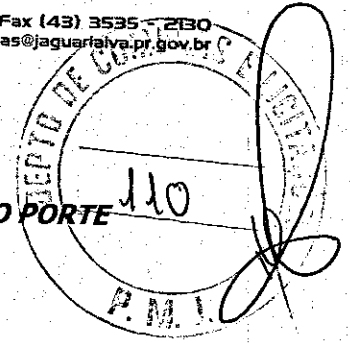
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º ____/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

Contrato de Fornecimento que entre si celebram _____
e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF N.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG N.º. 4336839-7-Pr, e CPF N.º. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, CPF N.º. 411.911.619-0, Secretário Municipal de Finanças.

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob N.º _____, inscrição estadual sob N.º _____, com sede a _____, na cidade de _____, CEP: _____, neste ato representada pelo seu Sr. _____ RG N.º _____, CPF N.º _____, residente e domiciliado na _____ na cidade de _____ CEP: _____, estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as clausulas e condições seguintes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Constitui objeto deste Contrato a **Prestação de Serviços e Fornecimento** a serem prestados pelo CONTRATADO, _____, conforme **PREGÃO PRESENCIAL** nº ____/2019



Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

Será incorporada a este Contrato, mediante **TERMO ADITIVO**, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da **CONTRATANTE**.

O valor global para a execução dos serviços é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos provenientes da Secretaria de _____.

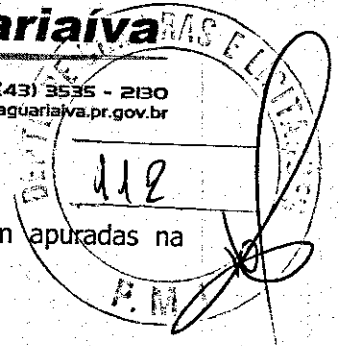
O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Ao **CONTRATADO** serão aplicadas multas pela **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma, a saber:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

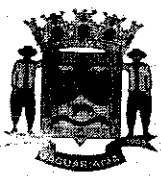
As multas mencionadas nos itens a, b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 180 dias, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogável pelo mesmo período caso haja interesse do Município.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

O **CONTRATADO** se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que ao **CONTRATADO** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando o **CONTRATADO** transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

DA RESOLUÇÃO DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

DA JURISDIÇÃO DO ARBITRADO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáva, Estado do Paraná.



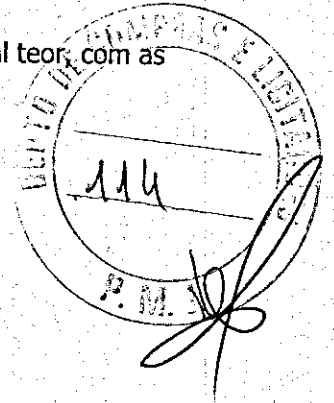
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Plaza Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, _____ de _____ de 2019.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

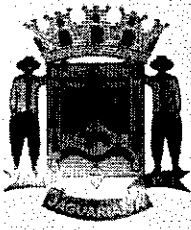
CONTRATANTE

Testemunhas

CPF:

CPF:

CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 15 de agosto de 2019

Ref.: Protocolo nº 8082/2019

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva **Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração**. Seguem dados do processo:

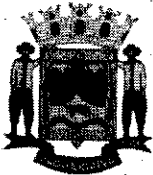
Pregão Presencial Nº 112/2019

Processo DCL Nº 177/2019

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,


MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
MD. Procuradora Geral do Município.



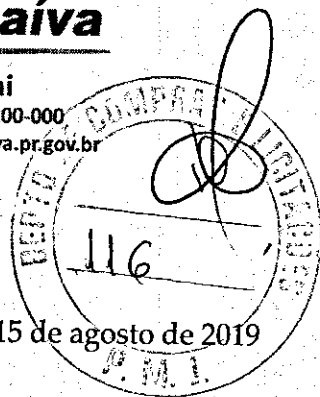
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 15 de agosto de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019 - P.P Nº 112/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender o HMCL

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para Aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender o HMCL.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para para atender às necessidades da solicitante conforme justificativa inclusa no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Termo de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsão orçamentária;
- Decreto de Nomeação da comissão responsável ;
- Autorização do Prefeito Municipal;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único

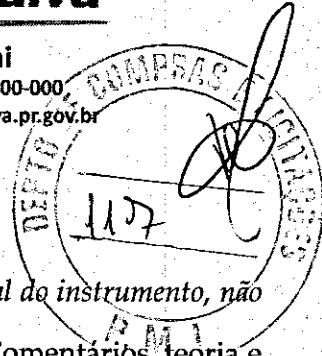




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

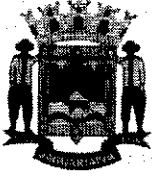
III. MÉRITO:

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, *in verbis*:

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

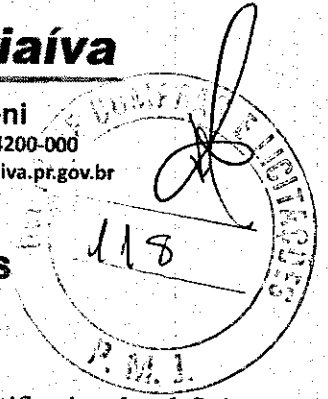
I. A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II. A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

competição;

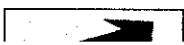
III - *Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

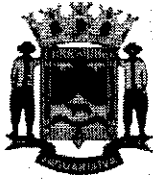
IV - *A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;*

§ 1º *A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.*

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a aquisição do objeto, está intrínseca nos autos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, Estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega do objeto, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Foi observado na minuta a inclusão do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 quanto aos privilégios concedidos às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

Verificou-se ainda a existencia de pesquisas de preços satisfatórias.

Quanto à Modalidade adotada, verifica-se que tal condiz com o disciplinado pela Lei nº 10.520/2002, que em seu art. 1º dispõe:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.”

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão presencial depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores indiscriminadamente, prevalecendo a ampla concorrência e visando sempre o benefício da coletividade.

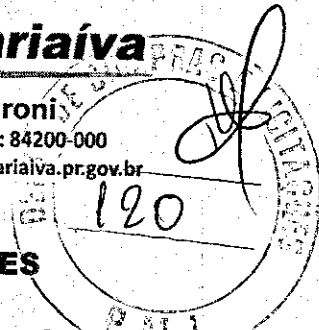
Tendo em vista que a solicitação objetiva a outorga já explicitada podemos afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia, impessoalidade e demais requisitos esperados da Administração Pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. A escolha atende ao que determina o inciso I, do art. 45 da Lei nº 8666/93.

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

Table with multiple columns containing financial data, including item descriptions, quantities, and prices. The table is organized into several sections with varying column widths.

Table with multiple columns containing financial data, including item descriptions, quantities, and prices. This table continues the list of items from the previous table.

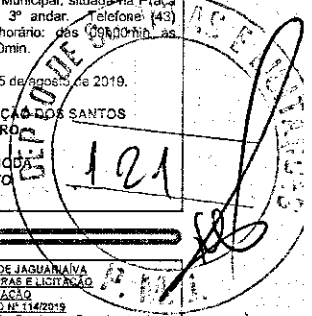
DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: 29 de agosto de 2019 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariáva - PR.

INFORMAÇÕES: Os Editais poderão ser solicitados através do e-mail: compras@cmjaguariva.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone: (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva - Paraná, em 15 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO JOSÉ SLOBODA PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11420/19

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de Kit personalizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de agosto de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 19 de agosto de 2019 até as 15h30min do dia 29 de agosto de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h31min às 15h50min do dia 19 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h00min do dia 29 de agosto de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do portal da transparência conforme link: http://portal.transparencia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

OU ainda pelo site: (www.bll.com.br) Mais informações via e-mail: compras@cmjaguariva.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta 2º Andar - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h50min. Jaguariáva, 15 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO JOSÉ SLOBODA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11420/19

A Prefeitura Municipal de Jaguariáva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Presencial em epígrafe que será realizada a data de abertura em virtude da retificação do edital, que tem como objeto: Aquisição de instrumentos para o centro cirúrgico do Hospital Carolina Lupion, UBS e Centro de Cuidados e Labor. ABERTURA: 09h00min do dia 29 de agosto de 2019. Mais informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535-9400 - Ramal 9453. Jaguariáva, 16 de agosto de 2019.

Gian Bruno da Conceição dos Santos PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.886/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata. NOVA DATA DE ABERTURA: 02/09/2019, às 09h:30min LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h:30min do dia 02/09/2019 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariáva - PR, Rua Prefeito Aldo Ribas, 222 - Cidade Alta, no horário de expediente a nos dias úteis e no site http://cmjaguariva.pr.gov.br, menu "Licitações". Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguariva.pr.gov.br.

Jaguariáva, 16 de agosto de 2019.

ADILSON PASSOS FELIX Vereador - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1143/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de Bisturr Elétrico para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 15h55min. Do dia 29 de agosto de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1042/2019

CONTRATADO: TRACKPECAS - COM. DE PECAS PITRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.249.965/0001-12- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019 Processo licitatório nº 155/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de locação de carros de som para cobertura do Desfile Cívico Temático de 07 de setembro.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1041/2019

CONTRATADO: EDINALDO ANTONIO ARAUJO - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.232.732/0001-19- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.519,97. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 09/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2019 Processo licitatório nº 170/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia pletivização Praça Isabel Branco neste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1043/2019

CONTRATADO: ALEXI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 19.638.925/0001-35- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 09/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019 Processo licitatório nº 116/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia pletivização Praça Isabel Branco neste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1044/2019

CONTRATADO: AMAURI C. DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.714.352/0001-50, - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 377.714,34 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 08 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2019 Processo licitatório nº 143/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de diversos materiais de consumo para atender as necessidades dos diversos estabelecimentos de instituições escolares, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1045/2019

CONTRATADO: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.970.222/0001-00 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.789,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 09/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1046/2019

CONTRATADO: UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.845.803/0001-30 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.570,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Estado de acordo com a Lei Municipal 2602/2016 e Regulamento pelo Decreto 442/2016. Direta Ráquel Medeiros - MTB nº 3621 - PR (Imprensa Oficial) Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta - Fone: (43) 3535-9455 e-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1047/2019

CONTRATADO: F.P. GARALUZ, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.269.556/0001-69- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.069,60. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1048/2019

CONTRATADO: KELLY A. D. S. MINUCCI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.782.356/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.741,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1049/2019

CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 17.992.566/0001-56 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.300,75. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1050/2019

CONTRATADO: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 79.912.788/0001-62 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.485,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1051/2019

CONTRATADO: SONHOS COLCHOES- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 06.987.676/0001-59- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.747,50. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1052/2019

CONTRATADO: UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.845.803/0001-30 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.570,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogação de Licitação nº 19/2019

- 1. Fica revogado o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, para a concessão de serviços para atender as necessidades do Município de Jaguariaíva, que se encontra em fase de transporte público estadual.
2. Ante a análise dos quesitos observados das normas gerais e requisitos da Lei Geral de Licitações, qual seja, as circunstâncias e as formas como serão realizados os serviços a serem executados pela Contratada, que deixaria de atender regulamentos e normas previstas no Código de Processo Brasileiro.
3. Considerando, ainda, a rescisão contratual ao contrato administrativo 372, pela inexistência da devida expectativa do licitante, sem a efetiva aquisição de fornecimento pela autoridade superior capaz de ensejar a contraditório e ampla defesa.
4. Considerando, que o Município de Jaguariaíva poderá revogar, no todo ou em parte, por razões de interesse público, devidas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, nos presentes pressupostos legais do art.49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993;
5. Fica REVOGADO, o Processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2019 na sua íntegra, com os efeitos ex tunc, considerando a preleção do Município de Jaguariaíva em atender de forma ampla as normas legais e a celeridade.

Cumpra-se. Publique-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para realizar serviços de instalação e manutenção de caixas e rufo nos prédios municipais. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de agosto de 2019. HORÁRIO: 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para aquisição de Concreto Usinado FCK 30 MPA. TIPO: Menor Preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de agosto de 2019. HORÁRIO: 16h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

OBJETO: Contratação de Empresa p fornecimento e instalação de Guarda Corpo para atender a SMH. TIPO: Menor Preço por item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de agosto de 2019. HORÁRIO: 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de agosto de 2019

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais Gráficos para atender a diversas secretarias. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de Agosto de 2019. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de agosto de 2019.

GERAL BRUNO DA COSTA DOS SANTOS PREFEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

OBJETO: Aquisição de instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Gastrógeno. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de Agosto de 2019. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de agosto de 2019.

GERAL BRUNO DA COSTA DOS SANTOS PREFEIRO

Jacarezinho**DOCUMENTO CERTIFICADO****CODIGO LOCALIZADOR:**

708753019

Documento emitido em 23/08/2019 10:58:15

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 10499 | 14/08/2019 | PÁG. 30

Para obter o documento desta página, basta informar o
Código Localizador do site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO 1935/
CONCORRÊNCIA Nº**

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de profissional na área da vigilância municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 155.198,70 (Cento e cinquenta e nove mil e oitenta e oito reais e dez centavos).

Modalidade: Concorrência, tipo menor preço por item.

Credenciamento: até às 08h00min do dia 16 de setembro de 2019.

Abertura: 09h00min do dia 16 de setembro de 2019.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) entre as 08h00min e 17h00min, será necessário estar por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

77524/2019

27 de agosto de 2019.

de Reuniões do Departamento de Compras e informado abaixo.

EDITAIS: Os Editais poderão ser solicitados com: Maiores Informações no Departamento de Licitação, Praça Isabel Branco, 142 - telefone: (43) 3535 - 9455, no horário das 09h00min às 17h00min.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIROJOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019**Jaguariaíva**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGAO ELETRONICO Nº 103/2019**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio do Prefeito JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8.666/93, art.49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de fornecimento das encontradas por erro material, RESOLVE ANULAR o processo licitatório Nº 162/2019, conseqüentemente, a modalidade Pregão eletrônico Nº 103/2019, cujo objeto é Aquisição de Instrumentais para atender o Centro Cirúrgico do HMCL.

Jaguariaíva, 08 de agosto de 2019.

JOSE SLOBODA
PREFEITO

77021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Materiais gráficos para atender diversas Secretarias.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de agosto de 2019.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, Praça Isabel Branco, 142 - Jacarezinho/PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados com: Maiores Informações no Departamento de Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário das 09h00min às 17h00min em Jacarezinho, 12 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIROJOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

77014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

OBJETO: Aquisição de instrumentais para o centro Cirúrgico do Hospital

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para realizar serviços de instalação e manutenção de calhas e rufos nos prédios municipais.

TIPO: Menor Preço Global.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de agosto de 2019.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de março de 2019.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

77302/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para aquisição de Concreto Usinado FCK 50 MPA.

TIPO: Menor Preço.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de agosto de 2019.

HORÁRIO: 16h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 12 de agosto de 2019.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

77303/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

OBJETO: Contratação de Empresa p/fornecimento e instalação de Guarda Corpo para atender a SMTH.

TIPO: Menor Preço Global.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de agosto de 2019.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de agosto de 2019.

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

Icaraima

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O município de Icaraima torna público que, através de licitações do tipo menor preço global por lote, realizará licitação de PREÇOS, do tipo menor preço global por lote, visando a Construção de Estacionamento para veículos em diversas Vias da Cidade de Icaraima, Reforma e Ampliação da Cozinha da Escola Municipal Tancredo Neves, Distrito de Vila Rica do Ivaí e Construção de Quiosque localizado na Av. Central do Distrito de Vila Rica do Ivaí, tudo de acordo com projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 82.252,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de cada lote constará na tabela acima, os prazos serão contados a partir da emissão de ordem de serviço pelo município para cada objeto, conforme cada Cronograma respectivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida a prorrogação, de acordo com a Lei. A proposta deverá conter o teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser consultados na Secretaria de Planejamento, localizada na Avenida Hermes da Fonseca, Centro - Icaraima - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Para maiores informações, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Icaraima, 14 de Agosto de 2019.

JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

78944/2019

Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL 084/2019
Objeto: Tomada de Preços para aquisição de Medicamentos Hospitalares para a S-45.
Entrega dos envelopes: - Até às 08:30 horas do dia 02/09/2019.
Abertura dos envelopes: - Às 09:00 horas do dia 02/09/2019.
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Roberto Jr. 403 ou pelo telefone (42) 3430-1111. Sabor de Licitação: www.imbituva.pr.gov.br.
Imbituva, 16 de Agosto de 2019.
Antonio Tago de Souza
Pregoeiro

78577/2019

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, Torna público a todos os interessados do Pregão presencial em epígrafe que será apreciada a data de abertura em virtude da retificação do edital, que tem como objeto: Aquisição de instrumentais para o centro cirúrgico do hospital Municipal Carolina Lupton, UBS e Centro de Castração, a saber: ABERTURA: 09H00 min do dia 30 de agosto de 2019. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone: 43 3634 1400 – Ramal 9453.
Jaguariaíva, 16 de agosto de 2019.

Gian Bruno da Conceição dos Santos
PREGOEIRO MUNICIPAL

78835/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna pública que realizará procedimento licitatório na moda-

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
706332219

Documento emitido em 30/08/2019 11:01:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10502 | 19/08/2019 | PÁG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.diariooficial.pr.gov.br

létrico para atender as necessidades do Hospital
EBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DO-
S: até as 13h55min. Do dia 29 de agosto de 2019.
NÍCIO DA DISPUTA: 29 de agosto de 2019

Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura
Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR
Serão solicitados através do e-mail, cópia do
to de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal,
situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone (43) 3535.9400
- Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva - Paraná, em 15 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

78053/2019

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO OKM, TIPO MICROÔNIBUS, ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS REFERENTE AO TERMO DE ADESAO AO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCDII DA DELIBERAÇÃO Nº 0114/2018-CEAS-PR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/ Por lote Valor Máximo da Proposta: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).
DATA DA ABERTURA: DIA 30/08/2019 às 09:00 (nove horas)
Japira, 16 de agosto de 2019
ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

78344/2019

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2019

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de Instituição de Desenvolvimento de Ensino para prestação de serviços profissionais para cumprimento ao PLANO DE TRABALHO DA DELIBERAÇÃO 81/2016 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, empresa a ser contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ: 03.541.088/0043-04, no valor de R\$ 49.840,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, originando o Processo DIL 70/2019.

Lapa/PR, 15 de Agosto de 2019.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração

78580/2019

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-079 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019- PMLS

Objeto: Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de Laranjeiras do Sul/PR.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 02/09/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de agosto de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

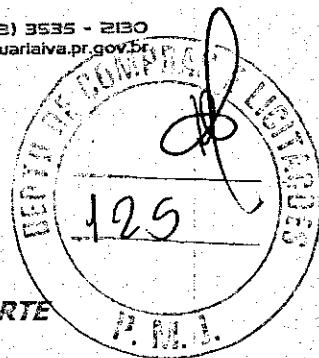


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL (ESSA LICITAÇÃO)



PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

Razão Social: _____
CNPJ: _____ Insc. Estadual N.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município: _____ Estado: _____

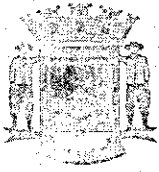
Declaro que recebi o **Edital do Processo Licitatório Nº 177/2019**, Modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 112/2019**, com abertura prevista para o dia 30 de agosto de 2019, às 09h00 min, cujo objeto **Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.**

_____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____
Função que exerce: _____
RG ou CPF: _____
Carimbo CNPJ: _____

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exime o(a) Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2190
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-35 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

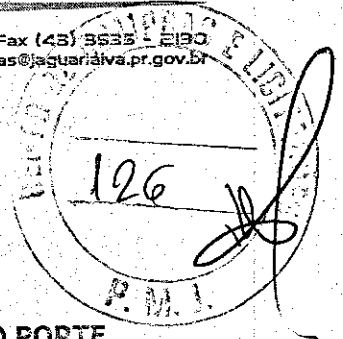
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº177/2019

PREGÃO Nº 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



1 - PREÂMBULO:

1.1. O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a Comissão de Apoio, designados(as) através do Decreto Nº 123/2019, se reunirão na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta – Jaguariaíva – Paraná, para realizar a Licitação modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** tipo **"menor preço"**, **exclusivo para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06**, visando a Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação atual; L.C. nº 123/2006, L.C. nº147/2014.

1.2. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, e poderá ser retirado mediante assinatura do termo de recebimento do Edital e podendo ainda ser solicitado o encaminhamento por e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: "comprasjag@gmail.com".

1.3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA SEÇÃO DE DESPACHO:

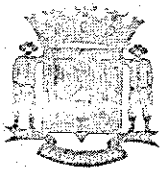
LOCAL: Salão Sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Compras e Licitações

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta

Jaguariaíva – Paraná

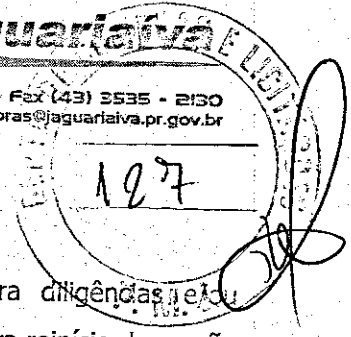
DIA:- 30 de agosto de 2019.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



HORÁRIO: 09h00min.

1.3.1. A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e outras interrupções que se fizerem necessárias, ficando as Licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo (a) Pregoeiro (a).

1.3.2. Se nos dias supracitados não houver expediente, a abertura dos envelopes, referentes ao presente Pregão, será realizada no primeiro dia útil que se seguir, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

02 - DO OBJETO:

02.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

02.2. Os produtos, objeto deste certame, deverão ser fornecidos conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital.

02.3. Justificativa:

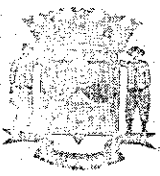
Justifica-se aquisição para atender as necessidades do centro cirúrgico do hospital.

03 - DA PRECATORIALIDADE:

03.1. Estima-se o valor máximo global desta licitação em **R\$ 81.438,66** (Oitenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

03.2. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no **Anexo VI** deste Edital.

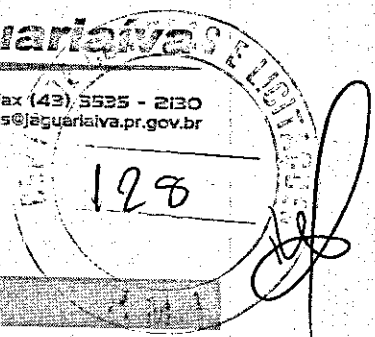
03.3. A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõem os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Jaguariáva - PR - CEP: 83.200-000 - Fone: (43) 2535 - 1233 - Fax (43) 2535 - 2130
Jaguariáva - PR - CEP: 83.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



04 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

04.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) – 3.3.90.30.00.00.00.00

CÓDIGO REDUZIDO: 277

05 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

05.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

05.2. Poderão participar da presente licitação todas e quaisquer pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e que atendam todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

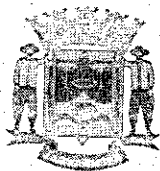
05.3. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

05.4. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não se enquadrem nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

05.4.1. Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

05.4.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

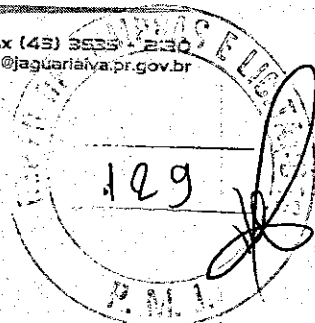
05.4.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáva;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



05.4.4. Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;

05.4.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariáiva.

05.5. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.

06 - DA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:

06.1. A (s) empresa (s) participante (s) deverá (ão) se apresentar para credenciamento junto ao (à) Pregoeiro (a) com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da apresentada.

06.2. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) **Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:**

a.1) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – em se tratando de alteração apresentar a consolidada, se houver);

a.2) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

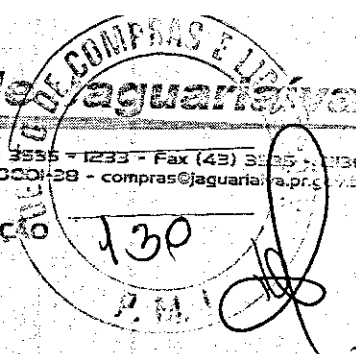
a.3) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3335-1233 - Fax (43) 3335-1130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/000139 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) Se representante legal:

b.1) Procuração (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

b.2) Documento equivalente (Termo de Credenciamento – modelo/Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

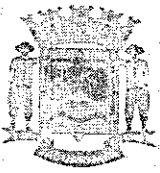
OBSERVAÇÕES:

- Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2";

- O ato Constitutivo da Empresa que acompanhará a Procuração ou o Termo de Credenciamento deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa. Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento (Anexo I), invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa inabilitada, já na fase de "Habilitação".

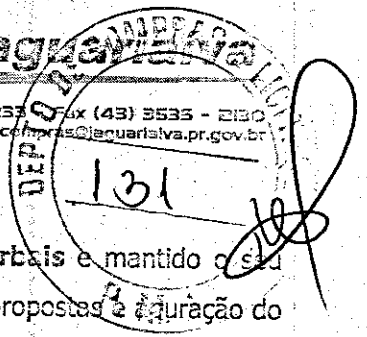
06.2. O representante legal da Licitante que não se credenciar perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-36 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



06.2.1. Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e adjudicação do menor preço.

06.3. No momento do credenciamento deverão ser entregues ao (à) Pregoeiro (a) os seguintes documentos FORA DOS ENVELOPES:

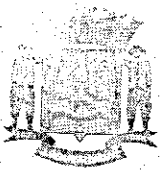
06.3.1. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo II.

06.3.2. Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

06.3.3. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 4º e 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no Anexo III.

06.3.3.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

06.3.3.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130,
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

07 - DAS SITUAÇÕES DE RENÚNCIA NO ATO DE LICITAÇÃO

07.1. Não precisam de termo de credenciamento (Anexo I deste Edital) e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 6.1.1 deste Edital.

07.2. A não apresentação ou incoerência no credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proposta nas sessões públicas.

07.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

07.4. Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, **na totalidade** das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, **mesmo que em parte delas**, configura a renúncia aos direitos **neste mencionados**.

PRODUTOS

08.1. A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada e efetivada, na quantidade requerida, de acordo com as necessidades das Secretaria Municipal, em até 07 (sete) dias, após a solicitação formal da Secretaria, no Hospital Carolina Lupion, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.

08.2. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, a contar da data da assinatura do contrato até no máximo 180 dias.

08.3. Não será admitido atraso na entrega do objeto, nem a cobrança de taxa e/ou fretes do Município, não podendo as Licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

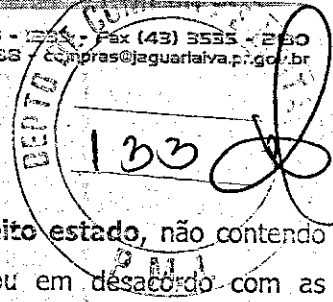
08.4. Os produtos deverão ser embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco da licitante vencedora.



Prefeitura Municipal de Jaguaratã

Placa Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1234 - Fax (43) 3535 - 2340
Jaguaratã - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - Compras@jaguaratã.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



08.5. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar em perfeito estado, não contendo embalagens danificadas, ou produtos com defeitos, estragados ou em desacordo com as exigências contidas neste Edital, sob pena de devolução e substituição, sem quaisquer ônus para o Município.

08.6. O recebimento do objeto será de caráter provisório, e a empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação. Se após o transcurso do prazo de 07 (sete) dias úteis não houver reclamações, o recebimento será considerado definitivo.

08.7. A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma, ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o **CONTRATANTE**;

08.8. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, inatenciosa ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostas, envolvidas na execução do contrato.

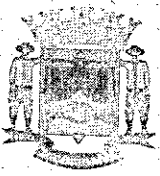
08.9. Cabe à Licitante vencedora justificar ao **CONTRATANTE** eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

79 - DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO:

A habilitação das proponentes Licitantes, dá-se pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 02):

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

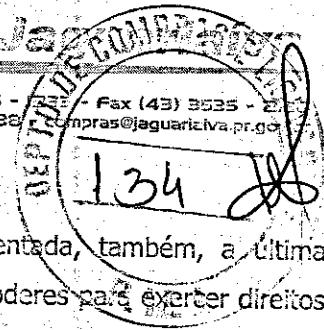
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Jaguarivã

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 2333 - Fax (43) 3535 - 2333
Jaguarivã - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-32 - E-mail: compras@jaguarivã.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- b.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal incorporação.
- c) Decreto de autorização, devidamente rubricado, emitido pelo detentor de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

09.1.1. Se todos os documentos de habilitação jurídica foram apresentados no momento do credenciamento, não será necessária sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expedida pelo Distribuidor de Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
- b) **Demonstrações Financeiras do último exercício Social (Balanço Patrimonial anual demonstrações contábeis de resultados 2018 Devidamente Registrado na Junta Comercial.**

09.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem **09.2** nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

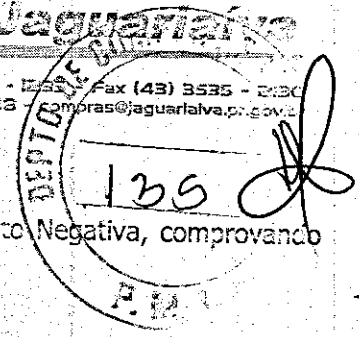
b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3555 - 1233 / Fax (43) 3555 - 2180
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.300/0001-23 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



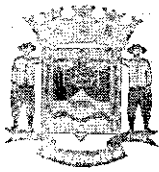
- c) Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, comprovando sua regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
- f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

09.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA

- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.
- b) **Comprovação do Registro dos Produtos Citados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme dispõe o art. 12 da Lei 6.360/76;**
- c) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, nos termos do modelo em ANEXO.

09.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

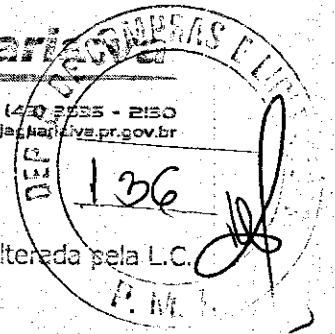
09.6. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado à **microempresa ou empresa de pequeno porte** o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2150
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.600/0001-28 - com.pras@jaguariá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E LICITAÇÃO



certame, conforme previsto no art. 1º da Lei Municipal n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014.

09.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

09.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do (a) Pregoeiro (a) ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

09.9. As proponentes que possuem **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens **09.1.** e **09.2.**

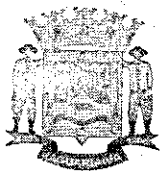
09.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

10 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do (a) Pregoeiro (a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto em todas as fases.

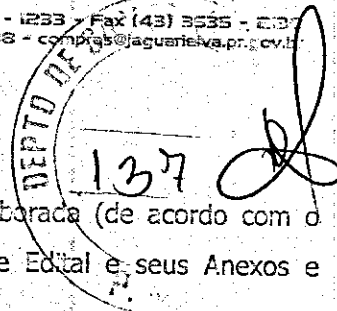
11 - DA PROPOSTA DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 213
Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - comp@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.1. A PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE 01, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo - Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

11.2. A proposta deverá ser apresentada original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, **sem cotações alternativas**, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:

11.2.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (**Pregão Presencial Nº 112/2019**), devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, **bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;**

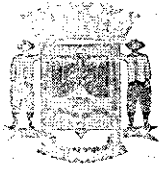
11.2.1.1. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim perante a comissão de abertura dos envelopes Proposta;

11.2.2. Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características, anunciadas no presente instrumento convocatório;

11.2.3. Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;

11.2.3.1. No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;

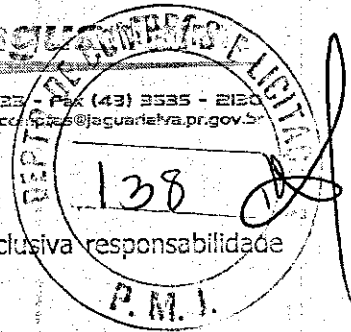
11.2.3.2. Quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas necessárias ao cumprimento do objeto deste Pregão. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;



Prefeitura Municipal de Jaguaruaçu

Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Jaguaruaçu - Paraná (43) 3535 - 1223 - Fax (43) 3535 - 2120
Jaguaruaçu - PR - CEP: 81.160-000 - Fone: (43) 3535.900/3001-23 - e-mail: @jaguaruaçu.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11.2.3.3. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

11.2.4. Indicação do prazo de validade da proposta, ressalvado o disposto no presente subitem:

11.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contada da data de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentos de Habilitação**".

11.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "**Proposta**", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

11.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.

11.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

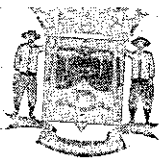
11.5. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

11.5.1. Não atendam às exigências deste Edital.

11.5.2. Apresentarem valores errôneos ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

11.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).

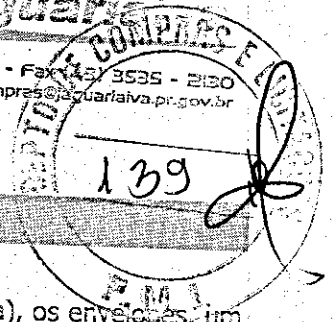
11.7. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.



Prefeitura Municipal de Jaguarina

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguarina - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-30 - compras@jaguarina.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12 - DOS ENVELOPES

12.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar ao(à) Pregoeiro(a), os envelopes, um contendo **Proposta** e outro contendo a **Habilitação**, na data, hora e local estabelecidos no **preâmbulo**, ambos individualizados, fechados e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

a) Envelope 01 (Proposta de Preços)

Proponente e CNPJ:

Pregão Presencial n.º 112/2019

Abertura: 30/03/2019 às 09:00hrs

CONDIÇÃO ESPECIAL: (informar se é Micro, ou Pequena Empresa).

b) Envelope 02 (Habilitação)

Proponente e CNPJ:

Pregão Presencial n.º 112/2019

Abertura: 30/03/2019 às 09:00hrs

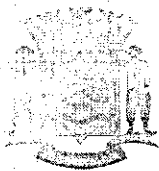
12.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

12.3. Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

12.4. A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final de licitação.

12.5. Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II.

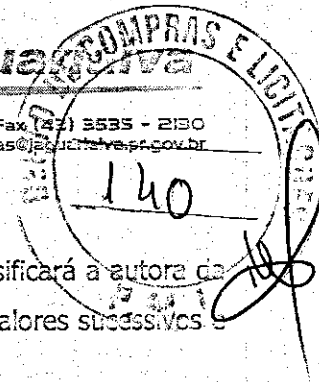
13.1. As propostas escritas serão classificadas pelo (a) Pregoeiro (a), pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor **UNITÁRIO** de cada **ITEM** do objeto da licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Caixa Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



13.2. Para a participação na fase dos lances verbais, o (a) Pregoeiro (a) classificará a autora da proposta de menor preço, e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço **POR ITEM**.

13.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado (s) o (s) valor (s) máximo (s) no **ANEXO V** do Edital.

13.4. Em seguida, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente as Licitantes classificadas PELO MENOR VALOR ITEM A ITEM, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

13.5. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

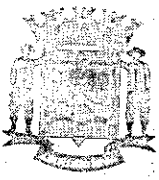
13.6. O (A) Pregoeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

13.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

13.8. Escolhida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.

13.8.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

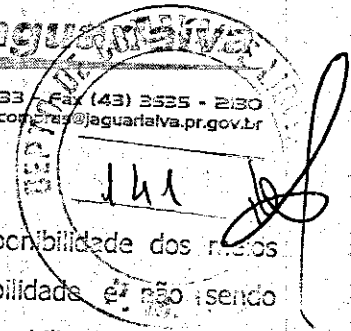
13.8.2. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



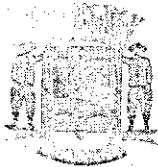
Prefeitura Municipal de Jaguaratã

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguaratã - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-36 - e-mail: pref@jaguaratã.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 13.8.3.** A Administração não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo possível acessar os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.
- 13.9.** Não sendo aceitável o preço, ao (à) Pregoeiro (a) é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.
- 13.10.** Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens **09.5** e **09.6**, será declarado pelo(a) Pregoeiro(a), a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.
- 13.11.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens **09.3** e **09.5**, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora. Se a respectiva vencedora esboçar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro (a) somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.
- 13.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a) implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.
- 13.13.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao (à) Pregoeiro (a) abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o (a) Pregoeiro (a) adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o previsto nos subitens **09.5** e **09.6**.
- 13.14.** O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.
- 13.15.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes a que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e

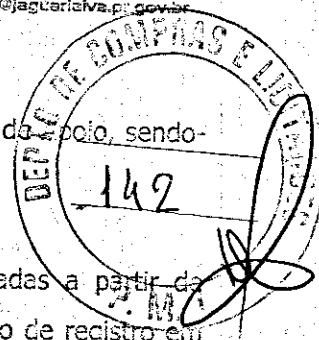


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praca Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.



13.16. Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir das reuniões entre Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

13.17. Verificando-se, no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

13.18. Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.

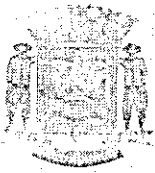
13.19. A Licitante vencedora deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar ao (a) Pregoeiro (a), uma nova proposta após os lances (Proposta Comercial Final), que poderá ser via e-mail ou via fac-símile, para que possa ser anexada aos autos.

13.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O (A) Pregoeiro (a) deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

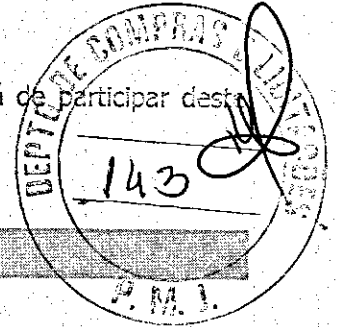


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3525 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-32 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO, até o julgamento da impugnação.



15 - DOS RECURSOS:

15.1. Declarado a vencedora, a qual o(s) licitante(s) poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, cujo prazo será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a (s) demais Licitante (s) desde logo, intimada (s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada *vista imediata* dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e consequente adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) à vencedora.

15.3. O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item 09.6 deste Edital.

15.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de providimento.

15.5. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao (à) Pregoeiro (a), na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva/PR, em dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16 horas.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Rua Cassiano de Vas. 50 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.1. Com exceção dos perecíveis, o recebimento será provisório, dentro do prazo de 07 (sete) dias, que será conferida a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura.

16.2. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

16.3. Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem "20: Das Penalidades", deste Edital.

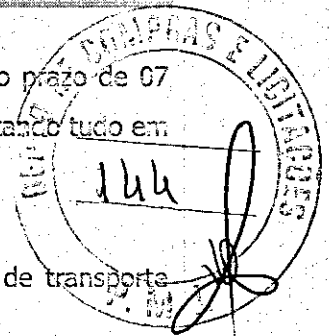
16.4. Após regularizada a situação, ou após o transcurso do prazo estabelecido no subitem "16.1", sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.

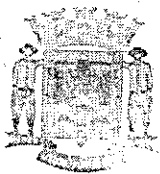
16.5. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 15 dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

16.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, juros ou correção para o CONTRATANTE.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

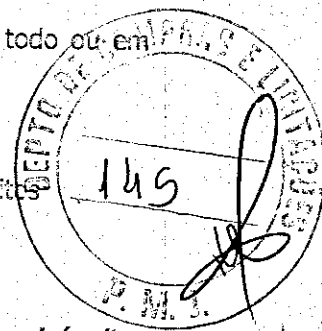
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2120
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-58 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento

16.9. A CONTRATADA deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

16.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do "Município de Jaguariáiva".



17 - DO REAJUSTE:

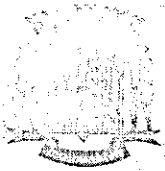
17.1. Os preços constantes na proposta apresentada, sob hipótese alguma serão reajustados.

18.1. As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariáiva e a PROPONENTE vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, e aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

18.2. A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

18.3. O prazo estipulado no item **18.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

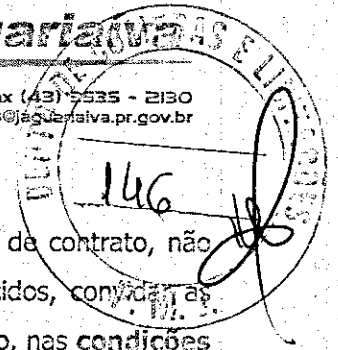
18.4. A recusa injustificada da licitante em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3533 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



18.5. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidando as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas **condições propostas de cada classificado**, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

18.6. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.7. O Município de Jaguariáiva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

19. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ASSINADO:

19.1. O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 90 dias.

20. DAS PENALIDADES:

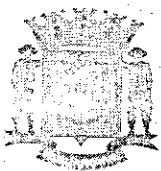
20.1. Se o Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao **CONTRATANTE**.

b) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.

d) As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à preferência de defesa.

20.2. No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

b) Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela CONTRATADA.

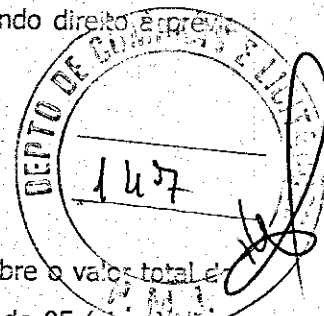
c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação, podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.

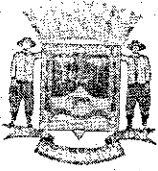
d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por infringência a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.

20.3. Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

20.4. O não cumprimento do disposto no item 20.2, implica na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.

20.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

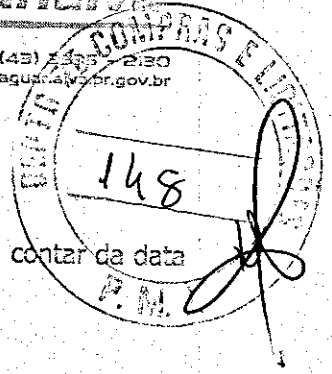




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3335 - 1233 - Fax (43) 3335 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-39 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



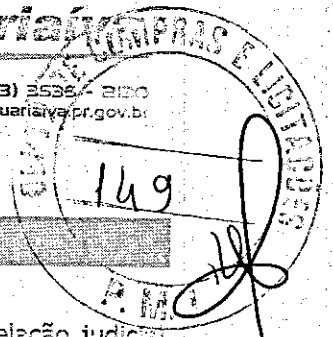
- 20.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo MUNICÍPIO.
- 20.7.** As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitação e Contratos do Município de Jaguariáiva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 20.8.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item 09.6 deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.
- 20.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 20.10.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.
- 20.11.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.
- 20.12.** As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.
- 20.13.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2100
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



21 - DAS DILIGÊNCIAS DEVERIAIS

21.1. O MUNICÍPIO poderá revogar esta licitação, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

21.2. A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

21.3. Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o MUNICÍPIO comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

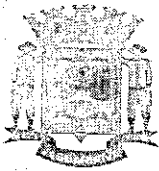
21.4. É facultado ao (à) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo (a) Pregoeiro (a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.5. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao (à) Pregoeiro (a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, Rua da Princesa Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáva/PR.

21.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

21.7. Faz parte integrante deste Edital os Anexos:

- **I (CREDENCIAMENTO);**
- **II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);**
- **III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);**
- **IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);**

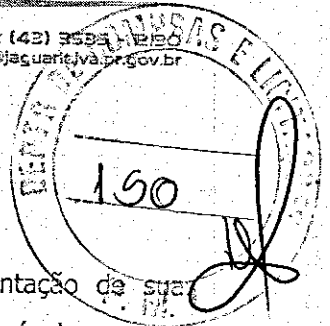


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 1233
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- V (DESCRIÇÃO DO OBJETO E TIPO DE REFERÊNCIA);
- VI (MODELO DE PROPOSTA)



21.8. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Jaguariáiva não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

21.12. Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final), nos termos previstos neste Edital.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

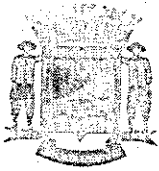
21.14. Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariáiva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório.

Jaguariáiva, 19 de agosto de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Fregoeiro Municipal

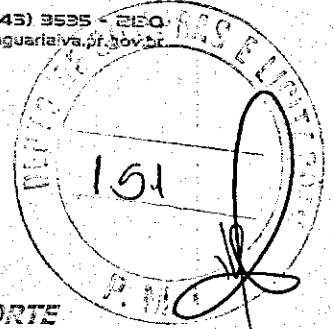
Pregão Presencial 112 - 2019 - Pg.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1253 - Fax (43) 3535 - 2150.
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO I
(MODELO)

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A):

PROPONENTE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

OBJETO: Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

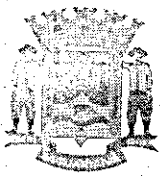
Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade Nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariáiva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

_____, em _____ de _____ de _____.

Diretor ou Representante Legal

"Com firma reconhecida"

Pregão Presencial 112 - 2019 - Fg.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

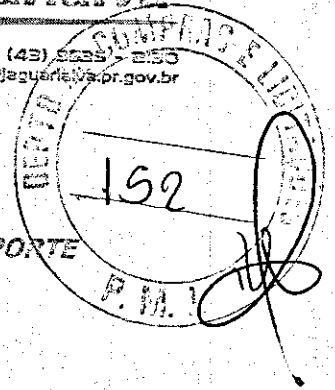
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Jaguaraiava - PR - CEP: 84.201-000 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2153
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.201-000 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2153
compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



ANEXO II (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A)

PROPONENTE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

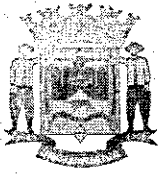
A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob Nº _____, sediada na Rua _____ Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, estado _____, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no Pregão Presencial N.º ____/____, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Para ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Jaguaraiava/PR, ____ de ____ de ____.

Diretor ou representante legal – RG/CPF

Pregão Presencial 112 - 2019 – Pg. ____



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

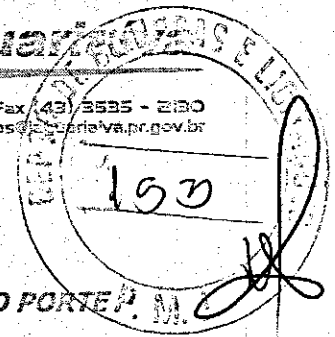
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguaríava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - compras@jaguariva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE P. M.

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



ANEXO III (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A)

PROPONENTE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A _____ (nome da empresa) com sede na _____ (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n. _____, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal)

CARIMBO DA EMPRESA

Pregão Presencial 112 - 2019 - Pg.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

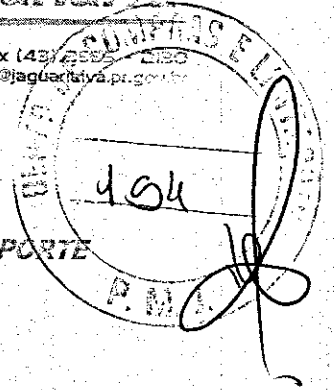
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 1233
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



ANEXO IV (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO (À) PREGOEIRO (A)

PROPONENTE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

DECLARAÇÃO

A _____ (nome da empresa) com sede na _____ (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual representa, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do inciso III do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 27 de outubro de 1999.

Resalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

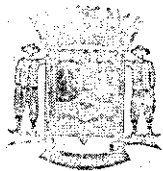
Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ de _____.

(assinatura do representante legal)

CARIMBO DA EMPRESA

Pregão Presencial 112 - 2019 - Pg.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

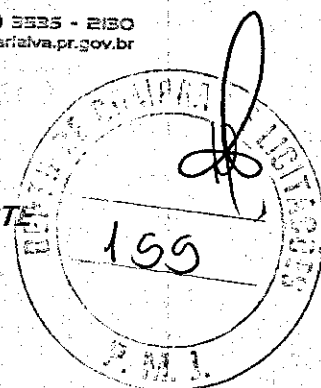
Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Cx Postal II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

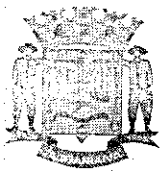


ANEXO V

TERMO DE RESPELTO

Aquisição de Instrumentais para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração, conforme especificações abaixo:

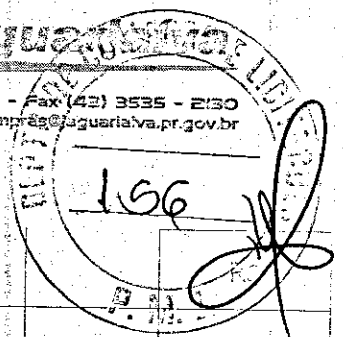
Item	Unid	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Und	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	3	R\$	R\$
2	Und	Pinça Mosquito longa reta	2	R\$	R\$
3					
4	Und	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço	34	R\$	R\$
5	Und	Pinça de Iewin 17cm	2	R\$	R\$
6	Und	Pinça Mosquito longa curva	2	R\$	R\$
7	Und	Afastador Farabert 20mm = 17cm	6	R\$	R\$
8	Und	Alicate Ortopédico bico fino chato	2	R\$	R\$
9	Und	Pinça Anatômica 12cm	20	R\$	R\$
10	Und	Pinça Anatômica 18cm	28	R\$	R\$
11	Und	Pinça Autocentrante 16cm	1	R\$	R\$
12	Und	Pinça Baby kok curta 16cm.	2	R\$	R\$
13	Und	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm	20	R\$	R\$
14	Und	Pinça Adson dente de rato 15cm	1	R\$	R\$
15	Und	Pinça Adson Serrilhada 15 cm	1	R\$	R\$
16	Und	Afastador Baurer	2	R\$	R\$
17	Und	Afastador Beaver 90cm 60mm	2	R\$	R\$
18	Und	Afastador Farabert 06mm = 10cm	14	R\$	R\$



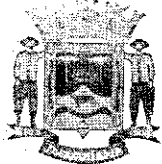
Prefeitura Municipal de Jaguariava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguariava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



19	Und	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	14	R\$		
20	Und	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm	1	R\$		R\$
21	Und	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm	2	R\$		R\$
22	Und	Alicate Sleimidea 45cm fio de aço com widia	1	R\$		R\$
23	Und	Pinça Ailes longa 21cm.	6	R\$		R\$
24	Und	Pinça Anatômica 26cm	4	R\$		R\$
25	Und	Pinça Anatômica 15cm.	12	R\$		R\$
26	Und	Pinça Baby kok longa 21cm	2	R\$		R\$
27	Und	Pinça Backhaus com ponta de bolinha 13cm.	30	R\$		R\$
28	Und	Pinça Backhaus com bolinha indicação 13cm com cremalheira.	2	R\$		R\$
29	Und	Cabo de bisturi Nº 03	6	R\$		R\$
30	Und	Cabo de bisturi Nº 04	20	R\$		R\$
31						
32	Und	Cinzel para mão 11cm/10mm	1	R\$		R\$
33	Und	Cinzel de Wagner reto 6mm	1	R\$		R\$
34	Und	Clamp intestinal 25cm reto.	2	R\$		R\$
35	Und	Clamp intestinal curva	2	R\$		R\$
36	Und	Pinça Coração curva	4	R\$		R\$
37	Und	Pinça Coração reta	4	R\$		R\$
38	Und	Pinça Dente de rato 12cm	10	R\$		R\$
39	Und	Pinça Dente de rato 18cm	12	R\$		R\$
40	Und	Pinça Dente de rato 26cm	4	R\$		R\$
41	Und	Pinça Farça com videu 23cm	1	R\$		R\$
42	Und	Pinça Faure reta	6	R\$		R\$
43	Und	Flebo tipo bala Bala ogiva	1	R\$		R\$
44	Und	Formão Lambotte reto 19mm/23cm	1	R\$		R\$
45	Und	Garras Rombo 17cm.	4	R\$		R\$
46	Und	Pinça Goiva Simples 16cm.	1	R\$		R\$
47	Und	Pinça Goiva Simples 23cm.	1	R\$		R\$
48						
49	Und	Pinça Hallis 16cm	30	R\$		R\$



Prefeitura Municipal de Jaguarina

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3533 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguarina - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-53 - compras@jaguarina.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

157
P. M. P.

50	Und	Histerolabo	2	R\$	R\$
51	Und	Pinça Kelly curva 16cm	55	R\$	R\$
52	Und	Pinça Kelly curva mosquito	30	R\$	R\$
53	Und	Pinça Kelly reta 16cm	40	R\$	R\$
54	Und	Porta Agulha Heagar Nº 16	6	R\$	R\$
55	Und	Pinça Kelly reta mosquito	30	R\$	R\$
56	Und	Molt	1	R\$	R\$
57	Und	Ogivas tipo losango 04 12mm	5	R\$	R\$
58	Und	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	55	R\$	R\$
59	Und	Porta Agulha Castrovieiro curva	1	R\$	R\$
60	Und	Pinça Kocher curva 16cm	55	R\$	R\$
61	Und	Pinça Kocher reta 16cm	40	R\$	R\$
62	Und	Pinça Mister longa	10	R\$	R\$
63	Und	Pinça Mixer 14cm	1	R\$	R\$
64	Und	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	41	R\$	R\$
65	Und	Porta Agulha Curvo	2	R\$	R\$
66	Und	Porta Agulha Maio Nº 16	16	R\$	R\$
67	Und	Porta Agulha Maio Nº 23	10	R\$	R\$
68	Und	Válvula de Doyan 45x90mm	4	R\$	R\$
69	Und	Válvula de Doyan 60x120mm	4	R\$	R\$
70	Und	Pinça Faure curva	6	R\$	R\$
71	Und	Porta Agulha Mayo Heagar 14cm	20	R\$	R\$
72	Und	Pinça Pozzi	4	R\$	R\$
73	Und	Rugina Farebeuf Curva	1	R\$	R\$
74	Und	Psiakis	1	R\$	R\$
75	Und	Raspa Nº 2 média	1	R\$	R\$
76	Und	Rugina Lombote	1	R\$	R\$
77	Und	Sutura (Dupla articulação curva) 23 cm	1	R\$	R\$
78	Und	Tentacanela	1	R\$	R\$
79	Und	Tesoura Iris curva 10,5cm	15	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

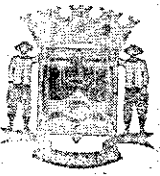
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

158

80	Und	Tesoura Iris reta 10,5cm	15	R\$	R\$
81	Und	Tesoura Metz 23 cm	20	R\$	R\$
82	Und	Tesoura Lister (corta gesso)	3	R\$	R\$
83	Und	Tesoura Metz 16cm	20	R\$	R\$
84	Und	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	1	R\$	R\$
85	Und	Ruskin Liston 18,5 curva dupla articulada	1	R\$	R\$
86	Und	Tesoura Mayo reta 19 cm	15	R\$	R\$
87	Und	Tesoura Mayo 28cm reta	2	R\$	R\$
88	Und	Tesoura Bate Bombe/Fina 14cm	25	R\$	R\$
89	Und	Pinça Professor Medina	10	R\$	R\$
90	Und	Pinça Anatômica 14cm	24	R\$	R\$
91	Und	Pinça Anatômica 16 cm	18	R\$	R\$
92	Und	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm	5	R\$	R\$
93	Und	Pinça Kelly Reta 18 cm	15	R\$	R\$
94	Und	Pinça Kocher Reta 14 cm	5	R\$	R\$
95	Und	Pinça Kocher Reta 18 cm	15	R\$	R\$
96	Und	Tesoura Iris Curva 12 cm	4	R\$	R\$
97	Und	Tesoura Iris Reta 09 cm	5	R\$	R\$
98	Und	Tesoura Iris 12 cm reta, produto de qualidade	1	R\$	R\$
99	Und	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	5	R\$	R\$
100	Und	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	5	R\$	R\$
101	Und	Tesoura Kilner Reta 14 cm	1	R\$	R\$
102	Und	Tesoura Matzrebaum Curva 16 cm	8	R\$	R\$
103	Und	Tesoura Mayo Reta 17 cm.	10	R\$	R\$
104	Und	Tesoura Mayo Stile p/Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	2	R\$	R\$
105	Und	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	6	R\$	R\$

Valor total da Proposta: (.....)

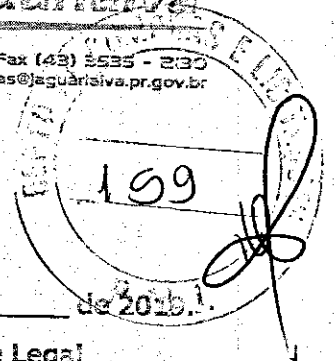


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPROV. E LICITAÇÃO

Validade da Proposta – 60 dias.

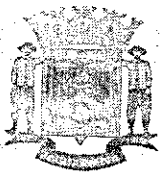


Em _____ de _____ de 2016.

Diretor e/ou Representante Legal

Razão Social:

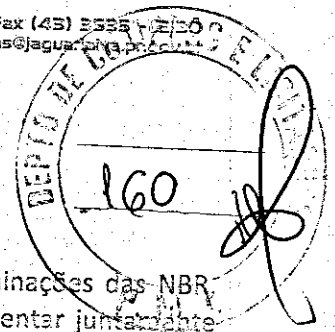




Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1232 - Fax (43) 3535 - 1230
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.1 - APRESENTAR AMOSTRAS;

MARCA IGUAL OU SUPERIOR Erwin Guth ou Edlo

EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA TODOS OS INSTRUMENTAIS

Os instrumentais deverão ser produzidos em conformidade com as determinações das NBR, com Aço inox acima de 420, autolavável, devendo a empresa licitante apresentar juntamente com a proposta, a certificação de conformidade com a NBR ISO 13485 e a BPF (Boas Práticas de Fabricação).

Os instrumentais deverão dispor de código de barras para a identificação rastreabilidade através de leitor óptico cujo SISTEMA INDIVIDUAL ser cedido gratuitamente pela empresa vencedora.

A garantia para todas as peças deverá ser de, no mínimo 10 anos contra defeitos de fabricação.

As peças deverão ser gravadas pelo fabricante identificando a data de fabricação, logomarca do fabricante, código de rastreabilidade e as iniciais do Hospital. A gravação dos instrumentais deverá ser realizada utilizando-se o método a laser. A empresa vencedora deverá disponibilizar sem custo adicional pendrive ou CD-rom ou que contenha software catalogada imagem, descritivo e código datamatrix de cada instrumental, para rastreabilidade dos instrumentais visando atender às normas da RDC 15/2012, compatível com softwares disponíveis no mercado.

Poderá haver desvio no tamanho dos instrumentais de no máximo 1,5 cm.

Os instrumentais deverão ter assistência técnica, no território nacional, através do próprio licitante vencedor ou por outra empresa indicada na proposta. Caso a empresa indicada não preste os serviços de assistência técnica, o licitante vencedor assumirá automaticamente este encargo, independente de qualquer notificação ou interpelação, administrativa ou judicial.

A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega de até 40 dias.

Oferecer capacitação a todos os funcionários dos Hospitais que utilizarão os instrumentais visando o uso adequado e a conservação dos mesmos, de forma global e contínua, sem ônus ao Hospital.

Quando de distribuidora, esta deve apresentar Carta de credenciamento da empresa detentora da marca a qual representa, com assinatura do responsável legal e reconhecimento de firma na mesma em cartório.

1.2 - PRINCIPAIS PONTOS DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E DO RECEBIMENTO DE PRODUTOS

Os itens abaixo citados deverão estar em conformidades em todos os instrumentais e que serão verificados nas amostras:

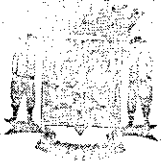
Pinças hemostáticas:

As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento, de modo a atender a finalidade a qual se destina, ou seja, hemostasia. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machucar os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a aplicação a qual se destina o instrumental. Utilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Pinças de Dissecção:

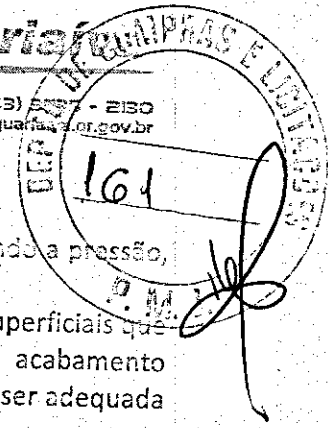
As pontas deverão ser delicadas, com bom acabamento a fim de evitar cantos vivos cortantes. A serrilha ou dente de rato deverá ter encaixes adequados. A pressão da mola da peça deverá



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3537 - 2130
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - compras@jaguariá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



estar de acordo com sua finalidade de uso, não podendo ser muito dura dificultando a pressão, e nem muito mole, de modo que não se consiga a pega adequada.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. A solda na parte traseira deverá ter acabamento perfeito, evitando buracos para acúmulo de detritos. A qualidade da solda deverá ser adequada para que as duas partes não soltem durante os processos usuais de esterilização.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Tesouras:

Deverão ter um tratamento térmico adequado de modo que a dureza alcançada seja suficiente para atender as finalidades de uso da mesma. Deverão estar bem reguladas afim de que a peça corte muito bem e, ao mesmo tempo, não desgaste excessivamente em função do roçamento de uma lâmina contra a outra. As pontas deverão ser delicadas e adequadas ao trabalho a que se destinam.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão. Quando se tratar de tesouras com inserto de metal duro, tipo Dura corte, deverão possuir os anéis dourados para fins de identificação.

A peça deverá ter uma gravação com clara identificação do fabricante, logotipo ou iniciais da instituição e código de identificação de data de fabricação. Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Porta-agulhas

As pontas deverão ser bem delicadas, com bom acabamento. A peça não deverá apresentar buracos, frestas ou folga no encaixe. A cremalheira deverá ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O funcionamento geral da peça deverá ser suave, sem raspar no encaixe, sem machuca os dedos, e o polimento deverá ser o mais perfeito possível, naturalmente compatível com a finalidade a qual se destina o instrumento.

Quando se tratar de porta-agulhas com serrilha a mesma deverá apresentar uma serrilha que realize um corte adequado da agulha.

Quando se tratar de porta-agulhas com pastilha de vídea a junção entre pastilha e o porta-agulhas não deverá apresentar poros, nem falhas e a vídea não poderá descolar do porta-agulhas com facilidade. Deverão apresentar os anéis dourados para identificar que se trata de porta-agulhas com vídea.

Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.

Afastadores

As pontas deverão apresentar um bom acabamento superficial.

Afastadores compostos por mais de um componente não deverão apresentar buracos, frestas ou folga quando montados.

Quando possuírem um sistema de catraca deverão ter um funcionamento suave e progressivo, sem trancos e sem escapar com facilidade.

O peso deverá ser o menor possível e o polimento isento de buracos ou defeitos superficiais que possam provocar manchas ou corrosão.

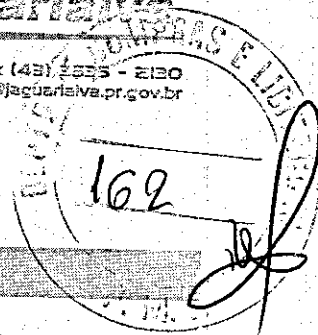
Esterilizar as peças em autoclave, realizar testes de água em ebulição e sulfato ferroso.



Prefeitura Municipal de Jaguarivava

Rua Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
E-mail: compras@jaguarivava.pr.gov.br - CNPJ: 76.910.900/0001-33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



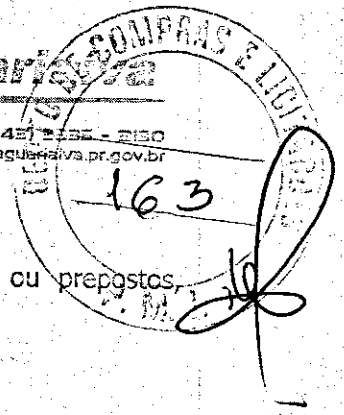
- 2.1. A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada e efetivada, na quantidade requerida, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal, em até 07 (sete) dias, após a solicitação formal do Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Carolina Lupion, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas.
- 2.2. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, a contar da data da assinatura do contrato até no máximo 90 dias.
- 2.3. Não será admitido atraso na entrega do objeto, nem a cobrança de taxa e/ou fretes do Município, não podendo as Licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.
- 2.4. Os produtos deverão ser entregues embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco da Licitante vencedora plenas condições de uso, **sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município.**
- 2.5. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar em perfeito estado, não contendo embalagens danificadas, produtos com defeitos, estragados ou em desacordo com as exigências contidas neste Edital, sob pena de devolução e substituição, sem quaisquer ônus para o Município.
- 2.6. O recebimento do objeto será imediato, portanto a empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação. Se após o transcurso do prazo de 07 (sete) dias úteis não houver reclamações, o recebimento será considerado definitivo.
- 2.7. A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma, ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o **CONTRATANTE;**
- 2.8. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão,



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3525 - 1293 - Fax (43) 3525 - 2150
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-13 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

2.9. Cabe à Licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

2.10. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 15 dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

2.11. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariáva.

3.1. Para o fornecimento será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

3.2. O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 06 meses.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

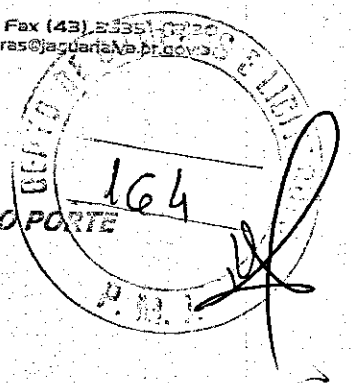
Praca Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 0320
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/03



ANEXO VI (M O D E L O DE PROPOSTA)

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefone:

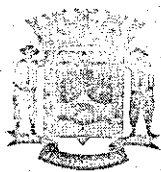
Fax:

Representante Legal/ Procurador:

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 112/2019, apresento nossa proposta de preços

Aquisição de Materiais para cirurgias ortopédicas para atender o Hospital Municipal **Carolina Lupion**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o (s) preço (s) para o (s) item (ns) abaixo especificado (s):

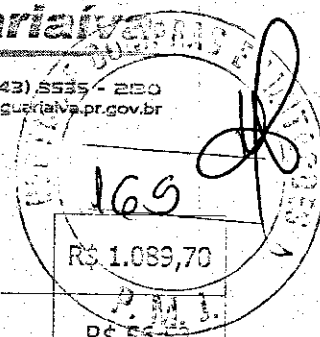
Item	UND	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Und	Pinça Mosquito Halstead 12cm curva	3	R\$ 47,02	R\$ 141,06
2	Und	Pinça Mosquito Pinça reta	2	R\$ 98,4134	R\$ 196,83
3					
4	Und	Pinça Cheron - material em inox, Pinça Cheron em aço	34	R\$ 89,3067	R\$ 3.036,43
5	Und	Pinça de lewin 17cm	2	R\$ 339,5367	R\$ 679,07
6	Und	Pinça Mosquito longa curva	2	R\$ 91,8334	R\$ 183,67
7	Und	Afastador Farabelf 20mm = 17cm	6	R\$ 51,4424	R\$ 308,65
8	Und	Alicate Ortopédico bico fino chato	2	R\$ 676,0175	R\$ 1.352,04
9	Und	Pinça Anatômica 12cm	20	R\$ 25,4250	R\$ 508,50
10	Und	Pinça Anatômica 18cm	28	R\$ 35,1834	R\$ 985,14
11	Und	Pinça Autocentrante 16cm	1	R\$ 502,60	R\$ 502,60
12	Und	Pinça Baby kok curta 16cm.	2	R\$ 110,7267	R\$ 221,45



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3533 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.810.900/0001-29 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



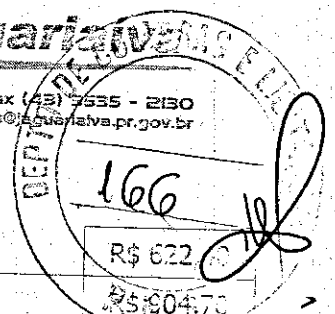
13	Und	Pinça Backaus com ponta de bolinha 11cm		R\$ 54,4850	R\$ 1.089,70
14	Und	Pinça Adson dente de rato 15cm	1	R\$ 56,52	R\$ 56,52
15	Und	Pinça Adson Serrilhada 15cm	1	R\$ 57,5450	R\$ 57,54
16	Und	Afastador Baufor	2	R\$ 922,84	R\$ 1.845,68
17	Und	Afastador Deaver 30cm 50mm	2	R\$ 150,4267	R\$ 300,85
18	Und	Afastador Farabelf 06mm = 10cm	14	R\$ 26,5667	R\$ 371,93
19	Und	Afastador Farabelf 13mm = 14cm	14	R\$ 26,4257	R\$ 369,96
20	Und	Afastador Wetlaner 3x4 dentes agudos 14cm	1	R\$ 431,7934	R\$ 431,79
21	Und	Alicate Corte Frontal dupla força com Videu 23cm	2	R\$ 1.249,93	R\$ 2.499,86
22	Und	Alicate Sleim: fea 45cm fio de aço com vidu	1	R\$ 3.238,4334	R\$ 3.238,43
23	Und	Pinça Anatómica 26cm	6	R\$ 93,79	R\$ 562,74
24	Und	Pinça Anatómica 26cm	4	R\$ 58,92	R\$ 235,68
25	Und	Pinça Anatómica 15cm	12	R\$ 23,8457	R\$ 286,15
26	Und	Pinça Baby kok longa 21cm	2	R\$ 136,8934	R\$ 273,79
27	Und	Pinça Backaus com ponta de bolinha 13cm	30	R\$ 56,6650	R\$ 1.699,95
28	Und	Pinça Backaus com bolinha redução 13cm com cremalheira.	2	R\$ 135,7434	R\$ 271,49
29	Und	Cabo de bisturi Nº 03	6	R\$ 20,9025	R\$ 125,42
30	Und	Cabo de bisturi Nº 04	20	R\$ 21,5175	R\$ 430,35
31					
32	Und	Cinzel para mão 11cm/10mm	1	R\$ 72,50	R\$ 72,50
33	Und	Cinzel de Wagner reto 6mm	1	R\$ 90,75	R\$ 90,75
34	Und	Clamp intestinal 25cm reto.	2	R\$ 168,70	R\$ 337,40
35	Und	Clamp intestinal curva	2	R\$ 170,20	R\$ 340,40
36	Und	Pinça Coração curva	4	R\$ 130,58	R\$ 522,72
37	Und	Pinça Coração reta	4	R\$ 123,4534	R\$ 513,81
38	Und	Pinça Dente de rato 12cm	10	R\$ 23,6867	R\$ 236,87
39	Und	Pinça Dente de rato 18cm	12	R\$ 36,5774	R\$ 438,93
40	Und	Pinça Dente de rato 26cm	4	R\$ 57,7134	R\$ 230,85
41	Und	Pinça Farça com videu 23cm	1	R\$ 281,45	R\$ 281,45



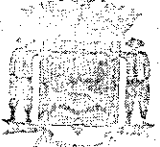
Prefeitura Municipal de Jaguarina

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguarina - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - compras@jaguarina.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



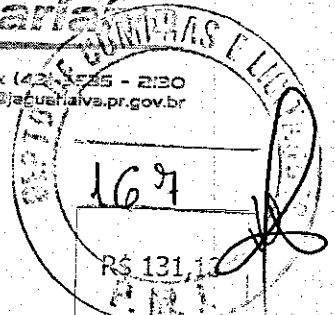
42	Und	Pinça Faure reta	6	R\$ 103,7334	
43	Und	Flebo tipo bala Bala ogiva	1	R\$ 904,70	R\$ 622,00
44	Und	Formão Lambotte reto 19mm/23cm	1	R\$ 145,1575	R\$ 145,16
45	Und	Garras Rombo 17cm.	4	R\$ 83,75	R\$ 355,00
46	Und	Pinça Goiva Simples 16cm.	1	R\$ 157,65	R\$ 157,65
47	Und	Pinça Goiva Simples 23cm.	1	R\$ 843,7957	R\$ 843,80
48					
49	Und	Pinça Hallis 16cm	30	R\$ 48,4050	R\$ 1.452,15
50	Und	Histeroiabo	2	R\$ 240,4734	R\$ 480,85
51	Und	Pinça Kelly curva 16cm	55	R\$ 51,4767	R\$ 2.831,22
52	Und	Pinça Kelly curva mosquito	30	R\$ 43,61	R\$ 1.308,30
53	Und	Pinça Kelly reta 16cm	40	R\$ 47,6991	R\$ 1.907,98
54	Und	Porta Agulha Heagar Nº 16	6	R\$ 144,9667	R\$ 869,80
55	Und	Pinça Kelly reta mosquito	30	R\$ 45,8334	R\$ 1.375,00
56	Und	Molt	1	R\$ 82,54	R\$ 82,54
57	Und	Ogivas tipo losango 04 12mm	5	R\$ 773,75	R\$ 3.868,75
58	Und	Pinça Hermostática Kelly reta 14cm	55	R\$ 43,61	R\$ 2.398,55
59	Und	Porta Agulha Castrovieiro curvo	1	R\$ 498,4834	R\$ 498,48
60	Und	Pinça Kocher curva 16cm	55	R\$ 57,53	R\$ 3.164,15
61	Und	Pinça Kocher reta 16cm	40	R\$ 57,53	R\$ 2.301,20
62	Und	Pinça Mister longa	10	R\$ 140,4067	R\$ 1.404,07
63	Und	Pinça Mixer 14cm	1	R\$ 80,5767	R\$ 80,58
64	Und	Pinça Hermostática Kelly curva 14 cm	41	R\$ 43,61	R\$ 1.788,01
65	Und	Porta Agulha Curvo	2	R\$ 429,52	R\$ 859,04
66	Und	Porta Agulha Maio Nº 16	16	R\$ 53,7374	R\$ 859,80
67	Und	Porta Agulha Maio Nº 23	10	R\$ 126,79	R\$ 1.267,90
68	Und	Válvula de Doyan 45x90mm	4	R\$ 225,6834	R\$ 902,73
69	Und	Válvula de Doyan 60x120mm	4	R\$ 291,5834	R\$ 1.166,33
70	Und	Pinça Faure curva	6	R\$ 125,7667	R\$ 754,60
71	Und	Porta Agulha Maio Heagar 14cm	20	R\$ 57,62	R\$ 1.152,40
72	Und	Pinça Pozzi	4	R\$ 79,6634	R\$ 318,65



Prefeitura Municipal de Jaguarina

Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro - CEP: 75.910-000 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2130
Jaguarina - PR - CEP: 75.910-000 - E-mail: 75.910.900/000-33 - compras@jaguarina.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



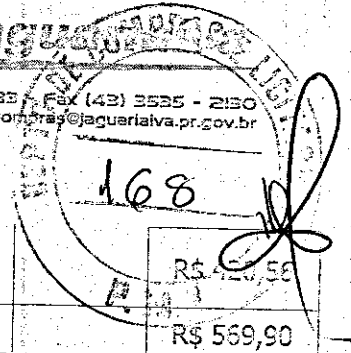
74	Und	Rugina Farabeuf Curva	1	R\$ 131,1334	R\$ 131,13
75	Und	Psilakis	1	R\$ 103,05	R\$ 103,05
76	Und	Raspa Nº 2 média	1	R\$ 129,2875	R\$ 129,29
77	Und	Rugina Lombotte	1	R\$ 168,0967	R\$ 168,10
78	Und	Stille Luer (Dupla articulação curva) 23 cm	1	R\$ 1.036,7067	R\$ 1.036,71
79	Und	Tentacanula	1	R\$ 21,75	R\$ 21,75
80	Und	Tesoura Iris curva 10,5cm	15	R\$ 45,05	R\$ 675,75
81	Und	Tesoura Iris reta 10,5cm	15	R\$ 44,35	R\$ 665,25
82	Und	Tesoura Metz 9cm	20	R\$ 97,42	R\$ 1.948,40
83	Und	Tesoura Lister (corta gesso)	3	R\$ 99,0167	R\$ 297,05
84	Und	Tesoura Metz 16cm	20	R\$ 61,6534	R\$ 1.233,07
85	Und	Ruskin 19cm (dupla articulação curva)	1	R\$ 811,6267	R\$ 811,63
86	Und	Ruskin Liston 13,5 curva dupla articulada	1	R\$ 953,75	R\$ 953,75
87	Und	Tesoura Maio reta 19 cm	15	R\$ 77,0334	R\$ 1.155,50
88	Und	Tesoura metz 26cm reta	2	R\$ 77,0334	R\$ 1.155,50
89	Und	Tesoura Reta Romba/Fina 14cm	25	R\$ 44,7567	R\$ 1.118,92
90	Und	Pinça Professor Medina	10	R\$ 365,40	R\$ 3.654,00
91	Und	Pinça Anatômica 14cm	24	R\$ 19,03	R\$ 457,92
92	Und	Pinça Anatômica 16 cm	18	R\$ 19,80	R\$ 356,40
93	Und	Pinça Dente de Rato Reta 14 cm	5	R\$ 19,83	R\$ 99,15
94	Und	Pinça Kelly Reta 18 cm	15	R\$ 72,05	R\$ 1.080,75
95	Und	Pinça Kocher Reta 14 cm	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
96	Und	Pinça Kocher Reta 18 cm	15	R\$ 65,90	R\$ 988,50
97	Und	Tesoura Iris Curva 12 cm	4	R\$ 26,6667	R\$ 106,67
98	Und	Tesoura Iris Reta 09 cm	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
99	Und	Tesoura Íris 12 cm reta, produto de qualidade	1	R\$ 21,75	R\$ 21,75
100	Und	Tesoura Kelly Curva 16 cm.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
101	Und	Tesoura Kelly Reta 16 cm.	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
102	Und	Tesoura Kilner Reta 14 cm	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00



Prefeitura Municipal de Jaguarialva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguarialva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-23 - compras@jaguarialva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



103	Und	Tesoura Matzembraum Curva 18 cm	8	R\$ 52,57	R\$ 420,56
104	Und	Tesoura Mayo Reta 17 cm	10	R\$ 56,99	R\$ 569,90
	Und	Tesoura Mayo Stile p/Cartilagem, Reta, c/ Serrilha	2	R\$ 48,16	R\$ 96,32
	Und	Tesoura Spencer Reta para retirar pontos 12 cm	6	R\$ 49,20	R\$ 295,20

- a) Valor Total da proposta: R\$.....(Por Extenso).
- b) Prazo de validade da proposta: _____ (no mínimo: 60 (sessenta) dias).
- c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Presencial n.º 112/2019.
- d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, custos com frete, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital de Pregão Presencial n.º 112/2019 mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
- e) Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
- f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) _____, CPF n.º _____, qualificação _____, endereço _____.

_____, ____ de _____ de 2019.

Diretor ou representante legal – Identidade
Nome legível/Carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

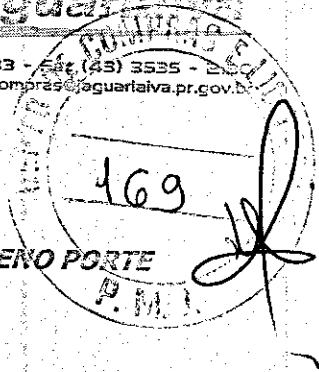
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2500
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº ____/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Contrato de Fornecimento que entre si celebram _____
e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

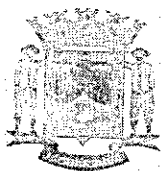
CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede a Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF Nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 4336839-7-Pr, e CPF Nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, CPF Nº. 411.911.119-0, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual sob nº _____, com sede a _____, _____, na cidade de _____, CEP: _____, neste ato representada pelo seu _____ Sr. _____ RG Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado na _____ na cidade de _____ CEP: _____, estando sujeitos aos termos da Lei 855/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

ASSINATURAS:

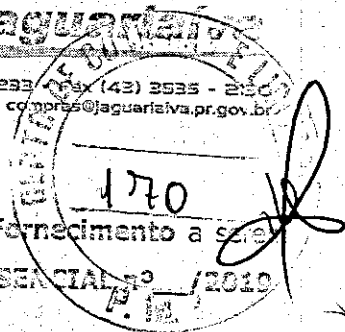


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Ex. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 / Fax: (43) 3535 - 2150
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/000-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Constitui objeto deste Contrato a Prestação de Serviços e Fornecimento a serem prestados pelo CONTRATADO, em virtude do Pregão Presencial nº 112/2019.



Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

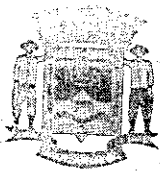
O valor global para a execução dos serviços é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLAUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos provenientes da Secretaria de _____.

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

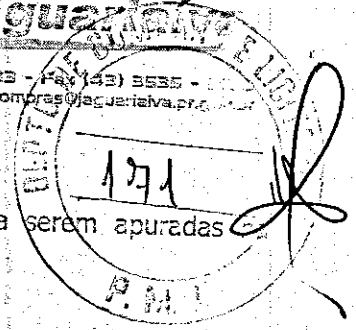
CLAUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 111 - Fone: (43) 3535 - 1223 - Fax: (43) 3535 - 1223
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.970.900/0001-23 - compras@jaguariava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Ao **CONTRATADO** serão aplicadas multas pela **CONTRATANTE** a serem apuradas na seguinte forma, a saber:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a, b e c serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

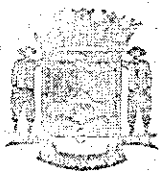
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

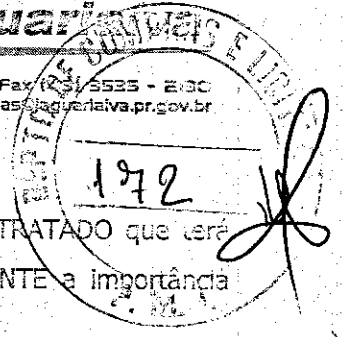
CLAUSULA SETIMA - DA RESPONSABILIDADE



Prefeitura Municipal de Jaguarina

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax: (43) 3535 - 2100
Jaguarina - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras.jaguarina.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 31/12/2019, contado a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogável pelo mesmo período caso haja interesse do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO DO CONTRATO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguarina, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2107
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-26 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, _____ de _____ de 2019.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

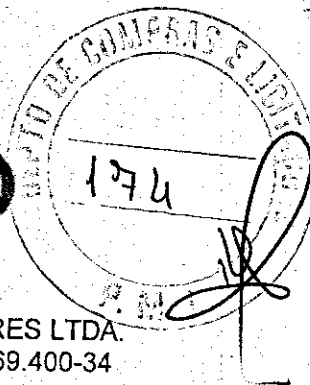
Testemunhas

CPF:

CPF:

CAOBIANCO

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS



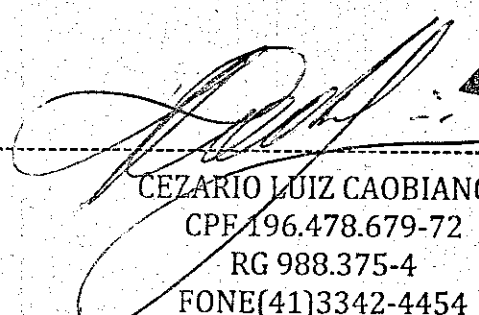
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

PROCURAÇÃO

A EMPRESA CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 80.246.309/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10169400-34, com sede rua Pedro Collere, 987, Vila Isabel – CEP 80320-320 - Curitiba – PR, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. Cezario Luiz Caobianco, Brasileiro, casado, profissão sócio gerente, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, portador do R.G. 988.375-4 e do CPF n.º 196.478.679-72, nomeia e constitui seu representante o Sra. CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 4714372-9/PR, inscrito no CPF sob o nº 692.163.989-49, residente em Curitiba, Estado do Paraná, a quem são conferidos poderes para representar a empresa no âmbito do Pregão Presencial 112/2019 da Prefeitura Municipal de Maraiá-PR, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 28 de agosto de 2019.

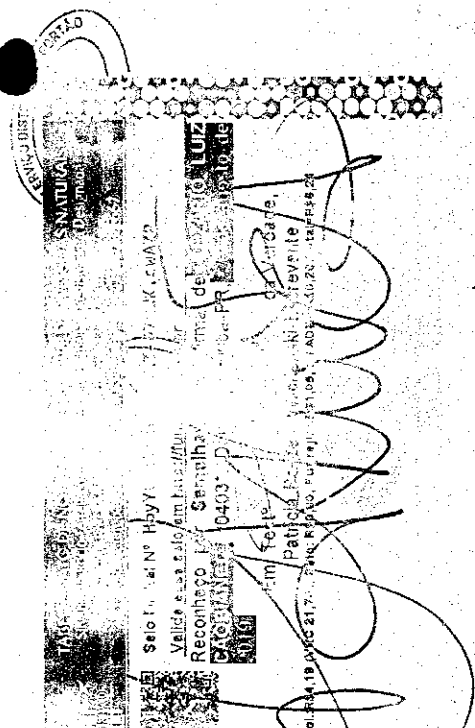

CEZARIO LUIZ CAOBIANCO
CPE 196.478.679-72
RG 988.375-4
FONE(41)3342-4454




Confere com Original

Data 28/08/2019

Dept.º Compras e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

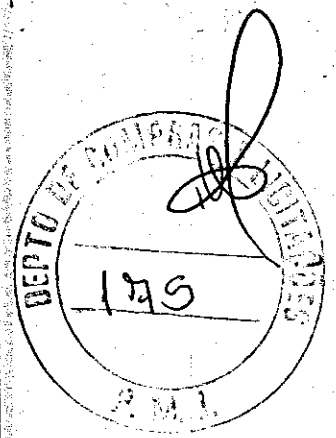
NOME: **CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA**
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4714373-0 SESP PR**
 CPF: **692.163.989-49** DATA NASCIMENTO: **12/09/1968**
 FILIAÇÃO: **SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA**
ADELIA FORMIGONI DE SOUZA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: **01435866109** VALIDADE: **01/10/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **09/10/1995**

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
1209989321

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*
 LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **05/10/2015**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 10150397176 PR509876527
DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1209989321



Confere com Original

Data 20/08/2015

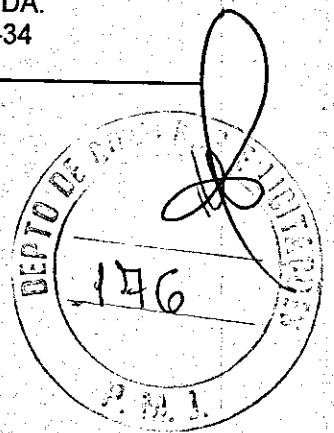
Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

PARA:
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERENTE:
PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
ABERTURA 30/08/2019 HORÁRIO 09:00 HORAS



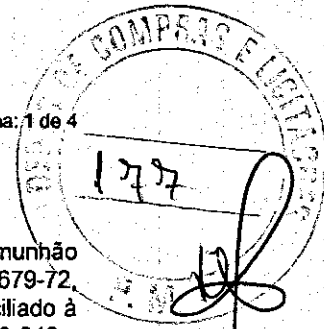
CRENCIAMENTO

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom center of the page.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ/MF: nº. 80.246.309/0001-03
NIRE: 412.0191305-8

Folha: 1 de 4



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **Cezario Luiz Caobianco**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 196.478.679-72, portador da carteira de identidade RG nº. 988.375-4/Pr, residente e domiciliado à Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 894, Portão, Curitiba/Pr, CEP: 80330-340.

2) **Camille Isis Caobianco da Silva**, brasileira, solteira, nascida em 28/09/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.383.689-33, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.591.045-0/Pr, residente e domiciliada à Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 894, Portão, Curitiba/Pr, CEP: 80330-340, representada por sua procuradora **Janaina Fernandes Cardoso Caobianco**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Psicóloga, inscrita no CPF/MF sob nº. 769.904.609-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.537.226-2/Pr, residente e domiciliado à Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 894, Portão, Curitiba/Pr, CEP: 80330-340.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP**, com sede à Rua Pedro Collere, 987, Vila Izabel, Curitiba/Pr, CEP 80320-320, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.246.309/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0191305-8 em 19/08/1987; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), é inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta lucros acumulados, demonstrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2012.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

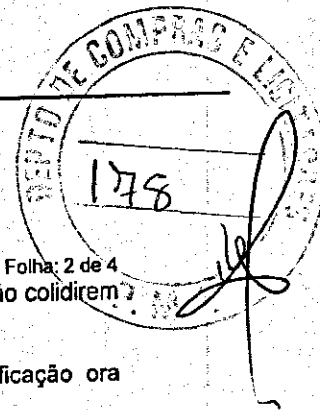
Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Cezario Luiz Caobianco	99,00	108.900	108.900,00
Camille Isis Caobianco da Silva	1,00	1.100	1.100,00
Total	100,00	110.000	110.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ/MF: nº. 80.246.309/0001-03
NIRE: 412.0191305-8



Folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ/MF: 80.246.309/0001-03
NIRE: 412.0191305-8

1) **Cezario Luiz Caobianco**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 196.478.679-72, portador da carteira de identidade RG nº. 988.375-4/Pr, residente e domiciliado à Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 894, Portão, Curitiba/Pr, CEP: 80330-340.

2) **Camille Isis Caobianco da Silva**, brasileira, solteira, nascida em 28/09/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 048.383.689-33, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.591.045-0/Pr, residente e domiciliada à Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 894, Portão, Curitiba/Pr, CEP: 80330-340, representada por sua procuradora **Janaina Fernandes Cardoso Caobianco**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Psicóloga, inscrita no CPF/MF sob nº. 769.904.609-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.537.226-2/Pr, residente e domiciliado à Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 894, Portão, Curitiba/Pr, CEP: 80330-340.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP**, com sede à Rua Pedro Collere, 987, Vila Izabel, Curitiba/Pr, CEP 80320-320, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.246.309/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0191305-8 em 19/08/1987; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Caobianco Materiais Médicos e Hospitalares Ltda EPP**, e tem sede e domicílio à Rua Pedro Collere, 987, Vila Izabel, Curitiba/Pr, CEP 80320-320.

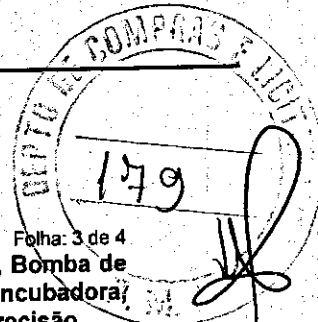
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/1987 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 4773300 Comércio, importação e exportação de artigos médicos e ortopédicos, 4753900 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4789005 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4664800 Comércios atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645101 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 7729203 Aluguel de material médico; 3319800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente



**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ/MF: nº. 80.246.309/0001-03
NIRE: 412.0191305-8



Folha: 3 de 4

tais como: equipamentos médicos e hospitalares, Bisturi, Ventilador hospitalar, Bomba de Infusão, Eletrocardiógrafo, Monitor Cardíaco, Oxímetro, Berços Aquecidos, Incubadora, Fototerapia, e Autoclave; 3312102 aparelho para medir pressão, e Balanças de precisão.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Cezario Luiz Caobianco	99,00	108.900	108.900,00
Camille Isis Caobianco da Silva	1,00	1.100	1.100,00
Total	100,00	110.000	110.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a Cezario Luiz Caobianco, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

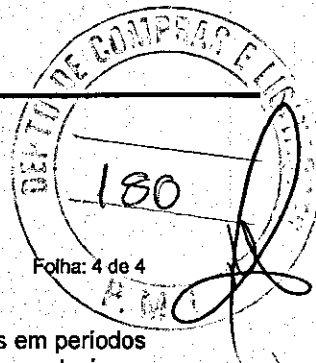
§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção



**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ/MF: n.º 80.246.309/0001-03
NIRE: 412.0191305-8



Folha: 4 de 4

das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balanços patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/Pr, 10 de junho de 2013.

Cezario Lutz Caobianco

Janaina Fernandes Cardoso Caobianco

Camille Isis Caobianco da Silva
representada por sua procuradora Janaina
Fernandes Cardoso Caobianco

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013
SOB NÚMERO: 20133198308
Protocolo: 13/319830-8, DE 12/06/2013

Empresa: 412 0191305 8
CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 544 - Serra Dourada, Curitiba - PR - CEP 81280-000 - Fone: (41) 3244-9400 - Fax: (41) 3244-9401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente artigos digitalizados, reprodução do
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 73860407190834220438-4; Data: 04/07/2013 08:37:42

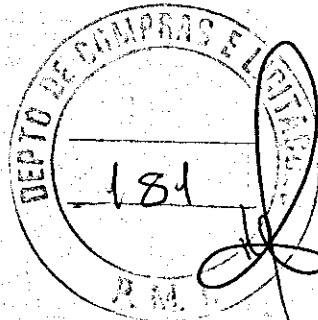
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A170853-0MMQ
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acrescido de Imposto de Renda: R\$ 0,00
Contra os dados do ato em: <https://revo.digicert.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2019 14:30:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/07/2020 09:13:49 (hora local).

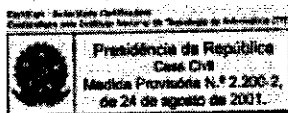
¹**Código de Autenticação Digital:** 73860407190834220438-1 a 73860407190834220438-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb66d900c9316dc691a02fdc1331193fccf2ac71310a3ea86ecbe7b97d7cbd5905735c3a7aa6ffcf6ab123835584db751c6b591f561b4b5a03e4fa963e9dca54



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 988.375-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/02/2018

NOME: **CEZARIO LUIZ CAOBIANCO**

FILIAÇÃO: CASIMIRO CAOBIANCO
MARIA IMASDALENA CAOBIANCO

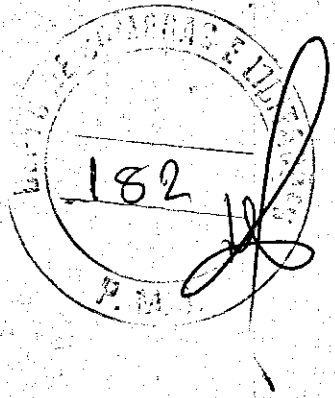
NATURALIDADE: ASTORGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA-TURMAÇÃO/SC, DA SEDE
C.CAS-5154, LIVRO-888, FOLHA-145

CPF: 196.475.670-72

CURTELIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.110 DE 29/06/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 988.375-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEP CJU 04.675-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 73860703191623540884-1 - Data: 07/03/2019 10:28:31

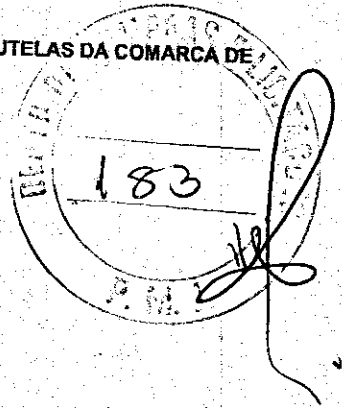
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1F-44376-P238
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <http://sodigital.tpijua.br>

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2019 14:56:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1192915

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/03/2020 16:34:38 (hora local).

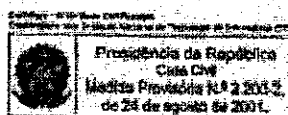
¹Código de Autenticação Digital: 73860703191623540884-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

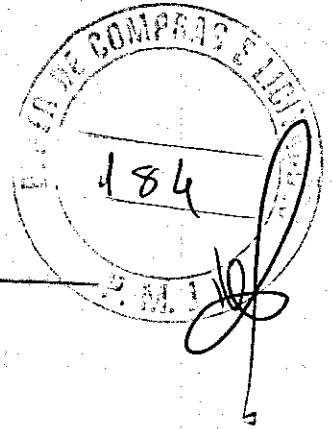
0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b485657caf38c389d6f0c234e0536ae5d823be7de6cad9f80acc5417d5acd195735c3a7aa6ffcfe6ab123835584db75e46e3b822eb8ca4158e6699a5630e975



CAOBIANCO

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34



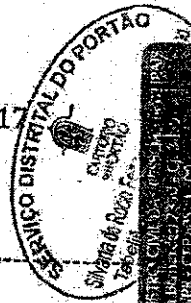
PROCURAÇÃO

A EMPRESA CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 80.246.309/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10169400-34, com sede rua Pedro Collere, 987, Vila Isabel - CEP 80320-320 - Curitiba - PR, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. Cezario Luiz Caobianco, Brasileiro, casado, profissão sócio gerente, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, portador do R.G. 988.375-4 e do CPF nº 196.478.679-72, nomeia e constitui seu representante, o SR. EDSON BAPTISTA, brasileiro, casado, analista de licitação, portador da cédula de identidade RG 13.866.227 SSP-SP e CPF: 026.294.118-00, residente no Município de São José dos Pinhais - PR.

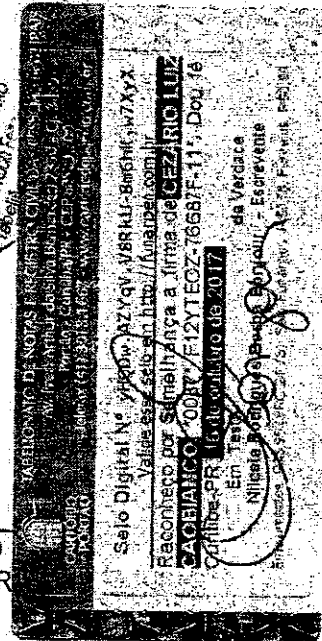
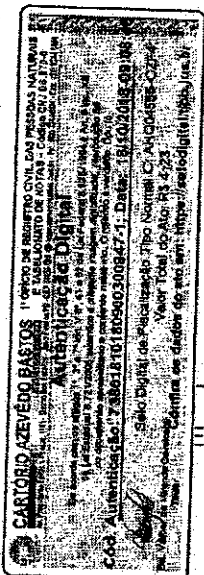
Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, para assinar contratos/propostas, efetuar propostas e lances, lances verbais, interpor recursos, negociar preços, e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Ficando todos os atos praticados pelo mesmo ratificados, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 10 de outubro de 2017



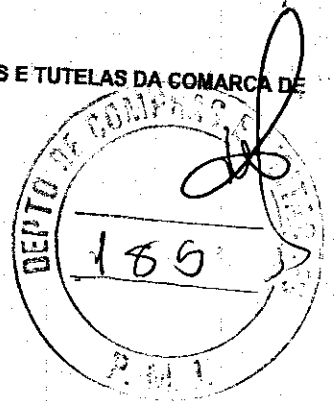
CEZARIO LUIZ CAOBIANCO
CPF 196.478.679-72
RG 988.375-4
EONE(41)3342-4454



Rua: Pedro Collere, 987 - Vila Isabel - CEP. 80320-320
E-MAIL licitacao1@caobianco.com FONE/FAX (041) 3342-4454 - CUR
www.caobianco.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 11:08:09** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1097997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2019 10:17:23** (hora local).

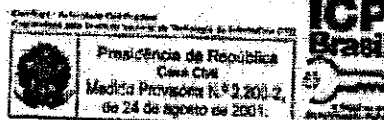
¹Código de Autenticação Digital: 73861810180900300947-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c64111a85130c09989bd2a3c3e64dde751fa615735c3a7aa6ffcf6ab123835584db75ed92d949bfa85fa563c2878a2f9a39e0



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALORES EM TUDO
 DO TERRITORIO NACIONAL
 1376174508

1376174508

EDSON BAPTISTA

13866227 SP-SP

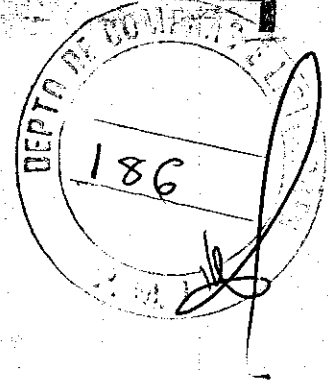
026.294.118-00 28/07/1959

GERSON BAPTISTA
 LIZIA PINHORATO

00908645831 09/12/2020 10/06/1988

SAO JOSE DOS PINHAIS, PR 09/12/2016

DETRAN-PR/PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.170-4

Autenticação Digital

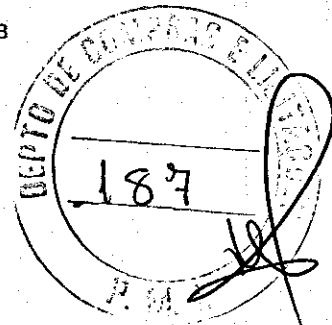
Cod. Autenticação: 73861870180600300990-1, Data: 18/10/2018 08:09:38

Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Verificação de dados do ato em: <https://sistemas.digital.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 11:08:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1097996

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2019 10:17:23 (hora local)**.

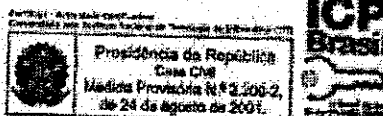
¹**Código de Autenticação Digital: 73861810180900300990-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c6411259ccbcd3fb31253b57f638209f7cec45735c3a7aa6fctfe6ab123835584db75560ff04c1fce57584572f12c241b9061



188
 Página: 001/001

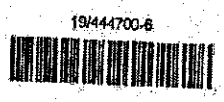
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0191305-8	CNPJ 80.246.309/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/1987	Data de Início de Atividade 19/08/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO COLLERE, 987, VILA IZABEL, CURITIBA, PR, 80.320-320			
Objeto Social COMERCIO, IMPORTADORA E EXPOSTAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSILIARES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALAR, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MATERIAIS MEDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT TAIS COMO: EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALARES, BISTURI, VENTILADOR HOSPITALAR, BOMBA DE INFUSAO, ELETROCARDIOGRAFO, MONITOR CARDIACO, OXIMETRO, BERCOS AQUECIDOS, INCUBADORA, FOTOTERAPIA, E AUTOCLAVE, APARELHO PARA MEDIR PRESSAO, E BALANCAS DE PRECISAO.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indefinido
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CEZARIO LUIZ CAOBIANCO 196.478.679-72	108.900,00	SÓCIO	Sócio Gerente
GAMILE ISIS CAOBIANCO DÁ SILVA 048.383.689-33	1.100,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/10/2014	Número: 20146365999	REGISTRO ATIVO	
Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

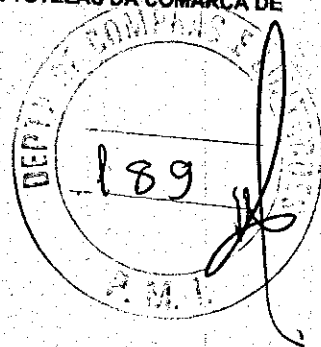


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 P. OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS EMPRESAS EMPRESARIAS
 P. OFÍCIO DE REGISTRO DE NOTAS - C.A.P. DE CURITIBA
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo usuário LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA em 31/07/2019 às 14:42:42.
 O Código de Autenticação é: 73980508198859169499-1. Data: 19/08/2019 09:03.
 Para obter o documento original, acesse o site: www.jucispr.org.br
 Endereço: Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80010-000
 Fone: (41) 324-1111 - Fax: (41) 324-1112 - E-mail: jucispr@jucispr.org.br

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2019 08:22:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1314965

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/08/2020 09:06:52 (hora local)**.

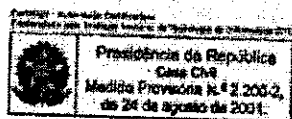
Código de Autenticação Digital: 73860508190859160499-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2852df1b3781085685ada0127a7ac2df0ecc75bbd08062a4b0dc7822ad63a585735c3a7aa6ffcf6ab123835584db7521a078de244e8b6629fce93d622b76c5

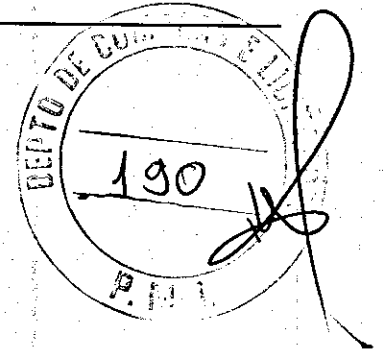


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

PARA:
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERENTE:
PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
ABERTURA 30/08/2019 HORÁRIO 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ANEXO II

A CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 80.246.309/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10169400-34, com sede rua Pedro Collere, 987, Vila Isabel - CEP 80320-320 - Curitiba - PR, por intermédio de seu representante, abaixo qualificado, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

EDSON BAPTISTA
CPF 026.294.118-00
RG 13866227-SSPSP
FONE (41) 3342-4454

80 246 309/0001 03

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA. - EPP

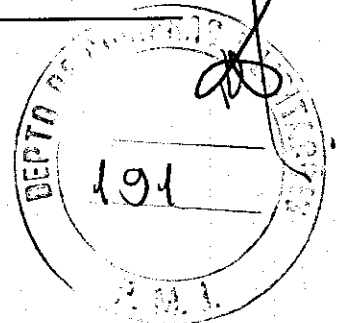
Rua Pedro Collere, 987
Vila Isabel
80320-320 Curitiba (PR)

CAOBIANCO

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

PARA:
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERENTE:
PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
ABERTURA 30/08/2019 HORÁRIO 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ANEXO III

A CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº:
80.246.309/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10169400-34, com sede rua Pedro Collere,
987, Vila Isabel – CEP 80320-320 - Curitiba – PR, por intermédio de seu representante,
abaixo qualificado, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:
que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do
art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir
os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma
das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

EDSON BAPTISTA
CPF 026.294.118-00
RG 13866227-SSPSP
FONE (41) 3342-4454

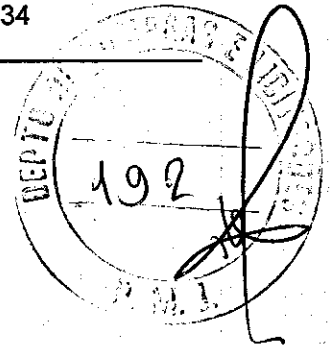
80 246 309/0001 03

**CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA. - EPP**

Rua Pedro Collere, 987
Vila Isabel
80320-320 Curitiba (PR)

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

PARA:
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERENTE:
PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
ABERTURA 30/08/2019 HORÁRIO 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO ANEXO IV

A CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº:
80.246.309/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10169400-34, com sede rua Pedro Collere,
987, Vila Isabel – CEP 80320-320 - Curitiba – PR, por intermédio de seu representante,
abaixo qualificado, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual representa, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

EDSON BAPTISTA
CPF 026.294.118-00
RG 13866227-SSPSP
FONE (41) 3342-4454

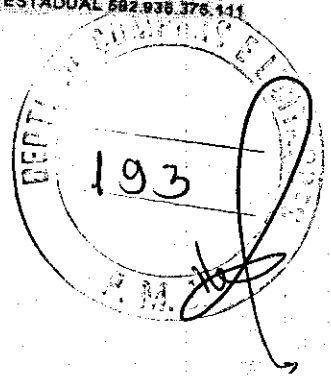
80 246 309/0001 03

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA. - EPP

Rua Pedro Collere, 987
Vila Isabel
80320-320 Curitiba (PR)



PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP
RUA BERNARDO GONÇALVES Nº 102 RIBEIRÃO PRETO/SP CEP 14098-202
TEL: (16)3629-3716 contato@primeinstrumentos.com.br
C.N.P.J 17.164.113/0001-25 INSC. ESTADUAL 582.936.375.111



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Por este instrumento, a **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **17.164.113/0001-25** e Inscrição Estadual **582.936.375.111**, situada a **RUA BERNARDO GONÇALVES Nº 102 - JD. ROBERTO BENEDETTI**, na cidade de **RIBEIRÃO PRETO** e Estado de **SÃO PAULO**, detentora da marca **PRIME**,

DECLARA que a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no C.N.P.J **80.246.309/0001-03** – situada à **RUA PEDRO COLLERE, Nº 987 - VILA IZABEL** na cidade de **Curitiba – PR CEP 80320-320** está autorizada a cotar e distribuir nossos Instrumentais em Instituições Públicas e Privadas,

Declaramos ainda que nossos instrumentais são fabricados com alto padrão de qualidade, seguindo as normas determinadas pelo Ministério da Saúde, possuindo os Registro/Cadastro na Anvisa conforme citados abaixo:

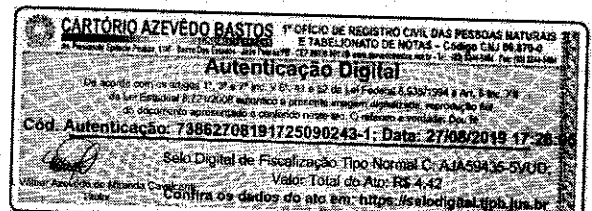
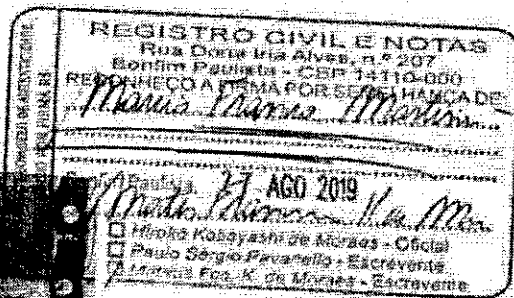
- MS: 81087610001 - Prime – Instrumentos Cirúrgicos com Videa.
- MS: 81087610002 - Prime - Instrumentos Cirúrgicos com Conexão a Equipamento
- MS: 81087610003 - Prime - Instrumentos Cirúrgicos Prime

Salientamos que nossos Instrumentais tem a garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.

Credenciamento com validade para 12 meses, a contar da sua emissão.

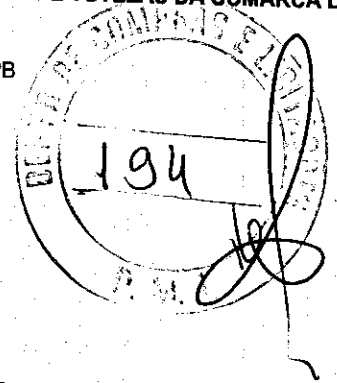
Ribeirão Preto, 27 de Agosto de 2019

Marcio Franco Martins
Prime Instrumentos Cirúrgicos LTDA-EPP
Márcio Franco Martins
CPF 071.463.698-38
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 08:28:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1334346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 17:50:19 (hora local)**.

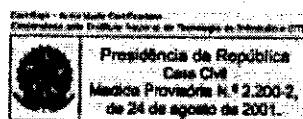
¹**Código de Autenticação Digital:** 73862708191725090243-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd8c59d778cc0303d96d6a6f783f44b5d15735c3a7aa6ffcf6ab123835584db7528916a4f6863d3a05a9a15a31ca22554



(Handwritten signature and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE
PREÇÃO PRESE
PROTÓCOLO 14/08/2019
ABERTURA 14/08/2019
EMPRESA

ENVELOPE

CAOBIANCO MATERIAIS MEDIC
Rua Pedro Colhe
CURITIBA

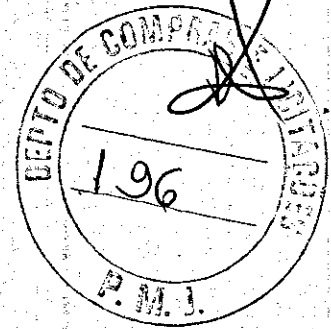
DE TERRA BOA - PR
E DE LICITAÇÃO
TEL. 095/2019
HÁRIO 13:30 HORAS
HÁRIO 13:45 H
EPP

POSTA

DE HOSPITALARES LTDA-EPP
97 vila izabel
PR

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

PARA:
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERENTE:
PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
ABERTURA 30/08/2019 HORÁRIO 09:00 HORAS



PROPOSTA

[Handwritten signature]

CAOBIANCO

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

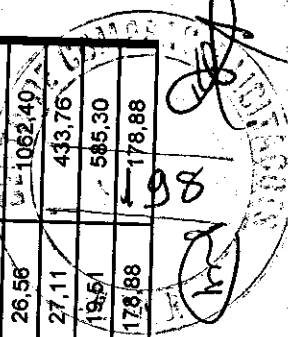
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
 ABERTURA 30/08/2019 HORÁRIO 09:00 HORAS
 ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA
 EMPRESA EPP

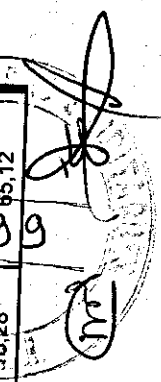
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	MARCA	CÓD. ANVISA	UNID.	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
001	10889	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM - PR10889	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	3	19,50	58,50
002	10895	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21CM - PR10895	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	56,91	113,82
004	10799	PINÇA CHERON 24CM - PR10799	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	34	48,79	1658,86
005	07905	PINÇA (LEWIN) BACKAUS REDUÇÃO C/ CREMALHEIRA 21CM - RH15916	RHOSSE	MS: 80310620005	UNID.	2	528,00	1056,00
006	10988	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 21CM - PR10988	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	56,91	113,82
007	10414	AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20X180MM - PR10414	PRIME	MS: 81087610003	PAR	6	35,24	211,44
008	11604	ALICATE UNIVERSAL INOX PARA GIRAR FIO COM CORTE 22CM - PR11604	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	1038,88	2077,76
009	10758	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM - PR10758	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	20	9,76	195,20
010	10761	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18CM - PR10761	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	28	16,26	455,28
011	10769	PINÇA AUTO CENTRANTE 160MM - PR10769	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	340,40	340,40
012	10775	PINÇA BABCOCK 16CM - PR10775	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	54,21	108,42
013	11728	PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ BOLINHA C/ CREMALHEIRA - PR11728	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	20	216,81	4336,20
014	10737	PINÇA ADSON 15CM C/ DENTE 1X2 - PR10737	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	33,61	33,61
015	10738	PINÇA ADSON 15CM C/ SERRILHA - PR10738	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	32,53	32,53
016	10399	AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL C/ VALVULA CURVA 45X80 - PR10399	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	563,73	1127,46
017	12778	AFASTADOR DEEVER 50MM X 30CM - PR12778	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	108,41	216,82
018	10411	AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM - PR10411	PRIME	MS: 81087610003	PAR	14	17,89	250,46
019	10410	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13X125MM - PR10410	PRIME	MS: 81087610003	PAR	14	18,96	265,44
020	11220	AFASTADOR WEITLANER 14,0CM 3X4 DENTES AGUDO - PR11220	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	313,48	313,48

Handwritten signature and stamp

021	11226	ALICATE CORTE FRONTAL 21CM FORÇA COM VIDEA - PR11226	PRIME	MS: 81087610001	UNID.	2	856,39	1712,78
022	13266	ALICATE STEIMANN C/ VIDEA C/ REGULAGEM LATERAL 45CM	PRIME	MS: 81087610001	UNID.	1	1.942,26	1942,26
023	10746	PINÇA ALLIS 20CM 5X6 DENTES - PR10746	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	6	54,20	325,20
024	10763	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 25CM - PR10763	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	4	22,76	91,04
025	10760	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - PR10760	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	12	11,93	143,16
026	10776	PINÇA BABCOCK 20CM - PR10776	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	62,34	124,68
027	10780	PINÇA BACKHAUS 13CM - PR10780	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	30	24,05	721,50
028	11728	PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ BOLINHA C/ CREMALHEIRA - PR11728	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	216,81	433,62
029	10540	CABO DE BISTURI N°3 - PR10540	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	6	8,88	53,28
030	10541	CABO DE BISTURI N°4 - PR10541	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	20	8,88	177,60
032	00415	CINZEL PARA MAO 11CMX10MM - RH10422	RHOSSE	MS: 80310620011	UNID.	1	82,50	82,50
033	04624	CINZEL DE WAGNER RETO 06MM - RH13017	RHOSSE	MS: 80310620011	UNID.	1	132,00	132,00
034	11245	PINÇA KOCHER RETA 25CM - INTESTINAL - PR11245	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	97,52	195,04
035	11724	PINÇA KOCHER CURVA 25CM - INTESTINAL - PR11724	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	97,52	195,04
037	10812	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM TIRA LINGUA - PR10812	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	4	65,05	260,20
038	10749	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM - PR10749	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	10	10,31	103,10
039	10752	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM - PR10752	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	12	16,80	201,60
040	10754	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM - PR10754	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	4	23,31	93,24
041	11955	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 25CM COM VIDEA - PR11955	PRIME	MS: 81087610001	UNID.	1	233,07	233,07
042	10854	PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22CM - PR10854	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	6	66,13	396,78
043	10685	FLEBOEXTRATOR CJ 09 OLIVAS 4MM A 12MM - FORMATO BALA - PR10685	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	752,93	752,93
044	10695	FORMÃO LAMBOTTE 25MM RETO - PR10695	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	73,20	73,20
045	10451	AFASTADOR SENN MULLER DUPLO ROMBO 16CM - PR10451	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	4	49,87	199,48
046	10554	GOIVA LUER 17CM RETA - PR10554	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	205,97	205,97
047	11480	GOIVA STILLE LUER 23CM RETA DA - PR11480	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	628,75	628,75
049	10743	PINÇA ALLIS 15CM 5X6 DENTES - PR10743	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	30	26,60	798,00
050	10830	PINÇA DARTIGUES 24CM - PR10830	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	140,92	281,84
051	10915	PINÇA KELLY 16CM CURVA - PR10915	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	55	26,57	1461,35
052	10889	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM - PR10889	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	30	19,50	585,00
052	10913	PINÇA KELLY 14CM CURVA - PR10913	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	41	22,40	918,40
053	10916	PINÇA KELLY 16CM RETA - PR10916	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	40	26,56	1062,40
054	11105	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 16CM - PR11105	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	16	27,11	433,76
055	10985	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM - PR10985	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	30	19,50	585,00
056	11235	ABRIDOR DE BOCA MOLT - PR11235	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	178,88	178,88



058	10914	PINÇA KELLY 14CM RETA - PR10914	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	55	22,40	1232,00
059	04789	PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CV 15CM - RH13149	RHOSSE	MS: 80310620009	UNID.	1	783,84	783,84
060	10824	PINÇA KOCHER 16CM CURVA - PR10924	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	55	31,99	1759,45
061	10925	PINÇA KOCHER 16CM RETA - PR10925	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	40	31,99	1279,60
062	10978	PINÇA MIXTER 24CM - PR10978	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	10	93,76	937,60
063	10980	PINÇA MIXTER BABY 14CM - PR10980	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	49,33	49,33
066	11105	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 16CM - PR11105	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	20	27,15	543,00
067	11107	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 25CM - PR11107	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	10	103,55	1035,50
068	11211	VALVULA DOYEN 45X90MM - PR11211	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	4	151,77	607,08
069	11212	VALVULA DOYEN 60X120MM - PR11212	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	4	173,45	693,80
071	11103	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 14CM - PR11103	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	20	20,82	416,40
072	11016	PINÇA POZZI 24CM - PR11016	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	4	45,55	182,20
073	11114	RUGINA FARABEUF CURVA 14CM - PR11114	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	62,88	62,88
074	00051	DESCOLADOR PSILAKIS - RH01607	RHOSSE	MS: 80310620006	UNID.	1	148,50	148,50
076	11116	RUGINA LAMBOTTE 20MM - PR11116	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	135,55	135,55
077	10570	GOIVA STILLE LUER 23CM CURVA DA - PR10570	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	628,75	628,75
078	11132	TENTACANULA 15CM SONDA ACANELADA - PR11132	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	7,10	7,10
079	00497	TESOURA IRIS C/FACETA CV/PF 10CM - RH10510	RHOSSE	MS: 80310620002	UNID.	15	107,25	1608,75
080	00494	TESOURA IRIS C/FACETA RT/PF 10CM - RH10507	RHOSSE	MS: 80310620002	UNID.	15	107,25	1608,75
081	11181	TESOURA METZEMBAUM 25CM CURVA - PR11181	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	20	71,58	1431,60
082	11224	TESOURA LISTER 19CM - PR11224	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	3	48,35	145,05
083	11176	TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA - PR11176	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	20	30,00	600,00
085	09650	CIZALHA RUSKIN LISTON 18,5CM CV DUPLA ARTICULAÇÃO - SW5190	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	573,00	573,00
086	11171	TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM - PR11171	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	15	42,30	634,50
087	11182	TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA - PR11182	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	2	71,56	143,12
088	11145	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA F/R/ - PR11145	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	25	22,00	550,00
089	11019	PINÇA PROFESSOR MEDINA P/BIOPSIA UTERINA 24CM 4MM - PR11019	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	10	221,00	2210,00
090	10759	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM - PR10759	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	24	9,99	239,76
091	10760	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM - PR10760	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	18	11,93	214,74
092	10750	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM - PR10750	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	5	11,07	55,35
093	10918	PINÇA KELLY 18CM RETA - PR10918	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	15	42,88	643,20
094	10923	PINÇA KOCHER 14CM RETA - PR10923	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	5	29,89	149,45
095	10927	PINÇA KOCHER 18CM RETA - PR10927	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	15	39,08	586,20
096	11156	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM - PR11156	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	4	16,28	65,12



098	11158	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM - PR11158	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	1	16,28	16,28
102	00261	TESOURA KILNER 14CM - RH01021	PRIME	MS: 80310620002	UNID.	1	172,00	172,00
103	11175	TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA - PR11175	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	8	31,90	255,20
104	11169	TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM - PR11169	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	10	33,75	337,50
106	11199	TESOURA SPENCER 12CM RETA - PR11199	PRIME	MS: 81087610003	UNID.	6	30,39	182,34
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS								51.672,94

100

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 VALIDADE DAPROPOSTA: 60 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA
 GARANTIA: 12 MESES
 CONTA BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1622-5 C/C: 24833-9

curitiba, 30 de Agosto de 2.019.

EDSON BAPTISTA

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

EDSON BAPTISTA
 CPF: 026.294.118-00 / RG: 13866227-SSPSP913.833-0/SSPPR
 FONE(41)3342-4454

80 246 309/0001 03

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP

Rua Pedro Colliere, 987
 Vila Izabel
 80320-320 Curitiba (PR)



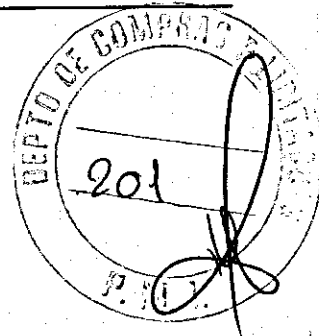
M

CAOBIANCO

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

PARA:
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERENTE:
PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
ABERTURA 30/08/2019 HORÁRIO 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ANEXO II

A CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 80.246.309/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10169400-34, com sede rua Pedro Collere, 987, Vila Isabel – CEP 80320-320 - Curitiba – PR, por intermédio de seu representante, abaixo qualificado, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

EDSON BAPTISTA
CPF 026.294.118-00
RG 13866227-SSPSP
FONE (41) 3342-4454

80 246 309/0001 03

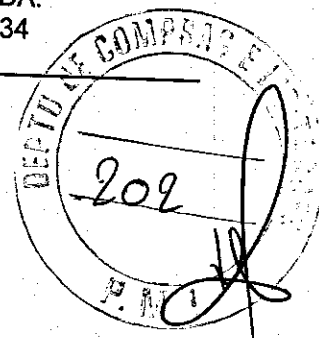
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA. - EPP

Rua Pedro Collere, 987
Vila Isabel
80320-320 Curitiba (PR)

CAOBIANCO

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34



PARA:
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REFERENTE:
PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
ABERTURA 30/08/2019 HORÁRIO 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ANEXO III

A CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº:
80.246.309/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10169400-34, com sede rua Pedro Collere,
987, Vila Isabel - CEP 80320-320 - Curitiba - PR, por intermédio de seu representante,
abaixo qualificado, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:
que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do
art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir
os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma
das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

EDSON BAPTISTA
CPF 026.294.118-00
RG 13866227-SSPSP
FONE (41) 3342-4454

80 246 309/0001 03

**CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA. - EPP**

Rua Pedro Collere, 987
Vila Isabel
80320-320 Curitiba (PR)

CAOBIANCO

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

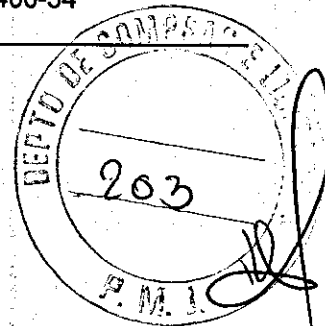
CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 80.246.309/0001-03 - INSC. ESTADUAL 101.69.400-34

PARA:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL 112/2019
ABERTURA 30/08/2019 HORÁRIO 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO
ANEXO IV

A CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº:
80.246.309/0001-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10169400-34, com sede rua Pedro Collere,
987, Vila Isabel – CEP 80320-320 - Curitiba – PR, por intermédio de seu representante,
abaixo qualificado, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual representa, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

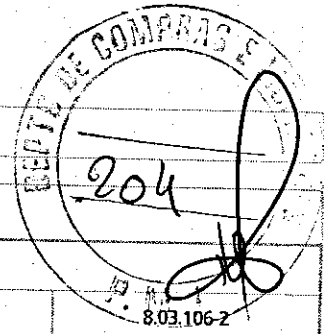
Curitiba, 30 de agosto de 2019.

EDSON BAPTISTA
CPF 026.294.118-00
RG 13866227-SSPSP
FONE (41) 3342-4454

80 246 309/0001 03

**CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA. - EPP**

Rua Pedro Collere, 987
Vila Isabel
80320-320 Curitiba (PR)



Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

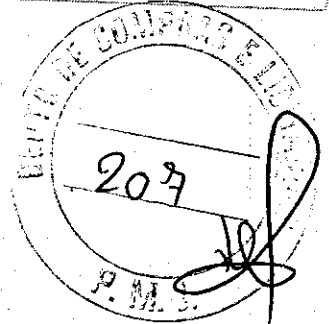
Nome da Empresa	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	
CNPJ	01.382.824/0001-36	Autorização
Produto	instrumentos cirurgicos não-articulados não-cortantes rhosse	

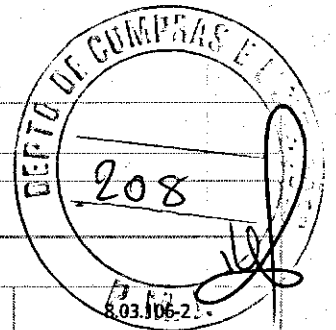
Modelo Produto Médico

AFASTADOR ARAMADO P/ MAMA TIPO GOTA 13CM AFASTADOR ARAMADO P/ MAMA TIPO GOTA 16CM AFASTADOR ATRIAL DIRAFASTADOR ATRIAL
 ESQAFASTADOR AUFRICHT 16CM P/ CIRURGIA NASALAFASTADOR AUFRICHT COM CABOAFASTADOR BENNET 24CM AFASTADOR BENNET 26 CM AFASTADOR
 BLAIR-ROLLETAFASTADOR BLEFAROSTATO ADULTOAFASTADOR BLEFAROSTATO INFANTILAFASTADOR BLOUNT PONTA DUPLAFASTADOR CASPAR
 BAIONETA PARA RAIZ 24CM AFASTADOR CIRCULAR BABY COMPLETOAFASTADOR CONVERSEAFASTADOR CONVERSE COM PESOAFASTADOR
 DAHERAFASTADOR DE BAUER - PARAFASTADOR DE MEADAFASTADOR DEVERAFASTADOR DEAVER 25MMX30CM AFASTADOR DEAVER
 33MMX30CM AFASTADOR DEAVER 50MMX30CM AFASTADOR DEAVER 75MMX30CM AFASTADOR DEDAL 2 GARRASAFASTADOR DENNIS BROWNAFASTADOR
 DESMARRES 12MM Nº1 P/ USO GERALAFASTADOR DESMARRES 14MM Nº2 P/ USO GERALAFASTADOR DESMARRES 16MM Nº3 P/ USO GERALAFASTADOR
 DESMARRES 18MM Nº4 P/ USO GERALAFASTADOR DESMARRES PARA PELVE RENAL ANG LONGOAFASTADOR DESMARRES PARA PELVE RENAL RETO
 LONGOAFASTADOR EM V P/ UROLOGIAAFASTADOR FARABEU 10X120MM (PAR) P/ USO GERALAFASTADOR FARABEU 12X120MM (PAR) P/ USO
 GERALAFASTADOR FARABEU 13X125MM (PAR) P/ USO GERALAFASTADOR FARABEU 15X150MM (PAR) P/ USO GERALAFASTADOR FARABEU 20X180MM
 (PAR) P/ USO GERALAFASTADOR FARABEU 5X80MM (PAR) P/ USO GERALAFASTADOR FARABEU 7X100MM (PAR) PONTA MODIFICADAFASTADOR FARABEU
 7X100MM BABY (PAR) P/ USO GERALAFASTADOR FREEMAN CURTO 4 GARRASAFASTADOR FREEMAN DEDAL 4 GARRASAFASTADOR FREEMAN KILNER 2
 GARRASAFASTADOR FREEMAN LARGO 4 GARRASAFASTADOR FREEMAN LARGO 7 GARRASAFASTADOR GINECOLOGICO WYLIEAFASTADOR GUTHRIE AGUDO -
 2 GARRASA.‐36AFASTADOR GUTHRIE ROMBO - 2 GARRASAFASTADOR HARRINGTON 32 CM AFASTADOR HOHMANN 18MM PONTA FINA P/CIRURGIA
 OSSEAFASTADOR HOHMANN 43MM PONTA FINA P/CIRURGIA OSSEAFASTADOR HOHMANN 70MM PONTA FINA P/CIRURGIA OSSEAFASTADOR
 HOHMANN 8MM PONTA FINA P/CIRURGIA OSSEAFASTADOR HOHMANN HAYS 16CM - 4MM AFASTADOR HOHMANN Nº0 15CM - 7MM - S/ APOIOAFASTADOR
 HOHMANN Nº00 15CM - 5MM - S/ APOIOAFASTADOR HOHMANN Nº000 15CM - 2,8MM - S/ APOIOAFASTADOR HOHMANN Nº01 15CM - 2,8MM - APOIO
 15MM AFASTADOR HOHMANN Nº02 15CM - 5MM - APOIO 15MM AFASTADOR HOHMANN Nº03 15CM - 7MM - APOIO 15MM AFASTADOR HOHMANN Nº04
 16CM - 1,7MM - APOIO 10MM AFASTADOR HOHMANN Nº05 20CM - 2MM - APOIO 10MM AFASTADOR HOHMANN Nº06 27CM - 4MM - APOIO
 24MM AFASTADOR HOHMANN Nº07 24CM - 10MM RT - APOIO 33MM AFASTADOR HOHMANN Nº08 24CM - 16MM "V" - APOIO 33MM AFASTADOR HOHMANN
 Nº09 24CM - 10MM - APOIO REDONDOAFASTADOR HOHMANN Nº10 27CM - 11MM - APOIO REDONDOAFASTADOR HOHMANN Nº11 24CM - 4MM - APOIO
 15MM AFASTADOR HOHMANN Nº12 24CM - 3,5MM - APOIO 18MM AFASTADOR HOHMANN Nº13 24CM - 3,5MM - APOIO 22MM AFASTADOR HOHMANN Nº14
 24CM - 3,5MM - APOIO 43MM AFASTADOR HOHMANN Nº15 24CM - 3,5MM - APOIO 60MM AFASTADOR HOHMANN Nº16 24CM - 3,5MM RT - APOIO
 22MM AFASTADOR HOHMANN Nº17 14MMX25CM AFASTADOR HOHMANN Nº18 22MMX41CM AFASTADOR HOHMANN Nº22 320MM AFASTADOR HOHMANN
 POSTERIOR INFERIOR MEDIO DIRETOAFASTADOR HOHMANN POSTERIOR INFERIOR MEDIO ESQUERAFASTADOR ISRAEL C/ 3 DENTES 23CM P/ USO
 GERALAFASTADOR ISRAEL C/ 4 DENTES 23CM P/ USO GERALAFASTADOR ISRAEL C/ 5 DENTES 23CM P/ USO GERALAFASTADOR ISRAEL C/ 6 DENTES 23CM P/
 USO GERALAFASTADOR KOCHER C/2 DENTES ROMBO 22CM P/USO GERALAFASTADOR KOCHER C/3 DENTES ROMBO 22CM P/USO GERALAFASTADOR
 KOCHER C/4 DENTES ROMBO 22CM P/USO GERALAFASTADOR KOCHER C/6 DENTES ROMBO 22CM P/USO GERALAFASTADOR LANGENBECK 60X10MM PARA
 BAIXOAFASTADOR LANGENBECK 35X10MM PARA BAIXOAFASTADOR LANGENBECK 35X10MM REVERSOAFASTADOR LANGENBECK 35X15MM PARA
 BAIXOAFASTADOR LANGENBECK 35X15MM REVERSOAFASTADOR LANGENBECK 42X10MM PARA BAIXOAFASTADOR LANGENBECK 42X10MM PARA
 RAMOAFASTADOR LANGENBECK 42X10MM REVERSOAFASTADOR LANGENBECK 42X15MM PARA BAIXOAFASTADOR LANGENBECK 42X15MM PARA
 RAMOAFASTADOR LANGENBECK 42X15MM REVERSOAFASTADOR LANGENBECK 60X10MM PARA RAMOAFASTADOR LANGENBECK 60X10MM
 REVERSOAFASTADOR LANGENBECK 60X15MM PARA BAIXOAFASTADOR LANGENBECK 60X15MM PARA RAMOAFASTADOR LANGENBECK 60X15MM
 REVERSOAFASTADOR LANGENBECK 80X10MM PARA BAIXOAFASTADOR LANGENBECK 80X15MM PARA BAIXOAFASTADOR LANGENBECK-MINI
 1,5CM AFASTADOR LANGENBECK-MINI 1,8CM AFASTADOR LANGENBECK-MINI 2,0CM AFASTADOR LANGENBECK-MINI 2,2CM AFASTADOR LANGENBECK-MINI
 DUPL 2,0CM AFASTADOR LANGENBECK-MINI FENESTRADOAFASTADOR LAVASSIERAFASTADOR LOVE 45° ANGULADO P/ CIRURGIA GERALAFASTADOR LOVE
 60° ACOTOVELADO P/CIRURGIA GERALAFASTADOR LOVE 90° P/CIRURGIA GERALAFASTADOR LOVE DESMARRES 04MM AFASTADOR LOVE DESMARRES
 12MM AFASTADOR LOVE DESMARRES 15MM AFASTADOR LOVE DESMARRES 20MM AFASTADOR LOVE DESMARRES 25MM AFASTADOR LOVE DESMARRES
 30MM AFASTADOR LOVE DESMARRES LONGO ANG 12MM AFASTADOR LOVE DESMARRES LONGO RT 12MM AFASTADOR LOVE DESMARRES
 MALEAVELAFASTADOR LOVE PARA PROTESEAFASTADOR MINESOTAAFASTADOR NORTE SUL COM 3 GARRASAFASTADOR NORTE SUL PARA
 QUADRILAFASTADOR OBWEGESER EM SAFASTADOR OBWEGESER PARA PROGENISMOAFASTADOR OLLIER C/ 2 DENTES 22,5CM P/ USO GERALAFASTADOR
 OLLIER C/ 4 DENTES 22,5CM P/ USO GERALAFASTADOR RAQUETE 16CM AFASTADOR RAQUETE 18CM AFASTADOR RAQUETE 20CM AFASTADOR RAQUETE
 22CM AFASTADOR RAQUETE 25CM AFASTADOR RAQUETE 3,0X20CM AFASTADOR RAQUETE 3,0X24CM AFASTADOR RAQUETE 3,2X24CM AFASTADOR RAQUETE
 3,5X16CM AFASTADOR RAQUETE 3,5X20CM AFASTADOR RAQUETE 4,0X24CM AFASTADOR RAQUETE 4,5X18CM AFASTADOR RAQUETE 5,0X20CM AFASTADOR
 RICHARDSON 25CM 24X20 P/CIRURGIA GERALAFASTADOR RICHARDSON 25CM 33X29 P/CIRURGIA GERALAFASTADOR RICHARDSON 25CM 40X38 P/CIRURGIA
 GERALAFASTADOR RICHARDSON 25CM 50X22 P/ CIRURGIA GERALAFASTADOR SMITH ADULTO COMPLETOAFASTADOR TONNISAFASTADOR UNIVERSAL
 10CM.‐36AFASTADOR UNIVERSAL 14CM AFASTADOR UNIVERSAL 18CM AFASTADOR UNIVERSAL 20CM AFASTADOR UNIVERSAL 30CM AFASTADOR
 UNIVERSAL COM CABO 100X25AFASTADOR UNIVERSAL COM CABO 100X30AFASTADOR UNIVERSAL COM CABO 120X25AFASTADOR UNIVERSAL COM CABO
 120X30AFASTADOR UNIVERSAL COM CABO 140X25AFASTADOR UNIVERSAL COM CABO 140X30AFASTADOR UNIVERSAL COM CABO E DENTE
 2,5X15CM AFASTADOR UNIVERSAL COM CABO E DENTE 3,0X15CM AFASTADOR UNIVERSAL COM CABO E DENTE 3,0X19CM AFASTADOR VOLKMAN C/1 DENTE
 FINO 22CM P/ USO GERALAFASTADOR VOLKMAN C/1 DENTE RB 22CM P/ USO GERALAFASTADOR VOLKMAN C/2 DENTES 14,5CM
 ODONTOLOGICOAFASTADOR VOLKMAN C/2 DENTES FINO 22CM USO GERALAFASTADOR VOLKMAN C/2 DENTES RB 22CM P/USO GERALAFASTADOR
 VOLKMAN C/3 DENTES 14,5CM ODONTOLOGICOAFASTADOR VOLKMAN C/3 DENTES FINO 22CM USO GERALAFASTADOR VOLKMAN C/3 DENTES RB
 22CM P/USO GERALAFASTADOR VOLKMAN C/4 DENTES 14,5CM ODONTOLOGICOAFASTADOR VOLKMAN C/4 DENTES FINO 22CM USO GERALAFASTADOR
 VOLKMAN C/4 DENTES RB 22CM P/USO GERALAFASTADOR VOLKMAN C/6 DENTES FINO 22CM USO GERALAFASTADOR VOLKMAN C/6 DENTES RB 22CM
 P/USO GERALAFASTADOR VOLKMAN C/8 DENTES FINO 22CM USO GERALAFASTADOR VOLKMAN C/8 DENTES RB 22CM P/ USO GERALAFASTADOR WIEDER
 (CORACAO)AFASTADOR WOODSONALAVANCA APEXO PARA BAIXOALAVANCA APEXO PARA CIMAALAVANCA APICAL DIREITA 302 P/ RAIZESALAVANCA APICAL
 ESQUERDA 303 P/ RAIZESALAVANCA APICAL RETA 304 P/ RAIZESALAVANCA AUXILIAR PARA PARTO 36CM ALAVANCA HEIDBRINK Nº1 RETA P/ RAIZESALAVANCA
 HEIDBRINK Nº2 ESQUERDA P/ RAIZESALAVANCA HEIDBRINK Nº3 DIREITA P/ RAIZESALAVANCA POTTS (PAR)ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L P/ RAIZESALAVANCA
 SELDIN ESQUERDA 1R P/ RAIZESALAVANCA SELDIN RETA Nº2 P/ RAIZESBLEFAROSTATO BARRANQUER (COLIBRI)BLEFAROSTATO BARRAQUER (COLIBRI) 3CM
 P/OFTALMOBLEFAROSTATO BARRAQUER (COLIBRI) 4CM P/OFTALMOBRUNIDOR "Z" Nº1 DUPLOBRUNIDOR "Z" Nº1 DUPLO INFANTILBRUNIDOR "Z" Nº2
 DUPLOBRUNIDOR "Z" Nº3 DUPLOBRUNIDOR "Z" Nº4 DUPLOBRUNIDOR SIMPLES Nº28‐36BRUNIDOR SIMPLES Nº29BRUNIDOR SIMPLES
 Nº31BRUNIDOR SIMPLES Nº33CABO DE BISTURI MICRO LAMINA PARA KIT SECABO DE BISTURI Nº3 INOX 13CM P/ LAMINAS Nº10 A 17CABO DE BISTURI Nº4

ROTHON Nº8MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº9OSTEOTOMO SUMMERS COMPACTADOR ANGULADO JG 4PCSOSTEOTOMO SUMMERS COMPACTADOR
RETO JG 4PCS PARAFUSO DE BIRD PINÇA ADSON BROWN 12CMPINÇA ADSON BROWN 15CMPINÇA ADSON BROWN 18CMPINÇA ADSON DENTE DE RATO
09CMPINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CMPINÇA ADSON DENTE DE RATO 15CMPINÇA ADSON DENTE DE RATO 18CMPINÇA ADSON DENTE E SAPATA
09CMPINÇA ADSON DENTE E SAPATA 12CMPINÇA ADSON DENTE E SAPATA 15CMPINÇA ADSON DENTE E SAPATA 18CMPINÇA ADSON DIETRICH 12CMPINÇA
ADSON DIETRICH 15CMPINÇA ADSON DIETRICH 18CMPINÇA ADSON GANCHO 12CMPINÇA ADSON MICRO DENTE DE RATO 12CMPINÇA ADSON MICRO
SERRILHADA 12CMPINÇA ADSON SEM SERRILHA 09CMPINÇA ADSON SERRILHADA 09CMPINÇA ADSON SERRILHADA 12CMPINÇA ADSON SERRILHADA
15CMPINÇA ADSON SERRILHADA 18CMPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM P/ USO
GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 15CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO
16CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 17CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA
DENTE DE RATO 19CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 22CM P/ USO
GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 30CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO
35CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO
14CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 15CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO
17CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 19CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO
20CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 25CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 30CM P/ USO GERALPINÇA ANATOMICA
DISSECÇÃO 35CM P/ USO GERALPINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CMPINÇA BAIONETA 19CMPINÇA BAIONETA 19CM COM DENTE PINÇA BAIONETA JANSEN
14CMPINÇA BAIONETA JANSEN 16CMPINÇA BAIONETA JANSEN 16CM COM DENTE PINÇA BAIONETA JANSEN 18CM COM DENTE PINÇA BAIONETA JANSEN
20CMPINÇA BISHOP C/SERRILHA RETA 8CM P/MICROCIRURGIAPINÇA BULLDOG 4CM CURVA DIEFFENBACHPINÇA BULLDOG 4CM RETA DIEFFENBACHPINÇA
BULLDOG 5CM CURVA DIEFFENBACHPINÇA BULLDOG 5CM RETA DIEFFENBACHPINÇA BULLDOG 6CM CURVA DIEFFENBACHPINÇA BULLDOG 6CM RETA
DIEFFENBACHPINÇA CLINICA PARA ALGODAO Nº17PINÇA COLIBRI 0,12 MMPINÇA COLIBRI BARRAQUER C/ PLATAFORMA 7CMPINÇA CUSHING RETA C/ DENTE
18CM 1X2 P/ USO GERALPINÇA CUSHING CURVA C/ DENTE 18CM 1X2 P/ USO GERALPINÇA CUSHING CURVA C/ DENTE 20CM 1X2 P/ USO GERALPINÇA
CUSHING RETA C/ DENTE 20CM 1X2 P/ USO GERALPINÇA CUSHING RETA C/ SERRILHA 18CM P/USO GERALPINÇA CUSHING RETA C/ SERRILHA 20CM P/USO
GERALPINÇA CUSHING CURVA C/ SERRILHA 18CM P/USO GERALPINÇA CUSHING CURVA C/ SERRILHA 20CM P/USO GERALPINÇA DE COLUMELAPINÇA
DEBAKEY ANATOMICA 15CMPINÇA DEBAKEY ANATOMICA 16CMPINÇA DEBAKEY ANATOMICA 18CMPINÇA DEBAKEY ANATOMICA 20CMPINÇA DEBAKEY
ANATOMICA 22CMPINÇA DEBAKEY ANATOMICA 24CMPINÇA DEBAKEY ANATOMICA 30CMPINÇA DEBAKEY ANATOMICA ANGULADA 18CMPINÇA DIETRICH
16CMPINÇA DIETRICH 17CMPINÇA DIETRICH 18CMPINÇA DIETRICH 20CMPINÇA DIETRICH 22CMPINÇA DIETRICH 24CMPINÇA DIETRICH 25CMPINÇA DIETRICH
30CMPINÇA DIETRICH 35CMPINÇA DIETRICH 40CMPINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 12CM P/USO GERALPINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 14CM P/USO
GERALPINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 16CM P/USO GERALPINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO AURICULAR 14,5CMA.‐36PINÇA LUCAE BAIONETA
P/CURATIVO AURICULAR 16,5CMPINÇA MICROCIURURGIA ANG. KIT SE 13CMPINÇA MICROCIURURGIA ANGULADA 13CMPINÇA MICROCIURURGIA ANGULADA
15CMPINÇA MICROCIURURGIA ANGULADA 18CMPINÇA MICROCIURURGIA ANGULADA C/PLATAFORMA 13 CMPINÇA MICROCIURURGIA ANGULADA
C/PLATAFORMA 15 CMPINÇA MICROCIURURGIA ANGULADA C/PLATAFORMA 18 CMPINÇA MICROCIURURGIA BAIONETA 13CMPINÇA MICROCIURURGIA COM
DENTE 13CMPINÇA MICROCIURURGIA COM DENTE 15CMPINÇA MICROCIURURGIA COM DENTE 18CMPINÇA MICROCIURURGIA CURVA 09CMPINÇA
MICROCIURURGIA CURVA 13CMPINÇA MICROCIURURGIA CURVA 15CMPINÇA MICROCIURURGIA CURVA 18CMPINÇA MICROCIURURGIA CURVA C/PLATAFORMA 13
CMPINÇA MICROCIURURGIA CURVA C/PLATAFORMA 15 CMPINÇA MICROCIURURGIA CURVA C/PLATAFORMA 18 CMPINÇA MICROCIURURGIA PARA IMPLANTE
CAPILAR CV 13CMPINÇA MICROCIURURGIA PARA IMPLANTE CAPILAR RT 13CMPINÇA MICROCIURURGIA RETA 09CMPINÇA MICROCIURURGIA RETA 13CMPINÇA
MICROCIURURGIA RETA 15CMPINÇA MICROCIURURGIA RETA 18CMPINÇA MICROCIURURGIA RETA C/PLATAFORMA 13 CMPINÇA MICROCIURURGIA RETA
C/PLATAFORMA 15 CMPINÇA MICROCIURURGIA RETA C/PLATAFORMA 18 CMPINÇA MICROCIURURGIA RETA COM SERRILHA 13 CMPINÇA MICROCIURURGIA RETA
KIT SE 13CMPINÇA NELSON 16CM P/ PULMÃO E INTESTINOSPINÇA NELSON 18CM P/PULMÃO E INTESTINOSPINÇA NELSON 20CM P/PULMÃO E
INTESTINOSPINÇA P/CARBONO DE MILLER 15,5CM USO ODONTOLOGICOPINÇA P/CONE OU PIVO C/TRAVA 15CM USO ODONTOLOGICOPINÇA PARA CALAZIO
GRANDE 12CM (20X25MM)PINÇA PARA CALAZIO GRANDE VAZADA 12CM (20X25MM)PINÇA PARA CALAZIO MEDIA 12CM (16X20MM)PINÇA PARA CALAZIO
MEDIA VAZADA 12CM (16X20MM)PINÇA PARA CALAZIO PEQUENA 12CM (13X16MM)PINÇA PARA CALAZIO PEQUENA VAZADA 12CM (13X16MM)PINÇA PARA
CARTILAGEM DE NARIZPINÇA PARA PALPEBRAPINÇA PARA SUTURA 15CMPINÇA PATA DE GATO RUSSA 15CM P/TECIDOPINÇA PATA DE GATO RUSSA 20CM
P/TECIDOPINÇA PATA DE GATO RUSSA 25CM P/TECIDOPINÇA PERRY 13CMPINÇA RELOJOEIRO ANGULADA 13CMPINÇA RELOJOEIRO ANGULADA 15CMPINÇA
RELOJOEIRO ANGULADA 18CMPINÇA RELOJOEIRO CURVA 10CMA.‐36PINÇA RELOJOEIRO CURVA 13CMPINÇA RELOJOEIRO RETA 10CMPINÇA
RELOJOEIRO RETA 13CMPINÇA RETIRADA DE PONTOS 10CMPINÇA RETIRADA DE PONTOS 14CMPINÇA SENKEN 14CM C/ DENTE PINÇA SENKEN 14CM
SERRILHADAPINÇA TROELTSCH P/ CURATIVO AURICULAR 16CMPINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 18CMPLACA MILIMETRADAREGUA DE INOX
10CMREGUA DE INOX 15CMREGUA DE INOX 20CMREGUA DE INOX 30CMRETRATOR DE FIO GENIVAL REDONDORETRATOR DE FIO GENIVAL
RETORETRATOR DE LABIO STERNBERGRETRATOR DE PALATO HURD 22,5 CMSACA PROTESE COM 5 PONTAS 19CMAFASTADOR SENN MULLER AGUDO 17 CM
PARA USO GERALFASTADOR SENN MULLER ROMBO 17CM PARA USO GERALSEPARADOR SAGITAL - PARSINDESMOTOMOSONDA DE RHEIN Nº1SONDA DE
RHEIN Nº2SONDA DE RHEIN Nº3SONDA EXPLORADORASONDA EXPLORADORA Nº1SONDA EXPLORADORA Nº23SONDA EXPLORADORA Nº3SONDA
EXPLORADORA Nº47 (PARA ENDODONTIA)SONDA EXPLORADORA Nº5SONDA EXPLORADORA Nº5 INFANTILSONDA EXPLORADORA Nº6SONDA MILIMETRADA
GOLDMAN FOXTENTACANULA 15CM SONDA ACANELADAVALVULA AUWARD C/PESO 38X80 P/GINECOLOGIAVALVULA BREISKY Nº1 - 2X13CMVALVULA BREISKY
Nº2 - 3,5X13CMVALVULA BREISKY Nº3 - 4X13CMVALVULA BREISKY Nº1 - 2,5X13CMVALVULA DE BREISKY 130MMX35MMVALVULA DE BREISKY
130X30MMVALVULA DE DOYEN - 30X80MMVALVULA DE DOYEN - 35X80MMVALVULA DE DOYEN - 40X280MM COM CABO ANGULADOVALVULA DE DOYEN -
40X80MMVALVULA DE DOYEN - 45X120MMVALVULA DE DOYEN - 45X150MMVALVULA DE DOYEN - 45X180MMVALVULA DE DOYEN - 45X60MMVALVULA DE
DOYEN - 45X80MMVALVULA DE DOYEN - 45X90MMVALVULA DE DOYEN - 50X80MMVALVULA DE DOYEN - 60X120MMVALVULA DE DOYEN - 60X120MM COM
GARRA (SALDANHA)VALVULA DE DOYEN - 60X150MMVALVULA DE DOYEN - 60X150MM COM GARRA (SALDANHA)VALVULA DE DOYEN - 60X180MMVALVULA
DE DOYEN - 60X180MM COM GARRA (SALDANHA)VALVULA DE DOYEN - 60X200MMVALVULA DE DOYEN - 60X270MMVALVULA DE DOYEN -
60X60MMVALVULA DE DOYEN - 60X90MMVALVULA DE DOYEN CLIP TYPEVALVULA DE DOYEN PARA MAMAVALVULA DOYEN SUB-PUBIANAVALVULA EM "L"
GLUTEO 2,5CM C/ CABO - RAUL GONZALEVALVULA EM "L" GLUTEO 2,5X13CM C/CABO - RAUL GONZALEVALVULA EM "L" GLUTEO 3CM C/ CABO - RAUL
GONZALEVALVULA EM "L" GLUTEO 3X13CM C/CABO - RAUL GONZALEVALVULA EM "L" PARA GLUTEO - RAUL GONZALEVALVULA EM "S" GLUTEO 2,5CM C/
CABO - RAUL GONZALEVALVULA EM "S" GLUTEO 3CM C/ CABO - RAUL GONZALEVALVULA EM "S" PARA GLUTEO - RAUL GONZALEVALVULA EM "V"VALVULA
MALEAVEL 1,6CM X 17 CMVALVULA MALEAVEL 2,5CM X 19CMVALVULA P/AFASTADOR BAUFOR ABDOM CURVA 45X80VALVULA P/AFASTADOR BAUFOR
ABDOM RETA 70X100VALVULA PARA PROSTATECTOMIA PERINEAL C/ COM 04 PEÇASVALVULA SUB PUBIANAVALVULA SUB-PÚBLICA NR. 1VALVULA SUB-PÚBLICA
NR. 2VALVULA SUPRA PÚBLICAVALVULA DE HEGAR NR.01VELA DE HEGAR NR.02VELA DE HEGAR NR.03VELA DE HEGAR NR.04VELA DE HEGAR NR.05VELA DE
HEGAR NR.06VELA DE HEGAR NR.07VELA DE HEGAR NR.08VELA DE HEGAR NR.09VELA DE HEGAR NR.10VELA DE HEGAR NR.11VELA DE HEGAR NR.12VELA DE
HEGAR NR.13VELA DE HEGAR NR.14VELA DE HEGAR NR.15VELA DE HEGAR NR.16VELA DE HEGAR NR.17VELA DE HEGAR NR.18VELA DE HEGAR
NR.19A.‐36VELA DE HEGAR NR.20VELA DE HEGAR NR.21VELA DE HEGAR NR.22VELA DE HEGAR NR.23VELA DE HEGAR NR.24VELA DE HEGAR
NR.25GANCHO VASCULAR KIT COM 6 (Nº 2 AO 12)GANCHO VASCULAR Nº 2 COM 1,5mmGANCHO VASCULAR Nº 4 COM 1,25mmGANCHO VASCULAR Nº 6
COM 1,0mmGANCHO VASCULAR Nº 8 COM 0,9mmGANCHO VASCULAR Nº 10 COM 0,75mmGANCHO VASCULAR Nº 12 COM 0,6mmAPLICADOR BENNETT
(QUADRUPO)CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH CURVO 5CMCLAMP BULLDOG DIEFFENBACH CURVO 6CMCLAMP BULLDOG DIEFFENBACH CURVO 8CMCLAMP
BULLDOG DIEFFENBACH RETO 5CMCLAMP BULLDOG DIEFFENBACH RETO 6CMCLAMP BULLDOG DIEFFENBACH RETO 8CMCLAMP BULLDOG DIETRICH
CURVO 08 MMCLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 12 MMCLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 08 MMCLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 12 MMCLAMP BULLDOG
DIETRICH RETO 20 MMCLAMP PENIANO METALICOCLIPS DE MAYO 14CM PORTA-INSTRUMENTOSMICRO PINÇA PONTA RETA EM BAIONETAPINÇA
MICROCIRURGIA BAIONETA C/PLATAFORMA 13 CMPINÇA MILLER P/ CARBONO 15,5CM USO ODONTOLOGICOPINÇA SNELLEN DIREITA 9CM
P/ENTROPIOPINÇA SNELLEN ESQUERDA 9CM P/ENTROPIO.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80310620006
Processo	25351.903892/2016-18
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE





Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	
CNPJ	01.382.824/0001-36	Autorização
Produto	INSTRUMENTOS CIRURGICOS ARTICULADOS CORTANTES - RHOSSE	

Modelo Produto Médico

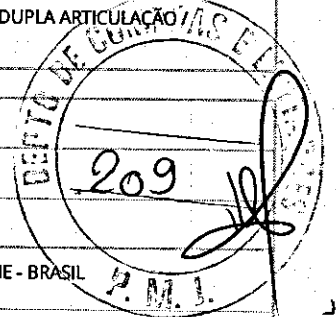
RH 01007: TESOURA STEVENS - 11cm reta fina; RH 01008: TESOURA STEVENS - 11cm curva fina; RH 01011: TESOURA STEVENS - 14cm reta fina; RH 01012: TESOURA STEVENS - 14cm curva fina; RH 11000: TESOURA STEVENS - 16cm reta fina; RH 10576: TESOURA STEVENS - 16cm curva fina; RH 11331: TESOURA STEVENS - 18cm reta fina; RH 11209: TESOURA STEVENS - 18cm curva fina; RH 01009: TESOURA STEVENS - 11cm reta romba; RH 01010: TESOURA STEVENS - 11cm curva romba; RH 01013: TESOURA STEVENS - 14cm reta romba; RH 01014: TESOURA STEVENS - 14cm curva romba; RH 10999: TESOURA STEVENS - 16cm reta romba; RH 11328: TESOURA STEVENS - 16cm curva romba; RH 11329: TESOURA STEVENS - 18cm reta romba; RH 11330: TESOURA STEVENS - 18cm curva romba; RH 12487: TESOURA STEVENS - 15cm curva fina; RH 01017: TESOURA CONVERSE - 11cm; RH 01018: TESOURA CONVERSE - 14cm; RH 11517: TESOURA CONVERSE - 18cm; RH 12653: TESOURA CONVERSE - 25cm romba; RH 12509: TESOURA GOLDMAN FOX - 11cm reta serrilhada; RH 12506: TESOURA GOLDMAN FOX - 11cm curva serrilhada; RH 12082: TESOURA GOLDMAN FOX - 14cm reta serrilhada; RH 12272: TESOURA GOLDMAN FOX - 14cm curva serrilhada; RH 12680: TESOURA GOLDMAN FOX - 22cm curva serrilhada; RH 01020: TESOURA KILNER - 11cm curva; RH 01021: TESOURA KILNER - 14cm curva; RH 01015: TESOURA FOMON - 11cm curva; RH 01016: TESOURA FOMON - 14cm curva; RH 01066: TESOURA FOMON - 18cm curva; RH 10249: TESOURA FOMON - 20cm curva; RH 01067: TESOURA FOMON - 22cm curva; RH 11741: TESOURA FOMON - 25cm curva; RH 11793: TESOURA FOMON - 30cm curva; RH 01001: TESOURA ÍRIS - 11cm reta fina; RH 01002: TESOURA ÍRIS - 11cm curva fina; RH 01003: TESOURA ÍRIS - 11cm reta romba; RH 01004: TESOURA ÍRIS - 11cm curva romba; RH 01005: TESOURA ÍRIS - 11cm reta com faceta fina; RH 01006: TESOURA ÍRIS - 11cm curva com faceta fina; RH 01052: TESOURA HEYMAN - 18cm serrilhada; RH 01051: TESOURA PELICANO - 17cm serrilhada; RH 01065: TESOURA NÓBREGA - 15cm reta; RH 01053: TESOURA NÓBREGA - 17cm reta; RH 01054: TESOURA COTLE - 14cm serrilhada; RH 01055: TESOURA COTLE - 15cm serrilhada; RH 01056: TESOURA COTLE - 16cm serrilhada; RH 01050: TESOURA REES - 18cm curva; RH 01046: TESOURA ASTON - 17cm reta; RH 01047: TESOURA ASTON - 21,5cm curva; RH 01048: TESOURA MC-INDOE - 18cm curva serrilhada; RH 01049: TESOURA MC-INDOE - 21,5cm curva serrilhada; RH 01043: TESOURA BIFACETADA - 14cm curva serrilhada; RH 01044: TESOURA BIFACETADA - 19cm curva serrilhada; RH 01045: TESOURA BIFACETADA - 21,5cm curva serrilhada; RH 10440: TESOURA BIFACETADA - 25cm curva serrilhada; RH 01037: TESOURA SNOLDEN - 15cm reta serrilhada; RH 01038: TESOURA SNOLDEN - 15cm curva serrilhada;

RH 01039: TESOURA SNOLDEN - 17cm reta serrilhada; RH 01040: TESOURA SNOLDEN - 17cm curva serrilhada; RH 10267: TESOURA SNOLDEN - 15cm reta FF cirúrgica sem serrilha; RH 12654: TESOURA SNOLDEN - 15cm curva FF cirúrgica sem serrilha; RH 10268: TESOURA SNOLDEN - 17cm reta FF cirúrgica sem serrilha; RH 12655: TESOURA SNOLDEN - 17cm curva FF cirúrgica sem serrilha; RH 12468: TESOURA SNOLDEN - 17cm reta FR cirúrgica sem serrilha; RH 12467: TESOURA SNOLDEN - 17cm curva FR cirúrgica sem serrilha; RH 01031: TESOURA MAYO - 15cm reta; RH 01032: TESOURA MAYO - 15cm curva; RH 01033: TESOURA MAYO - 17cm reta; RH 01034: TESOURA MAYO - 17cm curva; RH 01035: TESOURA MAYO - 19cm reta; RH 01036: TESOURA MAYO - 19cm curva; RH 01069: TESOURA MAYO - 22cm reta; RH 01068: TESOURA MAYO - 22cm curva; RH 10705: TESOURA BOYD - 14cm; RH 01063: TESOURA BOYD - 19cm; RH 12768: TESOURA BOYD - 25cm; RH 12769: TESOURA BOYD - 30cm; RH 01026: TESOURA METZENBAUM - 14cm curva; RH 10632: TESOURA METZENBAUM - 16cm reta; RH 11406: TESOURA METZENBAUM - 16cm curva; RH 01028: TESOURA METZENBAUM - 18cm reta; RH 01029: TESOURA METZENBAUM - 18cm curva; RH 10284: TESOURA METZENBAUM - 20cm reta; RH 10280: TESOURA METZENBAUM - 20cm curva; RH 10428: TESOURA METZENBAUM - 22cm reta; RH 01030: TESOURA METZENBAUM - 22cm curva; RH 10429: TESOURA METZENBAUM - 25cm reta; RH 10274: TESOURA METZENBAUM - 25cm curva; RH 10430: TESOURA METZENBAUM - 30cm reta; RH 10275: TESOURA METZENBAUM - 30cm curva; RH 10160: TESOURA JOSEPH - 14cm reta; RH 01059: TESOURA JOSEPH - 14cm curva; RH 11570: TESOURA SPENCER - 9cm reta; RH 01022: TESOURA SPENCER - 11cm reta; RH 11572: TESOURA SPENCER - 11cm curva; RH 01091: TESOURA LISTER (bandagem) - 14cm reta; RH 01092: TESOURA LISTER (bandagem) - 17cm reta; RH 01093: TESOURA LISTER (bandagem) - 19cm reta; RH 01064: TESOURA FIO DE AÇO - 11cm angulada; RH 01023: TESOURA FIO DE AÇO - 11cm reta; RH 01019: TESOURA LAGRANGE - 11cm; RH 12790: TESOURA REYNOLDS - 12cm curva; RH 11477: TESOURA REYNOLDS - 15cm curva; RH 11476: TESOURA REYNOLDS - 18cm curva; RH 10375: PINÇA GOIVA LUER (sacabocado) - 15cm curva; RH 01861: PINÇA GOIVA LUER (sacabocado) - 16cm reta; RH 01862: PINÇA GOIVA LUER - 17cm reta mão; RH 01863: PINÇA GOIVA LEMPERT; RH 01864: PINÇA JANSEN (biarticulada) - corte 3mm; RH 01865: PINÇA JANSEN (biarticulada) - corte 5mm; RH 01866: CIZALHA STILLE LUER (biarticulada) - 23cm reta; RH 01867: CIZALHA STILLE LUER (biarticulada) - 23cm curva; RH 01868: PINÇA GOIVA LEKSELL - 23cm reta; RH 01869: PINÇA GOIVA LEKSELL - 23cm curva; RH 01731: FACA DE BALANGER; RH 12387: TESOURA CASTROVIEJO - Curva; RH 12688: TESOURA CASTROVIEJO - Reta; RH 12654: TESOURA CIRÚRGICA - 15cm cv/ff; RH 12655: TESOURA CIRÚRGICA - 17cm cv/ff; RH 12767: TESOURA CIRÚRGICA - 17cm cv/fr; RH 10267: TESOURA CIRÚRGICA - 15cm rt/ff; RH 10268: TESOURA CIRÚRGICA - 17cm rt/ff; RH 12468: TESOURA CIRÚRGICA - 17cm rt/fr;

RH 13090: TESOURA DEBAKEY - 30°; RH 13091: TESOURA DEBAKEY - 45°; RH 13092: TESOURA DEBAKEY - 60°; RH 12290: TESOURA POTS-SMITH - 19cm 30°; RH 12303: TESOURA POTS-SMITH - 19cm 45°; RH 11543: TESOURA POTS-SMITH - 19cm 60°; RH 12229: TESOURA POTS-SMITH - 19cm 90°; RH 13141: TESOURA MICROCIRURGIA - 16cm curva; RH 13140: TESOURA MICROCIRURGIA - 18cm curva; RH 10442: TESOURA MICROCIRURGIA - 9cm Goldman Fox curva; RH 01058: TESOURA MICROCIRURGIA - 12cm Goldman Fox curva; RH 10706: TESOURA MICROCIRURGIA - 9cm Goldman Fox reta; RH 01057: TESOURA MICROCIRURGIA - 12cm Goldman Fox reta; RH 10707: TESOURA MICROCIRURGIA - 9cm Potz; RH 11913: TESOURA IRIS - 11cm serrilhada cv/pf; RH 01025: TESOURA IRIS - 14cm serrilhada cv/pf; RH 11914: TESOURA IRIS - 11cm serrilhada rt/pf; RH 01024: TESOURA IRIS - 14cm serrilhada rt/pf; RH 12351: TESOURA SPENCER RIBBON - 9cm curva; RH 10224: TESOURA SPENCER RIBBON - 12cm curva; RH 10225: TESOURA SPENCER RIBBON - 14cm curva; RH 10508: TESOURA SPENCER RIBBON - 9cm reta; RH 10223: TESOURA SPENCER RIBBON - 12cm reta; RH 10226: TESOURA SPENCER RIBBON - 14cm reta; RH 10510: TESOURA IRIS RIBBON - 9cm com faceta cv/pf; RH 10205: TESOURA IRIS RIBBON - 12cm com faceta cv/pf; RH 10206: TESOURA IRIS RIBBON - 12cm com faceta rt/pf; RH 10207: TESOURA IRIS RIBBON - 12cm cv/pf; RH 10208: TESOURA IRIS RIBBON - 12cm cv/pr; RH 12403: TESOURA IRIS RIBBON - 9cm cv/pb; RH 10209: TESOURA IRIS RIBBON - 12cm rt/pf; RH 10210: TESOURA IRIS RIBBON - 12cm rt/pr; RH 12402: TESOURA IRIS RIBBON - 9cm rt/pr; RH 10212: TESOURA IRIS RIBBON - 12cm serrilhada cv/pf; RH 10211: TESOURA IRIS RIBBON - 14cm serrilhada cv/pf; RH 10347: TESOURA IRIS RIBBON - 12cm serrilhada rt/pf; RH 10213: TESOURA IRIS RIBBON - 14cm serrilhada rt/pf; RH 10511: TESOURA STEVENS RIBBON - 9cm cv/pf; RH 10227: TESOURA STEVENS RIBBON - 12cm cv/pf; RH 11420: TESOURA STEVENS RIBBON - 9cm cv/pr; RH 10228: TESOURA STEVENS RIBBON - 12cm cv/pr; RH 10229: TESOURA STEVENS RIBBON - 12cm rt/pf; RH 10230: TESOURA STEVENS RIBBON - 12cm rt/pr; RH 11373: TESOURA STEVENS RIBBON - 9cm rt/pr; RH 13051: TESOURA STEVENS - 9cm cv/pf; RH 12133: TESOURA STEVENS - 9cm cv/pr; RH 12929: TESOURA STEVENS - 9cm rt/pf; RH 11948: PINÇA SACABOCADO - para ouvido - delicada; RH 12242: PINÇA DE BIOPSIA PENIANA; RH 13322: PINÇA CITELI - para dácrio 9cm; RH 10887: PINÇA CITELI - para sacabocado 18,5cm.

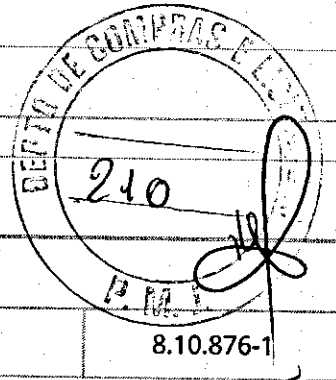
RH14112 TESOURA SIMS 20 cm RETA / RH14113 TESOURA SIMS 20 cm CURVA / RH14081 TESOURA STRULLY 18 cm CURVA / RH14082 TESOURA STRULLY 21 cm CURVA / RH14079 TESOURA STRULLY ABOTOADA 18 cm CURVA / RH14080 TESOURA STRULLY ABOTOADA 21 cm CURVA / RH14077 TESOURA STRULLY 18 cm RETA / RH14078 TESOURA STRULLY 21 cm RETA / RH14008 PINÇA MIDDLETON JANSEN 19 cm / RH14117 TESOURA YASARGIL BAIONETA CURVA 20 cm / RH14119 TESOURA YASARGIL BAIONETA CURVA 23 cm / RH14083 TESOURA YASARGIL BAIONETA RETA 20 cm / RH14118 TESOURA YASARGIL BAIONETA RETA 23 cm / RH14120 TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA CURVA 16 cm / RH14122 YASARGIL BAIONETA DELICADA CURVA 18 cm / RH14084 TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA RETA 16 cm / RH14121 TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA RETA 18 cm / RH14300 ALICATE CORTE FRONTAL DUPLA FORÇA COM VÍDEA PARA FIO DE AÇO / RH13933 ALICATE STEIMAN PARA FIO DE AÇO COM VÍDEA 30 cm / RH13681 ALICATE STEIMAN PARA FIO DE AÇO COM VÍDEA 45 cm / RH10773 CIZALHA LISTON CURVA 19 cm / RH10650 CIZALHA LISTON RETA 19 cm / RH13843 CIZALHA RUSKIN LISTON 18,5 cm CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO / RH10473 CIZALHA RUSKIN LISTON 18,5 cm RETA DUPLA ARTICULAÇÃO / RH10735 CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA COM VÍDEA 18 cm D. ARTICULAÇÃO / RH10737 CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA COM VÍDEA 23 cm D. ARTICULAÇÃO / RH10734 CIZALHA RUSKIN LISTON RETA COM VÍDEA 18 cm D. ARTICULAÇÃO / RH10736 CIZALHA RUSKIN LISTON RETA COM VÍDEA 23 cm D. ARTICULAÇÃO / RH14150 CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23 cm - DUPLA ARTICULAÇÃO / RH14200 CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27 cm - DUPLA ARTICULAÇÃO / RH14130 CIZALHA STILLE LISTON RETA 23 cm - DUPLA ARTICULAÇÃO / RH14190 CIZALHA STILLE LISTON RETA 27 cm - DUPLA ARTICULAÇÃO / RH14150 CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23 cm - DUPLA ARTICULAÇÃO / RH14200 CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27 cm - DUPLA ARTICULAÇÃO / RH14130 CIZALHA STILLE LISTON RETA 23 cm - DUPLA ARTICULAÇÃO / RH14190 CIZALHA STILLE LISTON RETA 27 cm - DUPLA ARTICULAÇÃO / RH10740 CIZALHA STILLE PARA GESSO 26 cm / RH10741 CIZALHA STILLE PARA GESSO 37 cm / RH11932 GOIVA BEYER BIARTICULADA 19 cm / RH12407 GOIVA DUCK BILL 23 cm 03 mm DUPLA ARTICULAÇÃO / RH12298 GOIVA DUCK BILL 23 cm 08 mm DUPLA ARTICULAÇÃO / RH12140 GOIVA LEKSELL ANGULADA 24 cm 08 mm DUPLA ARTICULAÇÃO / RH10375 GOIVA LUER 16 cm CURVA ALVEOLOTOMO / RH10951 GOIVA LUER 17 cm CURVA / RH13157 GOIVA RUSKIN 19 cm CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO / RH13158 GOIVA RUSKIN 19 cm RETA DUPLA ARTICULAÇÃO / RH13838 GOIVA SEMB 23 cm CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO / RH13160 GOIVA SEMB 23 cm RETA DUPLA ARTICULAÇÃO / RH13839 GOIVA SEMB 27 cm CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO / RH13840 GOIVA SEMB 27 cm RETA DUPLA ARTICULAÇÃO.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80310620002
Processo	25351.360111/2006-17
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP		
CNPJ	17.164.113/0001-25	Autorização	8.10.876-1
Produto	INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRIME		

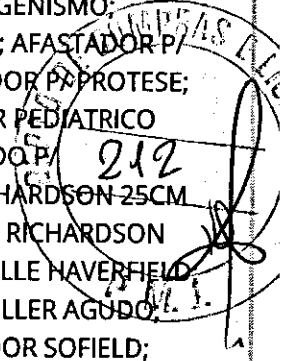
Modelo Produto Médico

ABAIXADOR DE LINGUA BRUENINGS; ABRE BOCA C/ CANULA; ABRE BOCA JENNINGS; ABRIDOR BOCA ORINGER; ABRIDOR DE BOCA DAVIS; ABRIDOR DE BOCA DAVIS C/ 4 LAMINAS; ABRIDOR DE BOCA DINGMAN; ABRIDOR DE BOCA DINGMAN C/ 3 LAMINAS; ABRIDOR DE BOCA DINGMAN C/ 4 LAMINAS; ABRIDOR DE BOCA DINGMAN C/ 5 LAMINAS; ABRIDOR DE BOCA MCIVOR; ABRIDOR DE BOCA MCIVOR C/ 2 ARCOS E 3 LAMINAS; ABRIDOR DE BOCA MCIVOR C/ 3 ARCOS E 4 LAMINAS; ABRIDOR DE BOCA MOLT; ABRIDOR DE GESSO HENNING; ABRIDOR DE GESSO HENNING 27CM; ABRIDOR DE GESSO WOLFF; ABRIDOR DE GESSO WOLFF 23CM; AFASTADOR ADSON; AFASTADOR ADSON 32CM ROMBO; AFASTADOR ADSON ANGULADO 14CM; AFASTADOR ADSON BABY; AFASTADOR ADSON BABY 14CM ARTICULADO; AFASTADOR ADSON BABY 16CM; AFASTADOR ADSON ROMBO; AFASTADOR ALM; AFASTADOR ALM 4X4 ROMBO; AFASTADOR ALM P/ ANASTOMOSE; AFASTADOR ALM PONTA FINA; AFASTADOR ALM PONTA ROMBA; AFASTADOR ANDERSON; AFASTADOR ANDERSON ADSON 20CM 4X4 DENTES AGUDOS; AFASTADOR ANKENY GRANDE C/ 06 VALVULAS; AFASTADOR ARAMADO DUPLO; AFASTADOR ARAMADO P/ MAMA GOTA QUADRADO; AFASTADOR ARAMADO P/ MAMA GOTA QUADRADO 13CM; AFASTADOR ARAMADO P/ MAMA TIPO GOTA; AFASTADOR ARAMADO P/ MAMA TIPO GOTA 13CM; AFASTADOR ARAMADO P/ MAMA TIPO GOTA 16CM; AFASTADOR ARO SMITH BABY; AFASTADOR ARTICULADO FLEXIVEL; AFASTADOR ATRIAL; AFASTADOR ATRIAL DIREITO; AFASTADOR ATRIAL ESQUERDO; AFASTADOR AUFRICT; AFASTADOR AUFRICT C/ CABO; AFASTADOR AUTOESTATICO ARTICULADO; AFASTADOR AUTOESTATICO BIARTICULADO; AFASTADOR AUTOESTATICO FORMATO PERINEAL; AFASTADOR AUTOESTATICO LOSANGO; AFASTADOR AUTOESTATICO MISTO; AFASTADOR AUTOESTATICO PLESTER; AFASTADOR AUTOESTATICO PLESTER C/ 2 GARRAS ESQUERDA E 2 GARRAS DIREITA 11CM; AFASTADOR AUTOESTATICO PLESTER C/ LAMINA DIREITA 2 GARRAS ESQUERDA 11CM; AFASTADOR AUTOESTATICO PLESTER C/ LAMINA ESQUERDA 2 GARRAS DIREITA 11CM; AFASTADOR AUTOESTATICO QUADRADO; AFASTADOR AUTOESTATICO QUADRADO C/ 5 VALVULAS; AFASTADOR AUTOESTATICO RETANGULAR C/ 5 VALVULAS; AFASTADOR BALFOUR; AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL BABY C/ VALVULA CURVA 20MM X 25MM; AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL C/ VALVULA CURVA 45MM X 80MM; AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL C/ VALVULA RETA 70MM X 100MM; AFASTADOR BALFOUR INFANTIL; AFASTADOR BECKMAN ADSON; AFASTADOR BECKMAN ADSON 4X4 31CM; AFASTADOR BECKMAN EATON ARTICULADO 31CM 7 GARRAS; AFASTADOR BENNET; AFASTADOR BENNET 24CM; AFASTADOR BENNET 26CM; AFASTADOR BLAIR ROLLET; AFASTADOR BLEFAROSTATO; AFASTADOR BLEFAROSTATO ARTICULADO; AFASTADOR BLEFAROSTATO COOK 5CM; AFASTADOR BLOUNT; AFASTADOR BRANEMARK; AFASTADOR CASPAR; AFASTADOR CASPAR 31CM; AFASTADOR CASPAR 5,0CM; AFASTADOR CASPAR 5,5CM; AFASTADOR CASPAR 6,0CM; AFASTADOR CASPAR 6,5CM; AFASTADOR CASPAR BAIONETA; AFASTADOR CASPAR CERVICAL; AFASTADOR CASPAR CERVICAL DE CORPO VERTEBRAL; AFASTADOR CASPAR CERVICAL LONGITUDINAL; AFASTADOR CASPAR CERVICAL TRANSVERSAL; AFASTADOR CASPAR CLOWARD; AFASTADOR CASPAR CLOWARD 25CM 45MM X 16MM CD; AFASTADOR CASPAR CLOWARD 25CM 45MM X 16MM SD; AFASTADOR CASPAR CLOWARD 25CM 50MM X 16MM CD; AFASTADOR CASPAR CLOWARD 25CM 50MM X 16MM SD; AFASTADOR CASPAR CLOWARD 25CM 55MM X 16MM CD; AFASTADOR CASPAR CLOWARD 25CM 55MM X 16MM SD; AFASTADOR CASPAR CLOWARD 25CM 60MM X 16MM CD; AFASTADOR CASPAR CLOWARD 25CM 60MM X 16MM SD; AFASTADOR CASPAR CLOWARD P/ VERTEBRA; AFASTADOR CASPAR LOMBAR; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 5,0CM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 5,5CM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 6,0CM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 6,5CM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR TRANSVERSAL; AFASTADOR CASPAR LOMBAR TRANSVERSAL 100MM X 105MM X 60MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR TRANSVERSAL 120MM X 120MM X 60MM; AFASTADOR CASTROVIEJO; AFASTADOR CIRCULAR; AFASTADOR CIRCULAR BABY; AFASTADOR CIRCULAR SMITH; AFASTADOR CIRCULAR SMITH 2 ARCOS 05 PARES DE VALVULAS; AFASTADOR CIRCULAR SMITH BABY; AFASTADOR CLOWARD INVERTEBRAL; AFASTADOR COLLIN; AFASTADOR COLUMBIA; AFASTADOR CONVERSE; AFASTADOR CONVERSE C/ PESO; AFASTADOR COOK; AFASTADOR COOK 4CM; AFASTADOR COOK 5CM; AFASTADOR CUSHING; AFASTADOR DAHER; AFASTADOR DE BAUER; AFASTADOR DE CANULAS 20ML X 20ML; AFASTADOR DE CANULAS 20ML X 60ML; AFASTADOR DE CANULAS 60ML X 60ML; AFASTADOR DE

DAVIDSON; AFASTADOR DE DAVIDSON 5MM; AFASTADOR DE DAVIDSON 7MM; AFASTADOR DE DAVIDSON 9MM;
AFASTADOR DE MAMA; AFASTADOR DE MEAD; AFASTADOR DE RAMO; AFASTADOR DE RAMO INFANTIL; AFASTADOR
DEAVER; AFASTADOR DEAVER 25MM X 30CM; AFASTADOR DEAVER 33MM X 30CM; AFASTADOR DEAVER 50MM X 30CM;
AFASTADOR DEAVER 75MM X 30CM; AFASTADOR DEDAL; AFASTADOR DEDAL 2 GARRAS; AFASTADOR DEDAL 3 GARRAS;
AFASTADOR DEDAL 4 GARRAS; AFASTADOR DENNIS BROWN; AFASTADOR DESMARRES; AFASTADOR DESMARRES 12MM
Nº1; AFASTADOR DESMARRES 14MM Nº2; AFASTADOR DESMARRES 16MM Nº3; AFASTADOR DESMARRES 18MM Nº4;
AFASTADOR DOYEN; AFASTADOR DOYEN 55MM X 105 MM; AFASTADOR DOYEN 55MM X 90 MM; AFASTADOR DOYEN C/
GARRA; AFASTADOR DOYEN C/ GARRA 60MM X 120MM; AFASTADOR DOYEN C/ GARRA 60MM X 150MM; AFASTADOR
DOYEN C/ GARRA 60MM X 180MM; AFASTADOR DOYEN C/ GARRA 60MM X 200MM; AFASTADOR EM V P/ UROLOGIA;
AFASTADOR FARABEU; AFASTADOR FARABEU 0,5CM X 8,0CM; AFASTADOR FARABEU 0,7CM X 10,0CM; AFASTADOR
FARABEU 0,7CM X 10,0CM - PONTA MODIFICADA; AFASTADOR FARABEU 1,0CM X 12,0CM; AFASTADOR FARABEU
1,2CM X 12,0CM; AFASTADOR FARABEU 1,3CM X 12,5CM; AFASTADOR FARABEU 1,5CM X 15,0CM; AFASTADOR
FARABEU 2,0CM X 18,0CM; AFASTADOR FARABEU 2,7CM X 16,0CM HASTE 4,5CM; AFASTADOR FARABEU C/ DENTE;
AFASTADOR FARABEU P/MAMA; AFASTADOR FARABEU P/MAMA 2,0CM X 19,0CM; AFASTADOR FARABEU P/MAMA
2,7CM X 19,0CM HASTE 4,5CM; AFASTADOR FINOCHIETTO; AFASTADOR FINOCHIETTO 18MM X 22MM 08,0CM BABY;
AFASTADOR FINOCHIETTO 25MM X 40MM 13,0CM; AFASTADOR FINOCHIETTO 38MM X 45MM 16,0CM; AFASTADOR
FINOCHIETTO 38MM X 45MM 16,0CM; AFASTADOR FINOCHIETTO 40MM X 65MM 18,0CM; AFASTADOR FREEMAN
AFASTADOR FREEMAN CURTO 4 GARRAS; AFASTADOR FREEMAN DEDAL 4 GARRAS; AFASTADOR FREEMAN KILNER 2
GARRAS; AFASTADOR FREEMAN LARGO 4 GARRAS; AFASTADOR FREEMAN LARGO 7 GARRAS; AFASTADOR FUKUDA;
AFASTADOR GASPAR; AFASTADOR GELPI; AFASTADOR GELPI-SEILETZ; AFASTADOR GELPI-SEILETZ 90° P/ LOMBAR;
AFASTADOR GLUTEO E ABDOMEN; AFASTADOR GOSSET; AFASTADOR GOSSET 12CM ABDOMINAL C/DUPLO
BARRAMENTO; AFASTADOR GOSSET 14CM ABDOMINAL C/DUPLO BARRAMENTO; AFASTADOR GOSSET 16CM
ABDOMINAL C/DUPLO BARRAMENTO; AFASTADOR GOSSET 18CM ABDOMINAL C/DUPLO BARRAMENTO; AFASTADOR
GOSSET 24CM ABDOMINAL C/DUPLO BARRAMENTO; AFASTADOR GOSSET 30CM ABDOMINAL C/DUPLO BARRAMENTO;
AFASTADOR GUTHRIE; AFASTADOR GUTHRIE AGUDO 2GARRAS; AFASTADOR GUTHRIE ROMBO 2GARRAS; AFASTADOR
HARRINGTON; AFASTADOR HENLEY; AFASTADOR HOHMANN; AFASTADOR HOHMANN 08MM PONTA FINA; AFASTADOR
HOHMANN 18MM PONTA FINA; AFASTADOR HOHMANN 43MM PONTA FINA; AFASTADOR HOHMANN 70MM PONTA
FINA; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 01 15CM 2,8MM APOIO 15,0MM;
AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 02 15CM 5,0MM APOIO 15,0MM ; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 03 15CM
7,0MM APOIO 15,0MM ; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 04 16CM 1,7MM APOIO 10,0MM ; AFASTADOR HOHMANN
C/ APOIO Nº 05 20CM 2,0MM APOIO 10,0MM ; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 06 27CM 4,0MM APOIO 24,0MM ;
AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 07 24CM 10,0MM APOIO 33,0MM ; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 08 24CM
16,0MM APOIO 33,0MM ; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 09 24CM 10,0MM APOIO REDONDO ; AFASTADOR
HOHMANN C/ APOIO Nº 10 27CM 11,0MM APOIO REDONDO ; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 11 24CM 4,0MM
APOIO 15,0MM ; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 12 24CM 3,5MM APOIO 18,0MM ; AFASTADOR HOHMANN C/
APOIO Nº 13 24CM 3,5MM APOIO 22,0MM ; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 14 24CM 3,5MM APOIO 43,0MM ;
AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 15 24CM 3,5MM APOIO 60,0MM ; AFASTADOR HOHMANN C/ APOIO Nº 16 24CM
3,5MM APOIO 22,0MM ; AFASTADOR HOHMANN P/ MÃO; AFASTADOR HOHMANN P/ MÃO Nº 0 15CM APOIO 7,0MM ;
AFASTADOR HOHMANN P/ MÃO Nº 00 15CM APOIO 5,0MM ; AFASTADOR HOHMANN P/ MÃO Nº 000 13CM APOIO
5,0MM ; AFASTADOR HOHMANN P/ MÃO Nº 0000 13CM APOIO 6,5MM ; AFASTADOR HOHMANN P/ MÃO S/ APOIO;
AFASTADOR HOHMANN P/ MÃO S/ APOIO Nº 0 15CM 7,0MM ; AFASTADOR HOHMANN P/ MÃO S/ APOIO Nº 00 15CM
5,0MM ; AFASTADOR HOHMANN P/ MÃO S/ APOIO Nº 000 15CM 2,8MM ; AFASTADOR ISRAEL; AFASTADOR ISRAEL C/3
DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/4 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/5 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/6 DENTES; AFASTADOR
JANSEN; AFASTADOR JANSEN 3X3 DENTES FINO; AFASTADOR JANSEN 3X3 DENTES ROMBO; AFASTADOR KIRKLIN;
AFASTADOR KIRKLIN 4MM; AFASTADOR KIRKLIN 5MM; AFASTADOR KIRKLIN 7MM; AFASTADOR KOCHER; AFASTADOR
KOCHER C/2 DENTES FINO 22CM; AFASTADOR KOCHER C/2 DENTES ROMBO 22CM; AFASTADOR KOCHER C/3 DENTES
FINO 22CM; AFASTADOR KOCHER C/3 DENTES ROMBO 22CM; AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES FINO 22CM;
AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBO 22CM; AFASTADOR KOCHER C/6 DENTES FINO 22CM; AFASTADOR KOCHER
C/6 DENTES ROMBO 22CM; AFASTADOR LAMBERT; AFASTADOR LAMBERT KAY; AFASTADOR LANGENBECK; AFASTADOR
LANGENBECK 100MM X 30MM ; AFASTADOR LANGENBECK 110MM X 20MM ; AFASTADOR LANGENBECK 120MM X
30MM ; AFASTADOR LANGENBECK 130MM X 20MM ; AFASTADOR LANGENBECK 140MM X 30MM ; AFASTADOR
LANGENBECK 150MM X 20MM ; AFASTADOR LANGENBECK 160MM X 30MM ; AFASTADOR LANGENBECK 35MM X 07MM;
AFASTADOR LANGENBECK 35MM X 07MM 21CM; AFASTADOR LANGENBECK 35MM X 10MM ; AFASTADOR LANGENBECK
35MM X 15MM ; AFASTADOR LANGENBECK 42MM X 10MM ; AFASTADOR LANGENBECK 42MM X 15MM ; AFASTADOR
LANGENBECK 50MM X 10MM; AFASTADOR LANGENBECK 60MM X 10MM ; AFASTADOR LANGENBECK 60MM X 15MM ;
AFASTADOR LANGENBECK 80MM X 10MM; AFASTADOR LANGENBECK 90MM X 20MM; AFASTADOR LANGENBECK P/
RAMO; AFASTADOR LANGENBECK REVERSO; AFASTADOR LANGENBECK REVERSO 35MM X 10MM; AFASTADOR
LANGENBECK REVERSO 35MM X 15MM; AFASTADOR LANGENBECK REVERSO 42MM X 10MM; AFASTADOR LANGENBECK

211

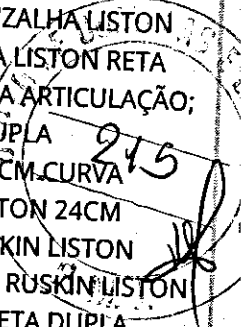
60MM X 15MM; AFASTADOR LANGENBECK-MINI; AFASTADOR LANGENBECK-MINI 1,5CM; AFASTADOR LANGENBECK-MINI 1,8CM; AFASTADOR LANGENBECK-MINI 2,0CM; AFASTADOR LANGENBECK-MINI 2,2CM; AFASTADOR LANGENBECK-MINI DUPLO; AFASTADOR LANGENBECK-MINI FENESTRADO; AFASTADOR LAVASSIER; AFASTADOR LOVE 45° ANGULADO; AFASTADOR LOVE 60° ANGULADO; AFASTADOR LOVE ANGULADO; AFASTADOR LOVE DE RAIZ; AFASTADOR LOVE DE RAIZ 45°; AFASTADOR LOVE DE RAIZ 60°; AFASTADOR LOVE DE RAIZ 90°; AFASTADOR LOVE DESMARRES; AFASTADOR LOVE DESMARRES 04MM; AFASTADOR LOVE DESMARRES 12MM; AFASTADOR LOVE DESMARRES 15MM; AFASTADOR LOVE DESMARRES 20MM; AFASTADOR LOVE DESMARRES 25MM; AFASTADOR LOVE DESMARRES 30MM; AFASTADOR LOVE DESMARRES LONGO ANGULADO; AFASTADOR LOVE DESMARRES LONGO RETO; AFASTADOR LOVE DESMARRES MALEAVEL; AFASTADOR LOVE DESMARRES P/ PELVE RENAL; AFASTADOR LOVE P/ PROTESE; AFASTADOR LOVE RETO; AFASTADOR MARKHAN-MEYERDING; AFASTADOR MARKHAN-MEYERDING DIREITA 18CM; AFASTADOR MARKHAN-MEYERDING ESQUERDA 18CM; AFASTADOR MEYERDING; AFASTADOR MEYERDING 18CM 44MM X 25MM; AFASTADOR MEYERDING 18CM 51MM X 25MM; AFASTADOR MEYERDING 18CM 60MM X 25MM; AFASTADOR MEYERDING 20CM 50MM X 16MM; AFASTADOR MEYERDING 22CM 75MM X 25MM; AFASTADOR MEYERDING 24CM 90MM X 55MM; AFASTADOR MILLIN; AFASTADOR MINESSOTA; AFASTADOR MISKIMON CEREBRAL; AFASTADOR MISKIMON CEREBRAL 18CM 35MM X 32MM AGUDO; AFASTADOR MISKIMON CEREBRAL 18CM 35MM X 32MM ROMBO; AFASTADOR NORTE SUL; AFASTADOR NORTE SUL P/ QUADRIL; AFASTADOR OBWERGESER; AFASTADOR OBWERGESER EM S; AFASTADOR OBWERGESER INVERTIDO; AFASTADOR OBWERGESER P/ MENTO; AFASTADOR OBWERGESER P/ PROGENISMO; AFASTADOR OLLIER 2 GARRAS; AFASTADOR OLLIER 4 GARRAS; AFASTADOR P/ CIRURGIA BARIATRICA; AFASTADOR P/ FIGADO; AFASTADOR P/ FIGADO ARTICULADO FLEXIVEL; AFASTADOR P/ PROSTATECTOMIA; AFASTADOR P/ PROTESE; AFASTADOR PEDIATRICO BIARTICULADO; AFASTADOR PEDIATRICO FORMATO PERINEAL; AFASTADOR PEDIATRICO QUADRADO; AFASTADOR PEDIATRICO TIPO LOSANGO; AFASTADOR PERMAN; AFASTADOR QUADRADO P/ PROSTATECTOMIA RADICAL; AFASTADOR RETANGULAR; AFASTADOR RICHARDSON; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 4X20; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 33X29; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 40X38; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 50X22; AFASTADOR RIGBY; AFASTADOR SAMI ARAP; AFASTADOR SCOVILLE; AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD; AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD ARTICULADO; AFASTADOR SENN MULLER; AFASTADOR SENN MULLER AGUDO; AFASTADOR SENN MULLER ROMBO; AFASTADOR SENN P/ OBESIDADE; AFASTADOR SMITH; AFASTADOR SOFIELD; AFASTADOR SPREADER; AFASTADOR SPREADER 14CM CURVO; AFASTADOR SPREADER 14CM RETO; AFASTADOR SPREADER 15CM CURVO; AFASTADOR SPREADER 15CM RETO; AFASTADOR SPREADER 19CM CURVO; AFASTADOR SPREADER 19CM RETO; AFASTADOR SPREADER 21CM CURVO; AFASTADOR SPREADER 21CM RETO; AFASTADOR SPREADER 26CM CURVO; AFASTADOR SPREADER 26CM RETO; AFASTADOR TIPO RAQUETE; AFASTADOR TIPO RAQUETE 16CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 18CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 20CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 22CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 25CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 3,0CM X 20CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 3,2CM X 24CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 3,5CM X 16CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 3,5CM X 20CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 3,5CM X 24CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 4,0CM X 24CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 4,5CM X 18CM; AFASTADOR TIPO RAQUETE 5,0CM X 20CM; AFASTADOR TONNIS; AFASTADOR UNIVERSAL; AFASTADOR UNIVERSAL 10CM; AFASTADOR UNIVERSAL 14CM; AFASTADOR UNIVERSAL 18CM; AFASTADOR UNIVERSAL 25CM; AFASTADOR UNIVERSAL 30CM; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO 100MM X 25MM; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO 100MM X 30MM; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO 120MM X 25MM; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO 120MM X 30MM; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO 140MM X 25MM; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO E DENTE; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO E DENTE 2,5CM X 15CM; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO E DENTE 3,0CM X 15CM; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO E DENTE 3,0CM X 19CM; AFASTADOR UNIVERSAL C/ CABO P/ MENTO; AFASTADOR UNIVERSAL CLIP TYPE; AFASTADOR VALIN; AFASTADOR VENTRICULO GRANDE; AFASTADOR VENTRICULO MEDIO; AFASTADOR VENTRICULO PEQUENO; AFASTADOR VOLKMANN 22CM; AFASTADOR VOLKMANN 22CM AGUDO 1GARRA; AFASTADOR VOLKMANN 22CM AGUDO 2GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN 22CM AGUDO 3GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN 22CM AGUDO 4GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN 22CM AGUDO 6GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN 22CM AGUDO 8GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN 22CM ROMBO 1GARRA; AFASTADOR VOLKMANN 22CM ROMBO 2GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN 22CM ROMBO 3GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN 22CM ROMBO 4GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN 22CM ROMBO 6GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN 22CM ROMBO 8GARRAS; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES 14,5CM ODONTOLOGICO; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES 14,5CM ODONTOLOGICO; AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES 14,5CM ODONTOLOGICO; AFASTADOR WEITLANER; AFASTADOR WEITLANER 10,0CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 10,0CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 10,0CM 3X4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 10,0CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 10,5CM 2X3 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 10,5CM 2X3 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 11CM 2X3 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 11CM 2X3 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 13CM 2X3 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 13CM 2X3 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 13CM 2X3 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 13CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 13CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 13CM 3X4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 13CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 14CM 2X3 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 14CM 2X3 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 14CM 3X4 DENTES AGUDO;



AFASTADOR WEITLANER 14CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 2X3 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 2X3 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 2X3 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 2X3 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 3X4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 3X4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 16CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 17CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 17CM 3X4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 17CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 18CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 18CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 18CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 20CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 20CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 20CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 20CM 4x4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 22CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 22CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 22CM 3X4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 22CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 24CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 24CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 24CM 3X4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 24CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 26CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 26CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 26CM 3X4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 26CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER 30CM 3X4 DENTES AGUDO; AFASTADOR WEITLANER 30CM 3X4 DENTES ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER 30CM 3X4 DENTES CURVO; AFASTADOR WEITLANER 30CM 3X4 DENTES ROMBO; AFASTADOR WEITLANER ARTICULADO; AFASTADOR WEITLANER CURVO; AFASTADOR WIEDER; AFASTADOR WIEDER CLIP TYPE; AFASTADOR WILLIANS; AFASTADOR WILLIANS 50MM X 20MM; AFASTADOR WILLIANS 70MM X 20MM; AFASTADOR WOODSON; AFASTADOR WYLIE; AGULHA DE CASAGRANDE; AGULHA DE DESCHAMPS DIREITA; AGULHA DE DESCHAMPS ESQUERDA; AGULHA DE DORIS; AGULHA DE GORETEX; AGULHA DE GRAZIOZI; AGULHA DE LUCAE; AGULHA DE MILLIUM; AGULHA DE NOKOR; AGULHA DE OBWEGESER; AGULHA DE PEREYRA; AGULHA DE PMMA; AGULHA DE REVERDIN; AGULHA DE REVERDIN CURVA 12CM; AGULHA DE REVERDIN CURVA 20CM; AGULHA DE REVERDIN RETA 12CM; AGULHA DE STAME; AGULHA DE STAME CURVA 23CM; AGULHA DE STAME DUPLA 30CM; AGULHA LUCAE P/ PARCENTESE; AGULHA STOCCHERO Nº1; AGULHA STOCCHERO Nº2; AGULHA STOCCHERO Nº3; AGULHA TRANSOBITURATORIA DIREITA; AGULHA TRANSOBITURATORIA ESQUERDA; ALAVANCA APEXO P/ BAIXO; ALAVANCA APEXO P/ CIMA; ALAVANCA APICAL DIREITA; ALAVANCA APICAL ESQUERDA; ALAVANCA APICAL RETA; ALAVANCA AUXILIAR P/ PARTO; ALAVANCA HEIDBRINK Nº1 RETA P/ RAIZES; ALAVANCA HEIDBRINK Nº2 ESQUERDA P/ RAIZES; ALAVANCA HEIDBRINK Nº3 DIREITA P/ RAIZES; ALAVANCA POTTS; ALAVANCA SELDIN DIREITA; ALAVANCA SELDIN ESQUERDA; ALAVANCA SELDIN RETA; ALAVANCA WATSON JONES GRANDE; ALAVANCA WATSON JONES GRANDE 24CM 24MM; ALAVANCA WATSON JONES PEQUENO 21CM 22MM; ALÇA FRIA P/ BRUENNINGS; ALÇA P/ CRISTALINO SERRILHADA; ALÇA P/ SERRA NÓ NEVES; ALICATE AINSWORTH ESPECIAL; ALICATE BERNARDAO 45CM; ALICATE BERNARDINHO 30CM; ALICATE BREWER PORTA GRAMPO; ALICATE CORTA FIO LATERAL DUPLA ARTICULAÇÃO; ALICATE CORTE FRONTAL; ALICATE CORTE FRONTAL 19CM DUPLA ARTICULAÇÃO; ALICATE CORTE FRONTAL 21CM DUPLA ARTICULAÇÃO; ALICATE CORTE FRONTAL 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; ALICATE CORTE FRONTAL DUPLA ARTICULAÇÃO; ALICATE CORTE FRONTAL E LATERAL DUPLA ARTICULAÇÃO; ALICATE CORTE LATERAL; ALICATE CORTE LATERAL P/ ORTODONTIA 12CM; ALICATE CORTE LATERAL P/ OSSO 14CM; ALICATE DE ADERER TRIDENTE; ALICATE DE ANGLE P/ ORTODONTIA; ALICATE DE CORTE AMARRILHO; ALICATE DE GOSLEE P/ ORTODONTIA; ALICATE DE HOW P/ ORTODONTIA; ALICATE DE JOHNSON P/ ORTODONTIA; ALICATE DE MC KELLOPS P/ ORTODONTIA; ALICATE DE NANCE P/ ORTODONTIA; ALICATE DE PRESSÃO; ALICATE DE PRESSÃO 16CM; ALICATE DE PRESSÃO 21CM; ALICATE DE PRESSÃO 23CM; ALICATE DE PRESSÃO 25CM; ALICATE DE SCHWARZ P/ ORTODONTIA; ALICATE DE YOUNG P/ ORTODONTIA; ALICATE P/ REBITAR MATRIZ; ALICATE P/ REMOÇÃO DE BANDA SUPERIOR; ALICATE PALMER PORTA GRAMPO; ALICATE PONTA FINA; ALICATE REMOVEDOR DE BRAKUET CURVO; ALICATE REMOVEDOR DE BRAKUET RETO; ALICATE STEIMANN 30CM P/ FIO DE AÇO DUPLA ARTICULAÇÃO; ALICATE STEIMANN 45CM P/ FIO DE AÇO DUPLA ARTICULAÇÃO; ALICATE UNIVERSAL; ALICATE UNIVERSAL C/ CORTE; ALICATE UNIVERSAL P/ GIRAR FIO; ALICATE UNIVERSAL P/ GIRAR FIO C/ CORTE; ALICATE UNIVERSAL P/ ORTODONTIA; ALICATE VANADIUM DUPLA ARTICULAÇÃO; ANUSCOPIO DE BENSAUDE; ANUSCOPIO DE BENSAUDE 16MM X 70MM; ANUSCOPIO DE BENSAUDE 22MM X 70MM; ANUSCOPIO DE PITANGA; ANUSCOPIO DE PITANGA Nº 1 19MM X 85MM; ANUSCOPIO DE PITANGA Nº 2 22MM X 85MM; ANUSCOPIO DE PITANGA Nº 3 25MM X 85MM; APLICADOR DYCAL DUPLO - PORTA DYCAL; APROXIMADOR ALM P/ ANASTOMOSE; APROXIMADOR BAILEY; APROXIMADOR BAILEY 13 CM; APROXIMADOR BAILEY 17 CM; APROXIMADOR BAILEY 20 CM; ARCO P/ AFASTADOR SMITH; ARCO P/ AFASTADOR SMITH 18CM; ARCO P/ AFASTADOR SMITH 25CM; ARCO P/ AFASTADOR SMITH 30CM; AREOLOTOMO 20MM, 21MM, 22MM, 23MM, 24MM, 25MM, 26MM, 27MM, 28MM, 29MM; AREOLOTOMO 30MM, 31MM, 32MM, 33MM, 34MM, 35MM, 36MM, 37MM, 38MM, 39MM; AREOLOTOMO 40MM, 41MM, 42MM, 43MM, 44MM, 45MM, 46MM, 47MM, 48MM, 49MM; AREOLOTOMO 50MM, 51MM, 52MM, 53MM, 54MM, 55MM, 56MM, 57MM, 58MM, 59MM; ASSENTADOR DE FASCIA C/ BOLINHA; BISTURI ABRAHAM; BISTURI ABRAHAM 21CM P/ AMIGDALAS; BISTURI BRUENNINGS; BISTURI BRUENNINGS 23CM P/ AMIGDALAS; BISTURI BUCK; BISTURI BUCK 16CM; BISTURI DE FACA HORIZONTAL; BISTURI DE FACA HORIZONTAL DIAMETRO DE 1,8MM; BISTURI DE FACA RETA; BISTURI DE LEO; BISTURI DE LEO 2 PONTAS; BISTURI ESMARCH; BISTURI ESMARCH 18CM P/ GESSO; BISTURI FOICE P/ MICROFENDONAL.

ROUSE HORIZONTAL 90°; BISTURI TRIANGULAR; BLEFAROSTATO BARRAQUER COLIBRI; BLEFAROSTATO BARRAQUER COLIBRI 3,0CM; BLEFAROSTATO BARRAQUER COLIBRI 4,0CM; BLEFAROSTATO CASTROVIEJO; BLEFAROSTATO CASTROVIEJO 8,0CM; BLEFAROSTATO COOK; BLEFAROSTATO COOK 4,0CM; BLEFAROSTATO COOK 5,0CM; BLEFAROSTATO PARK; BLEFAROSTATO PARK 8,0CM; BOTICÃO ADULTO Nº 101 UNIVERSAL P/ PREMOLARES; BOTICÃO ADULTO Nº 150 P/PREMOLARES INCISIVOS RAIZES SUPERIOR; BOTICÃO ADULTO Nº 151 P/PREMOLARES INCISIVOS RAIZES INFERIOR; BOTICÃO ADULTO Nº 18L P/ MOLARES SUPERIORES ESQUERDO; BOTICÃO ADULTO Nº 203 P/PREMOLARES INCISIVOS RAIZES INFERIOR; BOTICÃO ADULTO Nº 68 P/ RAIZES INFERIORES AMBOS OS LADOS; BOTICÃO ADULTO Nº 99A P/ PRÉ CANINOS INCISIVOS SUPERIORES; BOTICÃO ADULTO Nº1 P/ INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES; BOTICÃO ADULTO Nº16 P/ MOLARES INFERIORES; BOTICÃO ADULTO Nº17 P/ MOLARES INFERIORES; BOTICÃO ADULTO Nº18R P/ MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO; BOTICÃO ADULTO Nº210 P/SISOS SUPERIORES AMBOS OS LADOS; BOTICÃO ADULTO Nº222 P/INFERIORES AMBOS OS LADOS; BOTICÃO ADULTO Nº23 P/ MOLARES INFERIORES; BOTICÃO ADULTO Nº65 P/ INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES; BOTICÃO ADULTO Nº69 P/ FRAGMENTOS DE RAIZES; BOTICÃO ADULTO UNIVERSAL; BOTICÃO INFANTIL; BOTICÃO INFANTIL Nº1 MOD. INGLES P/ INCISIVOS SUPERIORES; BOTICÃO INFANTIL Nº2 MOD. INGLES P/ PREMOLARES SUPERIORES; BOTICÃO INFANTIL Nº3 MOD. INGLES P/ RAIZES SUPERIORES; BOTICÃO INFANTIL Nº4 MOD. INGLES P/ MOLARES SUPERIORES; BOTICÃO INFANTIL Nº5 MOD. INGLES P/ INCISIVOS INFERIORES; BRUNIDOR; BRUNIDOR DUPLO; BRUNIDOR DUPLO N.29; BRUNIDOR DUPLO N.31; BRUNIDOR DUPLO N.6; BRUNIDOR Z DUPLO N.1; CABO BISTURI MICRO LAMINA ; CABO C/ ESPELHO BUCAL N.3; CABO C/ ESPELHO BUCAL N.5; CABO DE BISTURI BAIONETA; CABO DE BISTURI BAIONETA 26CM; CABO DE BISTURI DUPLO Nº3 E 4 DUPLO; CABO DE BISTURI Nº3; CABO DE BISTURI Nº3 16CM; CABO DE BISTURI Nº3 25CM; CABO DE BISTURI Nº3 MILIMETRADO; CABO DE BISTURI Nº3 REDONDO; CABO DE BISTURI Nº3 REDONDO - LONGO 25CM; CABO DE BISTURI Nº3 REDONDO - LONGO 30CM; CABO DE BISTURI Nº4; CABO DE BISTURI Nº4 25CM; CABO DE BISTURI Nº4 MILIMETRADO; CABO DE BISTURI Nº4 REDONDO; CABO DE BISTURI Nº4 REDONDO - LONGO 25CM; CABO DE BISTURI Nº4 REDONDO - LONGO 30CM; CABO DE BISTURI Nº7; CABO P/ ESPELHO DE LARINGE; CABO P/ ESPELHO DE LARINGE C/ REGULAGEM; CABO P/ ESPELHO ODONTOLOGICO; CABO P/ LARINGOSCOPIO ADULTO; CABO P/ LARINGOSCOPIO INFANTIL; CABO P/ MICROPUNCH; CABO P/ SERRA DE GIGLI; CABO UNIVERSAL P/ ESTILETES; CALÇADORES DE HOLLENBACK DUPLO; CALÇADORES DE WARD N.1; CALÇADORES DE WARD N.2; CINZEL BAIONETA C/ GUIA; CINZEL C/ 2 GUIAS; CINZEL C/ 2 GUIAS 08MM; CINZEL C/ 2 GUIAS 10MM; CINZEL C/ 2 GUIAS 12MM; CINZEL C/ 2 GUIAS 14MM; CINZEL C/ GUIA CURVO; CINZEL C/ GUIA CURVO 06MM; CINZEL C/ GUIA CURVO 08MM; CINZEL C/ GUIA CURVO 10MM; CINZEL C/ GUIA RETO; CINZEL C/ GUIA RETO 06MM; CINZEL C/ GUIA RETO 08MM; CINZEL C/ GUIA RETO 10MM; CINZEL C/ GUIA CURVO; CINZEL CURVO 04MM; CINZEL CURVO 06MM; CINZEL CURVO 08MM; CINZEL CURVO 10MM; CINZEL CURVO 12MM; CINZEL CURVO 14MM; CINZEL CURVO 16MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO BIZELADO; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO BIZELADO 3MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO BIZELADO 4MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO FORMAO; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO FORMAO 3MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO FORMAO 4MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO GOIVO; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO GOIVO 3MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO GOIVO 4MM; CINZEL DE FRATURA; CINZEL DE FRATURA 2MM; CINZEL DE FRATURA 3MM; CINZEL DE FRATURA 4MM; CINZEL DE LUCAS BAIONETA GOIVO; CINZEL DE LUCAS BAIONETA GOIVO 3MM; CINZEL DE LUCAS BAIONETA GOIVO 4MM; CINZEL DE LUCAS RETO BIZELADO; CINZEL DE LUCAS RETO BIZELADO 3MM; CINZEL DE LUCAS RETO BIZELADO 4MM; CINZEL DE LUCAS RETO FORMAO; CINZEL DE LUCAS RETO FORMAO 3MM; CINZEL DE LUCAS RETO FORMAO 4MM; CINZEL DE LUCAS RETO GOIVO; CINZEL DE LUCAS RETO GOIVO 3MM; CINZEL DE LUCAS RETO GOIVO 4MM; CINZEL DE WAGNER ANGULADO; CINZEL DE WAGNER ANGULADO 02MM; CINZEL DE WAGNER ANGULADO 04MM; CINZEL DE WAGNER ANGULADO 06MM; CINZEL DE WAGNER ANGULADO 08MM; CINZEL DE WAGNER CURVO; CINZEL DE WAGNER CURVO 04MM; CINZEL DE WAGNER CURVO 06MM; CINZEL DE WAGNER CURVO 08MM; CINZEL DE WAGNER P/ SEPTO C/ GUIA; CINZEL DE WAGNER RETO; CINZEL DE WAGNER RETO 02MM; CINZEL DE WAGNER RETO 04MM; CINZEL DE WAGNER RETO 06MM; CINZEL DE WAGNER RETO 08MM; CINZEL EM "V" P/ SEPTO; CINZEL EM T; CINZEL HIBBS; CINZEL HIBBS CURVO; CINZEL HIBBS CURVO 06MM; CINZEL HIBBS CURVO 13MM; CINZEL HIBBS CURVO 19MM; CINZEL HIBBS CURVO 25MM; CINZEL HIBBS CURVO 32MM; CINZEL HIBBS RETO 06MM; CINZEL HIBBS RETO 13MM; CINZEL HIBBS RETO 19MM; CINZEL HIBBS RETO 25MM; CINZEL LAMBOTTE; CINZEL LAMBOTTE 26CM 10MM; CINZEL LAMBOTTE 26CM 12MM; CINZEL LAMBOTTE 26CM 18MM; CINZEL LAMBOTTE 26CM 22MM; CINZEL LAMBOTTE 26CM 38MM; CINZEL LAMBOTTE CURVO; CINZEL LAMBOTTE CURVO; CINZEL LAMBOTTE CURVO; CINZEL MICRO; CINZEL OCHSENBEIN; CINZEL OCHSENBEIN Nº01; CINZEL OCHSENBEIN Nº02; CINZEL OCHSENBEIN Nº03; CINZEL OCHSENBEIN Nº04; CINZEL OCHSENBEIN Nº05; CINZEL P/ ENXERTO CURVO; CINZEL P/ ENXERTO CURVO 04MM 14CM; CINZEL P/ ENXERTO CURVO 06MM 14CM; CINZEL P/ ENXERTO CURVO 08MM 14CM; CINZEL P/ ENXERTO RETO; CINZEL P/ ENXERTO RETO 04MM 14CM; CINZEL P/ ENXERTO RETO 06MM 14CM; CINZEL P/ ENXERTO RETO 08MM 14CM; CINZEL P/ MAO; CINZEL P/ MAO 11CM X 02MM; CINZEL P/ MAO 11CM X 04MM; CINZEL P/ MAO 11CM X 06MM; CINZEL P/ MAO 11CM X 08MM; CINZEL P/ MAO 11CM X 10MM; CINZEL P/ MAO 11CM X 14MM; CINZEL RETO; CINZEL RETO 04MM; CINZEL RETO 06MM; CINZEL RETO 08MM; CINZEL RETO 10MM; CINZEL RETO 12MM; CINZEL RETO 14MM; CINZEL RETO 16MM; CINZEL SILVER CURVO; CINZEL SILVER CURVO 06MM; CINZEL SILVER CURVO 08MM; CINZEL SILVER RETO; CINZEL SILVER RETO 06MM; CINZEL SILVER RETO 08MM; CINZEL SVERZUT; CINZEL WEST RETO BIZELADO; CINZEL WEST RETO BIZELADO 3MM;

RETO FORMA 4MM; CINZEL WEST RETO GOIVO; CINZEL WEST RETO GOIVO 3MM; CINZEL WEST RETO GOIVO 4MM;
CINZEL WEST RETO GOIVO 5MM; CIZALHA LISTON CURVA; CIZALHA LISTON CURVA 14CM; CIZALHA LISTON CURVA
17CM; CIZALHA LISTON CURVA 19CM; CIZALHA LISTON CURVA 22CM; CIZALHA LISTON CURVA 24CM; CIZALHA LISTON
RETA; CIZALHA LISTON RETA 14CM; CIZALHA LISTON RETA 17CM; CIZALHA LISTON RETA 19CM; CIZALHA LISTON RETA
22CM; CIZALHA LISTON RETA 24CM; CIZALHA MCINDOE; CIZALHA RUSKIN LISTON 18,5CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO;
CIZALHA RUSKIN LISTON 18,5CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON 21CM CURVA DUPLA
ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON 21CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON 23CM CURVA
DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON 24CM
CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON 24CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA RUSKIN LISTON
RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEMB 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEMB 23CM RETA DUPLA
ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEMB 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEMB 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO;
CIZALHA SEMB CURVA; CIZALHA SEMB CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA SEMB RETA; CIZALHA SEMB RETA DUPLA
ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE; CIZALHA STILLE 21CM; CIZALHA STILLE 23CM; CIZALHA STILLE 26CM; CIZALHA STILLE
LISTON CURVA; CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM; CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO;
CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM; CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE
LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY 23CM CURVA; CIZALHA STILLE LISTON KEY 23CM
CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY 23CM RETA; CIZALHA STILLE LISTON KEY 23CM RETA DUPLA
ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY 27CM CURVA; CIZALHA STILLE LISTON KEY 27CM CURVA DUPLA
ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON KEY 27CM RETA; CIZALHA STILLE LISTON KEY 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO;
CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA; CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON
KEY RETA; CIZALHA STILLE LISTON KEY RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON RETA 23CM; CIZALHA STILLE
LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM; CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM
DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LUER 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LUER 23CM RETA
DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LUER 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LUER 27CM RETA
DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE LUER CURVA; CIZALHA STILLE LUER CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA
STILLE LUER RETA; CIZALHA STILLE LUER RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; CIZALHA STILLE P/ GESSO; CIZALHA STILLE P/
GESSO 26CM; CIZALHA STILLE P/ GESSO 37CM; CLAMP ATRAUMÁTICO P/ POSTECTOMIA; CLAMP BULLDOG
DIEFFENBACH CURVO; CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH CURVO 10CM; CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH CURVO 12CM;
CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH CURVO 5CM; CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH CURVO 6CM; CLAMP BULLDOG
DIEFFENBACH CURVO 8CM; CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH RETO; CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH RETO 10CM; CLAMP
BULLDOG DIEFFENBACH RETO 12CM; CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH RETO 5CM; CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH
RETO 6CM; CLAMP BULLDOG DIEFFENBACH RETO 8CM; CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO; CLAMP BULLDOG DIETRICH
CURVO 08MM; CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 12MM; CLAMP BULLDOG DIETRICH CURVO 16MM; CLAMP BULLDOG
DIETRICH CURVO 20MM; CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO; CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 08MM; CLAMP BULLDOG
DIETRICH RETO 12MM; CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 16MM; CLAMP BULLDOG DIETRICH RETO 20MM; CLAMP
BULLDOG GLOVER CURVO; CLAMP BULLDOG GLOVER CURVO 05CM; CLAMP BULLDOG GLOVER CURVO 07CM; CLAMP
BULLDOG GLOVER CURVO 09CM; CLAMP BULLDOG GLOVER CURVO 11CM; CLAMP BULLDOG GLOVER RETO; CLAMP
BULLDOG GLOVER RETO 05CM; CLAMP BULLDOG GLOVER RETO 07CM; CLAMP BULLDOG GLOVER RETO 09CM; CLAMP
BULLDOG GLOVER RETO 11CM; CLAMP COOLEY; CLAMP DE AORTA DIETRICH; CLAMP DERRA; CLAMP GLOVER
VASCULAR; CLAMP INTENTINAL MAYO ROBSON; CLAMP MULT-PURPOSE 13CM 30°; CLAMP MULT-PURPOSE 13CM 50°;
CLAMP OSSEO C/ CREMALHEIRA; CLAMP OSSEO C/ CREMALHEIRA 220MM; CLAMP OSSEO C/ CREMALHEIRA 330MM;
CLAMP P/ MICROCIRURGIA DUPLO; CLAMP P/ MICROCIRURGIA SIMPLES; CLAMP PENIANO METALICO; CLIPS DE MAYO;
CLIPS DE MAYO 14CM PORTA INSTRUMENTO; COLOCADOR DE ENXERTO P/ AFASTADOR CASPAR; COMPASSO
CASTROVIEJO P/ MICROCIRURGIA; COMPASSO DE MAMA; COMPASSO DE MAMA 10CM; COMPASSO DE MAMA 20CM;
CONDENSADOR P/ AMALGAMA Nº1; CONDENSADOR P/ AMALGAMA Nº2; COSTOTOMO 22CM; COSTOTOMO DE COLLIN
19CM; COSTOTOMO DE SAUERBRUCH 26CM; CURETA ACETABULAR ANGULADA GRANDE; CURETA AURICULAR
MEYHOEFER; CURETA AURICULAR MEYHOEFER Nº0; CURETA AURICULAR MEYHOEFER Nº1; CURETA AURICULAR
MEYHOEFER Nº2; CURETA AURICULAR MEYHOEFER Nº3; CURETA AURICULAR MEYHOEFER Nº4; CURETA BRUNS; CURETA
BRUNS Nº0; CURETA BRUNS Nº00; CURETA BRUNS Nº000; CURETA BRUNS Nº0000; CURETA BRUNS Nº1; CURETA BRUNS
Nº2; CURETA BRUNS Nº3; CURETA BRUNS Nº4; CURETA BRUNS Nº5; CURETA BRUNS Nº6; CURETA COLLIN; CURETA
COTTLE; CURETA CURTA GRACEY N.11-12; CURETA CURTA GRACEY N.13-14; CURETA CURTA GRACEY N.5-6; CURETA
CURTA GRACEY N.7-12; CURETA CURTA GRACEY N.7-8; CURETA CURTA MCALL FOICE; CURETA DE HESFENOIDE 45°;
CURETA DE HESFENOIDE CURVA; CURETA DE HESFENOIDE RETA; CURETA DE LUCAS; CURETA DE LUCAS Nº85; CURETA
DE LUCAS Nº86; CURETA DE LUCAS Nº87; CURETA DE NOVAK; CURETA DERMATOLOGICA; CURETA DERMATOLOGICA
DUPLA ABERTA; CURETA DERMATOLOGICA DUPLA FECHADA; CURETA DERMATOLOGICA FECHADA Nº0; CURETA
DERMATOLOGICA FECHADA Nº1; CURETA DERMATOLOGICA FECHADA Nº2; CURETA DERMATOLOGICA FECHADA Nº3;
CURETA DERMATOLOGICA FECHADA Nº4; CURETA DERMATOLOGICA FECHADA Nº5; CURETA DERMATOLOGICA



X

DERMATOLOGICA Nº3; CURETA DERMATOLOGICA Nº4; CURETA DERMATOLOGICA Nº5; CURETA DERMATOLOGICA Nº6;
CURETA DERMATOLOGICA PONTA MILLIUN; CURETA DUPLA P/ MASTOIDE; CURETA GINECO RECAMIER ABERTA; CURETA
GINECO RECAMIER ABERTA 31CM Nº1 6,8MM; CURETA GINECO RECAMIER ABERTA 31CM Nº2 8,5MM; CURETA GINECO
RECAMIER ABERTA 31CM Nº3 10MM; CURETA GINECO RECAMIER ABERTA 31CM Nº4 11,5MM; CURETA GINECO
RECAMIER ABERTA 31CM Nº5 13MM; CURETA GINECO RECAMIER ABERTA 31CM Nº6 14,5MM; CURETA GINECO
SCHROEDER FECHADA; CURETA GINECO SCHROEDER FECHADA 30CM Nº1 6,8MM; CURETA GINECO SCHROEDER
FECHADA 30CM Nº2 8,5MM; CURETA GINECO SCHROEDER FECHADA 30CM Nº3 10MM; CURETA GINECO SCHROEDER
FECHADA 30CM Nº4 11,5MM; CURETA GINECO SCHROEDER FECHADA 30CM Nº5 13MM; CURETA GINECO SCHROEDER
FECHADA 30CM Nº6 14,5MM; CURETA HARDY; CURETA HARDY BAIONETA 26CM 4MM; CURETA HARDY BAIONETA 26CM
6MM; CURETA MEYHOEFER; CURETA MEYHOEFER Nº0 AURICULAR 13CM; CURETA MEYHOEFER Nº1 AURICULAR 13CM;
CURETA MEYHOEFER Nº2 AURICULAR 13CM; CURETA MEYHOEFER Nº3 AURICULAR 13CM; CURETA MEYHOEFER Nº4
AURICULAR 13CM; CURETA MOLT; CURETA MOLT 2/4; CURETA MOLUSCO; CURETA NICOLA 21,5CM DIREITA; CURETA
NICOLA 21,5CM ESQUERDA; CURETA NOVAK; CURETA NOVAK P/ BIOPSIA Nº1; CURETA NOVAK P/ BIOPSIA Nº2; CURETA
NOVAK P/ BIOPSIA Nº3; CURETA P/ ALVEOLO TOMO DUPLO; CURETA P/ CERUME; CURETA P/ CERUME EM BAIONETA;
CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 1; CURETA P/ LEVANTAMENTO
LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 10; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 10A; CURETA P/ LEVANTAMENTO
DE SEIO MAXILAR 1A; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 2; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 2A;
CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 3; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 3A; CURETA P/
LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 4; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 4A; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE
SEIO MAXILAR 5; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 5A; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 6;
CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 6A; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 7; CURETA P/
LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 7A; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 8A; CURETA P/ LEVANTAMENTO
DE SEIO MAXILAR 8A; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 9; CURETA P/ LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 9A;
CURETA SIMON ANGULADA; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 02,8MM Nº0000; CURETA SIMON ANGULADA 22CM
03,6MM Nº000; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 04,4MM Nº00; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 05,2MM Nº0;
CURETA SIMON ANGULADA 22CM 06,8MM Nº1; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 08,5MM Nº2; CURETA SIMON
ANGULADA 22CM 10,0MM Nº3; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 11,5MM Nº4; CURETA SIMON ANGULADA 22CM
13,0MM Nº5; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 14,5MM Nº6; CURETA SIMON RETA; CURETA SIMON RETA 22CM 02,8MM
Nº0000; CURETA SIMON RETA 22CM 03,6MM Nº000; CURETA SIMON RETA 22CM 04,4MM Nº00; CURETA SIMON RETA
22CM 05,2MM Nº0; CURETA SIMON RETA 22CM 06,8MM Nº1; CURETA SIMON RETA 22CM 08,5MM Nº2; CURETA SIMON
RETA 22CM 10,0MM Nº3; CURETA SIMON RETA 22CM 11,5MM Nº4; CURETA SIMON RETA 22CM 13,0MM Nº5; CURETA
SIMON RETA 22CM 14,5MM Nº6; CURETA SIMS ABERTA; CURETA SIMS ABERTA 25CM Nº1; CURETA SIMS ABERTA 25CM
Nº2; CURETA SIMS ABERTA 25CM Nº3; CURETA SIMS ABERTA 25CM Nº4; CURETA SIMS ABERTA 25CM Nº5; CURETA SIMS
ABERTA 25CM Nº6; CURETA VOLKMANN; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº0; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM
Nº00; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº000; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº0000; CURETA VOLKMANN
FECHADA 17CM Nº01; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº02; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº03; CURETA
VOLKMANN FECHADA 17CM Nº04; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº05; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM
Nº06; CURETA WALLICH; CURETA WALLICH 42CM Nº1; CURETA WALLICH 42CM Nº2; CURETA WALLICH 42CM Nº3;
CURETA WILLIGER DUPLA; CURETA WILLIGER DUPLA; DESCOLADOR BALINGER; DESCOLADOR BALINGER SEMI CURVO;
DESCOLADOR CASAGRANDE; DESCOLADOR COLVER; DESCOLADOR COLVER P/ AMIGDALA; DESCOLADOR COLVER
SERRILHADO P/ AMIGDALA; DESCOLADOR COTLE; DESCOLADOR COTLE CHAPA CABEÇA COBRA; DESCOLADOR COTTON;
DESCOLADOR CUSHING; DESCOLADOR DAVIS; DESCOLADOR DE FACE; DESCOLADOR DE FACE 14CM; DESCOLADOR DE
FACE 19CM; DESCOLADOR DE PERIOSTEO; DESCOLADOR DE PERIOSTEO 04MM; DESCOLADOR DE PERIOSTEO 07MM;
DESCOLADOR DE PERIOSTEO CURVA 04MM; DESCOLADOR DE PERIOSTEO CURVA 07MM; DESCOLADOR DE PERIOSTEO
RETO 04MM; DESCOLADOR DE PERIOSTEO RETO 07MM; DESCOLADOR DE SEPTO; DESCOLADOR DE SVERZUT;
DESCOLADOR DE UNHA; DESCOLADOR DE VIDEO; DESCOLADOR DE VIDEO Nº1; DESCOLADOR DE VIDEO Nº2;
DESCOLADOR DE VIDEO Nº3; DESCOLADOR DE VIDEO Nº4; DESCOLADOR DUCK BILL; DESCOLADOR FREER;
DESCOLADOR FREER ANGULADO; DESCOLADOR FREER CORTANTE; DESCOLADOR FREER DUPLO; DESCOLADOR FREER
DUPLO CABO CHAPA; DESCOLADOR FREER DUPLO NAO CORTANTE; DESCOLADOR FREER MODIFICADO; DESCOLADOR
FREER NOBREGA; DESCOLADOR FREER TRIANGULAR; DESCOLADOR FREER VEAU; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA
E MAMA; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA CORAÇÃO BAIONETA; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E
MAMA CORAÇÃO CURVO 26CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA CORAÇÃO CURVO 40CM; DESCOLADOR
GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA CORAÇÃO RETO 26CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA CORAÇÃO RETO
40CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA LISO RETO 26CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA
LISO RETO 40CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA LOSANGO CURVO 26CM; DESCOLADOR GLÚTEO
PANTURRILHA E MAMA LOSANGO CURVO 40CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA LOSANGO RETO 26CM;
DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA LOSANGO RETO 40CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA
REDONDO BAIONETA 3,5CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO BAIONETA 4.0CM; DESCOLADOR

216

CURVO 26CM 3,5CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO CURVO 26CM 4,0CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO CURVO 26CM 4,5CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO CURVO 40CM 3,5CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO CURVO 40CM 4,0CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO CURVO 40CM 4,5CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO RETO 26CM 3,5CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO RETO 26CM 4,0CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO RETO 26CM 4,5CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO RETO 40CM 3,5CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO RETO 40CM 4,0CM; DESCOLADOR GLÚTEO PANTURRILHA E MAMA REDONDO RETO 40CM 4,5CM; DESCOLADOR HOEN; DESCOLADOR HOEN 16CM; DESCOLADOR HOEN 16CM LAMINA 45° 3MM; DESCOLADOR HOEN 16CM LAMINA 90° 3MM; DESCOLADOR HOEN 18CM 15MM; DESCOLADOR HURD; DESCOLADOR HURD 23CM; DESCOLADOR HURD P/ AMIGDALAS E PALATINO; DESCOLADOR MEAD; DESCOLADOR MILLIUM; DESCOLADOR MOLT; DESCOLADOR NEVES PINTO; DESCOLADOR NEVES PINTO CURVO; DESCOLADOR NEVES PINTO RETO; DESCOLADOR OLIVERCRONA; DESCOLADOR OLIVERCRONA 18CM; DESCOLADOR OLIVERCRONA 20CM; DESCOLADOR PENFIELD; DESCOLADOR PENFIELD Nº1; DESCOLADOR PENFIELD Nº2; DESCOLADOR PENFIELD Nº3; DESCOLADOR PENFIELD Nº4; DESCOLADOR PENFIELD Nº5; DESCOLADOR PERIOSTEO DE MEAD; DESCOLADOR PERIOTOMO DUPLO; DESCOLADOR PERIOTOMO RETO; DESCOLADOR PRICHARD; DESCOLADOR PSILAKIS; DESCOLADOR PSILAKIS P/ RAMO; DESCOLADOR REDONDO 2,5MM; DESCOLADOR REVERSO DE AUSTEIN; DESCOLADOR SACHS; DESCOLADOR SELDIN; DESCOLADOR SELDIN MODIFICADO; DESCOLADOR SMITH; DESCOLADOR SVERZUT P/ RAMO; DESCOLADOR YASARGIL CURVO; DIAPASÃO; DILATADOR BAKES; DILATADOR BAKES 27CM 11MM; DILATADOR BAKES 27CM 12MM; DILATADOR BAKES 27CM 13MM; DILATADOR BAKES 27CM 2MM; DILATADOR BAKES 27CM 3MM; DILATADOR BAKES 27CM 4MM; DILATADOR BAKES 27CM 5MM; DILATADOR BAKES 27CM 7MM; DILATADOR BAKES 27CM 9MM; DILATADOR BENIQUE; DILATADOR BENIQUE 06FR 2,0MM; DILATADOR BENIQUE 07FR 2,3MM; DILATADOR BENIQUE 08FR 2,7MM; DILATADOR BENIQUE 09FR 3,0MM; DILATADOR BENIQUE 10FR 3,3MM; DILATADOR BENIQUE 11FR 3,7MM; DILATADOR BENIQUE 12FR 4,0MM; DILATADOR BENIQUE 13FR 4,3MM; DILATADOR BENIQUE 14FR 4,7MM; DILATADOR BENIQUE 15FR 5,0MM; DILATADOR BENIQUE 16FR 5,3MM; DILATADOR BENIQUE 17FR 5,7MM; DILATADOR BENIQUE 18FR 6,0MM; DILATADOR BENIQUE 19FR 6,3MM; DILATADOR BENIQUE 20FR 6,7MM; DILATADOR BENIQUE 21FR 7,0MM; DILATADOR BENIQUE 22FR 7,3MM; DILATADOR BENIQUE 23FR 7,7MM; DILATADOR BENIQUE 24FR 8,0MM; DILATADOR BENIQUE 25FR 8,3MM; DILATADOR BENIQUE 26FR 8,7MM; DILATADOR BENIQUE 27FR 9,0MM; DILATADOR BENIQUE 28FR 9,3MM; DILATADOR BENIQUE 29FR 9,7MM; DILATADOR BENIQUE 30FR 10MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA 20FR 6,7MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA 21FR 7,0MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA 22FR 7,3MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA 23FR 7,7MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA 24FR 8,0MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA 26FR 8,7MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA 28FR 9,3MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA E FRESA LATERAL; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA E FRESA LATERAL 20FR 6,7MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA E FRESA LATERAL 21FR 7,0MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA E FRESA LATERAL 22FR 7,3MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA E FRESA LATERAL 23FR 7,7MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA E FRESA LATERAL 24FR 8,0MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA E FRESA LATERAL 25FR 8,3MM; DILATADOR BENIQUE C/ GUIA E FRESA LATERAL 28FR 9,3MM; DILATADOR BENIQUE INFANTIL; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 2,0FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 2,5FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 3,0FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 3,5FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 4,0FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 4,5FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 5,0FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 5,5FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 6,0FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 6,5FR; DILATADOR BENIQUE INFANTIL 7,0FR; DILATADOR BENIQUE TUBO FENESTRADO; DILATADOR BENIQUE TUBO FENESTRADO 15FR 5,0MM; DILATADOR BENIQUE TUBO FENESTRADO 18FR 6,0MM; DILATADOR BENIQUE TUBO FENESTRADO 21FR 7,0MM; DILATADOR BENIQUE TUBO FENESTRADO 24FR 8,0MM; DILATADOR DE BAKEY; DILATADOR DE BAKEY 1,5; DILATADOR DE BAKEY 1,75; DILATADOR DE BECKES; DILATADOR DE BUGIA; DILATADOR DE BUGIA 1,0MM; DILATADOR DE BUGIA 1,25MM; DILATADOR DE BUGIA 1,50MM; DILATADOR DE BUGIA 1,75MM; DILATADOR DE BUGIA 2,0MM; DILATADOR DE MEATO; DILATADOR DE MEATO DUPLO; DILATADOR DE MEATO FEMININO; DILATADOR DE SONDA LACRIMAL; DILATADOR DE SONDA LACRIMAL 000 0,6MM; DILATADOR DE SONDA LACRIMAL 001 0,7MM; DILATADOR DE SONDA LACRIMAL 002 0,8MM; DILATADOR DE SONDA LACRIMAL 003 0,9MM; DILATADOR DESJARDIN P/ DUCTO BILIAR; DILATADOR LA BORDE TRAQUEAL 3 RAMOS 15CM; DILATADOR SIMS; DILATADOR SIMS C/ 3 RAMOS UTERINO 27CM; DILATADOR TROUSSEAU; DILATADOR TROUSSEAU 2 RAMOS TRAQUEAL 15CM; DILATADOR UROLOGICO TIPO ANTENA; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº01; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº02; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº03; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº04; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº05; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº06; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº07; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº08; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº09; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº10; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº11; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº12; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº14; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº15; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº17; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº18; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº21; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº23; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº24; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº13; DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº16; DILATADOR UTERINO

217

DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR Nº25 ; DILATADOR VELA DE HEGAR C/ ESCALA MILIMETRADA P/ PROTESE
PENIANA; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº03 ; DILATADOR VELA DE
HEGAR S/ARGOLA Nº06 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº04 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº05 ;
DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº07 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº08 ; DILATADOR VELA DE
HEGAR S/ARGOLA Nº09 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº10 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº11 ;
DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº12 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº13 ; DILATADOR VELA DE
HEGAR S/ARGOLA Nº14 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº15 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº16 ;
DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº17 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº18 ; DILATADOR VELA DE
HEGAR S/ARGOLA Nº20 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº21 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº23 ;
DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº24 ; DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA Nº25 ; DILATADOR VELA DE
HEGAR S/ARGOLA Nº26 ; DILATADOR WYLIE; DILATADOR WYLIE C/ 2 RAMOS UTERINO; DISSECTOR DE ATICO;
DIVULSIONADOR DE GLUTEO; DRILL DO AFASTADOR CASPAR; ELEVADOR BENET; ELEVADOR COBB CORTANTE;
ELEVADOR MINI COBB CORTANTE; ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N. 11-5; ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N. 17;
ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N. 19; ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N. 20; ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO N. 5;
ESCAVADOR DIREITO; ESCAVADOR ESQUERDO; ESCULPIDOR DE HOLLENBACK DUPLO N.3; ESCULPIDOR DE
HOLLENBACK DUPLO N.3S; ESCULPIDOR DE HOLLENBACK DUPLO N.3SS; ESMAGADOR DE CARTILAGEM; ESPATULA C/
PONTA EM V; ESPATULA DE INSERÇÃO DUPLA; ESPATULA DE INSERÇÃO INOX DUPLA N.1; ESPATULA DE INSERÇÃO INOX
DUPLA N.2; ESPATULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA N.1-2; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL; ESPATULA FLEXIVEL
ABDOMINAL 180X10MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 180X15MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 180X20MM ;
ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 180X25MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 180X30MM ; ESPATULA FLEXIVEL
ABDOMINAL 250X10MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 250X15MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 250X20MM ;
ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X20MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X25MM ; ESPATULA FLEXIVEL
ABDOMINAL 300X30MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X35MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X40MM ;
ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X45MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X50MM ; ESPATULA FLEXIVEL
ABDOMINAL 400X30MM ; ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 500X30MM ; ESPATULA ODONTOLOGICA SIMPLES;
ESPATULA P/ DIVULSIONADOR DE GLUTEO; ESPATULA P/ DIVULSIONADOR DE GLUTEO 2,0CM; ESPATULA P/
DIVULSIONADOR DE GLUTEO 3,0CM; ESPATULA P/ DIVULSIONADOR DE GLUTEO 4,0CM; ESPATULA P/ DIVULSIONADOR
DE GLUTEO 5,0CM; ESPATULA P/ DIVULSIONADOR DE GLUTEO ANGULADO; ESPATULA P/ GESSO; ESPATULA P/
INSERÇÃO DE RESINA; ESPATULA P/ ORBITA CASAGRANDE; ESPÁTULA P/ PÁLPEBRA; ESPÁTULA P/ PÁLPEBRA 0,7CM X
18CM; ESPÁTULA P/ PÁLPEBRA 1,2CM X 18CM; ESPÁTULA P/ PÁLPEBRA 2,0CM X 18CM; ESPÁTULA P/ PÁLPEBRA 2,5CM X
18CM; ESPATULA REVERDIN ABDOMINAL; ESPATULA REVERDIN ABDOMINAL BAIONETA; ESPATULA REVERDIN
ABDOMINAL RETA; ESPATULA RIBBON; ESPATULA RIBBON 30MM X 30CM; ESPATULA RIBBON 40MM X 30CM; ESPATULA
RIBBON 50MM X 30CM; ESPATULA RIBBON 50MM X 33CM; ESPATULA TUFFIER ABDOMINAL 200MM X 18MM X 24MM;
ESPECULO ANAL PITANGA; ESPECULO ANAL PITANGA Nº1; ESPECULO ANAL PITANGA Nº2; ESPECULO ANAL PITANGA
Nº3; ESPECULO AURICULAR; ESPECULO AURICULAR GRANDE; ESPECULO AURICULAR MEDIO; ESPECULO AURICULAR
PEQUENO; ESPECULO AURICULAR POLITZER; ESPECULO DE COLLIN; ESPECULO DE COLLIN P/ VIRGEM; ESPECULO DE
COLLIN VAGINAL Nº01 PEQ. 85X25; ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº02 MED. 100X35; ESPECULO DE COLLIN VAGINAL
Nº03 GDE. 110X40; ESPECULO DE MATHIEU RETAL TRIVALVE; ESPECULO DE PITANGA SANTOS RETAL 13CM; ESPECULO
DE SIMS RETAL; ESPECULO NASAL HARTMAN ADULTO; ESPECULO NASAL HARTMAN ADULTO Nº01; ESPECULO NASAL
HARTMAN ADULTO Nº02; ESPECULO NASAL HARTMAN ADULTO Nº03; ESPECULO NASAL HARTMAN INFANTIL;
ESPECULO NASAL HARTMAN INFANTIL Nº01; ESPECULO NASAL HARTMAN INFANTIL Nº02; ESPECULO NASAL HARTMAN
INFANTIL Nº03; ESPECULO NASAL KILLIAN; ESPECULO NASAL KILLIAN Nº01 35MM; ESPECULO NASAL KILLIAN Nº02
50MM; ESPECULO NASAL KILLIAN Nº03 75MM; ESPECULO NASAL KILLIAN Nº04 90MM; ESPECULO NASAL Nº0; ESPECULO
NASAL Nº01; ESPECULO NASAL Nº02; ESPELHO DE LARINGE 0 ; ESPELHO DE LARINGE 1 ; ESPELHO DE LARINGE 2 ;
ESPELHO DE LARINGE 3 ; ESPELHO DE LARINGE 4 ; ESPELHO DE LARINGE 5 ; ESPELHO DE LARINGE 6 ; ESPELHO DE
LARINGE 7 ; ESPELHO DE LARINGE 8 ; ESPELHO DE LARINGE 9 ; ESPELHO FRONTAL P/ OTORRINO; ESTILETE BIOLIVAR;
ESTILETE BIOLIVAR 15CM; ESTILETE BIOLIVAR 18CM; ESTILETE BIOLIVAR 20CM; ESTILETE P/ ALGODÃO 15CM; ESTILETE P/
ALGODÃO 20CM; ESTILETE P/ ALGODÃO 28CM UTERINO; ESTILETE P/ ESTAPEDECTOMIA; ESTILETE P/ TIMPANO; ESTRIBO
KIRSCHNER 180X85MM; ESTRIBO KIRSCHNER 200X100MM; ESTRIBO KIRSCHNER 230X120MM; EXTRATOR DE COMEDA
NACIONAL; EXTRATOR DE COMEDA PONTA MILLIUN; EXTRATOR DE COMEDA SCHAMBERG; EXTRATOR DE COMEDA
T UNNA; EXTRATOR DE KUTCHENER; EXTRATOR DE TARTARO; EXTRATOR DE TARTARO Nº32; EXTRATOR DE TARTARO
Nº33; EXTRATOR DE TARTARO Nº34; FACA BALLENGER; FACA BALLENGER Nº1 BAIONETA 20CM; FACA BALLENGER Nº2
BAIONETA 20CM; FACA BECKMAN; FACA BECKMAN Nº1 22CM ; FACA BECKMAN Nº2 22CM ; FACA BECKMAN Nº3 22CM ;
FACA BECKMAN Nº4 22CM ; FACA BECKMAN Nº5 22CM ; FACA BECKMAN Nº6 22CM ; FACA CATLIN LAMINA; FACA CATLIN
LAMINA 13CM ; FACA CATLIN LAMINA 16CM ; FACA CATLIN LAMINA 19CM ; FACA CATLIN LAMINA 22CM ; FACA COLLIN
LAMINA 12CM ; FACA COLLIN LAMINA 15CM ; FACA COLLIN LAMINA 18CM ; FACA COLLIN LAMINA 23CM; FACA DE
BRUENINGS; FACA DE PARACENTESE; FACA DE WULLSTEIN; FACA PAINE P/ TUNEL DO CARPO; FLEBOEXTRATOR CJ 06
OLIVAS; FLEBOEXTRATOR CJ 06 OLIVAS FORMATO BALA; FLEBOEXTRATOR CJ 06 OLIVAS FORMATO BALÃO

218

FLEBOEXTRATOR CJ 09 OLIVAS 4MM A 12MM FORMATO BALÃO; FLEBOEXTRATOR CJ 09 OLIVAS 4MM A 12MM FORMATO LOSANGO; FORCEPS ADULTO; FORCEPS ADULTO N.1; FORCEPS ADULTO N.150; FORCEPS ADULTO N.151; FORCEPS ADULTO N.16; FORCEPS ADULTO N.17; FORCEPS ADULTO N.18L; FORCEPS ADULTO N.18R; FORCEPS ADULTO N.65; FORCEPS ADULTO N.68; FORCEPS AUXILIAR P/ PARTO 36CM; FORCEPS DE LEE; FORCEPS DE LEE 37CM; FORCEPS EXODONTIA; FORCEPS EXODONTIA 01; FORCEPS EXODONTIA 150; FORCEPS EXODONTIA 151; FORCEPS EXODONTIA 16; FORCEPS EXODONTIA 17; FORCEPS EXODONTIA 18L; FORCEPS EXODONTIA 18R; FORCEPS EXODONTIA 203; FORCEPS EXODONTIA 65; FORCEPS EXODONTIA 69; FORCEPS EXODONTIA INFANTIL; FORCEPS EXODONTIA INFANTIL 16; FORCEPS EXODONTIA INFANTIL 18D; FORCEPS EXODONTIA INFANTIL 18L; FORCEPS EXODONTIA INFANTIL 18R; FORCEPS EXODONTIA INFANTIL 44; FORCEPS EXODONTIA INFANTIL 60; FORCEPS GINECOLOGICO; FORCEPS GINECOLOGICO KIELAND 39CM; FORCEPS GINECOLOGICO MARELLI; FORCEPS GINECOLOGICO PIPER 44CM; FORCEPS GINECOLOGICO SIMPSON 30CM; FORCEPS GINECOLOGICO SIMPSON 35CM; FORCEPS INFANTIL; FORCEPS INFANTIL N.1; FORCEPS INFANTIL N.2; FORCEPS INFANTIL N.3; FORCEPS INFANTIL N.5; FORCEPS INFANTIL N.6; FORCEPS KIELAND 39CM; FORCEPS PIPER 44CM; FORMÃO LAMBOTTE CURVO; FORMÃO LAMBOTTE CURVO 19MM; FORMÃO LAMBOTTE CURVO 25MM; FORMÃO LAMBOTTE CURVO 30MM; FORMÃO LAMBOTTE CURVO 38MM; FORMAO LAMBOTTE MINI; FORMAO LAMBOTTE MINI CURVO 10MM; FORMAO LAMBOTTE MINI RETO 10MM; FORMÃO LAMBOTTE RETO; FORMÃO LAMBOTTE RETO 19MM; FORMÃO LAMBOTTE RETO 25MM; FORMÃO LAMBOTTE RETO 30MM; FORMÃO LAMBOTTE RETO 38MM; FORMÃO STILLE BIZEL 08MM RETO; FORMÃO STILLE BIZEL 10MM RETO; FORMÃO STILLE BIZEL 12MM RETO; FORMÃO STILLE BIZEL 15MM RETO; FORMÃO STILLE BIZEL 20MM RETO; FORMÃO STILLE BIZEL 25MM RETO; FORMÃO STILLE BIZEL RETO; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 08MM; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 10MM; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 12MM; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 15MM; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 20MM; FORMAO STILLE DUPLO BIZEL 25MM; FORMÃO STILLE GOIVO 08MM 21CM RETO; FORMÃO STILLE GOIVO 10MM 21CM RETO; FORMÃO STILLE GOIVO 12MM 21CM RETO; FORMÃO STILLE GOIVO 15MM 21CM RETO; FORMÃO STILLE GOIVO 20MM 21CM RETO; FORMÃO STILLE GOIVO 25MM 21CM RETO; FORMÃO STILLE GOIVO RETO; FRATURADOR DE CORNETO; GANCHO 2 GARRAS AGUDO; GANCHO 2 GARRAS ROMBO; GANCHO 3 GARRAS AGUDO; GANCHO 3 GARRAS ROMBO; GANCHO 4 GARRAS AGUDO; GANCHO 4 GARRAS ROMBO; GANCHO 90 GRAUS X 1,0 MM; GANCHO 90 GRAUS X 1,5 MM; GANCHO 90 GRAUS X 2,0 MM; GANCHO BRAUM P/ DECAPITAÇÃO 30CM; GANCHO CHOPPER; GANCHO DE BRAUM; GANCHO DE MALAR; GANCHO DE MALAR EM T BARROS; GANCHO DE MAMA; GANCHO DE OMBRO; GANCHO DE PROBE; GANCHO DUPLO 04MM AGUDO; GANCHO DUPLO 04MM ROMBO; GANCHO DUPLO 06MM AGUDO; GANCHO DUPLO 06MM ROMBO; GANCHO DUPLO 08MM AGUDO; GANCHO DUPLO 08MM ROMBO; GANCHO DUPLO 10MM AGUDO; GANCHO DUPLO 10MM ROMBO; GANCHO DUPLO 12MM AGUDO; GANCHO DUPLO 12MM ROMBO; GANCHO DUPLO 14MM AGUDO; GANCHO DUPLO 14MM ROMBO; GANCHO DUPLO AGUDO; GANCHO DUPLO ROMBO; GANCHO FOMOM C/ BOLINHA; GANCHO FOMON DUAS PONTAS; GANCHO GILLES DELICADO; GANCHO GILLES EM V; GANCHO GILLES FORTE; GANCHO GUTHRIE 2 GARRAS AGUDO; GANCHO GUTHRIE 2 GARRAS ROMBO; GANCHO JOSEPH DELICADO; GANCHO JOSEPH FORTE; GANCHO MALLIS AGUDO; GANCHO MALLIS C/ BOLINHA; GANCHO MALLIS ROMBO; GANCHO P/ AFASTADOR PEDIATRICO; GANCHO P/ AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD VALIN; GANCHO P/ CORPO ESTRANHO NASAL; GANCHO P/ IRIS CLAYMAN; GANCHO P/ MENISCO; GANCHO P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO; GANCHO P/ TENDA0; GANCHO SEEKER; GANCHO TIPO COMPASSO; GANCHO VASCULAR; GANCHO VASCULAR N°00 1,75MM; GANCHO VASCULAR N°01; GANCHO VASCULAR N°02 1,50MM; GANCHO VASCULAR N°03; GANCHO VASCULAR N°04 1,25MM; GANCHO VASCULAR N°05; GANCHO VASCULAR N°06 1,00MM; GANCHO VASCULAR N°07; GANCHO VASCULAR N°08 0,90MM; GANCHO VASCULAR N°09; GANCHO VASCULAR N°10 0,75MM; GANCHO VASCULAR N°11; GANCHO VASCULAR N°12 0,60MM; GOIVA BEYER 18CM DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA; GOIVA BEYER 18CM DUPLA ARTICULAÇÃO RETA; GOIVA BEYER 19CM DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA; GOIVA BEYER 19CM DUPLA ARTICULAÇÃO RETA; GOIVA BEYER CURVA; GOIVA BEYER RETA; GOIVA BOHLER 15CM DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA; GOIVA BOHLER 15CM DUPLA ARTICULAÇÃO RETA; GOIVA BOHLER CURVA; GOIVA BOHLER RETA; GOIVA DUCK BILL 23CM 3MM; GOIVA DUCK BILL 23CM 3MM DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA DUCK BILL 23CM 5MM; GOIVA DUCK BILL 23CM 5MM DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA DUCK BILL 23CM 8MM; GOIVA DUCK BILL 23CM 8MM DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA DUCK BILL DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA ECHLIN; GOIVA ECHLIN DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA ECHLIN DUPLA ARTICULAÇÃO 3MM 23CM; GOIVA ECHLIN DUPLA ARTICULAÇÃO 4MM 23CM; GOIVA ECHLIN DUPLA ARTICULAÇÃO 5MM 23CM; GOIVA ECHLIN DUPLA ARTICULAÇÃO 6MM 23CM; GOIVA ECHLIN DUPLA ARTICULAÇÃO 7MM 23CM; GOIVA ECHLIN DUPLA ARTICULAÇÃO 8MM 23CM; GOIVA JANSEN BIARTICULADA BAIONETA; GOIVA JANSEN BIARTICULADA BAIONETA CORTE 3MM; GOIVA JANSEN BIARTICULADA BAIONETA CORTE 5MM; GOIVA JANSEN BIARTICULADA BAIONETA CORTE 8MM; GOIVA JANSEN BIARTICULADA CURVA; GOIVA JANSEN BIARTICULADA CURVA CORTE 3MM; GOIVA JANSEN BIARTICULADA CURVA CORTE 5MM; GOIVA JANSEN BIARTICULADA CURVA CORTE 8MM; GOIVA LEKSELL 24CM 5MM ANGULADA; GOIVA LEKSELL 24CM 5MM ANGULADA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA LEKSELL 24CM 8MM ANGULADA; GOIVA LEKSELL 24CM 8MM ANGULADA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA LEKSELL ANGULADA; GOIVA LEKSELL ANGULADA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA LEKSELL STILLE DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA LEMPert; GOIVA LEMPert 19CM; GOIVA LUER 14CM CURVA; GOIVA LUER 14CM RETA; GOIVA LUER 16CM CURVA P/ ALVEOLOTOMO; GOIVA LUER 16CM RETA P/ ALVEOLOTOMO; GOIVA LUER 17CM CURVA; GOIVA LUER 17CM RETA; GOIVA

18CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA RUSKIN 18CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA RUSKIN 19CM CURVA
DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA RUSKIN 19CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA RUSKIN 23CM CURVA DUPLA
ARTICULAÇÃO; GOIVA RUSKIN 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA RUSKIN CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA
RUSKIN RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA SEMB 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA SEMB 23CM RETA DUPLA
ARTICULAÇÃO; GOIVA SEMB 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA SEMB 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA
SEMB CURVA; GOIVA SEMB CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA SEMB RETA; GOIVA SEMB RETA DUPLA ARTICULAÇÃO;
GOIVA STILLE LUER 22CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA STILLE LUER 22CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA
STILLE LUER 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA STILLE LUER 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA STILLE
LUER 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA STILLE LUER 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA STILLE LUER
CURVA; GOIVA STILLE LUER CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; GOIVA STILLE LUER RETA; GOIVA STILLE LUER RETA DUPLA
ARTICULAÇÃO; GUIA DE SONDA FOLEY; GUIA DE SONDA FOLEY Nº16; GUIA DE SONDA FOLEY Nº18; HISTEROMETRO DE
COLLIN; HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM; HISTEROMETRO DE SIMS; HISTEROMETRO DE SIMS 27CM; IMPACTOR DE
ENXERTO; IMPACTOR DE ENXERTO 3MM; IMPACTOR DE ENXERTO 5MM; IMPACTOR DE ENXERTO 7MM; INJETOR DE
CARPULE; INJETOR P/ LAVAGEM DE OUVIDO 100CC; INJETOR P/ LAVAGEM DE OUVIDO 50CC; INJETOR TOOMEY; KIT
DILATADOR BAKES; KIT DILATADOR BENIQUE; KIT DILATADOR BENIQUE INFANTIL; KIT DILATADOR BENIQUE TUBO
FENESTRADO; KIT DILATADOR UTERINO VELA DE HEGAR; KIT DILATADOR VELA DE HEGAR S/ARGOLA; LAMINA DENTE P/
AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD VALIN; LAMINA DENTE P/ AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD VALIN 41MM X 38MM;
LAMINA DENTE P/ AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD VALIN 51MM X 25MM; LAMINA DENTE P/ AFASTADOR SCOVILLE
HAVERFIELD VALIN 64MM X 25MM; LAMINA DENTE P/ AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD VALIN 64MM X 38MM;
LAMINA DENTE P/ AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD VALIN 67MM X 44MM; LAMINA DENTE P/ AFASTADOR SCOVILLE
HAVERFIELD VALIN 89MM X 44MM; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 45MM X 23MM C/
DENTE G; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 45MM X 23MM C/ DENTE P; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 45MM X 23MM
LISA; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 50MM X 23MM C/ DENTE G; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 50MM X 23MM C/
DENTE P; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 50MM X 23MM LISA; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 55MM X 23MM C/
DENTE G; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 55MM X 23MM C/ DENTE P; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 55MM X 23MM
LISA; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 60MM X 23MM C/ DENTE G; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 60MM X 23MM C/
DENTE P; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 60MM X 23MM LISA; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 65MM X 23MM C/
DENTE G; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 65MM X 23MM C/ DENTE P; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR 65MM X 23MM
LISA; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR LOMBAR TRANSVERSAL; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR LOMBAR TRANSVERSAL
45MM X 20MM; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR LOMBAR TRANSVERSAL 50MM X 20MM; LAMINA P/ AFASTADOR
CASPAR LOMBAR TRANSVERSAL 55MM X 20MM; LAMINA P/ AFASTADOR CASPAR LOMBAR TRANSVERSAL 60MM X
20MM; LAMINA P/ AFASTADOR DINGMAN; LAMINA P/ AFASTADOR DINGMAN 1,6CM X 7,0CM; LIMA HEDSTRON; LIMA
HEDSTRON 1 SERIE; LIMA KERR; LIMA KERR 1 SERIE; LIMA KERR 2 SERIE; LIMA LENTULO; LIMA LENTULO 1 SERIE; LIMA P/
OSSO; LIMA P/ OSSO MILLER Nº11; LIMA P/ OSSO MILLER Nº11; LIMA P/ OSSO N.1; LIMA P/ OSSO N.11; LIMA P/ OSSO
N.12; MARTELO BABINSKI; MARTELO BUCK; MARTELO CIRURGICO INOX 860GR; MARTELO DE 100 GR; MARTELO DE 150
GR; MARTELO DE 1KG P/ ORTOPEDIA; MARTELO DE 250 GR; MARTELO DE 250 GR WILLIGER; MARTELO DE 350 GR;
MARTELO DE 350 GR WILLIGER; MARTELO DE 500 GR; MARTELO DE 750 GR; MARTELO DE BABINSKI PERCURSOR;
MARTELO DE MEAD C/ BATENTE DE FIBRA G; MARTELO DE MEAD C/ BATENTE DE FIBRA M; MARTELO DE MEAD C/
BATENTE DE FIBRA P; MARTELO DEJERINE C/ AGULHA PERCURSOR E NEUROLOGICO; MARTELO DEJERINE S/ AGULHA
PERCURSOR E NEUROLOGICO; MARTELO HAJEK; MARTELO HAJEK 150G; MARTELO HAJEK 250G; MARTELO NEUFIELD;
MARTELO TAYLOR PERCURSOR E NEUROLOGICO; MARTELO UNIVERSAL 350GR; MARTELO UNIVERSAL 500GR; MARTELO
UNIVERSAL 750GR; MENISCOTOMO SMILLIE DIREITO; MENISCOTOMO SMILLIE ESQUERDO; MENISCOTOMO SMILLIE
RETO; MICRO DISSECTOR DE ROTHON; MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº01; MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº02;
MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº04; MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº05; MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº06;
MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº07; MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº08; MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº09;
MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº10; MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº11; MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº12;
MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº13; MICRO DISSECTOR DE ROTHON Nº14; OSTEOTOMO CURVO C/ CABO;
OSTEOTOMO CURVO C/ CABO 14MM X 20MM; OSTEOTOMO HOKE; OSTEOTOMO HOKE 15CM 4,0MM; OSTEOTOMO
HOKE 15CM 6,0MM; OSTEOTOMO HOKE 15CM 8,0MM; OSTEOTOMO HOKE 15CM 9,5MM; OSTEOTOMO RETO;
OSTEOTOMO RETO 24MM X 24,5CM; OSTEOTOMO RETO 37MM X 24,5CM; OSTEOTOMO STILLE; OSTEOTOMO STILLE
20CM 15MM RETO; OSTEOTOMO STILLE 20CM 20MM RETO; OSTEOTOMO SUMMERS COMPACTADOR; OSTEOTOMO
SUMMERS COMPACTADOR ANGULADO 4 PEÇAS; OSTEOTOMO SUMMERS COMPACTADOR RETO 4 PEÇAS; OSTEOTOMO
SUMMERS EXPANSOR ANGULADO 4 PEÇAS; OSTEOTOMO SUMMERS EXPANSOR RETO 4 PEÇAS; PAQUIMETRO DE
BOLEY; PAQUIMETRO DE INOX; PAR DE VALVULAS P/ AFASTADOR SMITH; PARAFUSO DE BIRD; PARAFUSO DE FIXAÇÃO
DO AFASTADOR CASPAR; PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO AFASTADOR CASPAR 12MM; PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO
AFASTADOR CASPAR 14MM; PELVIMETRO DE COLLIN; PELVIMETRO DE COLLIN 35CM ABERTO 50CM; PELVIMETRO DE
MARTIN; PELVIMETRO DE MARTIN 35CM ABERTO 50CM; PERFURADOR DE BLAT; PINÇA ABADIE; PINÇA ABADIE 27CM;
PINÇA ADSON BROWN; PINÇA ADSON BROWN DENTES 9X9 15CM; PINÇA ADSON BROWN DENTES 9X9 18CM; PINÇA

220

D

18CM; PINÇA ADSON C/ DENTE E SAPATA; PINÇA ADSON C/ DENTE E SAPATA 15CM; PINÇA ADSON C/ DENTE E SAPATA 18CM; PINÇA ADSON C/ PLATAFORMA; PINÇA ADSON C/ PLATAFORMA 12CM; PINÇA ADSON C/ SERRILHA; PINÇA ADSON C/ SERRILHA 12CM; PINÇA ADSON C/ SERRILHA 15CM; PINÇA ADSON C/ SERRILHA 18CM; PINÇA ADSON C/ SERRILHA DELICADA; PINÇA ADSON C/ SERRILHA DELICADA 12CM; PINÇA ADSON C/ SERRILHA DELICADA 15CM; PINÇA ADSON DENTE DE RATO; PINÇA ADSON DENTE DE RATO 09CM; PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ADSON DENTE DE RATO 15CM; PINÇA ADSON DENTE DE RATO 18CM; PINÇA ADSON DENTE E SAPATA; PINÇA ADSON DENTE E SAPATA 10CM; PINÇA ADSON DENTE E SAPATA 12CM; PINÇA ADSON DENTE E SAPATA 12CM DELICADA; PINÇA ADSON DENTE E SAPATA 15CM; PINÇA ADSON DENTE E SAPATA 18CM; PINÇA ADSON DIETRICH; PINÇA ADSON DIETRICH 12CM; PINÇA ADSON DIETRICH 15CM; PINÇA ADSON DIETRICH 18CM; PINÇA ADSON GANCHO; PINÇA ADSON GANCHO 12CM; PINÇA ADSON MICRO DENTE DE RATO; PINÇA ADSON MICRO DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ADSON MICRO SERRILHADA; PINÇA ADSON MICRO SERRILHADA 12CM; PINÇA ADSON P/ RETIRADA DE PONTOS; PINÇA ADSON P/ RETIRADA DE PONTOS 10CM; PINÇA ADSON P/ RETIRADA DE PONTOS 12CM; PINÇA ALLIS 12CM 5X4 DENTES; PINÇA ALLIS 15CM 5X6 DENTES; PINÇA ALLIS 16CM 5X6 DENTES; PINÇA ALLIS 18CM 5X6 DENTES; PINÇA ALLIS 20CM 5X6 DENTES; PINÇA ALLIS 23CM 5X6 DENTES; PINÇA ALLIS 25CM 5X6 DENTES; PINÇA ALLIS 30CM 5X6 DENTES; PINÇA ALLIS C/ DENTES; PINÇA ALLIS CURVA; PINÇA ALLIS CURVA 18CM 5X6 DENTES; PINÇA ALLIS CURVA 20CM 5X6 DENTES; PINÇA ALLIS SCOUBE; PINÇA ALLIS SCOUBE 20CM; PINÇA ALLIS SCOUBE 25CM; PINÇA ALLIS-COSTA 25CM P/ PERINEAL; PINÇA ALLIS-COSTA P/ PERINEAL; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 22CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 30CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 35CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 18CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 20CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 22CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 25CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 30CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 35CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO CURVA; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO CURVA 10CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO CURVA 12CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO CURVA 14CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO CURVA 16CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO CURVA 18CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO CURVA 20CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO CURVA 25CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO DE PONTA FINA; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO DE PONTA FINA 12CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO DE PONTA FINA 14CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO DE PONTA FINA 16CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO DE PONTA FINA 18CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO DE PONTA FINA 20CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO DE PONTA FINA 22CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO DE PONTA FINA 25CM; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 12CM; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 14CM; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 16CM; PINÇA APLICADORA DE RANEY; PINÇA APREENSAO TIPO JACARE CURVA; PINÇA APREENSAO TIPO JACARE CURVA DIREITA PONTA 8MM 250MM; PINÇA APREENSAO TIPO JACARE CURVA ESQUERDA PONTA 8MM 250MM; PINÇA APREENSAO TIPO JACARE RETA; PINÇA APREENSAO TIPO JACARE RETA PONTA 8MM 250MM; PINÇA ASCH; PINÇA ASCH 23CM; PINÇA AUTO CENTRANTE; PINÇA AUTO CENTRANTE 160MM; PINÇA AUTO CENTRANTE 190MM; PINÇA AUTO CENTRANTE 240MM; PINÇA AUTO CENTRANTE 260MM; PINÇA AUTO CENTRANTE 280MM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CM; PINÇA BABCOCK; PINÇA BABCOCK 16CM; PINÇA BABCOCK 20CM; PINÇA BABCOCK 23CM; PINÇA BABCOCK 26CM; PINÇA BABCOCK 30CM; PINÇA BABCOCK ANGULADA ABERTA; PINÇA BABCOCK ANGULADA ABERTA 8CM; PINÇA BABCOCK ANGULADA ABERTA 20CM; PINÇA BABCOCK ANGULADA ABERTA 25CM; PINÇA BABCOCK ANGULADA ABERTA 30CM; PINÇA BABCOCK ANGULADA FECHADA; PINÇA BABCOCK ANGULADA FECHADA 25CM; PINÇA BABCOCK ANGULADA FECHADA 30CM; PINÇA BACK BITER; PINÇA BACK BITER INFANTIL; PINÇA BACKAUS; PINÇA BACKAUS 08CM; PINÇA BACKAUS 10CM; PINÇA BACKAUS 13CM; PINÇA BACKAUS 15CM; PINÇA BACKAUS 18CM; PINÇA BACKAUS 21CM; PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ BOLINHA C/ CREMALHEIRA; PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ BOLINHA DIREITA C/ CREMALHEIRA; PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ BOLINHA ESQUERDA C/ CREMALHEIRA; PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ BOLINHA S/ CREMALHEIRA; PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ CREMALHEIRA; PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ TUBO CURVA; PINÇA BACKAUS DE REDUÇÃO C/ TUBO RETA; PINÇA BAIONETA; PINÇA BAIONETA 19CM; PINÇA BAIONETA 19CM COM DENTE; PINÇA BAIONETA COM DENTE; PINÇA BAIONETA JANSEN; PINÇA BAIONETA JANSEN 14CM; PINÇA BAIONETA JANSEN 16CM; PINÇA BAIONETA JANSEN 16CM C/ DENTE; PINÇA BAIONETA JANSEN 18CM C/ DENTE; PINÇA BAIONETA JANSEN 20CM; PINÇA BAIONETA JANSEN C/ DENTE; PINÇA BALLANGER; PINÇA BALLANGER 21CM; PINÇA BERNHARD; PINÇA BERNHARD 16CM; PINÇA BISHOP C/ SERRILHA; PINÇA BLAKESLEY ADULTO ANGULADA; PINÇA BLAKESLEY ADULTO RETA; PINÇA BLAKESLEY INFANTIL ANGULADA; PINÇA BLAKESLEY INFANTIL RETA; PINÇA BLEKSLEY CURVA; PINÇA BLOOMING; PINÇA BLUMINGS; PINÇA BOZEMANN; PINÇA BOZEMANN 26CM; PINÇA BRUCHAE ANGULADA P/ MICROLARINGE; PINÇA BRUENINGS Nº0 19CM P/ SEPTO; PINÇA BRUENINGS Nº1 19CM P/ SEPTO; PINÇA BRUENINGS Nº2 19CM P/ SEPTO; PINÇA BRUENINGS P/ SEPTO; PINÇA BULLDOG 04CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 04CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 05CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 05CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 06CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG 06CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULLDOG RETA DIEFFENBACH; PINÇA CHERON; PINÇA CHERON 20CM; PINÇA

221

221

JACKSON P/ BIOPSIA 50CM; PINÇA CITELLI; PINÇA CITELLI P/ DACRIO 09CM; PINÇA CITELLI SACABOCADO 18,5CM; PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO OSSEA; PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO OSSEA 160MM ESPANHOLA; PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO OSSEA 180MM ESPANHOLA; PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO OSSEA 220MM ESPANHOLA; PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO OSSEA 240MM ESPANHOLA; PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO OSSEA 260MM ESPANHOLA; PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO OSSEA 280MM ESPANHOLA; PINÇA CLAMP DE FIXAÇÃO OSSEA ESPECIAL 130MM; PINÇA CLAMP INTESTINAL; PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVO 25CM; PINÇA CLAMP INTESTINAL RETO 25CM; PINÇA CLINICA CURVA; PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO; PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO Nº17; PINÇA CLINICA P/ ODONTOLOGIA; PINÇA CLINICA RETA; PINÇA CLOWARD HARPER; PINÇA CLOWARD HARPER 3MM 20CM; PINÇA CLOWARD HARPER 5MM 20CM; PINÇA COLIBRI; PINÇA COLIBRI BARRAQUER C/ PLATAFORMA 7CM; PINÇA COLIBRI LONGA; PINÇA COLLIN CORAÇÃO; PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM; PINÇA COLLIN INTESTINAL; PINÇA COLLIN INTESTINAL 20CM; PINÇA COLLIN OVAL; PINÇA COLLIN OVAL 16CM; PINÇA COLLIN P/ CURATIVO UTERINO; PINÇA COLLIN P/ CURATIVO UTERINO 25CM; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTOS; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTOS 1X2 20CM; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTOS 2X3 20CM; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTOS 1X2 25CM; PINÇA CONJUNTIVA; PINÇA CONJUNTIVA RETA C/ DENTE E PLATAFORMA; PINÇA COOLEY; PINÇA COOLEY COARTAÇÃO 16,5CM; PINÇA COTTLE WALSHAM DIREITA 23CM; PINÇA COTTLE WALSHAM ESQUERDA 23CM; PINÇA COTTLE WALSHAM RETA 23CM; PINÇA CRAFOORD CURVA; PINÇA CRAFOORD CURVA 24CM; PINÇA CRAFOORD RETA; PINÇA CRAFOORD RETA 24CM; PINÇA CRILE 14CM CURVA; PINÇA CRILE 14CM RETA; PINÇA CRILE 14CM RETA; PINÇA CRILE 15CM CURVA; PINÇA CRILE 15CM RETA; PINÇA CRILE 16CM CURVA; PINÇA CRILE 16CM RETA; PINÇA CRILE CURVA; PINÇA CRILE RETA; PINÇA CROPOSTASE 25CM CURVA; PINÇA CROPOSTASE 25CM RETA; PINÇA CROPOSTASE CURVA; PINÇA CROPOSTASE RETA; PINÇA CUSHING C/ DENTE CURVA 18CM; PINÇA CUSHING C/ DENTE E SERRILHA CURVA 18CM; PINÇA CUSHING C/ DENTE E SERRILHA RETA 18CM 1X2; PINÇA CUSHING C/ DENTE RETA 18CM 1X2; PINÇA CUSHING C/ SERRILHA CURVA 18CM; PINÇA CUSHING C/ SERRILHA E DENTE CURVA 18CM; PINÇA CUSHING C/ SERRILHA E DENTE RETA 18CM; PINÇA CUSHING C/ SERRILHA RETA 18CM; PINÇA DALE; PINÇA DALE 17CM; PINÇA DANDY; PINÇA DANDY 12,5CM; PINÇA DANDY 14,0CM; PINÇA DARTIGUES; PINÇA DARTIGUES 24CM; PINÇA DE APREENSAO PONTA ATRAUMATICA; PINÇA DE APREENSAO PONTA CRUZADA CURVA; PINÇA DE APREENSAO PONTA CRUZADA RETA; PINÇA DE APREENSAO PONTA ENCAIXE CURVA; PINÇA DE APREENSAO PONTA ENCAIXE RETA; PINÇA DE BIOPSIA CONCHA; PINÇA DE BIOPSIA CONCHA REDONDA 2MM 250MM; PINÇA DE BIOPSIA CONCHA TRIANGULO 5X1MM P/ DIREITA; PINÇA DE BIOPSIA CONCHA TRIANGULO 5X1MM P/ ESQUERDA; PINÇA DE BIOPSIA HIPOFARINGE; PINÇA DE BIOPSIA PENIANA; PINÇA DE BIOPSIA UTERINA; PINÇA DE COLUMELA; PINÇA DE CORNETO; PINÇA DE ORDENHA; PINÇA DE REDUÇÃO C/ CREMALHEIRA; PINÇA DE REDUÇÃO C/ CREMALHEIRA 16CM; PINÇA DE REDUÇÃO C/ PONTA; PINÇA DE REDUÇÃO C/ SERRILHA; PINÇA DE WALTH 18CM; PINÇA DEBAKEY ANATOMICA; PINÇA DEBAKEY ANATOMICA 14CM; PINÇA DEBAKEY ANATOMICA 15CM; PINÇA DEBAKEY ANATOMICA 16CM; PINÇA DEBAKEY ANATOMICA 18CM; PINÇA DEBAKEY ANATOMICA 20CM; PINÇA DEBAKEY ANATOMICA 25CM; PINÇA DEBAKEY ANATOMICA 30CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA; PINÇA DEBAKEY ANGULADA 45° AORTA 20CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA 45° AORTA 21CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA 45° AORTA 25CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA 45° MULTI PURPOSE 12,5CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA 90° 10CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA 90° 18CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA 90° 19CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA 90° 23CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA P/ COARTAÇÃO 12CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA P/ COARTAÇÃO 17CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA P/ COARTAÇÃO 21CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA P/ COARTAÇÃO 23CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA P/ COARTAÇÃO 27CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA P/ COARTAÇÃO 29CM; PINÇA DEBAKEY ATRAUMATICA; PINÇA DEBAKEY ATRAUMATICA 19CM; PINÇA DEBAKEY ATRAUMATICA 23CM; PINÇA DEBAKEY ATRAUMATICA 27CM; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 60° 12,5CM; PINÇA DEBAKEY CURVA COARTAÇÃO; PINÇA DEBAKEY CURVA COARTAÇÃO 12CM; PINÇA DEBAKEY CURVA COARTAÇÃO 17CM; PINÇA DEBAKEY CURVA COARTAÇÃO 23CM; PINÇA DEBAKEY CURVA COARTAÇÃO 27CM; PINÇA DEBAKEY CURVA COARTAÇÃO 29CM; PINÇA DEBAKEY RETA COARTAÇÃO; PINÇA DEBAKEY RETA COARTAÇÃO 12CM; PINÇA DEBAKEY RETA COARTAÇÃO 17CM; PINÇA DEBAKEY RETA COARTAÇÃO 21CM; PINÇA DEBAKEY RETA COARTAÇÃO 23CM; PINÇA DEBAKEY RETA COARTAÇÃO 27CM; PINÇA DEBAKEY RETA COARTAÇÃO 29CM; PINÇA DERRA; PINÇA DERRA 16CM; PINÇA DERRA 17CM; PINÇA DERRA 18CM; PINÇA DERRA 20CM; PINÇA DESJARDIN; PINÇA DESJARDIN 23CM; PINÇA DIETRICH; PINÇA DIETRICH 16CM; PINÇA DIETRICH 17CM; PINÇA DIETRICH 18CM; PINÇA DIETRICH 20CM; PINÇA DIETRICH 22CM; PINÇA DIETRICH 24CM; PINÇA DIETRICH 25CM; PINÇA DIETRICH 30CM; PINÇA DIETRICH 35CM; PINÇA DIETRICH 40CM; PINÇA DOYEN 18CM CURVA; PINÇA DOYEN 18CM RETA; PINÇA DOYEN 25CM CURVA; PINÇA DOYEN 25CM RETA; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA CURVA; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA CURVA 16CM; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA CURVA 18CM; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA CURVA 21CM; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA CURVA 23CM; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA RETA; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA RETA 16CM; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA RETA 18CM; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA RETA 21CM; PINÇA DOYEN ATRAUMATICA RETA 23CM; PINÇA DOYEN BABY; PINÇA DOYEN BABY 18CM CURVA; PINÇA DOYEN BABY 18CM RETA; PINÇA DOYEN CURVA; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 18CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL CURVA 25CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 18CM; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA 25CM; PINÇA DOYEN RETA; PINÇA DUVAL; PINÇA DUVAL 20,0CM; PINÇA DUVAL 21,5CM; PINÇA DUVAL 22,0CM; PINÇA DUVAL 22,0CM C/ VIDEA; PINÇA DUVAL 24,0CM; PINÇA DUVAL COLLIN 20CM; PINÇA DUVAL COLLIN 22CM; PINÇA DUVAL COLLIN 22CM; PINÇA ESPECÍMETRO ÓSSEO; PINÇA FARABEUFLAMBOTE 26CM C/ CREMALHEIRA P/

VAN BUREN 23CM; PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA; PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 22CM; PINÇA FAURE ARTERIA UTERINA 24CM; PINÇA FAURE P/ BIOPSIA UTERINA; PINÇA FAURE P/ BIOPSIA UTERINA 22CM; PINÇA FAURE P/ BIOPSIA UTERINA 24CM; PINÇA FERGUSSON; PINÇA FERGUSSON 21CM; PINÇA FOERSTER CURVA; PINÇA FOERSTER CURVA 16CM; PINÇA FOERSTER CURVA 18CM; PINÇA FOERSTER CURVA 20CM; PINÇA FOERSTER CURVA 24CM; PINÇA FOERSTER CURVA 25CM; PINÇA FOERSTER CURVA 30CM; PINÇA FOERSTER RETA; PINÇA FOERSTER RETA 16CM; PINÇA FOERSTER RETA 18CM; PINÇA FOERSTER RETA 20CM; PINÇA FOERSTER RETA 24CM; PINÇA FOERSTER RETA 25CM; PINÇA FOERSTER RETA 30CM; PINÇA FOUR; PINÇA FRIEDMAN; PINÇA FRIEDMAN 14CM 3MM; PINÇA GERALD CURVA C/ DENTE; PINÇA GERALD CURVA C/ DENTE 18CM; PINÇA GERALD CURVA C/ DENTE 23CM; PINÇA GERALD CURVA C/ SERRILHA; PINÇA GERALD CURVA C/ SERRILHA 18CM; PINÇA GERALD RETA C/ DENTE; PINÇA GERALD RETA C/ DENTE 18CM; PINÇA GERALD RETA C/ SERRILHA; PINÇA GERALD RETA C/ SERRILHA 18CM; PINÇA GERALD RETA C/ SERRILHA 23CM; PINÇA GLOVER 11CM CURVA ATRAUMATICA; PINÇA GLOVER CURVA ATRAUMATICA; PINÇA GLOVER CURVA ATRAUMATICA 06CM; PINÇA GLOVER CURVA ATRAUMATICA 07CM; PINÇA GLOVER CURVA ATRAUMATICA 09CM; PINÇA GLOVER RETA ATRAUMATICA; PINÇA GLOVER RETA ATRAUMATICA 06CM; PINÇA GLOVER RETA ATRAUMATICA 07CM; PINÇA GLOVER RETA ATRAUMATICA 09CM; PINÇA GLOVER RETA ATRAUMATICA 11CM; PINÇA GOIVA BEYER 18CM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA BEYER 19CM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA DUCKBILL 3MM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA DUCKBILL 3MM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA DUCKBILL 4MM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA DUCKBILL 5MM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA DUCKBILL 6MM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA DUCKBILL 7MM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA DUCKBILL 8MM DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA FRIEDMAN BABY CURVA; PINÇA GOIVA FRIEDMAN BABY CURVA 12CM; PINÇA GOIVA FRIEDMAN BABY CURVA 14CM; PINÇA GOIVA FRIEDMAN BABY RETA; PINÇA GOIVA FRIEDMAN BABY RETA 12CM; PINÇA GOIVA FRIEDMAN BABY RETA 14CM; PINÇA GOIVA FRIEDMAN CURVA; PINÇA GOIVA FRIEDMAN CURVA 14CM; PINÇA GOIVA FRIEDMAN RETA; PINÇA GOIVA FRIEDMAN RETA 14CM; PINÇA GOIVA HU FRIEDY; PINÇA GOIVA MEAD CURVA 16,5CM; PINÇA GOIVA MEAD RETA 16,5CM; PINÇA GOIVA RUSKIN 18CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA RUSKIN 18CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO; PINÇA GOIVA STILLE LUER 22CM CURVA; PINÇA GOIVA STILLE LUER 22CM RETA; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ BAIXO; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ BAIXO 26CM 2MM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ BAIXO 26CM 3MM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ BAIXO 26CM 4MM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ CIMA; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ CIMA 26CM 2MM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ CIMA 26CM 3MM; PINÇA GRUENWALD BOCA P/ CIMA 26CM 4MM; PINÇA GRUENWALD BOCA RETA; PINÇA GRUENWALD BOCA RETA 26CM 2MM; PINÇA GRUENWALD BOCA RETA 26CM 3MM; PINÇA GRUENWALD BOCA RETA 26CM 4MM; PINÇA GUYON; PINÇA GUYON 16CM; PINÇA GUYON 22CM; PINÇA GUYON 24CM; PINÇA GUYON P/ PEDICULO RENAL; PINÇA GUYON P/ PEDICULO RENAL 16CM; PINÇA GUYON P/ PEDICULO RENAL 22CM; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 09CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 09CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM MICROSSERRILHA CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM MICROSSERRILHA RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 30CM CURVO; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 30CM RETO; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM LISA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM LISA; PINÇA HARTMANN AURICULAR; PINÇA HARTMANN AURICULAR 09CM; PINÇA HARTMANN AURICULAR 15CM; PINÇA HARTMANN AURICULAR 19CM; PINÇA HARTMANN JACARE; PINÇA HARTMANN JACARE 09CM DELICADA P/ OUVIDO; PINÇA HARTMANN JACARE 09CM P/ NARIZ; PINÇA HARTMANN JACARE 15CM P/ NARIZ; PINÇA HARTMANN JACARE 20CM P/ NARIZ; PINÇA HARTMANN JACARE 25CM P/ NARIZ; PINÇA HARTMANN MICRO 08CM CURVA P/ CIMA AURICULAR; PINÇA HARTMANN MICRO 08CM CURVA P/ DIREITA AURICULAR; PINÇA HARTMANN MICRO 08CM CURVA P/ ESQUERDA AURICULAR; PINÇA HARTMANN MICRO 08CM RETA AURICULAR; PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE 09CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE 14CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE 16,5CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE 20CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE 25CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE 28CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA 16,5CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA 09CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA 14CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA 20CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA 25CM; PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA 28CM; PINÇA HARTMANN SACABOCADO DIREITA 09CM; PINÇA HARTMANN SACABOCADO ESQUERDA 09CM; PINÇA HEIFETZ P/ TUMOR; PINÇA HEIFETZ P/ TUMOR 22CM 3MM; PINÇA HEIFETZ P/ TUMOR 22CM 5MM; PINÇA HIPOFARINGE BIOPSIA; PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA; PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 12CM; PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 14CM; PINÇA HISTOLOGICA PONTA FINA 16CM; PINÇA HUNT P/ TUMOR; PINÇA IRIS; PINÇA IRIS C/ DENTE; PINÇA JOHN HOPKINS; PINÇA JONES; PINÇA KELLY 14CM CURVA; PINÇA KELLY 14CM RETA; PINÇA KELLY 16CM CURVA; PINÇA KELLY 16CM RETA; PINÇA KELLY 18CM CURVA; PINÇA KELLY 18CM RETA; PINÇA KELLY 20CM CURVA; PINÇA KELLY 20CM RETA; PINÇA KELLY 22CM CURVA; PINÇA KELLY 22CM RETA; PINÇA KELLY CURVA; PINÇA KELLY RETA; PINÇA KERRISON 1MM BOCA 40° P/ BAIXO; PINÇA KERRISON 1MM BOCA 40° P/ CIMA;

223

CIMA; PINÇA KERRISON 2MM BOCA P/ BAIXO; PINÇA KERRISON 2MM BOCA P/ CIMA; PINÇA KERRISON 2MM BOCA P/ CIMA; PINÇA KERRISON 3MM BOCA 40° P/ BAIXO; PINÇA KERRISON 3MM BOCA 40° P/ CIMA; PINÇA KERRISON 3MM BOCA P/ BAIXO; PINÇA KERRISON 3MM BOCA P/ CIMA; PINÇA KERRISON 4MM BOCA 40° P/ BAIXO; PINÇA KERRISON 4MM BOCA 40° P/ CIMA; PINÇA KERRISON 4MM BOCA P/ BAIXO; PINÇA KERRISON 4MM BOCA P/ CIMA; PINÇA KERRISON 5MM BOCA 40° P/ CIMA; PINÇA KERRISON 5MM BOCA 90°; PINÇA KERRISON 5MM BOCA P/ BAIXO; PINÇA KERRISON 5MM BOCA P/ CIMA; PINÇA KERRISON 6MM BOCA 40° P/ BAIXO; PINÇA KERRISON 6MM BOCA 40° P/ CIMA; PINÇA KERRISON 6MM BOCA P/ BAIXO; PINÇA KERRISON 6MM BOCA P/ CIMA; PINÇA KERRISON BOCA 4X4MM MAXILAR E ADENOIDES 20CM; PINÇA KERRISON BOCA 5X5MM MAXILAR E ADENOIDES 20CM; PINÇA KERRISON BOCA 6X6MM MAXILAR E ADENOIDES 20CM; PINÇA KOCHER 14CM CURVA; PINÇA KOCHER 14CM RETA; PINÇA KOCHER 16CM CURVA; PINÇA KOCHER 16CM RETA; PINÇA KOCHER 18CM CURVA; PINÇA KOCHER 18CM RETA; PINÇA KOCHER 20CM CURVA; PINÇA KOCHER 20CM RETA; PINÇA KOCHER 22CM CURVA; PINÇA KOCHER 22CM RETA; PINÇA KOCHER 24CM CURVA; PINÇA KOCHER 24CM RETA; PINÇA KOCHER 25CM CURVA; PINÇA KOCHER 25CM RETA; PINÇA KOCHER 26CM CURVA; PINÇA KOCHER 26CM RETA; PINÇA KOCHER 30CM CURVA; PINÇA KOCHER 30CM RETA; PINÇA KOCHER ANGULADA 18CM; PINÇA KOCHER ANGULADA 20CM; PINÇA KOCHER ATRAUMATICA CURVA; PINÇA KOCHER ATRAUMATICA CURVA 25CM; PINÇA KOCHER ATRAUMATICA CURVA 28CM; PINÇA KOCHER ATRAUMATICA RETA; PINÇA KOCHER ATRAUMATICA RETA 25CM; PINÇA KOCHER ATRAUMATICA RETA 28CM; PINÇA KOCHER CURVA; PINÇA KOCHER CURVA INTESTINAL 25CM; PINÇA KOCHER RETA; PINÇA KOCHER RETA INTESTINAL 25CM; PINÇA KOGAN MENCK; PINÇA LAHEY; PINÇA LAHEY 20CM; PINÇA LAHEY 24CM; PINÇA LAMBERT KAY 21CM; PINÇA LAMBOTTE C/ BOCA MOVEL 21CM; PINÇA LAMBOTTE C/ BOCA MOVEL 26CM; PINÇA LAMBOTTE C/ BOCA MOVEL 32CM; PINÇA LAMBOTTE FARABEU P/ OSSO; PINÇA LANE C/ CREMALHEIRA; PINÇA LANE C/ CREMALHEIRA 22CM; PINÇA LANE C/ CREMALHEIRA 27CM; PINÇA LANE C/ CREMALHEIRA 33CM; PINÇA LANE C/ CREMALHEIRA 37CM; PINÇA LANE S/ CREMALHEIRA; PINÇA LANE S/ CREMALHEIRA 22CM; PINÇA LANE S/ CREMALHEIRA 27CM; PINÇA LANE S/ CREMALHEIRA 33CM; PINÇA LANE S/ CREMALHEIRA 37CM; PINÇA LELAND JONES; PINÇA LEWIN; PINÇA LEWIN C/ CREMALHEIRA 21CM; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM SACA CALCIO BICO P/ CIMA; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM SACA CALCIO BICO P/ DIREITA; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM SACA CALCIO BICO P/ ESQUERDA; PINÇA LOVE GRUENWALD 18CM SACA CALCIO RETA; PINÇA LOWMANN P/ OSSOS; PINÇA LOWMANN P/ OSSOS 12CM; PINÇA LOWMANN P/ OSSOS 14CM; PINÇA LOWMANN P/ OSSOS 15CM; PINÇA LOWMANN P/ OSSOS 17CM; PINÇA LOWMANN P/ OSSOS 18CM; PINÇA LOWMANN P/ OSSOS 19CM; PINÇA LOWMANN P/ OSSOS 20CM; PINÇA LOWMANN P/ OSSOS 22CM; PINÇA LUCAE BAIONETA 14,5CM; PINÇA LUCAE BAIONETA 16,5CM; PINÇA MAGIL 15CM P/ CATETER; PINÇA MAGIL 20CM P/ CATETER; PINÇA MAGIL 25CM P/ CATETER; PINÇA MARCAÇÃO DE ABDOMEN; PINÇA MARCAÇÃO DE UMBIGO; PINÇA MARTEL; PINÇA MARTIN P/ MENISCO 19CM; PINÇA MARTIN P/ MENISCO 21CM; PINÇA MATHIEU 20CM P/BIOPSIA URETRAL; PINÇA MATHIEU 20CM P/CORPO ESTRANHO URETRAL; PINÇA MATHIEU 28CM P/BIOPSIA URETRAL; PINÇA MATHIEU 28CM P/CORPO ESTRANHO URETRAL; PINÇA MC DOUGAL DIREITA; PINÇA MC DOUGAL DIREITA 26CM; PINÇA MC DOUGAL DIREITA 30CM; PINÇA MC DOUGAL ESQUERDA; PINÇA MC DOUGAL ESQUERDA 26CM; PINÇA MC DOUGAL ESQUERDA 30CM; PINÇA MCGEE; PINÇA MELTZER P/ BIOPSIA; PINÇA MENKEN KOGAN; PINÇA MENKEN KOGAN 27CM; PINÇA MICHEL; PINÇA MICRO CITELLI C/ HASTE GIRATORIA; PINÇA MICRO LARINGE BOUCHAEYR ANGULADA; PINÇA MICRO LARINGE JACARE DIREITA; PINÇA MICRO LARINGE JACARE ESQUERDA; PINÇA MICRO LARINGE JACARE RETA; PINÇA MICRO LARINGE SACABOCADO CURVA DIREITA 4,5MM X 250MM; PINÇA MICRO LARINGE SACABOCADO CURVA ESQUERDA 4,5MM X 250MM; PINÇA MICRO LARINGE SACABOCADO RETA; PINÇA MICRO LARINGE SACABOCADO RETA 4,5MM X 250MM; PINÇA MICRO LARINGE SAITO DIREITA; PINÇA MICRO LARINGE SAITO ESQUERDA; PINÇA MICRO LARINGE TESOURA ANGULADA; PINÇA MICRO LARINGE TRIANGULO FENESTRADA ANGULADA; PINÇA MICRO LARINGE TRIANGULO FENESTRADA ESQUERDA; PINÇA MICRO CIRURGIA; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 09CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 10CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 11CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 12CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 14CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 15CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 16CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 17CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA 18CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA C/ PLATAFORMA; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA C/ PLATAFORMA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA C/ PLATAFORMA 14CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA C/ PLATAFORMA 15CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA C/ PLATAFORMA 16CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA C/ PLATAFORMA 17CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA C/ PLATAFORMA 18CM; PINÇA MICRO CIRURGIA ANGULADA KIT SE 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA BAIONETA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA BAIONETA C/ PLATAFORMA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA C/ DENTE 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA C/ DENTE 15CM; PINÇA MICRO CIRURGIA C/ DENTE 18CM; PINÇA MICRO CIRURGIA C/ SERRILHA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA CURVA 09CM; PINÇA MICRO CIRURGIA CURVA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA CURVA 15CM; PINÇA MICRO CIRURGIA CURVA 18CM; PINÇA MICRO CIRURGIA CURVA C/ PLATAFORMA; PINÇA MICRO CIRURGIA CURVA C/ PLATAFORMA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA CURVA C/ PLATAFORMA 16CM; PINÇA MICRO CIRURGIA CURVA C/ PLATAFORMA 18CM; PINÇA MICRO CIRURGIA P/ IMPLANTE CAPILAR; PINÇA MICRO CIRURGIA P/ IMPLANTE CAPILAR CURVA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA P/ IMPLANTE CAPILAR RETA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA RETA 09CM; PINÇA MICRO CIRURGIA RETA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA RETA 15CM; PINÇA MICRO CIRURGIA RETA 18CM; PINÇA MICRO CIRURGIA RETA C/ PLATAFORMA 13CM; PINÇA MICRO CIRURGIA RETA C/ PLATAFORMA 16CM; PINÇA

224

M

DF

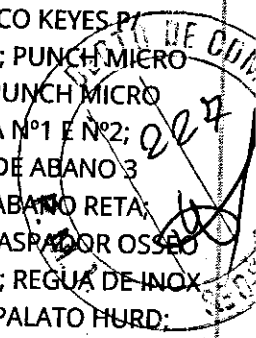
RETA KIT SE 13CM; PINÇA MICROCIURURGIA ROCCA; PINÇA MIDDLETON JANSEN 19CM; PINÇA MILLER P/ CARBONO;
PINÇA MITRAL; PINÇA MIXTER 10CM; PINÇA MIXTER 12CM; PINÇA MIXTER 14CM; PINÇA MIXTER 16CM; PINÇA MIXTER
18CM; PINÇA MIXTER 18CM PONTA ROMBA; PINÇA MIXTER 19CM; PINÇA MIXTER 20CM; PINÇA MIXTER 20CM P/ USO
GERAL; PINÇA MIXTER 20CM PONTA ESPECIAL; PINÇA MIXTER 20CM PONTA ROMBA; PINÇA MIXTER 22CM; PINÇA
MIXTER 22CM PONTA ESPECIAL; PINÇA MIXTER 22CM PONTA ROMBA; PINÇA MIXTER 24CM; PINÇA MIXTER 24CM P/
USO GERAL; PINÇA MIXTER 24CM PONTA 90°; PINÇA MIXTER 24CM PONTA ROMBA; PINÇA MIXTER 26CM; PINÇA
MIXTER 26CM PONTA ESPECIAL; PINÇA MIXTER 26CM PONTA ROMBA; PINÇA MIXTER 28CM; PINÇA MIXTER 28CM
PONTA ESPECIAL; PINÇA MIXTER 28CM PONTA ROMBA; PINÇA MIXTER 30CM; PINÇA MIXTER 30CM PONTA ROMBA
PINÇA MIXTER 35CM; PINÇA MIXTER 40CM; PINÇA MIXTER BABY 14CM; PINÇA MIXTER BABY 16CM; PINÇA MIXTER
PONTA ESPECIAL; PINÇA MIXTER PONTA ROMBA; PINÇA MOYNIHAN; PINÇA MUSEUX 24CM OU JACOBS CURVA; PINÇA
MUSEUX 24CM OU JACOBS RETA; PINÇA NEGUS 24CM; PINÇA NELSON 16CM; PINÇA NELSON 18CM; PINÇA NELSON
20CM; PINÇA NELSON 25CM; PINÇA OFTALMOLOGICA C/ DENTE E PLATAFORMA; PINÇA OFTALMOLOGICA C/ 225
PLATAFORMA; PINÇA OFTALMOLOGICA CURVA; PINÇA OFTALMOLOGICA RETA; PINÇA P/ APREENSAO DO CORNETO;
PINÇA P/ BIOPSIA; PINÇA P/ BIOPSIA DE BOCA; PINÇA P/ BIOPSIA MICRO 08CM CURVA P/ CIMA AURICULAR; PINÇA P/
BIOPSIA MICRO 08CM CURVA P/ DIREITA AURICULAR; PINÇA P/ BIOPSIA MICRO 08CM CURVA P/ ESQUERDA AURICULAR;
PINÇA P/ BIOPSIA MICRO 08CM RETA AURICULAR; PINÇA P/ CALAZIO GRANDE; PINÇA P/ CALAZIO GRANDE VAZADA;
PINÇA P/ CALAZIO MEDIA; PINÇA P/ CALAZIO MEDIA VAZADA; PINÇA P/ CALAZIO PEQUENA; PINÇA P/ CALAZIO PEQUENA
VAZADA; PINÇA P/ CARTILAGEM DE NARIZ; PINÇA P/ CITOSCOPIA; PINÇA P/ CONE OU PIVO C/ TRAVA; PINÇA P/ CORNEA
RETA; PINÇA P/ CORTE DE ORELHA CURVA; PINÇA P/ PALPEBRA; PINÇA P/ RAIZ WITZEL INFERIOR; PINÇA P/ SEIO
MAXILAR; PINÇA P/ SERINGA; PINÇA P/ SUTURA; PINÇA PALMER PORTA GRAMPO; PINÇA PATA DE GATO RUSSA 15CM;
PINÇA PATA DE GATO RUSSA 20CM; PINÇA PATA DE GATO RUSSA 25CM; PINÇA PAYR CLAMPS 20CM; PINÇA PAYR
CLAMPS 29CM; PINÇA PAYR CLAMPS 35CM; PINÇA PEAN; PINÇA PEAN 14CM; PINÇA PEAN 16CM; PINÇA PEAN 18CM;
PINÇA PELKMANN; PINÇA PENNINGTON TRIANGULAR; PINÇA PENNINGTON TRIANGULAR 15CM; PINÇA PENNINGTON
TRIANGULAR 20CM; PINÇA PERRY; PINÇA PETEAN CURVA; PINÇA PETEAN RETA; PINÇA PITANGUY P/ FACE; PINÇA PORTA
ALGODAO; PINÇA PORTA CLIPS; PINÇA PORTA ENXERTO 01 FURO; PINÇA PORTA ENXERTO FENESTRADA; PINÇA PORTA
ENXERTO FENESTRADA C/ 03 FUIROS 16CM; PINÇA POTTS; PINÇA POTTS SMITH 18CM; PINÇA POTTS SMITH 1X2 DENTES;
PINÇA POTTS SMITH 22CM; PINÇA POTTS SMITH 25CM; PINÇA POZZI; PINÇA POZZI 24CM; PINÇA PROFESSOR MEDINA
P/BIOPSIA UTERINA 24CM 2MM; PINÇA PROFESSOR MEDINA P/BIOPSIA UTERINA 24CM 3MM; PINÇA PROFESSOR
MEDINA P/BIOPSIA UTERINA 24CM 4MM; PINÇA PROFESSOR MEDINA P/BIOPSIA UTERINA 24CM 5MM; PINÇA
PROVIDENCE; PINÇA RANDALL; PINÇA RANDALL 18CM Nº4; PINÇA RANDALL 19CM Nº3; PINÇA RANDALL 21CM Nº2;
PINÇA RANDALL 23CM Nº1; PINÇA REINOLD P/ TUBO; PINÇA REINOLD P/ TUBO 18CM; PINÇA RELOJUEIRO ANGULADA
10CM; PINÇA RELOJUEIRO ANGULADA 13CM; PINÇA RELOJUEIRO ANGULADA 15CM; PINÇA RELOJUEIRO ANGULADA
18CM; PINÇA RELOJUEIRO CURVA 10CM; PINÇA RELOJUEIRO CURVA 13CM; PINÇA RELOJUEIRO CURVA 15CM; PINÇA
RELOJUEIRO CURVA 18CM; PINÇA RELOJUEIRO RETA 10CM; PINÇA RELOJUEIRO RETA 13CM; PINÇA RELOJUEIRO RETA
15CM; PINÇA RELOJUEIRO RETA 18CM; PINÇA RETIRADA DE PONTOS; PINÇA RETIRADA DE PONTOS 09CM; PINÇA
RETIRADA DE PONTOS 10CM; PINÇA RETIRADA DE PONTOS 12CM; PINÇA RETIRADA DE PONTOS 14CM; PINÇA
ROCHESTER CARMALT 14CM CURVA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 14CM RETA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM
CURVA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM RETA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM CURVA; PINÇA ROCHESTER
CARMALT 18CM RETA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 20CM CURVA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 20CM RETA; PINÇA
ROCHESTER PEAN 16CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA; PINÇA
ROCHESTER PEAN 18CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM RETA; PINÇA
ROCHESTER PEAN 22CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA; PINÇA
ROCHESTER PEAN 24CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM RETA; PINÇA
ROCHESTER PEAN 30CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM RETA; PINÇA ROMPE BOLSA; PINÇA ROWE DIREITA;
PINÇA ROWE ESQUERDA; PINÇA SACA CALCIO; PINÇA SACABOCADO; PINÇA SACABOCADO P/ NARIZ; PINÇA
SACABOCADO P/ OUVIDO; PINÇA SATINSKI; PINÇA SATINSKY 15CM; PINÇA SATINSKY 16CM; PINÇA SATINSKY 18CM;
PINÇA SATINSKY 20CM; PINÇA SATINSKY 22CM; PINÇA SATINSKY 24CM; PINÇA SATINSKY 26CM; PINÇA SATINSKY
ATRAUMÁTICA; PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA 16CM; PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA 18CM; PINÇA SATINSKY
ATRAUMÁTICA 20CM; PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA 22CM; PINÇA SATINSKY ATRAUMÁTICA 24CM; PINÇA SATINSKY
ATRAUMÁTICA 26CM; PINÇA SATINSKY ATRUAMATICA 15CM; PINÇA SATINSKY SERRILHA CRUZADA; PINÇA SATINSKY
SERRILHA CRUZADA 15CM; PINÇA SATINSKY SERRILHA CRUZADA 16CM; PINÇA SATINSKY SERRILHA CRUZADA 18CM;
PINÇA SATINSKY SERRILHA CRUZADA 20CM; PINÇA SATINSKY SERRILHA CRUZADA 22CM; PINÇA SATINSKY SERRILHA
CRUZADA 24CM; PINÇA SATINSKY SERRILHA CRUZADA 26CM; PINÇA SCHNIDT CURVA; PINÇA SCHNIDT RETA; PINÇA
SCHROEDER; PINÇA SCHUBERT; PINÇA SCHUMACHER; PINÇA SCOOB ALLIS; PINÇA SEMB 20CM CURVA; PINÇA SEMB
20CM RETA; PINÇA SENKEM 10CM; PINÇA SENKEM 10CM C/ DENTE; PINÇA SENKEM 14CM; PINÇA SENKEM 14CM C/
DENTE; PINÇA SENKEM 15CM; PINÇA SENKEM 15CM C/ DENTE; PINÇA SERVENTE; PINÇA SLUDER BALENGER; PINÇA
SNELLEN DIREITA; PINÇA SNELLEN ESQUERDA; PINÇA SOFTCLAMP LAMBERT KAY; PINÇA STILLE LISTON 27CM CURVA;
PINÇA STILLE LISTON 27CM RETA; PINÇA STRUYCKEN COMEDEIRA ANGULADA ADULTO; PINÇA STRUYCKEN COMEDEIRA
ANGULADA INFANTIL; PINÇA STRUYCKEN COMEDEIRA ADULTO

PINÇA TAKAHASHI ANGULADA ADULTO; PINÇA TAKAHASHI ANGULADA INFANTIL; PINÇA TAKAHASHI BOCA P/ CIMA; PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA; PINÇA TAKAHASHI RETA ADULTO; PINÇA TAKAHASHI RETA INFANTIL; PINÇA THOMAS GAYLOR P/ BIOPSIA; PINÇA TROELTSCH; PINÇA TROELTSCH 16CM; PINÇA TROELTSCH 18CM; PINÇA WALSHAM DIREITA 23CM; PINÇA WALSHAM ESQUERDA 23CM; PINÇA WALSHAM RETA 23CM; PINÇA WAUGH; PINÇA WERTHEIM CULLEN; PINÇA WINTER 27CM CURVA Nº1; PINÇA WINTER 27CM CURVA Nº2; PINÇA WINTER 27CM CURVA Nº3; PINÇA WINTER 27CM RETA Nº1; PINÇA WINTER 27CM RETA Nº2; PINÇA WINTER 27CM RETA Nº3; PINÇA WITZEL P/ RAIZ INFERIOR USO ODONTOLÓGICO; PINÇA WOLFF 23CM; PINÇA YASARGIL; PINÇA YASARGIL 18CM; PINÇA YASARGIL 20CM; PINÇA YASARGIL 22CM; PINÇA YASARGIL 24CM; PINÇA YASARGIL BAIONETA; PINÇA YASARGIL BAIONETA 18CM; PINÇA YASARGIL BAIONETA 20CM; PINÇA YASARGIL BAIONETA 22CM; PINÇA YASARGIL BAIONETA 24CM; PINÇA YASARGIL SAMII BAIONETA; PINÇA YEOMAN; PINÇA YEOMAN 28CM BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA; PINÇA YEOMAN 28CM BOCA CHATA P/ BIOPSIA; PINÇA YEOMAN 35CM BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA; PINÇA YEOMAN 35CM BOCA CHATA P/ BIOPSIA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM CURVA P/ HISTERECTOMIA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM SEMI CURVA P/ HISTERECTOMIA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL CURVA P/ HISTERECTOMIA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL SEMI CURVA P/ HISTERECTOMIA; PLACA MILIMETRADA P/ CARTILAGEM; PLACA P/ IMPLANTE CAPILAR; PORTA AGULHA ANGULADO MC DOUGAL; PORTA AGULHA BARRAQUER; PORTA AGULHA BARRAQUER C/ TRAVA DE 12CM; PORTA AGULHA BAUNGARTNER; PORTA AGULHA BAUNGARTNER 15 CM; PORTA AGULHA BAUNGARTNER 18 CM; PORTA AGULHA BAUNGARTNER 21 CM; PORTA AGULHA BAUNGARTNER 23 CM; PORTA AGULHA BAUNGARTNER 25 CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO 13CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO 15CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA 12CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA 16CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA 12CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA 16CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO KIT SE CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO KIT SE CURVO 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO KIT SE CURVO 13CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO KIT SE CURVO 15CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO KIT SE RETO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO KIT SE RETO 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO KIT SE RETO 13CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO KIT SE RETO 15CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 13CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 15CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA 12CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA 16CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA 12CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA 16CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO ROCCA; PORTA AGULHA CONVERSE; PORTA AGULHA CORONARIA; PORTA AGULHA CRILE MURRAY; PORTA AGULHA CRILE MURRAY 15CM; PORTA AGULHA CRILE MURRAY 21CM; PORTA AGULHA CRILE MURRAY 23CM; PORTA AGULHA CRILE WOOD; PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM; PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM; PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM; PORTA AGULHA DEBAKEY; PORTA AGULHA DEBAKEY 18CM; PORTA AGULHA DEBAKEY 23CM; PORTA AGULHA DERF; PORTA AGULHA FINOCHIETTO; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 14CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 16CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 25CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 30CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 35CM; PORTA AGULHA GILLIES; PORTA AGULHA GILLIES C/ TESOURA; PORTA AGULHA HEANEY; PORTA AGULHA MATHIEU; PORTA AGULHA MATHIEU 11CM; PORTA AGULHA MATHIEU 14CM; PORTA AGULHA MATHIEU 17CM; PORTA AGULHA MATHIEU 20CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR CABO ANGULADO; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 12CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 12CM P/ FIO 6.0; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 14CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 14CM P/ FIO 6.0; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 16CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 18CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 20CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 22CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 22CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 25CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA 30CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR S/ VIDEA LISO 12CM; PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CURVO; PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CURVO 13CM; PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CURVO 15CM; PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CURVO 18CM; PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO RETO; PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO RETO 13CM; PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO RETO 15CM; PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO RETO 18CM; PORTA AGULHA MICRO JACOBSON; PORTA AGULHA MICRO JACOBSON 17CM; PORTA AGULHA MICROVASCULAR; PORTA AGULHA MICROVASCULAR 20CM; PORTA AGULHA MICROVASCULAR 23CM; PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO; PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16CM; PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 18CM; PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 20CM; PORTA AGULHA STRATTE; PORTA AGULHA STRATTE 19CM; PORTA AGULHA STRATTE 23CM; PORTA AGULHA STRATTE 25CM; PORTA AGULHA WANGENSTEEN; PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM; PORTA AGULHA YASARGIL BAIONETA; PORTA AGULHA YASARGIL BAIONETA CURVO 18,0CM; PORTA AGULHA YASARGIL BAIONETA CURVO 18,5CM; PORTA AGULHA YASARGIL BAIONETA CURVO 20,0CM; PORTA AGULHA YASARGIL BAIONETA CURVO 22,0CM; PORTA AGULHA YASARGIL BAIONETA CURVO 24,0CM; PORTA AGULHA YASARGIL BAIONETA RETO 18,0CM;

226

22

AGULHA YASARGIL BAIONETA RETO 22,0CM; PORTA AGULHA YASARGIL BAIONETA RETO 24,0CM; PORTA AMALGAMA;
PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA DE PELE; PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA DE PELE 1,0MM ;
PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA DE PELE 1,5MM ; PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA DE PELE
1,8MM ; PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA DE PELE 2,0MM ; PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA DE
PELE 3,0MM ; PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA DE PELE 4,0MM ; PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA
DE PELE 5,0MM ; PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA DE PELE 6,0MM ; PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/
BIOPSIA DE PELE 7,0MM ; PUNCH DERMATOLOGICO KEYES P/ BIOPSIA DE PELE 8,0MM ; PUNCH MICRO; PUNCH MICRO
1,2MM; PUNCH MICRO 2,0MM; PUNCH MICRO 2,5MM; PUNCH MICRO 3,0MM; PUNCH MICRO 3,5MM; PUNCH MICRO
4,0MM; RASPA DORSO SPERLI Nº1; RASPA DORSO SPERLI Nº2; RASPA DORSO SPERLI Nº3; RASPA DUPLA Nº1 E Nº2;
RASPA GLABELA SPERLI Nº1; RASPA GLABELA SPERLI Nº2; RASPA GLABELA SPERLI Nº3; RASPA ORELHA DE ABANO 3
PEÇAS; RASPA ORELHA DE ABANO DIREITA; RASPA ORELHA DE ABANO ESQUERDA; RASPA ORELHA DE ABANO RETA;
RASPA PUNCIONADA P/ OSSO; RASPA PUNCIONADA P/ OSSO 20CM; RASPA RETA; RASPADOR OSSEO; RASPADOR OSSEO
5MM; RASPADOR OSSEO 7MM; RASPADOR OSSEO ANGULADO; REGUA DE INOX; REGUA DE INOX 10CM; REGUA DE INOX
15CM; REGUA DE INOX 20CM; REGUA DE INOX 30CM; RETRATOR DE LABIO STERNBERG; RETRATOR DE PALATO HURD;
RETRATOR DE YOUNG P/ PERINEAL; ROTATIVA DE BALIU 18CM P/ BIOPSIA UTERINA; RUGINA CUSHING; RUGINA DOYEN
DIREITA 17CM; RUGINA DOYEN ESQUERDA 17CM; RUGINA FARABEUZ CURVA 14CM; RUGINA FARABEUZ RETA 14CM;
RUGINA HARTMANN P/ MASTOIDE; RUGINA JOSEPH P/ PERIOSTEO; RUGINA LAMBOTTE; RUGINA LAMBOTTE 15MM;
RUGINA LAMBOTTE 20CM; RUGINA LANGENBECK; RUGINA PERIOSTEO; RUGINA SEMB; RUGINA SEMB Nº1; RUGINA
SEMB Nº2; RUGINA SEMB Nº3; RUGINA SEMB Nº4; RUGINA SEMB Nº5; SACA FIBROMA 17CM; SACA FIBROMA DOYEN;
SACA PROTESE C/ 5 PONTAS 19CM; SEPARADOR DE CAVIDADE DE SMITH; SEPARADOR SAGITAL; SERRA CHARRIERE
30CM; SERRA DE GIGLI 30CM; SERRA DE GIGLI 40CM; SERRA DE GIGLI 50CM; SERRA DE JOSEPH DIREITA 19CM; SERRA DE
JOSEPH ESQUERDA 19CM; SERRA LANGENBECK 23CM; SERRA MATHIEU C/3 LAMINAS 20CM; SERRA MATHIEU C/3
LAMINAS 33CM; SERRA NO BRUENINGS C/ CREMALHEIRA; SERRA NO BRUENINGS P/ AMIGDALA; SERRA NO DE SAGE;
SERRA NO NEVES; SERRA WEISS 25CM; SERRA WIGMORE 19CM; SINDESMOTOMO DUPLO; SINDESMOTOMO OITAVADO;
SINDESMOTOMO SIMPLES; SONDA DE CRAWFORD; SONDA DE ITARD AURICULAR; SONDA DE ITARD AURICULAR 13 CM
C/ FURO DE 1MM; SONDA DE ITARD AURICULAR 13 CM C/ FURO DE 2MM; SONDA DE RHEIN Nº1; SONDA DE RHEIN Nº2;
SONDA DE RHEIN Nº3; SONDA EXPLORADORA; SONDA EXPLORADORA Nº1; SONDA EXPLORADORA Nº23; SONDA
EXPLORADORA Nº3; SONDA EXPLORADORA Nº47; SONDA EXPLORADORA Nº5; SONDA EXPLORADORA Nº5 INFANTIL;
SONDA EXPLORADORA Nº6; SONDA MILIMETRADA GOLDMAN FOX; SUPORTE P/ ABRE BOCA; TENTACANULA; TESOURA
ASTON 18CM; TESOURA ASTON 21CM; TESOURA ASTON 25CM; TESOURA BALIU; TESOURA BALIU 20CM UTERINA;
TESOURA BARRAQUER C/ ANGULADA; TESOURA BELLUCCI 08CM CURVA P/ CIMA; TESOURA BELLUCCI 08CM CURVA P/
DIREITA; TESOURA BELLUCCI 08CM CURVA P/ ESQUERDA; TESOURA BICO DE PATO; TESOURA BICO DE PATO 15CM;
TESOURA BICO DE PATO 17CM; TESOURA BICO DE PATO 20CM; TESOURA BIFACETADA; TESOURA BIFACETADA 14CM;
TESOURA BIFACETADA 19CM; TESOURA BIFACETADA 21CM; TESOURA BIFACETADA 25CM; TESOURA BOYD; TESOURA
BOYD 14CM; TESOURA BOYD 19CM; TESOURA BOYD 25CM; TESOURA BOYD 30CM; TESOURA CASTROVIEJO; TESOURA
CASTROVIEJO CURVA 09CM; TESOURA CASTROVIEJO CURVA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO CURVA KIT SE 13CM;
TESOURA CASTROVIEJO RETA 09CM; TESOURA CASTROVIEJO RETA 14CM; TESOURA CASTROVIEJO RETA KIT SE 13CM;
TESOURA CASTROVIEJO VANNAS; TESOURA CASTROVIEJO VANNAS CURVA 09CM; TESOURA CASTROVIEJO VANNAS
CURVA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO VANNAS CURVA 13CM; TESOURA CASTROVIEJO VANNAS RETA 09CM; TESOURA
CASTROVIEJO VANNAS RETA 11CM; TESOURA CASTROVIEJO VANNAS RETA 13CM; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA
FINA FINA; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA ROMBA; TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA ROMBA;
TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA FINA; TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA ROMBA; TESOURA CIRURGICA
17CM CURVA FINA FINA; TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA ROMBA; TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA
ROMBA; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA FINA; TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA ROMBA; TESOURA
CIRURGICA 17CM RETA ROMBA ROMBA; TESOURA CIRURGICA 19CM CURVA FINA FINA; TESOURA CIRURGICA 19CM
CURVA FINA ROMBA; TESOURA CIRURGICA 19CM CURVA ROMBA ROMBA; TESOURA CIRURGICA 19CM RETA FINA FINA;
TESOURA CIRURGICA 19CM RETA FINA ROMBA; TESOURA CIRURGICA 19CM RETA ROMBA ROMBA; TESOURA CONVERSE;
TESOURA CONVERSE 14CM; TESOURA CONVERSE 18CM; TESOURA CONVERSE 25CM; TESOURA CORTE FIO DE AÇO
ANGULADA; TESOURA CORTE FIO DE AÇO RETA; TESOURA COTLE SERRILHADA; TESOURA COTLE SERRILHADA 14CM;
TESOURA COTLE SERRILHADA 15CM; TESOURA COTLE SERRILHADA 16CM; TESOURA DE ASA LATERAL FOMON; TESOURA
DE CAUDA P/ CORNETO; TESOURA DE MICRO ENDONASAL RETA; TESOURA DEAN; TESOURA DEAN 18CM; TESOURA
DEBAKEY ANGULADA; TESOURA DEBAKEY ANGULADA 25° 18CM ; TESOURA DEBAKEY ANGULADA 45° 18CM; TESOURA
DEBAKEY ANGULADA 60° 18CM; TESOURA DEBAKEY ANGULADA 90° 18CM; TESOURA DIETRICH ANGULADA; TESOURA
DIETRICH ANGULADA 130° 18CM; TESOURA DIETRICH ANGULADA 25° 18CM; TESOURA DIETRICH ANGULADA 45° 18CM;
TESOURA DIETRICH ANGULADA 60° 18CM; TESOURA DIETRICH ANGULADA 90° 18CM; TESOURA DUTEIS PONTA
SERRILHADA; TESOURA ENTEROTOMO 17CM; TESOURA ENTEROTOMO 21CM; TESOURA ESMARCH 17CM; TESOURA
ESMARCH 20CM; TESOURA ESMARCH 21CM; TESOURA FISCH; TESOURA FOMON; TESOURA FOMON 11CM ; TESOURA



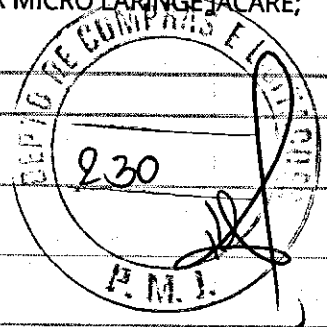
Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 14CM; TESOURA GOLDMAN FOX CURVA 22CM; TESOURA GOLDMAN FOX RETA 11CM; TESOURA GOLDMAN FOX RETA 14CM; TESOURA GOLDMAN FOX RETA 22CM; TESOURA GOLDMAN FOX SERRILHADA 11CM; TESOURA GOLDMAN FOX SERRILHADA 14CM; TESOURA GOLDMAN FOX SERRILHADA 22CM; TESOURA HEYMANN; TESOURA HEYMANN 18CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA CURVA PONTA FINA 08CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA CURVA PONTA FINA 10CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA CURVA PONTA FINA 11CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA CURVA PONTA FINA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA CURVA PONTA FINA 15CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA RETA PONTA FINA 08CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA RETA PONTA FINA 10CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA RETA PONTA FINA 11CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA RETA PONTA FINA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA RETA PONTA FINA 15CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA FINA 08CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA FINA 10CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA FINA 11CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA FINA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA FINA 15CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA ROMBA 08CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA ROMBA 10CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA ROMBA 11CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA ROMBA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA ROMBA 15CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA FINA 08CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA FINA 10CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA FINA 11CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA FINA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA FINA 15CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA ROMBA 08CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA ROMBA 10CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA ROMBA 11CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA ROMBA 12CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA ROMBA 15CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA SERRILHADA; TESOURA IRIS OU GENGIVA SERRILHADA CURVA PONTA FINA 11CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA SERRILHADA CURVA PONTA FINA 14CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA SERRILHADA RETA PONTA FINA 11CM; TESOURA IRIS OU GENGIVA SERRILHADA RETA PONTA FINA 14CM; TESOURA JOSEPH; TESOURA JOSEPH 14CM CURVA; TESOURA JOSEPH 14CM RETA; TESOURA KILNER; TESOURA KILNER 11CM CURVA; TESOURA KILNER 11CM RETA; TESOURA KILNER 12CM CURVA; TESOURA KILNER 12CM RETA; TESOURA KILNER 14CM CURVA; TESOURA KILNER 14CM RETA; TESOURA LAGRANGE 11CM; TESOURA LAGRANGE 15CM; TESOURA LISTER; TESOURA LISTER 14CM; TESOURA LISTER 17CM; TESOURA LISTER 19CM; TESOURA LISTER 21CM; TESOURA LITTAUER STITCH; TESOURA MAYO; TESOURA MAYO 14CM RETA; TESOURA MAYO 15CM CURVA; TESOURA MAYO 15CM RETA; TESOURA MAYO 15CM RETA C/ SERRILHA P/ CARTILAGEM; TESOURA MAYO 17CM CURVA; TESOURA MAYO 17CM RETA; TESOURA MAYO 19CM CURVA; TESOURA MAYO 19CM RETA; TESOURA MAYO 22CM RETA; TESOURA MAYO CURVA 14CM; TESOURA MAYO CURVA 24CM; TESOURA MAYO STILLE; TESOURA MAYO STILLE 14CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 15CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 15CM RETA C/ SERRILHA P/ CARTILAGEM; TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 19CM CURVA; TESOURA MAYO STILLE 19CM RETA; TESOURA MAYO STILLE 22CM RETA; TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM; TESOURA MAYO STILLE CURVA 24CM; TESOURA MC INDOE; TESOURA MC INDOE 18CM; TESOURA MC INDOE 21CM; TESOURA MC INDOE 25CM; TESOURA METZEMBAUM; TESOURA METZEMBAUM 12CM CURVA; TESOURA METZEMBAUM 12CM RETA; TESOURA METZEMBAUM 15CM CURVA; TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA; TESOURA METZEMBAUM 18CM CURVA; TESOURA METZEMBAUM 18CM RETA; TESOURA METZEMBAUM 20CM CURVA; TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA; TESOURA METZEMBAUM 25CM CURVA; TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA; TESOURA METZEMBAUM 28CM CURVA; TESOURA METZEMBAUM 28CM RETA; TESOURA METZEMBAUM 30CM CURVA; TESOURA METZEMBAUM 30CM RETA; TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM DURACORTE; TESOURA METZEMBAUM CURVA 20CM DURACORTE; TESOURA METZEMBAUM CURVA 25CM DURACORTE; TESOURA METZEMBAUM DURACORTE; TESOURA MICRO ENDONASAL; TESOURA MICROCIURURGIA; TESOURA MICROCIURURGIA CONJUNTIVA WESTCOTT; TESOURA MICROCIURURGIA CURVA 13CM; TESOURA MICROCIURURGIA CURVA 15CM; TESOURA MICROCIURURGIA CURVA 18CM; TESOURA MICROCIURURGIA POTTS 09CM; TESOURA MICROCIURURGIA POTTS 13CM; TESOURA MICROCIURURGIA RETA 13CM; TESOURA MICROCIURURGIA RETA 15CM; TESOURA MICROCIURURGIA RETA 18CM; TESOURA NOBREGA; TESOURA NOBREGA 15CM; TESOURA NOBREGA 17CM; TESOURA NOYES IRIS CURVA 12CM; TESOURA NOYES IRIS RETA 12CM; TESOURA P/ CORDÃO UMBILICAL 10CM; TESOURA P/ MICROCIURURGIA ANGULADA; TESOURA P/ MICROCIURURGIA ANGULADA 09CM; TESOURA P/ MICROCIURURGIA ANGULADA 10CM; TESOURA PELICANO; TESOURA PELICANO 17CM; TESOURA PORTA AGULHA OLSEN HEGAR; TESOURA PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 12CM; TESOURA PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 14CM; TESOURA PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 16CM; TESOURA POTTS DE MARTEL 19CM; TESOURA POTTS SMITH 19CM 25°; TESOURA POTTS SMITH 19CM 45°; TESOURA POTTS SMITH 19CM 60°; TESOURA POTTS SMITH 19CM 90°; TESOURA REES; TESOURA REES 19CM; TESOURA REES 25CM; TESOURA REES 30CM; TESOURA REYNOLDS; TESOURA REYNOLDS 11CM; TESOURA REYNOLDS 15CM; TESOURA REYNOLDS 18CM; TESOURA SCHUMACHER 15CM; TESOURA SCHUMACHER P/ CORDÃO UMBILICAL; TESOURA SERRILHADA; TESOURA SERRILHADA CURVA 15CM; TESOURA SERRILHADA CURVA 17CM; TESOURA SERRILHADA CURVA 19CM; TESOURA SERRILHADA CURVA 21CM; TESOURA SERRILHADA RETA 15CM; TESOURA SERRILHADA RETA 17CM; TESOURA SERRILHADA RETA 19CM; TESOURA SERRILHADA RETA 21CM; TESOURA SIMS; TESOURA SIMS 20CM CURVA; TESOURA SIMS 20CM RETA; TESOURA SMITH P/ BANDAGEM 20CM; TESOURA SNOLDEN; TESOURA SNOLDEN CURVA 15CM; TESOURA SNOLDEN CURVA 17CM; TESOURA SNOLDEN CURVA 19CM; TESOURA SNOLDEN RETA 15CM; TESOURA SNOLDEN RETA 17CM; TESOURA

TESOURA SPENCER CURVA 14CM; TESOURA SPENCER RETA 09CM; TESOURA SPENCER RETA 11CM; TESOURA SPENCER RETA 14CM; TESOURA STEVENS; TESOURA STEVENS CURVA PONTA FINA 09CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA FINA 11CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA FINA 14CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA FINA 16CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA FINA 18CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA FINA 25CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA FINA 30CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 09CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 11CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 14CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 16CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 18CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 20CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 25CM; TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 30CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 09CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 11CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 14CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 16CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 18CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 20CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 25CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 30CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA 09CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA 11CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA 14CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA 16CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA 18CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA 20CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA 25CM; TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA 30CM; TESOURA STRULLY; TESOURA STRULLY CURVA 18CM; TESOURA STRULLY CURVA 21CM; TESOURA STRULLY CURVA 25CM; TESOURA STRULLY CURVA ABOTOADA 18CM; TESOURA STRULLY CURVA ABOTOADA 21CM; TESOURA STRULLY RETA 18CM; TESOURA STRULLY RETA 21CM; TESOURA THOREK 18CM; TESOURA TOENNIS-ADSON; TESOURA WESTCOTT; TESOURA WESTCOTT CURVA 11CM; TESOURA WESTCOTT RETA 11CM; TESOURA WULLSTEIN; TESOURA YASARGIL BAIONETA; TESOURA YASARGIL BAIONETA CURVA 16CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA CURVA 18CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA CURVA 20CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA CURVA 22CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA CURVA 24CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA CURVA 16CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA CURVA 18CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA CURVA 20CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA CURVA 22CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA CURVA 24CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA RETA 16CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA RETA 18CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA RETA 20CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA RETA 22CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA DELICADA RETA 24CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA RETA 16CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA RETA 18CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA RETA 20CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA RETA 22CM; TESOURA YASARGIL BAIONETA RETA 24CM; TREFINA D ERRICO 35MM; TREFINA D ERRICO 50MM; TRITURADOR DE OSSO; VALVULA AUVARD C/ PESO 26CM; VALVULA AUVARD C/PESO 38MM X 80MM; VALVULA BREISKY; VALVULA BREISKY N°1 2,5CM X 13,0CM; VALVULA BREISKY N°2 3,5CM X 13,0CM; VALVULA BREISKY N°3 4,0CM X 13,0CM; VALVULA DE DOYEN; VALVULA DE DOYEN 30MM X 120MM; VALVULA DE DOYEN 30MM X 80MM; VALVULA DE DOYEN 35MM X 80MM; VALVULA DE DOYEN 40MM X 280MM C/ CABO ANGULADO; VALVULA DE DOYEN 40MM X 80MM; VALVULA DE DOYEN 45MM X 120MM; VALVULA DE DOYEN 45MM X 150MM; VALVULA DE DOYEN 45MM X 180MM; VALVULA DE DOYEN 45MM X 60MM; VALVULA DE DOYEN 45MM X 80MM; VALVULA DE DOYEN 45MM X 90MM; VALVULA DE DOYEN 50MM X 80MM; VALVULA DE DOYEN 60MM X 120MM; VALVULA DE DOYEN 60MM X 150MM; VALVULA DE DOYEN 60MM X 180MM; VALVULA DE DOYEN 60MM X 200MM; VALVULA DE DOYEN 60MM X 270MM; VALVULA DE DOYEN 60MM X 60MM; VALVULA DE DOYEN 60MM X 90MM; VALVULA DE DOYEN CLIP TYPE; VALVULA DE DOYEN P/ MAMA; VALVULA DE DOYEN SUBPUBIANA; VALVULA EM "L" GLUTEO 2,0MM X 11CM; VALVULA EM "L" GLUTEO 2,0MM X 11CM C/ CABO; VALVULA EM "L" GLUTEO 2,0MM X 13CM C/ CABO; VALVULA EM "L" GLUTEO 2,5MM X 11CM; VALVULA EM "L" GLUTEO 2,5MM X 11CM C/ CABO; VALVULA EM "L" GLUTEO 2,5MM X 13CM; VALVULA EM "L" GLUTEO 2,5MM X 13CM C/ CABO; VALVULA EM "L" GLUTEO 3,0MM X 11CM; VALVULA EM "L" GLUTEO 3,0MM X 11CM C/ CABO; VALVULA EM "L" GLUTEO 3,0MM X 13CM; VALVULA EM "L" GLUTEO 3,0MM X 13CM C/ CABO; VALVULA EM "L" P/ GLUTEO; VALVULA EM "S" GLUTEO 2,0MM X 13CM; VALVULA EM "S" GLUTEO 2,0MM X 13CM C/ CABO; VALVULA EM "S" GLUTEO 2,5MM X 11CM C/ CABO; VALVULA EM "S" GLUTEO 2,5MM X 13CM; VALVULA EM "S" GLUTEO 2,5MM X 13CM C/ CABO; VALVULA EM "S" GLUTEO 3,0MM X 11CM; VALVULA EM "S" GLUTEO 3,0MM X 11CM C/ CABO; VALVULA EM "S" GLUTEO 3,0MM X 13CM; VALVULA EM "S" GLUTEO 3,0MM X 13CM C/ CABO; VALVULA EM "S" P/ GLUTEO; VALVULA EM "V"; VALVULA MALEAVEL; VALVULA MALEAVEL 1,6CM X 17CM; VALVULA MALEAVEL 2,5CM X 19CM; VALVULA P/ AFASTADOR BALFOUR; VALVULA P/ AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL CURVA 45MM X 80MM; VALVULA P/ AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL RETA 70MM X 100MM; VALVULA P/ AFASTADOR SAMI ARAP; VALVULA P/ PROSTATECTOMIA PERINEAL; VALVULA P/ PROSTATECTOMIA PERINEAL 110MM X 25MM; VALVULA P/ PROSTATECTOMIA PERINEAL 110MM X 30MM; VALVULA P/ PROSTATECTOMIA PERINEAL 110MM X 35MM; VALVULA PERINEAL; VALVULA SUB PUBIANA; VALVULA SUB PUBIANA N°1; VALVULA SUB PUBIANA N°2; VALVULA SUB PUBIANA P/ AFASTADOR SMITH; VALVULA VESICAL P/ MILIN; VALVULOTOMO; TREPANO DE HUDSON; BROCAS DE HUDSON MODELOS 1 a 12; PASSADOR DE GIGLI; PINÇA LOVE; AFASTADOR ROUX; PINÇA PEAN MURPHY; PINÇA DE APREENSÃO DE CAMPO HOFF; PINÇA HEISS; TESOURA UNIVERSAL PARA FIOS; TESOURA CALCIFRED; TESOURA BEE BEE; GANCHO ITERSON; PINÇA TAYLOR; AFASTADOR ESPATULA SHUMAN; AFASTADOR HARGIS; AFASTADOR ANTERIOR; AFASTADOR POSTERIOR; CINZEL GARDNER; CINZEL COM STOP; CINZEL DESJUNÇÃO PALATINA; DESCOLADOR HENAHAN; DESCOLADOR DE PRICHARD; DESCOLADOR CONDENSADOR LA BANCA; PAQUIMETRO TIPO AGULHA; PINÇA ARNHOLD; TURQUESA; ELEVADOR TAYLOR; OSTEOTOMO LEXER; ENDOMETRO; TESOURA PARAMETRIAL; VALVULA STEINER COM PESO; AFASTADOR DINKHUYSEN; AFASTADOR

TE 06
229

PARA VASOS E VEIAS; PASSADOR RUMMEL; PINÇA DINKHUYSEN; PINÇA JABOMA; PINÇA DINKHUYSEN CLEANER; PINÇA BECK; PINÇA LEMOLE STRONG; PINÇA CLAMP TIPO COLHER; PINÇA BAINBRIDGE; PINÇA DEBAKEY NEONATO CASTANHEDA 90°; PORTA AGULHA SAROT; GANCHO BIRCHER PARA MENISCO; FORCEPS INFANTIL N. 4; GUIA DE ACESSO PARA CISTOSTOMIA SONDA 06-08; GUIA DE ACESSO PARA CISTOSTOMIA SONDA 10-12; GUIA DE ACESSO PARA CISTOSTOMIA SONDA 14-16; GUIA DE ACESSO PARA CISTOSTOMIA SONDA 18-20; GUIA DE ACESSO PARA NEFROSTOMIA; GUIA DE ACESSO PARA CISTOSTOMIA 12 E 13; GUIA DE ACESSO PARA CISTOSTOMIA 14 E 16; GUIA DE ACESSO PARA CISTOSTOMIA 18 E 22; GUIA DE ACESSO PARA SONDA 16; GUIA DE ACESSO PARA SEIO MAXILAR; GUIA DE ACESSO UNIVERSAL 10-12; GUIA DE ACESSO UNIVERSAL 14-16; GUIA DE ACESSO UNIVERSAL 18-20; PINÇA ULRICH; PINÇA EMMET; PINÇA RAMPLEY; PINÇA FORBES; AFASTADOR NEUROLOGICO LEYLA; AFASTADOR YASARGIL COM FIXAÇÃO; PINÇA TISCHLER 2,3MM X 4,2MM; PINÇA TISCHLER 2,0MM X 4,0MM; PINÇA TISCHLER MORGAN 3,0MM X 7,0MM; PINÇA TISCHLER KEVORKIAN 3,0MM X 9,5MM; PINÇA TISCHLER BURKE 7,0 X 5,0MM; PINÇA KEVORKIAN PACIFIC 3,0 X 8,0MM; PINÇA TISCHLER MORGAN ROTATIVA 3,0 X 7,0MM; PINÇA TISCHLER BABY ROTATIVA 2,3 X 4,2MM; PINÇA TISCHLER MINI ROTATIVA 2,0 X 4,0MM; PINÇA TISCHLER KEVORKIAN ROTATIVA 3,0 X 9,5MM; PINÇA TISCHLER BURKE ROTATIVA 7,0 X 5,0MM; PINÇA TISCHLER KEVORKIAN PACIFIC ROTATIVA 3,0 X 8,0MM; PINÇA JACKSON PARA BIOPSIA 28CM; PINÇA JACKSON JACARE PARA BIOPSIA 22CM; PINÇA JACKSON JACARE PARA BIOPSIA 28CM; PINÇA JACKSON JACARE PARA BIOPSIA 35CM; PINÇA JACKSON JACARE PARA BIOPSIA 40CM; PINÇA JACKSON JACARE PARA BIOPSIA 50CM; PINÇA JACKSON JACARE PARA BIOPSIA 60CM; PINÇA KLEINSASSER MICRO LARINGE; PINÇA KLEINSASSER MICRO LARINGE ESPECIAL; PINÇA KLEINSASSER MICRO LARINGE SACABOCADO; PINÇA KLEINSASSER MICRO LARINGE JACARE; DILATADOR TUBBS; TESOURA MICRO INCISÃO;



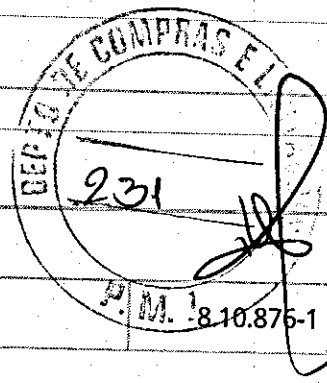
Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81087610003
Processo	25351.124336/2019-26
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SURGIMEN INSTRUMENTS - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto



Nome da Empresa	PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP	
CNPJ	17.164.113/0001-25	Autorização
Produto	INSTRUMENTOS CIRURGICOS COM VÍDEA PRIME	

Modelo Produto Médico

ALICATE CORTE FRONTAL 19CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE CORTE FRONTAL 21CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE CORTE FRONTAL 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE CORTE FRONTAL C/ VÍDEA

ALICATE CORTE FRONTAL DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE CORTE FRONTAL E LATERAL DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE REIL 18CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE REIL 19CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE REIL 21CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE REIL 22CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE REIL 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE REIL C/ VÍDEA

ALICATE REIL DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE STEIMANN 30CM P/ FIO DE AÇO DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE STEIMANN 45CM P/ FIO DE AÇO DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE STEIMANN P/ FIO DE AÇO C/ VÍDEA

ALICATE STEIMANN P/ FIO DE AÇO DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

ALICATE UNIVERSAL C/ CORTE C/ VÍDEA

ALICATE UNIVERSAL C/ VÍDEA

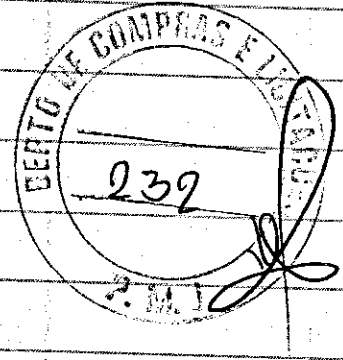
ALICATE UNIVERSAL P/ GIRAR FIO C/ CORTE E VÍDEA

CIZALHA RUSKIN LISTON 18,5CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

CIZALHA RUSKIN LISTON 18,5CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

CIZALHA RUSKIN LISTON 21CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VÍDEA

- CIZALHA RUSKIN LISTON 21CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA RUSKIN LISTON 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA RUSKIN LISTON 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA RUSKIN LISTON 24CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA RUSKIN LISTON 24CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA C/ VIDEA
- CIZALHA RUSKIN LISTON CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA RUSKIN LISTON RETA C/ VIDEA
- CIZALHA RUSKIN LISTON RETA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON CURVA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON CURVA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON CURVA C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON CURVA C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON CURVA C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON KEY 23CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON KEY 23CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON KEY 27CM CURVA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON KEY 27CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON KEY CURVA C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON KEY RETA C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON RETA 23CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON RETA 27CM DUPLA ARTICULAÇÃO C/ VIDEA
- CIZALHA STILLE LISTON RETA C/ VIDEA
- PINÇA ADSON C/ VIDEA
- PINÇA ADSON C/ VIDEA 12CM
- PINÇA ADSON C/ VIDEA 15CM
- PINÇA ADSON C/ VIDEA 18CM
- PINÇA ADSON DENTE E VIDEA
- PINÇA ADSON DENTE E VIDEA 12CM



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PINÇA ADSON DENTE E VIDEA 15CM

PINÇA ADSON DENTE E VIDEA 18CM

PINÇA ADSON GANCHO E VIDEA

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ VIDEA

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ VIDEA 12CM

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ VIDEA 14CM

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ VIDEA 16CM

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ VIDEA 18CM

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ VIDEA 20CM

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ VIDEA 22CM

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ VIDEA 25CM

PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ VIDEA 30CM

PORTA AGULHA ANGULADO C/ VIDEA

PORTA AGULHA BAUNGARTNER C/ VIDEA

PORTA AGULHA BAUNGARTNER C/ VIDEA 15CM

PORTA AGULHA BAUNGARTNER C/ VIDEA 18CM

PORTA AGULHA BAUNGARTNER C/ VIDEA 21CM

PORTA AGULHA BAUNGARTNER C/ VIDEA 23CM

PORTA AGULHA BAUNGARTNER C/ VIDEA 25CM

PORTA AGULHA CABO CURVO C/ VÍDEA

PORTA AGULHA CABO CURVO C/ VÍDEA 14CM

PORTA AGULHA CABO CURVO C/ VÍDEA 16CM

PORTA AGULHA CABO CURVO C/ VÍDEA 18CM

PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA C/ VIDEA

PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA C/ VIDEA 10CM

PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA C/ VIDEA 12CM

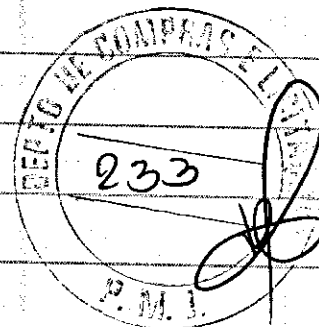
PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA C/ VIDEA 14CM

PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA C/ VIDEA 16CM

PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ VIDEA

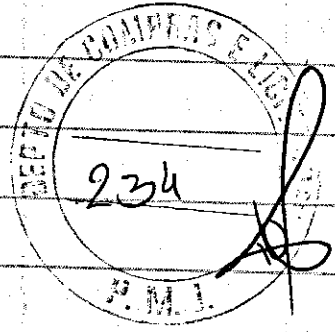
PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ VIDEA 10CM

PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ VIDEA 10CM



A handwritten signature is located in the lower right area of the page.

A handwritten signature is located at the bottom right corner of the page.

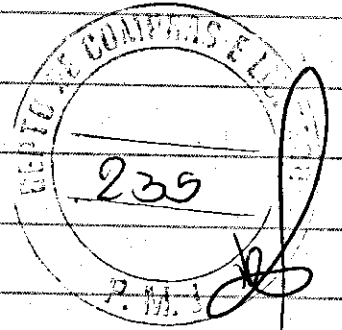


- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ VIDEA 12CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ VIDEA 13CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ VIDEA 14CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ VIDEA 15CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO C/ VIDEA 16CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA C/ VIDEA
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA C/ VIDEA 10CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA C/ VIDEA 12CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA C/ VIDEA 14CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO S/ TRAVA C/ VIDEA 16CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA C/ VIDEA
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA C/ VIDEA 10CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA C/ VIDEA 12CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA C/ VIDEA 14CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA C/ VIDEA 16CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ VIDEA
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ VIDEA 10CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ VIDEA 12CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ VIDEA 13CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ VIDEA 14CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ VIDEA 15CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ VIDEA 16CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA C/ VIDEA
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA C/ VIDEA 10CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA C/ VIDEA 12CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA C/ VIDEA 14CM
- PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO S/ TRAVA C/ VIDEA 16CM
- PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM C/ VIDEA
- PORTA AGULHA CRILE WOOD C/ VIDEA
- PORTA AGULHA FINOCHIETTO C/ VIDEA
- PORTA AGULHA FINOCHIETTO C/ VIDEA 14CM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PORTA AGULHA FINOCHIETTO C/ VIDEA 16CM
PORTA AGULHA FINOCHIETTO C/ VIDEA 20CM
PORTA AGULHA FINOCHIETTO C/ VIDEA 25CM
PORTA AGULHA FINOCHIETTO C/ VIDEA 30CM
PORTA AGULHA FINOCHIETTO C/ VIDEA 35CM
PORTA AGULHA HEANEY C/ VIDEA
PORTA AGULHA MATHIEW 11CM C/ VIDEA
PORTA AGULHA MATHIEW 14CM C/ VIDEA
PORTA AGULHA MATHIEW 17CM C/ VIDEA
PORTA AGULHA MATHIEW 20CM C/ VIDEA
PORTA AGULHA MATHIEW C/ VIDEA
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 12CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 12CM DELICADO
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 12CM DELICADO CURVO
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 14CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 14CM DELICADO
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 14CM DELICADO CURVO
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 16CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 16CM DELICADO
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 16CM DELICADO CURVO
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 18CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 20CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 22CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 23CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 25CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 30CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA 35CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA CURVO
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA CURVO 12CM
PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA CURVO 14CM



A handwritten signature or mark is located in the lower right area of the page.

A handwritten signature or mark is located at the bottom right corner of the page.

PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA CURVO 16CM

PORTA AGULHA MC DOUGHAL C/ VIDEA

PORTA AGULHA MC DOUGHAL C/ VIDEA 25CM

PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA C/ VIDEA

PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA C/ VIDEA 15CM

PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO CURVO C/ TRAVA C/ VIDEA 18CM

PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA C/ VIDEA

PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA C/ VIDEA 15CM

PORTA AGULHA MICRO CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA C/ VIDEA 18CM

PORTA AGULHA MICRO YASARGIL CURVO C/ VIDEA

PORTA AGULHA MICRO YASARGIL RETO C/ VIDEA

PORTA AGULHA MICROVASCULAR C/ VIDEA

PORTA AGULHA MICROVASCULAR C/ VIDEA 23CM

PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO C/ VIDEA

PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO C/ VIDEA 16CM

PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO C/ VIDEA 18CM

PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO C/ VIDEA 20CM

PORTA AGULHA PERINEAL C/ VIDEA

PORTA AGULHA PERINEAL C/ VIDEA 28CM

PORTA AGULHA RYDER C/ VIDEA

PORTA AGULHA RYDER C/ VIDEA 12CM

PORTA AGULHA RYDER C/ VIDEA 14CM

PORTA AGULHA RYDER C/ VIDEA 16CM

PORTA AGULHA RYDER C/ VIDEA 18CM

PORTA AGULHA RYDER C/ VIDEA 20CM

PORTA AGULHA RYDER C/ VIDEA 22CM

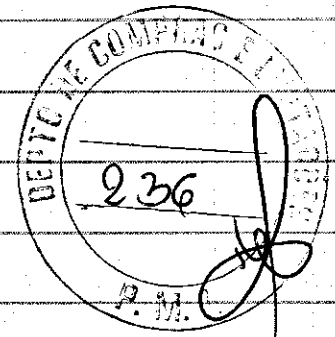
PORTA AGULHA RYDER C/ VIDEA 25CM

PORTA AGULHA RYDER C/ VIDEA 30CM

PORTA AGULHA WANGENSTEEN C/ VIDEA

PORTA AGULHA WANGENSTEEN C/ VIDEA 27CM

PORTA AGULHA YASARGIL CURVO C/ VIDEA



A handwritten mark or signature located at the bottom right corner of the page.

PORTA AGULHA YASARGIL RETO C/ VIDEA

RASPA DORSO GLABELA C/ VIDEA Nº1

RASPA DORSO GLABELA C/ VIDEA Nº2

RASPA DORSO GLABELA C/ VIDEA Nº3

RASPA DORSO GLABELA DUPLA C/ VIDEA

RASPA DORSO SPERLI C/ VIDEA Nº1

RASPA DORSO SPERLI C/ VIDEA Nº2

RASPA DORSO SPERLI C/ VIDEA Nº3

RASPA DORSO SPERLI DUPLA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA FINA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA FINA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA ROMBA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA FINA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 15CM RETA ROMBA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA FINA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA FINA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA FINA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 17CM RETA FINA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 17CM RETA ROMBA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 19CM CURVA FINA FINA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 19CM CURVA FINA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 19CM CURVA ROMBA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 19CM RETA FINA FINA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA 19CM RETA FINA ROMBA C/ VIDEA

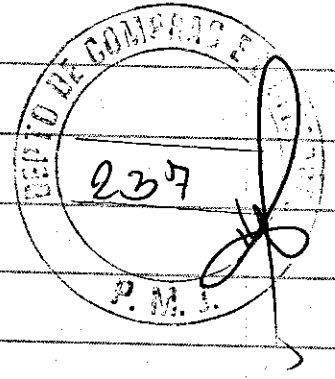
TESOURA CIRURGICA 19CM RETA ROMBA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA CURVA FINA FINA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA CURVA FINA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA CURVA ROMBA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA RETA FINA FINA C/ VIDEA



A handwritten signature in the bottom right area of the page.

A handwritten mark or signature at the very bottom right corner of the page.

TESOURA CIRURGICA RETA FINA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA CIRURGICA RETA ROMBA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA CURVA PONTA FINA 11CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA CURVA PONTA FINA 12CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA CURVA PONTA FINA C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA RETA PONTA FINA 11CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA RETA PONTA FINA 12CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA C/ FACETA RETA PONTA FINA C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA FINA 11CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA FINA 12CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA FINA C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA ROMBA 11CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA ROMBA 12CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA PONTA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA FINA 11CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA FINA 12CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA FINA C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA ROMBA 11CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA ROMBA 12CM C/ VIDEA

TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA PONTA ROMBA C/ VIDEA

TESOURA MAYO CURVA C/ VIDEA

TESOURA MAYO CURVA C/ VIDEA 15CM

TESOURA MAYO CURVA C/ VIDEA 17CM

TESOURA MAYO CURVA C/ VIDEA 19CM

TESOURA MAYO RETA C/ VIDEA

TESOURA MAYO RETA C/ VIDEA 15CM

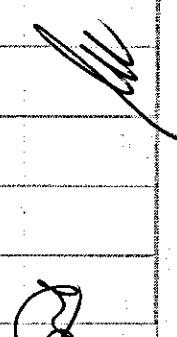
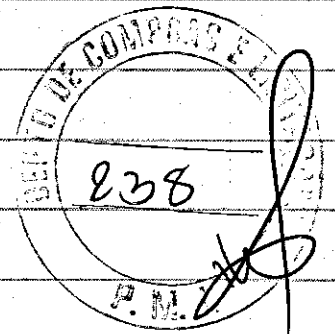
TESOURA MAYO RETA C/ VIDEA 17CM

TESOURA MAYO RETA C/ VIDEA 19CM

TESOURA MAYO STILLE CURVA C/ VIDEA

TESOURA MAYO STILLE CURVA C/ VIDEA 15CM

TESOURA MAYO STILLE CURVA C/ VIDEA 17CM



TESOURA MAYO STILLE CURVA C/ VIDEA 19CM

TESOURA MAYO STILLE RETA C/ VIDEA

TESOURA MAYO STILLE RETA C/ VIDEA 15CM

TESOURA MAYO STILLE RETA C/ VIDEA 17CM

TESOURA MAYO STILLE RETA C/ VIDEA 19CM

TESOURA METZEMBAUM CURVA C/ VIDEA

TESOURA METZEMBAUM CURVA C/ VIDEA 15CM

TESOURA METZEMBAUM CURVA C/ VIDEA 18CM

TESOURA METZEMBAUM CURVA C/ VIDEA 20CM

TESOURA METZEMBAUM CURVA C/ VIDEA 22CM

TESOURA METZEMBAUM CURVA C/ VIDEA 25CM

TESOURA METZEMBAUM CURVA C/ VIDEA 30CM

TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA

TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 14CM

TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 16CM

TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 18CM

TESOURA METZEMBAUM DELICADA RETA

TESOURA METZEMBAUM DELICADA RETA 14CM

TESOURA METZEMBAUM DELICADA RETA 16CM

TESOURA METZEMBAUM DELICADA RETA 18CM

TESOURA METZEMBAUM RETA C/ VIDEA

TESOURA METZEMBAUM RETA C/ VIDEA 15CM

TESOURA METZEMBAUM RETA C/ VIDEA 18CM

TESOURA METZEMBAUM RETA C/ VIDEA 20CM

TESOURA METZEMBAUM RETA C/ VIDEA 22CM

TESOURA METZEMBAUM RETA C/ VIDEA 25CM

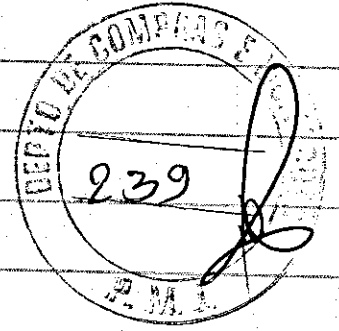
TESOURA METZEMBAUM RETA C/ VIDEA 30CM

TESOURA PORTA AGULHA OLSEN HEGAR C/ VIDEA

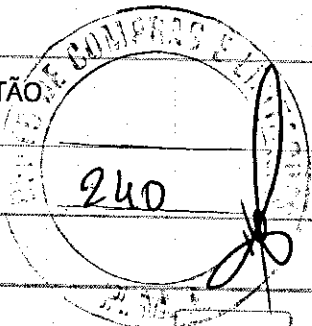
TESOURA PORTA AGULHA OLSEN HEGAR C/ VIDEA 12CM

TESOURA PORTA AGULHA OLSEN HEGAR C/ VIDEA 14CM

TESOURA PORTA AGULHA OLSEN HEGAR C/ VIDEA 16CM



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	81087610001
Processo	25351.596799/2018-13
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SURGIMEN INSTRUMENTS - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
	
<input type="button" value="Voltar"/>	

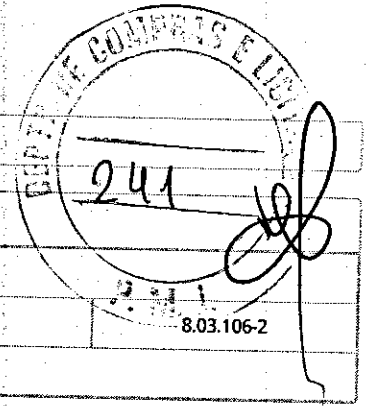
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME	
CNPJ	01.382.824/0001-36	Autorização
Produto	Instrumentos Cirúrgicos Articulados Não-Cortantes com Vídea Rhosse	



Modelo Produto Médico

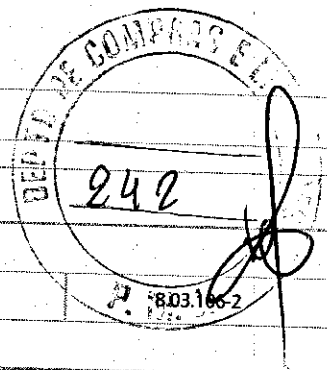
PINÇA DUVAL 20CM COM VÍDEA;; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM TRAVA COM VÍDEA 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM TRAVA COM VÍDEA 13CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM TRAVA COM VÍDEA 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM TRAVA COM VÍDEA 15CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM TRAVA COM VÍDEA 16CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM TRAVA COM VÍDEA 18CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO SEM TRAVA COM VÍDEA 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO SEM TRAVA COM VÍDEA 13CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO SEM TRAVA COM VÍDEA 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO SEM TRAVA COM VÍDEA 15CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO SEM TRAVA COM VÍDEA 16CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO SEM TRAVA COM VÍDEA 18CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA COM VÍDEA 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA COM VÍDEA 13CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA COM VÍDEA 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA COM VÍDEA 15CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA COM VÍDEA 16CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM TRAVA COM VÍDEA 18CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO SEM TRAVA COM VÍDEA 10CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO SEM TRAVA COM VÍDEA 13CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO SEM TRAVA COM VÍDEA 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO SEM TRAVA COM VÍDEA 15CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO SEM TRAVA COM VÍDEA 16CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO SEM TRAVA COM VÍDEA 18CM; PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA FINOCHIETTO COM VÍDEA 14CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO COM VÍDEA 16CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO COM VÍDEA 25CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO COM VÍDEA 30CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO COM VÍDEA 35CM; PORTA AGULHA HEANEY CURVO COM VÍDEA 23CM; PORTA AGULHA MATHIEW 11CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA MATHIEW 14CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA MATHIEW 17CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA MATHIEW 20CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 12CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 15CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 16CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 18CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 20CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 22CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 25CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 30CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 35CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA CURVO 12CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA CURVO 14CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA CURVO 16CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA CURVO 18CM; PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 18CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20CM COM VÍDEA; PORTA AGULHA PERINEAL COM VÍDEA 28CM; PORTA AGULHA RYDER COM VÍDEA 12CM; PORTA AGULHA RYDER COM VÍDEA 14CM; PORTA AGULHA RYDER COM VÍDEA 16CM; PORTA AGULHA RYDER COM VÍDEA 18CM; PORTA AGULHA RYDER COM VÍDEA 20CM; PORTA AGULHA RYDER COM VÍDEA 22CM; PORTA AGULHA RYDER COM VÍDEA 25CM; PORTA AGULHA RYDER COM VÍDEA 30CM; PORTA AGULHA WANGENSTEEN COM VÍDEA 27CM.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80310620009
Processo	25351.903527/2016-03
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME		
CNPJ	01.382.824/0001-36	Autorização	803.106-2
Produto	Instrumentos Cirúrgicos Não-Articulados Cortantes Rhosse		



Modelo Produto Médico

AGULHA CASAGRANDE; AGULHA PONTA PARA HEPARINA; AGULHA DE DESCHAMPS DIREITA; AGULHA DE DESCHAMPS ESQUERDA; AGULHA DE GORETEX RETA 20CM; AGULHA DE GRAZIOZI CURVA 20CM ROMBA; AGULHA DE LUCAE ANGULADA P/PARACENTESE; AGULHA DE LUCAE BAIONETA P/PARACENTESE; AGULHA DE LUCAE RETA P/PARACENTESE; AGULHA DE OBWEGESER 23CM P/PASSAR FIOS; AGULHA DE REVERDIN CURVA 12CM; AGULHA DE REVERDIN CURVA 20CM; AGULHA DE REVERDIN STAME CURVA 23CM; AGULHA DE STAME DUPLA 30CM; AGULHA STOCCHERO Nº1 - FURO 90º; AGULHA STOCCHERO Nº2 - LONGA FURO 90º; AGULHA STOCCHERO Nº3 - LONGA FURO 90º; AGULHA TRANSOBITURATORIA DIREITA; AGULHA TRANSOBITURATORIA ESQUERDA; ALÇA PARA SERRA NÓ CJ COM 12 PEÇAS; BISTURI ABRAHAM 21CM P/ AMIGDALAS; BISTURI BRUENINGS 23CM P/ AMIGDALAS; BISTURI ESMARCH 18CM P/ GESSO; CINZEL CIRURGICO BIBIZELADO 6MM; CINZEL CIRURGICO BIBIZELADO 8MM; CINZEL CIRURGICO BIBIZELADO 2MM; CINZEL CIRURGICO BIZELADO 4MM; CINZEL CIRURGICO GOIVO 2MM; CINZEL CIRURGICO GOIVO 4MM; CINZEL COM 2 GUIAS 08MM; CINZEL COM 2 GUIAS 10MM; CINZEL COM 2 GUIAS 12MM; CINZEL COM 2 GUIAS 14MM; CINZEL COM GUIA CURVO 06MM (PAR); CINZEL COM GUIA CURVO 08MM (PAR); CINZEL COM GUIA CURVO 10MM (PAR); CINZEL COM GUIA RETO 06MM; CINZEL COM GUIA RETO 08MM; CINZEL COM GUIA RETO 10MM; CINZEL CURVO 04MM; CINZEL CURVO 06MM; CINZEL CURVO 08MM; CINZEL CURVO 10MM; CINZEL CURVO 12MM; CINZEL CURVO 14MM; CINZEL CURVO 16MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO BIZELADO 3MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO BIZELADO 4MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO GOIVO 3MM; CINZEL DE ALEXANDER C/ CABO GOIVO 4MM; CINZEL DE LUCAS BAIONETA GOIVO 3MM; CINZEL DE LUCAS BAIONETA GOIVO 4MM; CINZEL DE LUCAS RETO BIZELADO 3MM; CINZEL DE LUCAS RETO BIZELADO 4MM; CINZEL DE LUCAS RETO GOIVO 3MM; CINZEL DE LUCAS RETO GOIVO 4MM; CINZEL DE WAGNER ANGULADO 04MM; CINZEL DE WAGNER ANGULADO 06MM; CINZEL DE WAGNER ANGULADO 08MM; CINZEL DE WAGNER CURVO 04MM; CINZEL DE WAGNER CURVO 06MM; CINZEL DE WAGNER CURVO 08MM; CINZEL DE WAGNER PARA SEPTO COM BOLINHA; CINZEL DE WAGNER RETO 04MM; CINZEL DE WAGNER RETO 06MM; CINZEL DE WAGNER RETO 08MM; CINZEL EM "V" PARA SEPTO; CINZEL SVERZUT EM "T"; CINZEL FRATURA 2MM; CINZEL FRATURA 3MM; CINZEL FRATURA 4MM; CINZEL HIBBS 13 MM; CINZEL HIBBS CURVO 6MM; CINZEL LAMBOTE 26CM 25MM; CINZEL LAMBOTE 26CM 10MM; CINZEL LAMBOTE 26CM 12MM; CINZEL LAMBOTE 26CM 18MM; CINZEL LAMBOTE 26CM 32MM; CINZEL LAMBOTE 26CM 38MM; CINZEL PARA MAO 11CMX02MM; CINZEL PARA MAO 11CMX04MM; CINZEL PARA MAO 11CMX06MM; CINZEL PARA MAO 11CMX08MM; CINZEL PARA MAO 11CMX10MM; CINZEL RETO 04MM; CINZEL RETO 06MM; CINZEL RETO 08MM; CINZEL RETO 10MM; CINZEL RETO 12MM; CINZEL RETO 14MM; CINZEL RETO 16MM; CINZEL SILVER CURVO 6MM (PAR); CINZEL SILVER CURVO 8MM (PAR); CINZEL SILVER RETO 6MM; CINZEL SILVER RETO 8MM; CINZEL SVERZUT; CINZEL WEST RETO BIZELADO 3MM; CINZEL WEST RETO BIZELADO Nº.2; CINZEL WEST RETO FORMAO 3MM; CINZEL WEST RETO GOIVO 3MM; CINZEL WEST RETO GOIVO Nº.2; CINZEL WEST RETO GOIVO Nº.4; CORTANTE BLACK DUPLO Nº10 - 11; CORTANTE BLACK DUPLO Nº12 - 13; CORTANTE BLACK DUPLO Nº14 - 15; CORTANTE BLACK DUPLO Nº18 - 19; CORTANTE BLACK DUPLO Nº22; CORTANTE BLACK DUPLO Nº23; CORTANTE BLACK DUPLO Nº24; CORTANTE BLACK DUPLO Nº25; CORTANTE BLACK DUPLO Nº26; CORTANTE BLACK DUPLO Nº27; CORTANTE BLACK DUPLO Nº28; CORTANTE BLACK DUPLO Nº29; CORTANTE BLACK DUPLO Nº30; CORTANTE BLACK DUPLO Nº31; CORTANTE BLACK DUPLO Nº32 - 33; CORTANTE BLACK DUPLO Nº8 - 9;

CORTANTE BLACK SIMPLES Nº10 CINZEL WOODBURY; CORTANTE BLACK SIMPLES Nº11 CINZEL WOODBURY; CORTANTE BLACK SIMPLES Nº26 - 5 (ENXADA); CORTANTE BLACK SIMPLES Nº26 (ENXADA); CORTANTE BLACK SIMPLES Nº44 (ENXADA); CORTANTE BLACK SIMPLES Nº45 (ENXADA); CORTANTE BLACK SIMPLES Nº47 (ENXADA); CORTANTE BLACK SIMPLES Nº54 (ENXADA); CORTANTE BLACK SIMPLES Nº82 - S (CINZEL); CORTANTE BLACK SIMPLES Nº82 (CINZEL); CORTANTE BLACK SIMPLES Nº85 (CINZEL); CURETA BRUNS Nº0 P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; CURETA BRUNS Nº00 P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; CURETA BRUNS Nº000 P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; CURETA BRUNS Nº1 P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; CURETA BRUNS Nº2 P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; CURETA BRUNS Nº3 P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; CURETA BRUNS Nº4 P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; CURETA BRUNS Nº5 P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; CURETA BRUNS Nº6 P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; CURETA DE CERUME; CURETA DE GRACEY Nº1 - 2; CURETA DE GRACEY Nº11 - 12; CURETA DE GRACEY Nº13 - 14; CURETA DE GRACEY Nº3 - 4; CURETA DE GRACEY Nº5 - 6; CURETA DE GRACEY Nº7 - 8; CURETA DE GRACEY Nº9 - 10; CURETA DE LUCAS Nº85; CURETA DE LUCAS Nº86; CURETA DE LUCAS Nº87; CURETA DE MCCALL Nº1 - 10; CURETA DE MCCALL Nº11 - 12; CURETA DE MCCALL Nº13 - 14; CURETA DE MCCALL Nº17 - 18; CURETA DE MCCALL Nº19 - 20; CURETA DE MCCALL Nº4 - 8; CURETA DE MCCALL Nº7 - 9; CURETA DE MEAD Nº1; CURETA DE MEAD Nº2; CURETA DE MEAD Nº3; CURETA DERMATOLOGICA DUPLA-ABERTA; CURETA DERMATOLOGICA DUPLA-FECHADA; CURETA DERMATOLOGICA Nº.2; CURETA DERMATOLOGICA Nº.3; CURETA DERMATOLOGICA Nº.4; CURETA DERMATOLOGICA Nº.5; CURETA DERMATOLOGICA Nº.6; CURETA GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA 31CM Nº1; CURETA GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA 31CM Nº2; CURETA GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA 31CM Nº3; CURETA GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA 31CM Nº4; CURETA GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA 31CM Nº5; CURETA GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA 31CM Nº6; CURETA GINECOLOGICA RECAMIER ABERTA 31CM Nº7; CURETA GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA 30CM Nº1; CURETA GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA 30CM Nº2; CURETA GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA 30CM Nº3; CURETA GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA 30CM Nº4; CURETA GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA 30CM Nº5; CURETA GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA 30CM Nº6; CURETA MEYHOEFER Nº0 AURICULAR 13CM; CURETA MEYHOEFER Nº1 AURICULAR 13CM; CURETA MEYHOEFER Nº2 AURICULAR 13CM; CURETA MEYHOEFER Nº3 AURICULAR 13CM; CURETA MEYHOEFER Nº4 AURICULAR 13CM; CURETA MOLT 2/4; CURETA DUPLA PARA MOLUSCO; CURETA NOVAK PARA BIOPSIA Nº1; CURETA NOVAK PARA BIOPSIA Nº2; CURETA NOVAK PARA BIOPSIA Nº3; CURETA OUVIDO PARA CERUME EM BAIONETA; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 1; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 10A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 10A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 1A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 2; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 2A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 3; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 3A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 4; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 4A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 5; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 5A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 6; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 6A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 7A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 8A; CURETA PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR 9A; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 10MM Nº3; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 11,5MM Nº4; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 13MM Nº5; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 14,5MM Nº6; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 2,8MM Nº0000;

CURETA SIMON ANGULADA 22CM 3,6MM Nº000; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 4,4MM Nº00; CURETA SIMON ANGULADA 22CM 5,2MM Nº0; CURETA SIMON RETA 22CM 10MM Nº3; CURETA SIMON RETA 22CM 11,5MM Nº4; CURETA SIMON RETA 22CM 13MM Nº5; CURETA SIMON RETA 22CM 14,5MM Nº6; CURETA SIMON RETA 22CM 2,8MM Nº0000; CURETA SIMON RETA 22CM 3,6MM Nº000; CURETA SIMON RETA 22CM 4,4MM Nº00; CURETA SIMON RETA 22CM 5,2MM Nº0; CURETA SIMON RETA 22CM 6,8MM Nº1; CURETA SIMON RETA 22CM 8,5MM Nº2; CURETA SIMS ABERTA 25CM Nº1; CURETA SIMS ABERTA 25CM Nº3; CURETA SIMS ABERTA 25CM Nº4; CURETA SIMS ABERTA 25CM Nº5; CURETA SIMS ABERTA 25CM Nº6; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM 0; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM 00; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº3; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº4; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº1; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº2; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº5; CURETA VOLKMANN FECHADA 17CM Nº6; CURETA WALLICH Nº1 P/ ABORTO E PLACENTA 42CM; CURETA WALLICH Nº2 P/ ABORTO E PLACENTA 42CM; CURETA WALLICH Nº3 P/ ABORTO E PLACENTA 42CM; CURETA WILLIGER DUPLA 13CM P/ OSSO; DESCOLADOR COTTON; DESCOLADOR DAVIS; DESCOLADOR DE AMIGDALA COLVER 23CM; DESCOLADOR DE BALANGER CURVO; DESCOLADOR DE PERIOSTE 4MM CURVO; DESCOLADOR DE PERIOSTE 4MM RETO; DESCOLADOR DE PERIOSTE 7MM; DESCOLADOR DE UNHA; DESCOLADOR FREER CORTANTE; DESCOLADOR FREER DUPLO; DESCOLADOR FREER MODIFICADO; DESCOLADOR FREER NOBREGA; DESCOLADOR FREER TRIANGULAR; DESCOLADOR HOEN 16CM LAMINA 45º 3MM; DESCOLADOR HOEN 16CM LAMINA 90º 3MM; DESCOLADOR MILLIUM; DESCOLADOR MOLT; DESCOLADOR NEVES PINTO CURVO; DESCOLADOR NEVES PINTO RETO; DESCOLADOR OLIVERCRONA 20CM; DESCOLADOR PENFIELD N. 1; DESCOLADOR PENFIELD N. 2; DESCOLADOR PENFIELD N. 3; DESCOLADOR PENFIELD N. 4; DESCOLADOR PENFIELD N. 5; DESCOLADOR PERIOSTE DE MEAD; DESCOLADOR PSILAKIS; DESCOLADOR PSILAKIS PARA RAMO; DESCOLADOR SELDIN 23CM; DESCOLADOR SMITH; DESCOLADOR SVERZUT PARA RAMO; ENXADA DE MCCALL Nº4 - 8; ENXADA DE MCCALL Nº7 - 9; ESCAVADOR DARBY PERRY Nº7 - 8; ESCAVADOR DIREITO; ESCAVADOR ESQUERDO; ESCAVADOR HASTE LONGA Nº1 (PARA PULPOTOMIA); ESCAVADOR HASTE LONGA Nº2 (PARA PULPOTOMIA); ESCAVADOR HASTE LONGA Nº3 (PARA PULPOTOMIA); ESCAVADOR HASTE LONGA Nº4 (PARA PULPOTOMIA); ESCAVADOR Nº20; ESCAVADOR Nº5; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº0; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº0 INFANTIL; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº11 1/2; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº11 1/2 INFANTIL; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº14; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº14 INFANTIL; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº16; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº16 INFANTIL; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº17; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº17 INFANTIL; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº18; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº19; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº20; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº5; ESCAVADOR OU ESCARIADOR Nº5 INFANTIL; ESCULPIDOR DISCOID - CLEOID; ESCULPIDOR DISCOID - CLEOID INFANTIL; ESCULPIDOR EVANS; ESCULPIDOR FRAHN DUPLO; ESCULPIDOR FRAHN DUPLO INFANTIL; ESCULPIDOR FRAHN SIMPLES Nº10; ESCULPIDOR FRAHN SIMPLES Nº2; ESCULPIDOR FRAHN SIMPLES Nº6; ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3; ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3 - S; ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3 - SS INFANTIL; ESCULPIDOR HOLLENBACK M; ESCULPIDOR HOLLENBACK P; ESCULPIDOR HYLIN; ESCULPIDOR LECRON ADULTO; ESCULPIDOR LECRON Nº1; ESCULPIDOR LECRON INFANTIL; ESCULPIDOR P. K. THOMAS Nº1;

ESCULPIDOR P. K. THOMAS Nº2; ESCULPIDOR P. K. THOMAS Nº3; ESCULPIDOR P. K. THOMAS Nº4; ESCULPIDOR P. K. THOMAS Nº5; ESCULPIDOR ROACH; ESCULPIDOR WARD Nº1; ESCULPIDOR WARD Nº2; ESCULPIDOR ZAHLE; FACA BALANGER PARA SEPTO RETA; FACA BALLENGER P/ SEPTO BAIONETA 20CM; FACA BECKMAN Nº1 P/ ADENOIDE 22CM; FACA BECKMAN Nº2 P/ ADENOIDE 22CM; FACA BECKMAN Nº3 P/ ADENOIDE 22CM; FACA BECKMAN Nº4 P/ ADENOIDE 22CM; FACA BECKMAN Nº5 P/ ADENOIDE 22CM; FACA BECKMAN Nº6 P/ ADENOIDE 22CM; FACA CATLIN LAMINA 13CM P/ AMPUTAÇÃO; FACA CATLIN LAMINA 16CM P/ AMPUTAÇÃO; FACA COLLIN LAMINA 15CM P/ AMPUTAÇÃO; FACA COLLIN LAMINA 18CM P/ AMPUTAÇÃO; FACA COLLIN LAMINA 23CM P/ AMPUTAÇÃO; FACA DE BRUENINGS; FACA DE PARACENTESE; FACA DE WULLSTEIN; FACA PAINE PARA TUNEL DO CARPO; FOICE DE GOLDMAN FOX Nº1; FOICE DE MCCALL Nº1 - 10; FOICE DE MCCALL Nº11 - 12; FOICE PONTA MORSE Nº0 - 00; FORMÃO LAMBOTTE 19MM CURVO P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO LAMBOTTE 19MM RETO P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO LAMBOTTE 25MM CURVO P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO LAMBOTTE 25MM RETO P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO LAMBOTTE 30MM CURVO P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO LAMBOTTE 30MM RETO P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO LAMBOTTE 38MM CURVO P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO LAMBOTTE 38MM RETO P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 8MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 10MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 12MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 15MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 20MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 25MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE GOIVO 8MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE GOIVO 10MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE GOIVO 12MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE GOIVO 15MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE GOIVO 20MM P/ CIRURGIA OSSEA; FORMÃO STILLE GOIVO 25MM P/ CIRURGIA OSSEA; MENISCOTOMO SMILLIE DIREITO P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; MENISCOTOMO SMILLIE ESQUERDO P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; MENISCOTOMO SMILLIE RETO P/ CIRURGIA OSSEA 17CM; OSTEOTOMO HOKE 15CM 3,3MM; OSTEOTOMO HOKE 15CM 4,7MM; OSTEOTOMO HOKE 15CM 6,3MM; OSTEOTOMO HOKE 15CM 8,0MM; OSTEOTOMO HOKE 15CM 9,5MM; OSTEOTOMO STILE 15CM RETO; PUNCH DERMATOLOGICO Nº1; PUNCH DERMATOLOGICO Nº1,5; PUNCH DERMATOLOGICO Nº1,8; PUNCH DERMATOLOGICO Nº2; PUNCH DERMATOLOGICO Nº3; PUNCH DERMATOLOGICO Nº4; PUNCH DERMATOLOGICO Nº5; PUNCH DERMATOLOGICO Nº6; PUNCH DERMATOLOGICO Nº7; PUNCH DERMATOLOGICO Nº8; PUNCH DERMATOLOGICO P/ CICATRIZ ACNE 1,5MM; RASPA DORSO SPERLI Nº1; RASPA DORSO SPERLI Nº2; RASPA DORSO SPERLI Nº3; RASPA DORSO SPERLI Nº3; RASPA ORELHA DE ABANO 3 PEÇAS; RASPA QUE VAI; RASPA QUE VEM; RASPADOR ÓSSEO 5MM; RASPADOR ÓSSEO 7MM; ROMPE BOLSA 26CM; ROTATIVA DE BALIU 18CM P/ BIOPSIA UTERINA; RUGINA CUSHING 20CM; RUGINA DOYEN DIREITA 17CM; RUGINA DOYEN ESQUERDA 17CM; RUGINA FARABEU CURVA P/ CIRURGIA OSSEA 14CM; RUGINA FARABEU RETA P/ CIRURGIA OSSEA 14CM; RUGINA JOSEPH PARA PERIOSTE 17CM; RUGINA LAMBOTE 21CM LARG 10MM CURVA; RUGINA LAMBOTTE; RUGINA LAMBOTTE P/ CIRURGIA OSSEA 15CM; RUGINA LAMBOTTE P/ CIRURGIA OSSEA 20CM; RUGINA LANGENBECK; SACA FIBROMA DOYEN 13CM; SACA FIBROMA DOYEN 17CM C/ESPESURA 3MM; SERRA CHARRIERE 30CM P/ AMPUTAÇÃO; SERRA DE GIGLI 30CM P/ AMPUTAÇÃO;

SERRA DE GIGLI 40CM P/ AMPUTAÇÃO; SERRA DE GIGLI 50CM P/ AMPUTAÇÃO; SERRA DE JOSEPH DIREITA 19CM P/ CIRURGIA GERAL; SERRA DE JOSEPH PARA NARIZ - PAR; SERRA LANGENBECK 23CM P/ CIRURGIA OSSEA; SERRA MATHIEU C/3 LAMINAS 20CM; SERRA MATHIEU C/3 LAMINAS 33CM P/ AMPUTAÇÃO; SERRA WEISS 25CM P/ AMPUTAÇÃO; SERRA WIGMORE 19CM P/ GESSO; TRITURADOR PARA OSSO; VALVULOTOMO; SERRA NÓ DE EVES;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	80310620011
Processo	25351.903502/2016-28
Origem do Produto	FABRICANTE: A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Rua Prudente Cunha Pessoa, 140 - Bairro São Carlos - João Pessoa/PB - CEP 54101-300 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 33.31.4366 - Fax 33.314.548

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.729/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 71130908190942020589-1; Data: 09/08/2019 09:46:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX08397-E00G;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

QS
QUALITY SERVICE



CERTIFICATE

Certificate no. 13454

SURGIMEN INSTRUMENTS
 Defence Road, Near Polytech Staff Coloney,
 Sialkot-51310-Pakistan.

QS ZÜRICH AG certifies that the management system of the above mentioned company has been evaluated and meets the requirements established by the following rules:

EN ISO 13485: 2016

The management system includes:

**MANUFACTURE AND EXPORT OF
 SURGICAL AND DENTAL INSTRUMENTS.**

Certificates will be renewed every year along 3 years. The certificates which exceed the expiration date are not valid. During the period of validity of this certificate, the management system of the company must always comply with the requirements of the certified standards.

For updated amendments within the scope of certification of the present certificate, please refer to <http://www.quality-service.ch/>



First certification date: 10.05.2017
 Date of issue: 25.06.2019
 Expiration date: 14.05.2020
 Subject to successful surveillance audit

QS ZÜRICH AG
 P.O. Box 6335
 CH-8050 Zürich
info@quality-service.ch

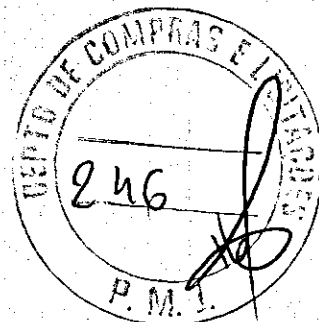


[Signature]
 Management

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 10:28:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1319690

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 09:46:56 (hora local)**.

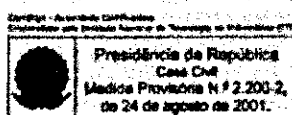
¹**Código de Autenticação Digital:** 71130908190942020589-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e254f14cdd0cccd6c32a7475a4e6e1b1183501672ebc68a5524629080e3ef60aefcd833dd0a733918e18a1fe9c504eddd

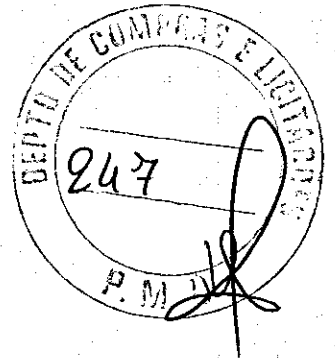


Handwritten mark or signature.



PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP
RUA BERNARDO GONÇALVES Nº102 RIBEIRÃO PRETO/SP CEP 14098-202
TEL: (16)3629-3718 contato@primeinstrumentos.com.br
C.N.P.J 17.164.113/0001-25 INSC. ESTADUAL 582.936.375.111

CARTA DE CREDENCIAMENTO



À
CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Por este instrumento, a PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.164.113/0001-25 e Inscrição Estadual 582.936.375.111, situada a RUA BERNARDO GONÇALVES Nº 102 - JD. ROBERTO BENEDETTI, na cidade de RIBEIRÃO PRETO e Estado de SÃO PAULO, detentora da marca PRIME,

DECLARA que a empresa CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no C.N.P.J 80.246.309/0001-03 – situada à RUA PEDRO COLLERE, Nº 987 - VILA IZABEL na cidade de Curitiba – PR CEP 80320-320 está autorizada a cotar e distribuir nossos Instrumentais em Instituições Públicas e Privadas,

Declaramos ainda que nossos instrumentais são fabricados com alto padrão de qualidade, seguindo as normas determinadas pelo Ministério da Saúde, possuindo os Registro/Cadastro na Anvisa conforme citados abaixo:

MS: 81087610001 - Prime – Instrumentos Cirúrgicos com Videa.

MS: 81087610002 - Prime - Instrumentos Cirúrgicos com Conexão a Equipamento

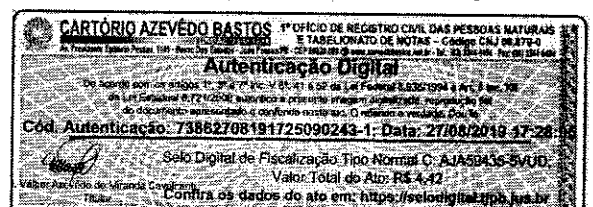
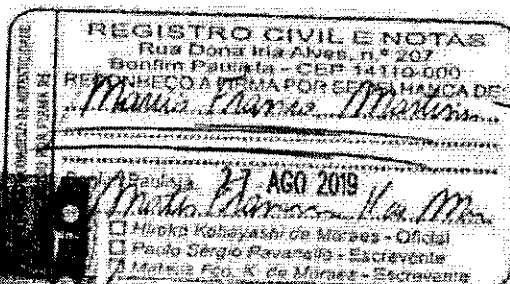
MS: 81087610003 - Prime - Instrumentos Cirúrgicos Prime

Salientamos que nossos Instrumentais tem a garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.

Credenciamento com validade para 12 meses, a contar da sua emissão.

Ribeirão Preto, 27 de Agosto de 2019

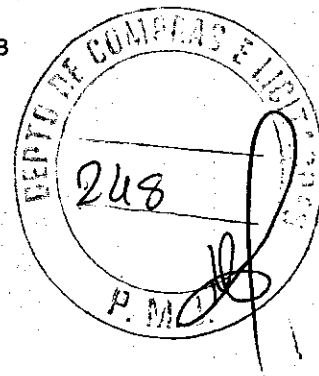
Marcio Franco Martins
Prime Instrumentos Cirúrgicos LTDA-EPP
Márcio Franco Martins
CPF 071.463.698-38
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 08:28:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1334346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 17:50:19 (hora local)**.

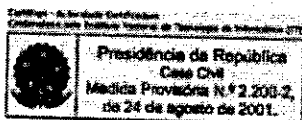
1º Código de Autenticação Digital: 73862708191725090243-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd8c59d778cc0303d96d6a6f783f44b5d15735c3a7aa6ffce6ab123835584db7528916a4f6863d3a05a9a15a31ca22554



Handwritten signature and initials.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva / PR

Pregão presencial
112/2019

Número Processo: 177/2019
Data do Processo: 30/08/2019

OBJETO DO PROCESSO

ACQUIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CAROLINA LUIZ, UBS E CENTRO DE CASTRAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 177/2019

No dia 30/08/2019 às 09:00 horas reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Edital nº 177/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARTE DA COMISSÃO

Cumprida a diligência designada na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, e aferido, de fato, a empresa não atendeu ao solicitado quanto ao descritivo na proposta, constante do Edital apresentado quanto ao gênero de material realmente fornecido.

● Não havendo nenhum outro proponente a ser chamado a assumir o objeto, declaro o presente certame FRACASSADO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 30/08/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento.

CLAUDINEY APARECIDA DE SOUZA
(CAOBIANCO MAT. MED. HOSP. LTDA)

Mariana Carneiro

